

Relatório Anual de Segurança Interna

ANO 2007



Gabinete Coordenador de Segurança
Março de 2008

Índice

➤	ANÁLISE DO ANO DE 2007 EM MATÉRIA DE SEGURANÇA INTERNA.....	1
➤	ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO	24
❖	CONSELHO SUPERIOR DE SEGURANÇA INTERNA.....	24
❖	GABINETE COORDENADOR DE SEGURANÇA.....	24
❖	ACTIVIDADE DO SECRETARIADO-GERAL	25
➤	LEGISLAÇÃO.....	32
❖	1. OPÇÕES ESTRATÉGICAS.....	32
❖	2. REFORMA DO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA	33
❖	3. PREVENÇÃO, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.....	36
❖	4. INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	39
❖	5. FRONTEIRAS E IMIGRAÇÃO.....	40
❖	6. PROTECÇÃO CIVIL E EMERGÊNCIA	42
➤	SIMPLEX-2007.....	43
➤	ANÁLISE DAS PARTICIPAÇÕES REGISTADAS	45
❖	OCORRÊNCIAS REGISTADAS POR ENTIDADE.....	45
❖	VARIAÇÕES OBSERVADAS NAS GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS	47
✓	<i>Crimes contra as Pessoas.....</i>	47
✓	<i>Crimes contra o Património.....</i>	48
✓	<i>Crimes contra a vida em sociedade.....</i>	49
✓	<i>Crimes contra o Estado.....</i>	50
✓	<i>Crimes previstos em legislação avulsa.....</i>	51
❖	CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE	53
❖	DELINQUÊNCIA JUVENIL E CRIMINALIDADE GRUPAL	55
✓	<i>Delinquência Juvenil.....</i>	55
✓	<i>Criminalidade Grupal</i>	56
❖	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	57
✓	<i>Ocorrências registadas em 2007.....</i>	58
✓	<i>A violência doméstica de 2007 em perspectiva</i>	60
❖	PROGRAMA ESCOLA SEGURA	65
✓	<i>Enquadramento</i>	65
✓	<i>Meios Humanos e Materiais Afectos ao Programa.....</i>	66
✓	<i>Dados Estatísticos de Ocorrências Participadas em Áreas Escolares</i>	67
❖	DADOS RELATIVOS AO COMBATE AO TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES	71
✓	<i>Drogas apreendidas</i>	71
✓	<i>Proveniência e destino da droga apreendida.....</i>	72
✓	<i>Bens e valores apreendidos – Apreensões efectuadas pela PJ.....</i>	75
❖	OCORRÊNCIAS REGISTADAS POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA	76
✓	<i>Distrito de Aveiro</i>	77
✓	<i>Distrito de Beja</i>	79
✓	<i>Distrito de Braga.....</i>	81
✓	<i>Distrito de Bragança.....</i>	83
✓	<i>Distrito de Castelo Branco.....</i>	85
✓	<i>Distrito de Coimbra</i>	87
✓	<i>Distrito de Évora.....</i>	89
✓	<i>Distrito de Faro.....</i>	91
✓	<i>Distrito da Guarda</i>	93
✓	<i>Distrito de Leiria.....</i>	95
✓	<i>Distrito de Lisboa.....</i>	97
✓	<i>Distrito de Portalegre</i>	99
✓	<i>Distrito do Porto</i>	101
✓	<i>Distrito de Santarém</i>	103
✓	<i>Distrito de Setúbal.....</i>	105
✓	<i>Distrito de Viana do Castelo.....</i>	107
✓	<i>Distrito de Vila Real.....</i>	109

✓	<i>Distrito de Viseu</i>	111
✓	<i>Região Autónoma dos Açores</i>	113
✓	<i>Região Autónoma da Madeira</i>	115
➤	A EUROPA	117
❖	A COOPERAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA NO ESPAÇO DE LIBERDADE, SEGURANÇA E JUSTIÇA	117
❖	ALARGAMENTO DO ESPAÇO SCHENGEN	119
❖	TERRORISMO	120
❖	COOPERAÇÃO POLICIAL.....	122
✓	<i>Acordo de Prüm</i>	122
✓	<i>Rede Atlas</i>	123
✓	<i>Europol</i>	123
✓	<i>Controlo da aquisição e da detenção de armas</i>	123
✓	<i>Segurança nos jogos de futebol</i>	123
❖	PROTECÇÃO CIVIL	124
❖	IMIGRAÇÃO.....	125
✓	<i>Abordagem Global das Migrações (AGM): “África e Mediterrâneo”</i>	125
✓	<i>Imigração legal</i>	125
❖	FRONTEIRAS EXTERNAS.....	126
✓	<i>Gestão Integrada das Fronteiras</i>	126
✓	<i>Equipas de intervenção rápida nas fronteiras (RABITs)</i>	127
✓	<i>Registo centralizado de equipamento técnico (“caixa de ferramentas”)</i>	128
✓	<i>Rede Europeia de Patrulhas e Sistema Europeu de Vigilância</i>	128
✓	<i>Agência FRONTEX</i>	129
❖	UNIÃO EUROPEIA - ANÁLISE COMPARADA DAS ESTATÍSTICAS DA CRIMINALIDADE PARTICIPADA EM VÁRIOS ESTADOS-MEMBROS	131
➤	FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA	138
❖	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.....	138
✓	<i>Introdução</i>	138
✓	<i>Síntese</i>	138
✓	<i>Actividades desenvolvidas no âmbito das competências operacionais</i>	144
•	Programas de policiamento ou prevenção especial	144
•	Ações externas de cariz preventivo, formativo ou outras	150
•	Exercícios realizados tendo em vista a preparação para situações operacionais	153
•	Realização de ações conjuntas com outras entidades nacionais ou estrangeiras	154
✓	<i>Relatórios de ações operacionais e de informações policiais</i>	156
•	Análise quantitativa e qualitativa de dados relevantes no âmbito da segurança interna	156
•	Relatórios de ações policiais de especial relevância no combate à criminalidade	161
•	Análise da evolução dos crimes relacionados com a delinquência juvenil e Grupal	175
•	Consequências decorrentes da actividade operacional	175
✓	<i>Militares da Guarda integrados em missões internacionais</i>	177
•	No âmbito da organização das Nações Unidas (ONU)	177
•	No âmbito da União Europeia (EU)	178
•	No âmbito da Força de Gendarmerie Europeia	179
•	No âmbito da FIEP	180
•	No âmbito da Formação das Forças de Segurança da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) 180	
•	No âmbito da Cooperação Bilateral	181
✓	<i>Actividades de apoio</i>	182
•	Formação	182
•	Investimentos	183
•	Projectos existentes ou previstos para o desenvolvimento do funcionamento das condições operacionais e materiais existentes	186
•	Actividades de gestão de recursos humanos e apoio social	188
✓	<i>Conclusões</i>	190
❖	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	192
✓	<i>O papel da PSP na Presidência Portuguesa do Conselho da UE</i>	195
✓	<i>Actividades Operacionais</i>	199
•	Actividades Desenvolvidas no âmbito das competências operacionais	199
✓	<i>Relatórios de ações operacionais e de informações policiais</i>	217

✓	<i>Elementos integrados em Missões internacionais</i>	229
✓	<i>Formação</i>	232
✓	<i>Investimentos</i>	235
✓	<i>Actividade de gestão de Recursos Humanos e Apoio Social</i>	237
❖	POLÍCIA JUDICIÁRIA	240
✓	<i>Nota introdutória</i>	240
✓	<i>Movimento processual e resultados</i>	241
✓	<i>Cooperação internacional</i>	244
✓	<i>Polícia científica</i>	247
✓	<i>Formação</i>	250
✓	<i>Recursos Humanos</i>	255
✓	<i>Notas Finais</i>	258
✓	<i>Anexos</i>	259
❖	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	262
✓	<i>Enquadramento</i>	262
✓	<i>Controlo de Fronteiras</i>	264
	• Fronteiras Aéreas	264
	• Fronteiras marítimas	265
	• Recusas de entrada em Portugal e seus fundamentos	268
	• Medidas cautelares detectadas	271
	• Vistos concedidos nos Postos de Fronteira	272
	• Passaportes de última hora	272
✓	<i>Actuação em território Nacional</i>	272
	• Fiscalização	272
	• Investigação criminal	274
	• Fraude Documental	277
	• Afastamentos	281
	• Processos de contra-ordenação	284
✓	<i>Regresso voluntário (OIM)</i>	285
✓	<i>Sistema de Informação Schengen (SIS)</i>	285
✓	<i>Aquisição de nacionalidade</i>	286
✓	<i>Actuação Internacional</i>	287
	• União Europeia	287
	• Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia	287
	• Frontex	288
	• Cooperação internacional	290
	• Oficiais de ligação	291
✓	<i>Formação</i>	291
✓	<i>Investimentos</i>	293
✓	<i>Recursos Humanos</i>	294
✓	<i>Conclusões</i>	294
❖	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA	300
✓	<i>Introdução</i>	300
✓	<i>Contra-criminalidade organizada</i>	300
✓	<i>Extremismos Políticos</i>	301
✓	<i>Contraterrorismo</i>	302
✓	<i>Contra-espionagem e contra-proliferação</i>	303
❖	DIRECÇÃO GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA	304
✓	<i>Introdução</i>	304
✓	<i>Situação geral</i>	305
✓	<i>Principais aspectos da actividade</i>	307
	• FURTOS E ROUBOS	307
	• CONTRA ORDENAÇÕES	309
	• Delinquência Juvenil e de Grupo	310
	• Desobediência e resistência à autoridade	310
	• Sinistralidade marítima	310
	• Salvaguarda da vida humana no Mar	311
	• Terrorismo	312
	• Tráfico de droga	314
	• Imigração clandestina	314
	• Protocolos	316

❖	INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL.....	317
✓	Regulamentação.....	317
✓	Valores de tráfego controlado nos aeroportos nacionais:.....	318
✓	Auditorias/inspecções/testes em território nacional.....	318
✓	Participação em auditorias e inspecções a outros estados.....	319
✓	Incidentes reportados.....	319
✓	Certificações e homologações de pessoal de segurança da aviação civil.....	320
✓	Formação.....	320
✓	Outras actividades.....	321
❖	AUTORIDADE NACIONAL SEGURANÇA RODOVIÁRIA.....	323
✓	Medidas adoptadas em 2007.....	323
✓	Legislação.....	323
•	Contra-Ordenações.....	323
•	Trânsito.....	323
✓	Acções de sensibilização pública.....	324
•	Gerais.....	324
✓	Investimentos efectuados em 2007.....	326
✓	Sinistralidade registada em 2007.....	327
❖	DIRECÇÃO GERAL DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS.....	328
✓	Lista de Obras concluídas durante o ano de 2007.....	328
✓	Lista de remodelações efectuadas durante o ano de 2007.....	328
✓	Lista de obras de raiz em curso em 2007.....	329
✓	Lista de obras de conservação e remodelação em curso em 2007.....	329
❖	OBJECTIVOS OPERACIONAIS DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA 2008.....	331
✓	Guarda Nacional Republicana.....	331
✓	Polícia de Segurança Pública.....	332
✓	Polícia Judiciária.....	332
✓	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.....	332
✓	Polícia Marítima.....	333
➤	ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PARA 2008.....	335
✓	Introdução.....	335
✓	Orientações.....	336
✓	Medidas.....	338

➤ **Análise do ano de 2007 em matéria de Segurança Interna**

No ano de 2007, e tendo por base a criminalidade participada à GNR, PSP e PJ, verifica-se praticamente uma manutenção dos valores registados no ano transacto. Concretamente, as 391.611 participações criminais registadas em 2007 representam um ligeiro acréscimo de 526 casos em relação ao ano de 2006.

Importa sublinhar que, conforme tem sido norma em anteriores relatórios, esta análise da evolução da criminalidade participada anualmente no nosso país tem por referência o número de participações registadas e as respectivas variações percentuais, ano após ano.

Os valores apurados em 2007, quer os referentes à criminalidade geral, quer, sobretudo, os relativos à criminalidade violenta e grave, contrariam uma tendência inversa que parece vir a registar-se ao nível do sentimento de insegurança e do medo do crime, na nossa sociedade. É certo que se revela insuficiente uma análise fria dos números da criminalidade participada, sem atentarmos na existência e no impacto do sentimento de insegurança na qualidade de vida dos cidadãos. Mas também é verdade que as estatísticas da criminalidade participada, seja qual for o país, sendo objectivas, se constituem como indicadores sérios da realidade criminal que é denunciada pelos cidadãos ou participada pelas polícias, contrapondo-se à subjectividade da percepção individual ou colectiva sobre o fenómeno da criminalidade, muitas vezes condicionada e ampliada por uma excessiva mediatização e repetição exaustiva de certas ocorrências criminais. Para esta frequente discrepância entre os números e a tendência evolutiva da criminalidade participada, por um lado, e os índices do sentimento de insegurança de uma sociedade, por outro, muito contribui o surgimento de novos fenómenos criminais, com modos de actuação e meios mais violentos e organizados.

Restringindo-se a nossa análise, nesta sede, à criminalidade registada, e na falta de um inquérito de vitimação reportado ao mesmo tempo e espaço, ficam de fora as chamadas "cifras negras", que, tendo pouco significado na chamada criminalidade violenta e grave, sempre ganham maior expressão na criminalidade geral ou de massa.

Passando a analisar as participações, de forma desagregada e por origem de registo, constata-se que a GNR, no período em apreço, apresenta um decréscimo de 1,3%. De assinalar que é a segunda vez que, ao longo da última década, esta Força de Segurança apresenta uma tendência de descida – a outra situação ocorrera em 2005. Poderemos, assim, estar perante uma inversão de tendência, já que, depois de um período (1998-2003) em que as variações negativas eram relativamente importantes, foi entretanto possível estabilizar os valores da criminalidade participada, entrando-se num ciclo em que as oscilações, num ou noutro sentido, são mais ténues.

No que à PSP diz respeito, também se constata que, desde 2003, pelas ligeiras variações ocorridas anualmente, esta Força de Segurança logrou controlar o fenómeno da criminalidade participada, destacando-se os anos de 2004 e 2005. O ano de 2007 vem confirmar esta tendência de estabilização, já que a variação das participações relativamente a 2006 se traduz num aumento de 13 participações, valor insignificante num universo de 186.742 ocorrências registadas.

No caso da Polícia Judiciária, os valores apresentados são habitualmente muito reduzidos se comparados com as duas Forças de Segurança. Tal deve-se ao facto de apenas serem contabilizados, para este efeito, os crimes directamente participados à PJ. Contudo, o número de processos investigados por esta Polícia ascende praticamente ao dobro dos que lhe são directamente participados. A variação negativa observada no ano de 2007 fica a dever-se, em parte, a uma alteração de procedimento desta Polícia relativamente à notação de certos crimes, facto que será devidamente explicitado no capítulo respectivo, sobre a análise da criminalidade participada. Estima-se que essa mudança de procedimento tenha inflacionado as participações em 1 800 casos, os quais seriam praticamente irrelevantes em termos percentuais se tivessem sido distribuídos pela GNR e PSP, mas adquirem maior expressão e impacto na PJ, em virtude de esta Polícia apresentar valores absolutos de participações substancialmente mais baixos.

Tendo por base a análise da última década, pode-se observar que, desde o ano de 2003, o fenómeno da criminalidade participada, no seu conjunto, tem vindo a estabilizar.

Passando à análise das cinco grandes categorias criminais, temos que os crimes contra as pessoas registam 24% do total da criminalidade participada em 2007, observando-se um decréscimo de 1,4%, para o qual muito contribuíram as descidas nas tipologias criminais de *ofensa à integridade física voluntária simples* e na *difamação, calúnia e injúria*.

A categoria dos crimes contra o património continua a ser, como é habitual, a que maior número de participações regista, representando 54% do total da criminalidade participada. Também esta categoria apresenta um decréscimo de 1% em relação ao ano anterior. Os crimes que mais pesaram nesta diminuição foram os crimes de *furto em veículo motorizado*, *furto em residência* e *furto de veículo motorizado*.

Os crimes contra a vida em sociedade, que representam 11% da criminalidade participada, registam em 2007 um acréscimo de 6,1%. O grande contributo para este aumento vem das tipologias criminais de *contrafacção ou falsificação e passagem de moeda falsa; incêndio, fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara; e condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l*.

Os crimes contra o Estado continuam a registar um baixo número de participações, representando apenas 2% do total de crimes registados. Esta categoria sofreu um acréscimo de 2,9%, que se deve, quase exclusivamente, aos crimes de *desobediência* e de *resistência e coacção sobre funcionário*.

Por fim, a categoria dos crimes previstos em legislação avulsa, representando 9% da criminalidade total, regista uma subida de 3,8%, justificada principalmente, pelos acréscimos observados nas tipologias *crime de condução sem habilitação legal; crime contra o direito de autor; exploração ilícita de jogo; e crime contra a propriedade industrial*.

A criminalidade violenta e grave regista a variação mais favorável da última década, com uma descida de 10,5%. Apenas no ano de 2003 se tinha observado uma outra descida, porém, menos significativa. Também no que respeita a valores absolutos desta categoria criminal, o ano de 2007 regista o valor mais baixo dos últimos seis anos. Para se poder compreender melhor o porquê desta descida, importa referir que os crimes de *homicídio voluntário consumado, ofensa à integridade*

física voluntária grave e a violação, apresentam os valores mais baixos da década.

Crime	Ano 1998	Ano 1999	Ano 2000	Ano 2001	Ano 2002	Ano 2003	Ano 2004	Ano 2005	Ano 2006	Ano 2007
Homicídio voluntário consumado	340	299	247	282	266	271	187	161	194	133
Ofensa à integridade física voluntária grave	947	894	805	862	841	894	773	684	673	662
Violação	404	383	385	349	404	391	338	363	341	306

Acresce o facto de os crimes de *roubo na via pública* (excepto esticção), *rapto*, *sequestro e tomada de reféns* e o *roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito*, também apresentarem decréscimos. Estes valores vêm ajudar a cimentar a ideia de que, apesar de a criminalidade e cada crime isoladamente considerado continuarem a merecer toda a atenção e preocupação das autoridades e da sociedade, o nosso País continua a apresentar, comparativamente com outros países europeus, baixos índices de criminalidade participada, dispondo de Forças e Serviços de Segurança eficazes e competentes.

De modo a compreender a razão do aumento global da criminalidade participada, ainda que ligeiro, no ano em apreço, importará fazer uma análise mais fina dos dados da criminalidade participada. Assim, apresenta-se de seguida alguns dos crimes que mais contribuíram para esse aumento. Numa primeira categoria, temos alguns crimes cujo aumento resulta de uma intensificação da proactividade policial (+2.840 casos), como é o caso da *condução sem habilitação legal*, da *contrafacção ou falsificação e passagem de moeda falsa*, da *condução de veículo com TAS > a 1,2 g/l*, da *falsificação de documentos, cunhos, marcas, chancelas, pesos ou medidas*, da *detenção ou tráfico de armas proibidas* e da *exploração ilícita de jogo*. Numa segunda categoria, onde se incluem os crimes de *maus tratos do cônjuge* ou análogo, *outros crimes de maus tratos* e a *ameaça e coacção*, está em causa um aumento da taxa de participação, resultante de uma maior consciencialização dos direitos das vítimas e de uma disseminação de estruturas especializadas de apoio à vítima (+2.225 casos). Por fim, existe uma terceira categoria de crimes, com +3.915 casos participados, que também contribui de forma relativamente substancial para a criminalidade global, e na qual se incluem os *furtos por carteirista*, *outros furtos*, *furtos em outros edifícios*, *outras burlas* e *incêndio fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara*, o que é sintomático da necessidade de mais e melhor

formação/informação das potenciais vítimas no sentido de adoptarem medidas de prevenção situacional.

Em termos de distribuição geográfica da criminalidade, continuamos a ter seis distritos que concentram 71% da criminalidade registada (e também aproximadamente 71% da população): são eles Lisboa, Porto, Setúbal, Faro, Braga e Aveiro. De entre os decréscimos observados a nível distrital, importa destacar os registados em Lisboa (-2,6%), no Porto (-1,4%) e em Aveiro (-1,1%); e, pela negativa, os acréscimos verificados em Braga (+4,7%), Faro (+2,1%) e Setúbal (+5,8%).

A delinquência juvenil e a criminalidade grupal, dois fenómenos que desde há já alguns anos têm merecido por parte da sociedade em geral e das Forças e Serviços em particular, especial atenção, apresentam ambas decréscimos em relação ao ano anterior, respectivamente, de -3,6% e -7,1%. Acrescente-se que, no caso da delinquência juvenil, o valor é o mais baixo do período 2001 – 2007.

Por seu turno, o fenómeno da violência doméstica sofreu, em 2007, uma transformação muito significativa no que respeita ao regime jurídico-penal que a enquadra. Com efeito, a revisão efectuada no Código Penal, ao abrigo da Lei nº 59/2007, de 4 de Setembro, consagrou-a como crime autónomo, ampliando o seu âmbito subjectivo, introduzindo uma agravação do limite mínimo da pena, no caso de o facto ser praticado na presença de menores ou no domicílio da vítima, e reforçando as medidas protectoras da vítima, entre outras alterações igualmente relevantes (artigo 152º do Código Penal).

No ano de 2007, as Forças de Segurança observaram um novo recorde de ocorrências de violência doméstica que chegaram ao seu conhecimento (n= 21.907). Este volume de registos, que respeita a todo o território nacional, representa um aumento de 6,4% relativamente ao ano de 2006. Convém salientar que este constitui um tipo de crime cujo aumento sustentado ao longo dos últimos oito anos resultará de uma subida da taxa de participação das vítimas, mais conhecedoras dos seus direitos e mais confiantes no sucesso da denúncia.

As ocorrências respeitantes ao ano de 2007 traduzem uma taxa de incidência da violência doméstica na população residente com diferenças regionais muito relevantes, e cujo valor nacional se fixou nos 21 casos reportados por 10.000 habitantes.

Por outro lado, no capítulo do combate ao tráfico de estupefacientes, as Forças e Serviços de Segurança têm apresentado resultados animadores ao longo dos anos, sendo que 2007 não constitui uma excepção. Apesar de a quantidade de heroína, cocaína e ecstasy terem diminuído, não se afigura legítima uma leitura no sentido de ter havido menos empenhamento ou diminuição da acção fiscalizadora das autoridades competentes. Por detrás desta diminuição podem estar diversos factores, tais como: as quantidades apreendidas no ano transacto terem sido tão elevadas que se torna difícil igualar tais valores; um indício de que as redes de tráfico desmanteladas e a detenção de elementos importantes dessas redes, no ano anterior, não conseguiram recuperar, ou, tendo-se reabilitado, não conseguiram atingir os níveis anteriores, ou, optaram por rotas mais fáceis.

No capítulo dos programas especiais de policiamento, nos quais tem havido uma interacção entre o MAI, as Forças de Segurança e os representantes das associações profissionais e de cidadãos, destacam-se três projectos que visam a redução da criminalidade: trata-se dos projectos relativos às Farmácias, Ourivesarias, Postos de Abastecimento de Combustível e Táxi Seguro. No ano de 2007, e em relação a cada um destes, destacam-se os seguintes aspectos:

Com a assinatura, em Maio de 2006, de um protocolo entre o Ministério da Administração Interna e a Associação Nacional de Farmácias (ANF), nasceu o **Projecto “Farmácia Segura”**. A necessidade de reforçar os mecanismos de segurança que visem prevenir e combater a criminalidade nas farmácias, através de uma mais eficaz articulação com as Forças de Segurança, levou à planificação e à realização de projectos relacionados com o estudo, promoção e incremento de medidas de segurança no âmbito das farmácias associadas na ANF.

De entre as medidas levadas a efeito, destaca-se a concepção de um manual de boas práticas de segurança nas farmácias, em formato digital, que resultou de um trabalho conjunto do Gabinete Coordenador de Segurança, da Guarda Nacional Republicana, da Polícia de Segurança Pública e da Associação Nacional de Farmácias. De realçar, também, o desenvolvimento de acções de formação sobre “Boas Práticas de Segurança” ministradas por formadores da GNR e da PSP, dirigidas aos responsáveis das farmácias. Durante o ano de 2007, foram efectuadas 3 acções de formação, em Vilamoura, Braga e Mirandela. No ano em análise, registaram-se 64 ocorrências de assaltos à mão armada, o que corresponde a uma diminuição de 24%.

A criminalidade contra as ourivesarias, com destaque para os roubos, constitui uma realidade para a qual o Ministério da Administração Interna, através do Gabinete Coordenador de Segurança, e em coordenação com as Forças de Segurança, tem estado particularmente atento. Assim, em 2006, foi elaborado um Manual de Boas Práticas de Segurança nas Actividades de Ourivesaria, entregue às Associações de Ourivesarias e que culminou com a sua apresentação

pública em Gondomar, num Seminário sobre a problemática da segurança nas actividades de ourivesaria. Este manual representa um trabalho de parceria entre o MAI e as entidades representativas do sector, procurando dar resposta às necessidades de formação dos vários intervenientes do sector. A identificação de eventuais vulnerabilidades associadas ao exercício da actividade de ourivesaria, o incremento de uma consciência de segurança por parte dos ourives, a transmissão dos procedimentos a adoptar em cada situação, assim como da inventariação dos meios de segurança eficazes, são aspectos que contribuem para combater este fenómeno criminal. Os roubos a ourivesarias, em 2007, desceram 6%, tendo-se registado um total de 108 ocorrências.

Desde há alguns anos que o MAI tem vindo a desenvolver um programa de prevenção, integrado e permanente, no âmbito do Postos de Abastecimento de Combustíveis, visando a melhoria das condições objectivas de segurança contra acções criminosas. Deste modo, e com o objectivo de delinear e aprovar medidas de prevenção nesta área, assim como realizar o seu permanente acompanhamento, foi criada, em 2002, a Comissão de Segurança nos Postos de Abastecimento de Combustíveis.

Das várias medidas já tomadas, destaca-se, em 2007, o desenvolvimento do Sistema Abastecimento Seguro, numa parceria entre o MAI, a Fundação Vodafone, as Forças de Segurança e as Associações de Revendedores do Sector. Esta solução tecnológica, estudada em paralelo com o desenvolvimento do Sistema Táxi Seguro, permite a instalação de um equipamento de telemetria nos Postos de Abastecimento de Combustíveis, em que os alarmes serão encaminhados para a unidade competente das Forças de Segurança, consoante a localização geográfica do referido alarme. Após uma fase de testes, este sistema foi instalado em cerca de 100 Postos de Abastecimento de Combustíveis, encontrando-se, neste momento, a decorrer a instalação em mais 135 postos dispersos por todo o território continental. Paralelamente, foram desenvolvidas sessões formativas sobre boas práticas de segurança, destinadas aos operadores do sector e ministradas por elementos das Forças de Segurança. Este tipo de criminalidade observou um acréscimo de 8,6%, em 2007, tendo-se registado 241 ocorrências.

Por seu turno, o programa Táxi Seguro foi alargado ao concelho de Lisboa, por protocolo celebrado em Dezembro 2007.

No ano de 2007, no âmbito da formação policial, assistiu-se à integração de 1.045 novos elementos nas Forças de Segurança, dos quais apenas 29 se destinaram à GNR. Já no que respeita às saídas, estas perfizeram um total de 1.106 elementos, 853 na GNR e 253 na PSP. Assim, no ano em análise observa-se um decréscimo no conjunto do efectivo das Forças, de menos 61 elementos.

Em resultado da actividade das Forças de Segurança não se registou nenhuma vítima mortal nos efectivos policiais, havendo, no entanto,

vários feridos, a saber: 17 feridos graves, 469 feridos ligeiros e 552 elementos agredidos mas sem necessidade de tratamento hospitalar. Ou seja, registaram-se 1.038 agressões a agentes da autoridade, o que, uma vez mais, é motivo de preocupação, dado que, neste plano, está também em causa a autoridade do Estado. Contudo, e em comparação com o ano anterior, verifica-se um decréscimo de 145 agressões, observando-se a mesma tendência relativamente a vítimas mortais, já que tinham ocorrido duas mortes no ano de 2006.

Relativamente à legislação publicada ao longo de 2007, destaca-se o início de um processo de reformas profundas no sistema de segurança interna, sobretudo ao nível da coordenação superior, da orgânica dos serviços e da sua articulação, bem como importantes reformas no Código Penal e no Código de Processo Penal, complementadas com uma nova Lei de Política Criminal. Salienta-se, também, as alterações ao nível da legislação de estrangeiros e fronteiras, tanto no plano nacional como europeu.

Em matéria de estruturas de coordenação superior, salienta-se a emissão de parecer favorável, pelo Conselho Superior de Segurança Interna, relativamente aos ante-projectos de proposta de lei de segurança interna (LSI) e de lei de organização da investigação criminal (LOIC). Por seu turno, e ao nível do Gabinete Coordenador de Segurança, sublinha-se, por um lado, a coordenação geral, na fase de pré-execução, de grandes eventos, sobretudo os realizados no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia; e, por outro, a articulação com diversos organismos nacionais e internacionais, tendo em vista melhorar os mecanismos de coordenação e de cooperação policial.

No que respeita ao panorama da evolução da criminalidade participada, no plano europeu, salienta-se de novo uma tendência de estabilização geral, ou mesmo descida, da criminalidade, no grupo de países que já têm disponíveis dados de 2007. O nosso país, mantendo um rácio de crimes por mil habitantes inferior a 40, continua a integrar o leque de países europeus que apresentam índices mais positivos, ressaltando sempre as diferenças nacionais nas taxas de participação, nos ordenamentos jurídico-penais e nos sistemas de tratamento estatístico.

Este ano, e ao invés do relatório anterior, não estando disponível, ao nível das instituições europeias credenciadas, um inquérito de vitimação internacional, não se afigura possível analisar, nesta sede, o posicionamento relativo do nosso país em matéria de vitimação, sentimento de insegurança e grau de satisfação com o trabalho das Polícias.

No que tange à cooperação europeia no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça, merece naturalmente destaque o exercício, por Portugal, da Presidência do Conselho da União Europeia, no segundo semestre de 2007, tendo sido possível, na área da segurança interna, garantir o cumprimento dos principais objectivos traçados.

Do vasto leque de objectivos alcançados sob a Presidência Portuguesa, merece ser sublinhada a concretização da livre circulação de pessoas na Europa, por via do acesso dos novos Estados-Membros ao Sistema de Informação Schengen, através da proposta portuguesa do "SISone4ALL"; a evolução substancial dos dossiês no âmbito da prevenção e luta contra o terrorismo, com especial incidência para a análise conjunta de sítios da Internet relevantes (*check-the-web*), a bio-preparação e os explosivos, bem como a integração do Acordo de Prüm no acervo da União Europeia; a adopção do programa de trabalho da Presidência Portuguesa sobre medidas adicionais destinadas a optimizar a segurança por ocasião de jogos de futebol com dimensão internacional, bem como o Manual destinado às autoridades policiais e de segurança para a cooperação em eventos importantes de dimensão internacional; no domínio da protecção civil, a adopção de Conclusões do Conselho sobre a criação de um sistema de alerta precoce para a ocorrência de maremotos na região do Nordeste do Atlântico e do Mediterrâneo e sobre a criação e instalação de sistemas de alerta precoce na UE; e, por último, no âmbito das fronteiras, as conclusões adoptadas sobre a fronteira marítima do Sul da Europa, o uso de novas tecnologias no controlo de fronteiras e a importância do desenvolvimento das Equipas de Intervenção Rápida nas Fronteiras (Rabit).

O desenvolvimento de acções e medidas de simplificação administrativa – Programa SIMPLEX 2007 – também teve reflexos no domínio da segurança interna, mormente ao nível das políticas de

proximidade, dos serviços prestados aos cidadãos, da segurança das fronteiras e dos documentos de identificação e viagem.

Em matéria de novos meios para a segurança interna, merece ser relevada a criação da EMA, Empresa de Meios Aéreos, S.A., de capitais 100% públicos, para desenvolver acções aeronáuticas, não só em colaboração com serviços e organismos do MAI, mas também no âmbito de outras áreas de intervenção do Governo. No que diz respeito à segurança, e a título de exemplo, indicam-se as seguintes acções que podem ser desenvolvidas através destes novos meios aéreos: vigilância e detecção aérea; vigilância remota, com recurso a sensores de captação de imagem ou de outra informação; reconhecimento armado, com equipamentos para intervenção imediata; transporte de membros do governo; assalto de forças especiais de intervenção; apoio a forças de segurança encobertas; assalto contra actos terroristas; perseguição e captura de prisioneiros e evadidos; reposição da ordem pública em situações de violência urbana; intervenção, designadamente vigilância ou assalto, contra quaisquer actos criminais e actividades ilícitas; protecção pontual por meio de escolta aérea; transporte de material de guerra e contencioso; de investigação criminal e missões internacionais no âmbito da Política Europeia de Segurança e Defesa e no âmbito de iniciativas da responsabilidade de diversas organizações internacionais de que Portugal é membro (UE, ONU, NATO, OSCE), bem como de Tratados Internacionais de Segurança e Defesa. Já ao longo do ano de 2007, diversas forças de segurança socorreram-se, em algumas ocasiões, da utilização de meios aéreos, no desenvolvimento das suas missões.

Passando agora à análise da actividade de cada Força e Serviço de Segurança, no ano de 2007, destacam-se os seguintes aspectos:

Na área da GNR, e no domínio dos programas especiais de policiamento, houve, por parte desta Força, um forte empenhamento, nomeadamente no reforço da relação com as populações e com o poder local, através do estabelecimento de parcerias e protocolos. A Guarda continua a dispor de um efectivo dedicado ao programa "Escola Segura", o qual conta com 203 efectivos e com um parque automóvel de 150 viaturas e 25 motociclos, destinados a policiar 8.865 escolas. No campo da Violência Doméstica, continuam a ser adoptadas medidas para um combate mais eficaz a este fenómeno.

Continuou a existir colaboração com todas as entidades que estão directa e indirectamente envolvidas no combate ao fenómeno e no apoio às vítimas, sendo que existem, actualmente, 249 salas de apoio à vítima. Por sua vez, o apoio aos idosos continua a merecer grande relevo, dado que se destina a uma franja da população que, em muitos casos, está mais exposta à criminalidade e que revela um maior sentimento de insegurança. Neste plano, as acções de sensibilização e acompanhamento têm sido incrementadas. Também o apoio aos comerciantes através do programa "Comércio Seguro" continuou a evoluir, tendo como base três pressupostos: a criação efectiva de segurança, a protecção dos comerciantes e a rápida intervenção da Guarda em situações de roubo/furto. A Guarda desenvolveu um projecto neste âmbito, a *criação de redes locais de alerta, apoiadas em centrais públicas de alarmes, e complementadas pela assessoria personalizada em matéria de criação de mecanismos de segurança eficazes e adequados a cada caso*, que tem tentado alargar ao maior número de localidades possível. Noutra vertente, em 2007, foi iniciado o programa "Verão Seguro - Residência Segura" destinado aos cidadãos que, nas suas férias, pretendem que as suas residências sejam alvo de um policiamento mais intensivo. Neste primeiro ano, verificou-se um apoio especial a 33 residências, esperando-se uma adesão muito superior no próximo ano.

A GNR aumentou o número de patrulhas em relação ao ano anterior em 2,7%, muito por força da reformulação de modelos de intervenção e da racionalização das estruturas de apoio administrativo e logístico.

Apesar de as chamadas "actividades saturantes" ainda terem um peso substancial no serviço que a Guarda presta (692.387 pedidos), não obstante não fazerem parte da missão geral da Guarda, as mesmas sofreram um decréscimo de 6%, o que constitui um indicador positivo.

Em 2007, a Guarda continuou a participar em inúmeros grupos de trabalho, no âmbito nacional, internacional, da União Europeia, da Força de *Gendarmerie* Europeia e da FIEP.

Tal como tem acontecido em anos anteriores, a Guarda continua a colaborar com outras entidades, nacionais e internacionais, em acções conjuntas. Em termos nacionais, no ano em questão, ascenderam a 2.223 acções. Ao nível da cooperação com entidades estrangeiras, destacam-se as seguintes operações: 140 controlos móveis em

cooperação com os corpos de segurança de Espanha; operação "Brigantine"; operação "Minerva"; e operação "Indalo".

Em matéria de combate ao tráfico de estupefacientes, os resultados, em termos de quantidades apreendidas, ficaram aquém do ano anterior; contudo, o número de apreensões realizadas foi bastante superior.

Durante o ano em análise, a GNR efectuou um total de 28.056 detenções, representando um decréscimo de 1% em relação ao ano anterior.

A taxa de recuperação de viaturas automóveis, por parte da Guarda, foi superior a 75%, valor muito elevado, ilustrativo da atenção que tem sido dada a esta problemática.

A GNR continua a dedicar especial atenção à fiscalização rodoviária, quer numa perspectiva preventiva, através de acções de sensibilização dos condutores, quer numa perspectiva repressiva, procurando inibir os comportamentos desrespeitadores das regras da condução e circulação rodoviárias, aumentando assim os índices de confiança e de segurança dos demais condutores. Tal como tem sido habitual, foram desencadeadas várias operações especiais, tais como: Operação Carnaval, Operação Páscoa, Operação Viver, Operação Vida Segura, Operação Viagem Segura, Operação Natal e Ano Novo.

O policiamento e segurança efectuados pela Guarda a eventos desportivos e outras provas, continua a assumir especial relevo, como se pode constatar pelo policiamento a 48.237 eventos desportivos; provas de estrada como o Rali de Portugal, Volta a Portugal em bicicleta, entre outros.

No âmbito da fiscalização aduaneira e do controlo de fronteiras, as apreensões de mercadorias ascenderam a € 14.889.262. Mais particularmente, e no que concerne ao contrabando de tabaco, foram desencadeadas duas grandes operações: "Operação Oriente" e "Operação Sol Nascente", as quais tiveram resultados importantes, quer na apreensão de material, quer no desmantelamento de redes.

No âmbito das acções de protecção e socorro, destacam-se as acções do Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS) e do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), sendo que este

último aumentou o número das suas patrulhas em 24% e efectuou um total de 2.817 operações.

A GNR continua a participar em missões externas, como é exemplo o Sub-Agrupamento Bravo que participou com 3 contingentes em Timor-Leste, num total de 360 militares. Acrescendo a estes, estiveram destacados mais 25 elementos em diversas missões internacionais.

No âmbito da formação das Forças de Segurança, a GNR ministrou formação em diversos países da CPLP, a saber: Moçambique, Angola, São Tomé e Príncipe e Cabo Verde. Destaca-se também a formação policial ministrada na Região Administrativa Especial de Macau (República Popular da China).

A formação dos seus elementos, nos mais diversos campos, continuou a ser uma das preocupações da Guarda e neste contexto foram ministrados diversos cursos e acções de formação para actualização e especialização. No total, foram ministradas acções de formação dirigidas a um universo de 6.695 formandos.

EM 2007, o orçamento da Guarda dividiu-se em quatro itens principais: despesas com o pessoal: € 688.665.248; aquisição de bens e serviços: € 58.508.032; transferências correntes: € 275.408; e investimentos: € 13.358.705, num total de € 760.807.393. Deste investimento, destacam-se os seguintes itens: € 1.558.314,50 em material técnico-policial; € 3.711.974,41 em equipamento auto; e € 3.113.465,84 em equipamento informático.

Dos projectos existentes destacam-se: a Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI); o Sistema de Queixa Electrónica (SQE); o Sistema Integrado de Informação sobre Perdidos e Achados (SIISPA); o Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP); o Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC); o Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIOP); e o Sistema de Gestão Logística (SIGLOG).

Na área da PSP, relevam-se os seguintes aspectos da sua actividade, ao longo de 2007:

Em relação aos programas especiais de policiamento ou de prevenção, salienta-se o sistema *Táxi Seguro e Abastecimento Seguro*, cuja central de alarmes entrou em funcionamento em 2 de Julho de 2007; esta central, além de manter o Sistema Táxi Seguro, agora numa nova versão, integra também o Sistema Abastecimento Seguro, no âmbito da

conjugação da segurança pública com novas tecnologias. Relativamente ao Sistema Táxi Seguro, este funciona nos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal, abrangendo as áreas da GNR e da PSP, sendo que a adesão global rondou os 20%. Importa referir que dos 4.546 alarmes registados, apenas 2% foram reais (87 casos). As centrais Táxi Seguro funcionam na PSP (Lisboa, Porto e Setúbal). No caso do Abastecimento Seguro, também se optou por implementar a nova tecnologia nos Distritos de Lisboa, Porto e Setúbal. Neste âmbito, o total de alarmes foi de 42, dos quais apenas um foi real.

Na área do policiamento de proximidade, sublinha-se o programa "Escola Segura", através do qual se continuou a garantir a segurança dos estabelecimentos e da população escolar, reforçando os efectivos sempre que necessário. Este programa abrange um total de 3.043 escolas, de entre públicas e privadas. Para este programa, a PSP tem um efectivo de 375 elementos dedicados, apoiados por 183 viaturas, 91 motociclos e 48 *scooters*.

O apoio aos idosos continuou a ter eco no programa "Idosos em Segurança", o qual assenta em três pressupostos: um modelo de acção policial ajustado às necessidades e características da população-alvo; participação activa das comunidades em colaboração directa com as instituições que prestam apoio a esta população; e o aconselhamento sobre atitudes preventivas a tomar em matéria de segurança. A PSP realizou parcerias formais e informais com as autarquias e outras entidades ligadas a esta franja da população, no sentido de prestar apoio e encaminhamento adequado aos cidadãos. O número de ocorrências com idosos de idade superior a 64 anos foi de 23.135, diminuindo 7,5% em relação ao ano anterior.

Por outro lado, o programa "Violência Doméstica" tem tido um impacto positivo nas populações, tendo a PSP registado um total de 13.050 ocorrências (+12%). Este aumento poderá ser resultado da proactividade da PSP na sensibilização das populações para esta problemática e da especialização dos agentes policiais no relacionamento com as vítimas de violência doméstica. Para combater este fenómeno criminal, a PSP dispõe das *Equipas de Proximidade e de Apoio às Vitimas (EPAV)*, com 300 agentes, tendo melhorado os mecanismos de atendimento e apoio nas Esquadras. Outra vertente que tem merecido, desde há vários anos, a atenção da PSP, é a

segurança dos estabelecimentos comerciais, através da implementação do programa "Comércio Seguro". Este programa caracteriza-se por uma acção policial de carácter preventivo, através de um contacto mais próximo e personalizado entre os agentes e os comerciantes, visando a consciencialização para a tomada de medidas e procedimentos de segurança. No que respeita a resultados obtidos, o ano de 2007 regista um decréscimo do número de furtos a estabelecimentos comerciais (na área da PSP).

Por fim, foi assinado um protocolo entre o MAI e a ANF, denominado "Farmácia Segura", o qual visa a planificação e a realização de projectos relacionados com o estudo, promoção e incremento de medidas de segurança no âmbito das farmácias associadas na ANF. Foram promovidas, no ano de 2007, mais 4 acções de formação sobre "Boas práticas de Segurança", em Faro, Braga, Bragança e Lisboa.

Durante o ano de 2007, a PSP realizou diversos exercícios, nacionais e internacionais, com carácter preventivo, para situações operacionais, tais como *EXERCÍCIO EULUX 2007 - busca e salvamento*; *EXERCÍCIO IDASSA 07 - gestão de consequências*; *EXERCÍCIOS "PROCIV I" E "PROCIV II" - âmbito da protecção civil, em ambiente LIVEX e CPX*; - *EXERCÍCIO CCAEX 07 - testar os mecanismos para resposta imediata e eficiente a uma crise ao nível da UE*; *EXERCÍCIOS OPERACIONAIS (Presidência do Conselho da UE)*- no âmbito da preparação para a Presidência do Conselho da UE.

A Polícia realizou um total de 699 operações conjuntas com outras entidades, quer nacionais quer estrangeiras, com especial destaque para a Direcção-Geral das Alfândegas com 142 operações, o que representou um aumento global de 74% em relação a 2006.

No período em análise, a PSP efectuou um total de 34.567 detenções, correspondendo a um pequeno aumento de 0,2%. A maioria das detenções dizem respeito às categorias de crimes contra a vida em sociedade e crimes previstos em legislação penal avulsa.

No campo da actividade operacional e, mais concretamente, a fiscalização, observa-se um aumento no número de rusgas, de fiscalização a estabelecimentos comerciais e de diversão nocturna e nas operações STOP, com um total de 17.424 operações realizadas (+31%).

Em 2007, a PSP introduziu na base de dados de viaturas furtadas um total de 11.486 veículos, dos quais conseguiu recuperar 8.468, correspondendo a uma taxa de sucesso de 74%, melhorando os já bons resultados obtidos no ano anterior.

O apoio assegurado pela PSP às actividades desportivas resultou num total de 26.902 policiamentos.

No que respeita às actividades das unidades especiais, o Corpo de Intervenção realizou um total de 2.699 intervenções; o Corpo de Segurança Pessoal prestou segurança a 1.679 entidades; o GOE efectuou 203 missões, que incluíram o combate à criminalidade, a segurança a altas entidades, a segurança a instalações, entre outras; e as Equipas de Inactivação de Explosivos e Segurança em Subsolo (EIXSS) efectuaram um total de 2.713 buscas.

De entre as acções específicas desenvolvidas, destacam-se a “Polícia Sempre Presente – Carnaval em Segurança”, “Polícia Sempre Presente – Páscoa em Segurança”, “Polícia Sempre Presente – Verão Seguro”, “Polícia Sempre Presente – Natal em Segurança” e “Operação Steward 2007”.

No ano de 2007, a PSP continuou a participar em diversas missões internacionais, nomeadamente em Timor-Leste, Kosovo, Serra Leoa, Bósnia/Herzegovina, Congo, Haiti, Libéria e Sérvia/Montenegro, num total de 76 elementos.

No âmbito da formação, a PSP tem vindo a adaptar-se à realidade social e criminal, investindo no aperfeiçoamento pessoal e, em alguns casos, na introdução de mecanismos que lhe permitam responder de forma mais eficaz à realidade actual. A formação dividiu-se na vertente externa (564 assistências) e interna (com 17.778 assistências). De entre a formação realizada, destaca-se a formação inicial, que foi ministrada a 1.016 elementos; a formação de especialização (investigação criminal; acidentes de trânsito; e segurança pessoal), que contou com 242 elementos; e a formação contínua técnico-policial e transversal, que compreendeu 16.961 assistências. A Polícia formou também, dentro dos seus quadros, um conjunto de novos formadores.

De entre os investimentos efectuados, destaque para aquisição de equipamento técnico-policial, no valor de € 534.012; aquisição de material informático e contratos efectuados neste âmbito, que

ascenderam a € 2.495.349; aquisição de material de comunicações, no montante de € 127.426; aquisição de material diverso, no valor de € 351.866 e investimentos em obras, que ascenderam a € 736.462. Temos ainda o investimento em projectos existentes ou previstos, que ronda os € 2.334.647.

A Polícia Judiciária investigou um total de 41.851 inquéritos, valor superior ao do ano anterior. O número de processos entrados também sofreu um acréscimo, tendo sido de 25.721 processos. Realce para o aumento em 20,2% no caso dos inquéritos saídos e o aumento de 1,5% nos processos saídos com proposta de dedução de acusação. Relativamente aos inquéritos pendentes, verificou-se uma diminuição percentual de 7,8%.

No campo da cooperação internacional, constata-se que o enfoque tradicional numa cooperação operacional de natureza essencialmente reactiva divergiu para a consciencialização susceptível de propiciar análises prospectivas da eclosão dos fenómenos e de permitir antecipar as respectivas estratégias de combate, reportadas a um contexto eminentemente multilateral.

Neste âmbito, o número de deslocações ao estrangeiro em 2007, aumentou cerca de 55% relativamente a 2006.

A cooperação fora do espaço europeu continua a intensificar-se exponencialmente, quer através do estabelecimento e reforço dos canais bilaterais, quer beneficiando das novas funcionalidades hoje fornecidas pela Interpol.

No ano de 2007, a PJ assumiu a presidência do Conselho de Administração da Europol, tarefa da sua exclusiva responsabilidade e que foi desempenhada de forma altamente meritória.

Ao longo do ano em apreço, foram solicitadas ao Laboratório de Polícia Científica a realização de 22.540 perícias, das quais se efectuaram 22.209, tendo sido realizados mais 1566 exames que no ano anterior.

Na área da formação, realizaram-se cursos de promoção para Coordenador de Investigação Criminal, para Inspector-Chefe e dois Cursos de Especialistas Adjuntos, nas áreas de Criminalística e de Lofoscopia. Na formação contínua de especialização, voltou a

privilegiar-se a formação na área da criminalidade económica e financeira, com a realização de onze acções de formação, sobre diversas temáticas específicas. Destaque ainda para a formação dada na área da metodologia de investigação criminal, técnicas de intervenção policial, análise de informação criminal, polícia científica, criminalidade violenta e formação jurídica.

Na área da cooperação externa, o ISPJCC prosseguiu com a realização das acções de formação para outros órgãos de polícia criminal, com particular relevância para a PSP, a GNR, a PJM, o SEF e a DGAIEC. Foram também realizadas acções de formação para outras entidades externas, nomeadamente para DGSP, ISS, IFB e APAV, entre outras.

Em 2007 o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras empreendeu um significativo esforço na execução da sua estratégia, cujos vectores principais são a inovação e renovação tecnológicas, a expansão da vertente operacional, o reforço das relações internacionais, a qualificação dos recursos humanos e a qualidade dos serviços prestados.

Ao nível tecnológico foi dada continuidade a um acervo de projectos estruturantes, destacando-se, pela sua relevância no reforço da segurança nas fronteiras externas, o projecto RAPID, o projecto do Sistema de Controlo de Fronteiras (SCF) e a emissão, no âmbito do projecto BioDev II, dos primeiros vistos com identificadores biométricos, a título experimental, no Consulado de Portugal no Senegal.

Deve ainda realçar-se, no quadro do exercício da Presidência Europeia do Conselho da União Europeia, o papel do SEF na concepção e implementação do projecto SISone4All, que permitiu o alargamento do Espaço Europeu de Livre Circulação aos territórios da Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Republica Checa, Letónia, Lituânia, Polónia e Malta, acto que encerrou a Presidência, em 21 de Dezembro de 2007.

Ainda ao nível tecnológico, e com vista à desburocratização, sublinham-se o sistema de agendamento *online*, o desenvolvimento do Sistema do *WorkFlow* e Gestão Documental e os sub-projectos do

Passaporte Electrónico (PEP), Serviço de Última Hora¹ e PEP móvel², este vencedor do Prémio Inovação na edição 2007 do Segurex³.

Já na vertente operacional, realça-se a transferência de responsabilidade da GNR para o SEF em 12 postos de fronteira marítima, concretizando-se o objectivo de reunir, sob uma única entidade, o controlo da circulação de pessoas nos postos de fronteira nacionais.

Em matéria de controlo das fronteiras, o SEF controlou um total de 12.353.269 pessoas, das quais 11.117.362 nas fronteiras aéreas e 1.235.907 nas fronteiras marítimas, correspondendo estes valores a um acréscimo, respectivamente, de 15,5% e de 24%. Quanto às recusas de entrada em Portugal, assinala-se uma subida de 14,4%, sendo o uso de documento falso/falsificado o motivo que registou maior incremento (+26%).

Quanto à detecção de documentos fraudulentos, registou-se um acréscimo de 13,5%, com destaque para os documentos venezuelanos (+46%).

No que tange à actividade de fiscalização, deve destacar-se o aumento exponencial (+82,4%) de acções de fiscalização, dando-se assim continuidade ao combate ao emprego clandestino, à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos, uma das prioridades do SEF. Estes resultados reflectiram-se de forma igualmente positiva no elevado número de processos de contra-ordenação instaurados, bem como no aumento de medidas cautelares detectadas (+14,8%), no aumento das readmissões activas (+30%) e no decréscimo das readmissões passivas (-11,2%).

Relativamente à área da investigação criminal, regista-se um acréscimo de 18,9% quanto aos processos distribuídos ao SEF para investigação, mantendo-se o predomínio da criminalidade relacionada com a falsificação de documentos e com a imigração ilegal.

A pressão migratória irregular da América do Sul teve predominância sobre a de África e do Leste da Europa, sendo, no entanto, estas três as

¹ Que permite ao SEF emitir passaportes provisórios nos aeroportos, em situações de emergência.

² Destinado a requerentes impossibilitados de se deslocarem a um Posto de Recolha para emissão do PEP.

³ Salão Internacional da Protecção e da Segurança 2007.

principais áreas geográficas de origem de fluxos migratórios ilegais identificadas nos processos distribuídos para investigação.

No domínio internacional, o destaque vai para a intervenção do SEF nas instâncias e actividades da UE, em particular durante a Presidência Portuguesa, onde garantiu a presidência de 9 grupos do Conselho, tendo sido responsável pela condução de 63 reuniões no Conselho. Destaque ainda para a participação nas actividades de controlo dos fluxos migratórios e da fronteira comum da UE, designadamente integrando 13 operações da Agência Frontex.

A qualificação dos recursos humanos constituiu também uma aposta, tendo sido ministradas 194 acções de curta duração, 49 de média duração e 5 acções de longa duração, o que se traduziu, ao nível interno, num significativo ratio de 2,48 acções por funcionário.

A execução de todos estes vectores da estratégia do SEF traduziu-se num investimento financeiro de € 10.089.523,00.

Na área da Direcção Geral da Autoridade Marítima, a Polícia Marítima executou acções particularmente orientadas para a fiscalização do Domínio Público Marítimo e Hídrico (zonas de praias e orla costeira, bem como espaços marítimos de jurisdição da AM).

Em muito menor número, continuam ainda a ocorrer incidentes envolvendo tripulações de embarcações de pesca espanholas, em actividade de pesca ilegal em águas sob soberania nacional, utilizando artes proibidas ou não licenciadas, que tem merecido uma atenção especial da Autoridade Marítima.

Foram efectuadas, em 2007, nas áreas fronteiriças do Rio Guadiana e Rio Minho, operações policiais marítimas com o propósito de repor a autoridade do Estado, através de uma acção efectiva de dissuasão, criando as condições para apreender as embarcações de pesca infractoras, bem como para pôr termo a situações de confrontação no mar, entre pescadores portugueses e espanhóis.

Na criminalidade registada na área da Polícia Marítima destaca-se o aumento dos furtos e roubos em 4,1%, tendo-se registado 611 ocorrências. Em contrapartida, os roubos com arma decresceram, tendo-se registado apenas dois casos. Ainda neste campo, realce para os furtos em e de embarcações como actos muito frequentes.

No âmbito das contra-ordenações, registou-se um aumento de 3,6%, tendo-se elaborado um total de 7 133 autos.

Registaram-se 118 acidentes marítimos com embarcações, tendo sido atendidos 485 pedidos de socorro que resultaram em 315 acções de salvamento marítimo, que totalizaram 257 pessoas salvas, 11 pessoas desaparecidas e 109 mortes.

Registaram-se 573 acidentes ocorridos nas praias e orla marítima e fluvial, dos quais resultaram 122 mortos. No âmbito do programa de assistência aos banhistas foram realizados 1 216 salvamentos marítimos.

Foram efectuadas 32 acções conjuntas de combate à poluição, através dos órgãos locais da Autoridade Marítima, com o reforço do Serviço de Combate à Poluição no Mar por Hidrocarbonetos (SCPMH), ambos sob a tutela da DGAM, e ainda, nalguns portos, em coordenação com as respectivas Administrações Portuárias.

No combate ao tráfico de estupefacientes, verificou-se uma diminuição das apreensões, sendo que 98% das apreensões ocorreram no Sul do país. Foram levadas a cabo inúmeras operações em colaboração com as demais Forças e Serviços de Segurança, realçando-se as operações com a Polícia Judiciária e a GNR no Sul do país, que culminaram com a detecção de algumas toneladas de estupefacientes, na sua grande maioria haxixe.

O aumento contínuo da imigração ilegal por meios marítimos, especialmente a partir do Norte de África, com destino aos países mediterrânicos ocidentais e ao Arquipélago das Canárias, constitui uma das principais ameaças com reflexos na segurança e estabilidade dos Estados-Membros da União Europeia, facto a que Portugal não pode deixar de prestar a devida atenção.

Analisando a actividade do Instituto Nacional de Aviação Civil, destaca-se a adopção de três novos regulamentos, relativos ao estabelecimento de medidas de aplicação das normas de base comuns sobre a segurança da aviação.

No âmbito do Programa Nacional de Controlo da Qualidade da Segurança da Aviação Civil, a FALSEC efectuou inspecções e testes em 7 aeroportos, nos quais se incluem os aeroportos da Portela e de Faro.

Ao nível internacional, a FALSEC participou como auditor em auditorias e inspecções internacionais, nomeadamente em Espanha, Guiné-Equatorial, EUA (Los Angeles) e Itália (Nápoles).

Foram reportados um total de 4 162 incidentes, sendo a grande maioria relativos a passageiros inadmissíveis.

Na área da certificação e homologação de pessoal de segurança da aviação civil, foram certificados um total 1 060 indivíduos, mais 656 do que no ano passado.

No âmbito da formação, a FALSEC ministrou três cursos no decorrer do ano de 2007, a saber: Curso de Nível 6 – Acção de Sensibilização de Segurança da Aviação Civil (ASSAC); Curso piloto de Sensibilização de Segurança da Aviação Civil para Elementos de Segurança Pessoal da PSP e (curso piloto) Curso de Gestor de Segurança da Aviação Civil.

Ainda no campo da formação e ao nível internacional, foram ministrados três cursos a alguns auditores da FALSEC, nomeadamente curso de Instrutores em Segurança da Aviação Civil; curso de Boas Práticas para Auditores Nacionais e Curso de Auditores Nacionais.

No ano de 2007, procedeu-se à reestruturação/extinção da Direcção-Geral de Viação (DGV) tendo, nas suas competências nas áreas das contra-ordenações e da segurança rodoviária, sido substituída pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR).

A ANSR realizou diversas campanhas de sensibilização no sentido de inculcar um maior sentido cívico nas estradas e, ao mesmo tempo, alertar para os perigos na estrada.

Ministrou acções de formação/sensibilização na área da segurança e educação rodoviárias, quando solicitada para tal. Realizou também acções de formação/esclarecimento às entidades fiscalizadoras sobre a fiscalização e utilização dos equipamentos de rastreio na saliva.

Celebrou protocolos com as Forças de Segurança para a transferência de verbas para compra de material/equipamentos para uso na fiscalização, como radares, alcoolímetros, balanças, entre outros.

No que respeita a investimentos em aquisição de equipamento diverso para o exercício de funções das entidades fiscalizadoras, foi dispendido um total de € 2.540.696,09, dos quais € 2.335.762,59 se destinaram à aquisição de viaturas e motociclos. O restante destinou-se à aquisição

de equipamentos de fiscalização rodoviária (alcoómetros e bloqueadores).

No campo da sinistralidade rodoviária, e comparando com os dados do Relatório Anual de Segurança Interna do ano anterior, constata-se que, a nível nacional, observa-se uma diminuição de 3,8% no número de acidentes com vítimas e danos materiais, e também uma diminuição de 1,4% no número de vítimas com -0,2% de vítimas mortais, -8,7% de feridos graves e -0,8% de feridos ligeiros.

No campo dos investimentos em infra-estruturas realce para os seguintes dados:

Concluíram-se 4 obras de raiz, das quais duas foram para a GNR e duas para a PSP, com um custo total de €7.477.000;

Investiram-se €3.228.275 em 12 remodelações de instalações, das quais 7 foram em instalações da GNR, 4 da PSP e uma do SEF;

Encontram-se em curso 10 obras de raiz, estimando-se um custo de €8.675.475, das quais 4 destinam-se à GNR, 5 à PSP e uma à ANPC;

Estão em curso 9 obras de remodelação ou conservação, prevendo-se um investimento de, aproximadamente, € 2.664.209. Destas obras, 5 são respeitantes a instalações da GNR, uma de remodelação na PSP e 3 obras em instalações do SEF.

➤ Estrutura de Coordenação

A actual arquitectura do nosso sistema de segurança interna foi gizada pela Lei de Segurança Interna (Lei nº 20/87, de 12 de Junho), a qual, ao elencar as bases gerais da actividade de segurança interna, estabelece dois órgãos colegiais de natureza consultiva, que apoiam o Governo no desenvolvimento da política de segurança interna, a saber: o Conselho Superior de Segurança Interna e o Gabinete Coordenador de Segurança.

❖ Conselho Superior de Segurança Interna

No nível de topo do sistema de segurança interna, o Conselho Superior de Segurança Interna foi constituído como o órgão interministerial de auscultação e consulta em matéria de segurança interna. A este órgão, presidido pelo Primeiro-Ministro, cabe emitir parecer, nomeadamente, sobre a definição das linhas gerais da política de segurança interna e sobre as bases gerais da organização, funcionamento e disciplina das Forças e Serviços de Segurança, bem como sobre a delimitação das respectivas missões e competências.

Este órgão consultivo superior reuniu, no primeiro trimestre de 2007, designadamente, com o objectivo de analisar e aprovar o Relatório Anual de Segurança Interna de 2006.

Em Outubro de 2007, o Conselho voltou a reunir, desta feita para apreciar e emitir parecer sobre o projecto de proposta de Lei de Segurança Interna (LSI) e sobre o projecto de proposta de Lei de Organização da Investigação Criminal (LOIC).

❖ Gabinete Coordenador de Segurança

No patamar imediatamente abaixo, o Gabinete Coordenador de Segurança (GCS), cuja organização e funcionamento foi regulamentada pelo Decreto-Lei nº 61/88, de 27 de Fevereiro, entretanto alterado sucessivamente pelos Decretos-Leis nº 51/96, de 16 de Maio e nº 149/2001, de 7 de Maio, é o órgão especializado de assessoria e consulta vocacionado para a coordenação técnica e operacional da actividade das Forças e Serviços de Segurança. Este

órgão de coordenação vem funcionando, por delegação do Primeiro-Ministro, na directa dependência do Ministro da Administração Interna.

Na sequência da aprovação do Plano de Coordenação e Cooperação das Forças e Serviços de Segurança, em Março de 2006, o Gabinete concentrou-se, sob a coordenação do Sub-Secretário de Estado da Administração Interna, no desenvolvimento e conclusão de outro documento fundamental, o estudo sobre a reforma do dispositivo territorial das Forças de Segurança, que viria a ser aprovado já em 2007.

❖ **Actividade do Secretariado-Geral**

Na sua acção quotidiana, o Gabinete desenvolve as suas missões através de uma estrutura permanente, o seu secretariado-geral, que dispõe, para o efeito, de um secretariado permanente, composto por representantes qualificados das sete instituições que integram o Gabinete, os quais, não só asseguram a articulação com os respectivos serviços de origem, como desenvolvem as tarefas cometidas pelo Secretário-Geral. O Gabinete dispõe, ainda, de um núcleo de apoio técnico, que, nomeadamente, desenvolve tarefas de natureza técnica, de representação institucional e de acompanhamento de programas especiais de prevenção.

Durante o ano de 2007, o secretariado-geral do Gabinete continuou a exercer as suas atribuições, intervindo num conjunto muito diversificado de áreas, das quais se destacam as seguintes:

- Coordenação das fases de planeamento transversal e de pré-execução dos dispositivos de segurança de grandes eventos e visitas de altas entidades, mormente no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia;
- Articulação com outros organismos relevantes em matéria de segurança humana, a nível nacional, europeu e internacional;
- Elaboração e/ou participação em projectos de planos nos domínios da coordenação e racionalização das Forças e Serviços de Segurança, assim como em matéria de prevenção criminal;
- Representação em comissões e grupos de trabalho de âmbito nacional, europeu e internacional;

- Participação em projectos nacionais, europeus e internacionais de investigação científica sobre segurança, prevenção e luta contra a criminalidade;
- Emissão de pareceres/ informações no âmbito das suas atribuições;
- Elaboração de estudos temáticos de segurança, prevenção e luta contra as diversas formas de criminalidade;
- Análise estatística da criminalidade;
- Elaboração do Relatório Anual de Segurança Interna e de relatórios periódicos;
- Articulação com outras entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, no domínio da segurança interna e do combate ao terrorismo;
- Ligação com os órgãos de comunicação social, nacionais e estrangeiros, nas áreas da segurança, criminalidade e terrorismo.

Durante o período em análise, o secretariado-geral prosseguiu os seguintes objectivos:

- Concluir os estudos técnicos conducentes à reorganização do dispositivo territorial das Forças de Segurança;
- Desenvolver a coordenação das fases de planeamento e pré-execução dos dispositivos de segurança de grandes eventos e visitas de altas entidades, designadamente no quadro da Presidência Portuguesa da União Europeia;
- Participar na definição da estratégia de prevenção e combate à criminalidade e (in)segurança nos bairros problemáticos das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto – Programa «Metrópoles Seguras»;
- Acompanhar o desenvolvimento e implementação dos planos de segurança: Furto e Roubo de Telemóveis, Assaltos a Ourivesarias, Assaltos a Farmácias, Assaltos a Postos de Abastecimento de Combustíveis, Assaltos a Veículos de Transporte de Tabaco, Programa Escola Segura, Videovigilância Rodoviária, entre outros, de acordo com instruções superiores;
- Enriquecer, através de protocolos com organismos relevantes, o Sistema de Informação Geográfica (SIG) aplicado à base de dados sobre a criminalidade participada e sobre os meios de segurança, protecção e socorro;

- Assegurar a coordenação geral da segurança de grandes eventos internacionais, como o Mundial de Vela – Cascais 2007 ou o Campeonato da Europa de Futsal 2007;
- Cooperar com as embaixadas acreditadas em Lisboa, na área da coordenação e da segurança de eventos;
- Coordenar a transferência da experiência nacional para outros países e entidades organizadores de grandes eventos desportivos, designadamente: o UEFA EURO 2008 (Áustria e Suíça); UEFA EURO 2012; Jogos Olímpicos de Verão Pequim 2008; processo de formação de oficiais de segurança da UEFA; criação de estruturas de cooperação policial na segurança de grandes eventos, na América Latina e Caraíbas; e implementação de uma Resolução da ONU sobre a criação de um Observatório Permanente Internacional sobre segurança de grandes eventos (*International Permanent Observatory - IPO*);
- Participar na definição da doutrina e na investigação sobre a gestão da segurança de grandes eventos e a violência associada ao desporto, em diversos *fora* internacionais (União Europeia, Conselho da Europa e Organização das Nações Unidas);
- Participar em visitas de avaliação de pares, constituídas por peritos europeus, no âmbito dos preparativos de segurança do UEFA EURO 2008, na Áustria e Suíça;
- Participar na revisão e actualização, bem como na elaboração de novas recomendações do Conselho da Europa sobre violência associada ao desporto;
- Participar, em representação do Ministério da Administração Interna, em comissões e grupos de trabalho, em sede da União Europeia, Conselho da Europa e Organização das Nações Unidas, nos domínios da segurança, terrorismo e criminalidade transnacional;
- Participar em conferências, seminários e acções de formação, a nível nacional e internacional, nas áreas da prevenção, insegurança e terrorismo;
- Apoiar o desenvolvimento do sistema de estatísticas criminais da União Europeia;
- No âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia:
 - coordenar o processo de *security vetting-check* de grandes eventos;

- assegurar a presidência de reuniões da Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade, bem como a Conferência e Prémio Anuais de Prevenção Criminal, sobre o tema geral da violência doméstica;
- organizar a Conferência Internacional sobre «Fraude e Roubo de Documentos de Identidade: a Logística do Crime Organizado»;
- colaborar ou presidir a reuniões de peritos europeus no âmbito da segurança em jogos de futebol ou da segurança de altas entidades;
- colaborar na realização do questionário europeu sobre a relação entre criminalidade de massa e organizada; e
- colaborar na 1ª Conferência de Alto Nível da UE sobre Segurança no Desporto, organizada pela Comissão Europeia, Presidência Portuguesa da UE e Parlamento Europeu, em associação com a UEFA.

Na área da representação do MAI, o secretariado-geral do Gabinete manteve a sua presença nas seguintes estruturas colegiais, a nível nacional e internacional:

- Conselho Consultivo da Sociedade Portugal Vela 2007 (Mundial de Vela – Cascais 2007);
- Conselho Nacional contra a Violência no Desporto (CNVD) e o subsequente Conselho Nacional do Desporto/Conselho para a Ética e Segurança no Desporto;
- Plano “Regresso” do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência;
- Iniciativa Anti-Proliferação (PSI), no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Grupo de Trabalho “Código ISPS”;
- Conselho de Náutica de Recreio (CNR);
- II Plano Nacional para a Igualdade (PNI);
- Grupo de Trabalho para o Acolhimento de Navios em Dificuldade;
- Comissão Técnica do Conselho Interministerial do Combate à Droga e à Toxicodependência;
- Instalação da Agência Europeia de Segurança Marítima;
- Grupo de Trabalho Prevenção do “VIH/Sida”;
- Comité de Segurança do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência; e
- Grupo de Trabalho “*E-learning* para Forças e Serviços de Segurança”.

Por outro lado, o secretariado-geral esteve presente nos seguintes grupos e iniciativas, em representação do Gabinete Coordenador de Segurança:

- Unidade de Coordenação Anti-Terrorismo (UCAT);
- Grupo de Trabalho "Carta Nacional de Pontos Sensíveis";
- Observador no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE);
- Grupos de Acompanhamento dos seguintes Planos de Acção de Prevenção Criminal:
 - Telemóveis;
 - Transportes Públicos de Passageiros;
 - Turismo;
 - Ourivesarias;
 - Farmácias;
 - Transporte de Tabaco; e
 - Postos de Abastecimento de Combustíveis;
- Grupo de Trabalho "Metrópoles Seguras";
- Coordenação do grupo de trabalho de reorganização do dispositivo territorial das Forças de Segurança;
- Reuniões do Protocolo de Estado/MNE e Embaixadas;
- Na área de estudos, o secretariado-geral desenvolveu as seguintes actividades e documentos:
- Relatório Anual de Segurança Interna – 2006;
- Relatórios trimestrais de análise da evolução da criminalidade;
- Elaboração de dossiês e estudos temáticos sobre fenómenos sócio-criminais;
- Análise estatística da criminalidade e subsequente produção de relatórios periódicos;
- Elaboração de pareceres/informações que sustentem e justifiquem medidas de apoio à actividade policial e enquadrem a tomada de decisão pela tutela;
- Participação nos estudos conducentes à reforma do sistema de segurança interna; e

- Participação na redacção do programa de trabalho sobre a maximização da segurança nos jogos de futebol, da Presidência Portuguesa da União Europeia, aprovado em Dezembro de 2007 pelo Conselho de Ministros da Justiça e Assuntos Internos.

No domínio da cooperação internacional, o secretariado-geral integrou estruturas e desenvolveu as seguintes actividades, em representação de Portugal ou do MAI:

- Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade (EUCPN), do Conselho da União Europeia;
- Grupo de Reflexão (*think tank*) sobre cooperação policial internacional e troca de informações policiais sobre futebol (União Europeia);
- Cooperação com as estruturas de coordenação da segurança do Campeonato da Europa de Futebol - UEFA EURO 2008 (Áustria e Suíça);
- Cooperação com as estruturas policiais nacionais e regionais da Polónia no âmbito da candidatura à organização do Campeonato da Europa de Futebol - UEFA EURO 2012;
- Cooperação com as estruturas de coordenação da segurança dos Jogos Olímpicos de Verão - Pequim 2008;
- Participação nas actividades de investigação e assistência técnica do Observatório Permanente Internacional sobre Segurança de Grandes Eventos (Instituto Internacional para a Investigação do Crime e da Justiça Penal, UNICRI - Organização das Nações Unidas);
- Cooperação com a UEFA no desenho e implementação do programa de formação de coordenadores de segurança dos estádios de futebol, das 53 federações europeias de futebol;
- Cooperação com a Associação Europeia de Ligas de Futebol Profissional (EPFL);
- Promoção de parcerias com instituições universitárias e com organizações nacionais e internacionais na área da segurança interna, designadamente sob a égide do Programa «Prevenção e luta contra a Criminalidade»;
- Parceria no projecto comunitário EU-SEC I (coordenação de programas nacionais de investigação sobre segurança de grandes eventos internacionais);

- Projecto de investigação no âmbito do programa comunitário Leonardo da Vinci – Desenho de cursos e metodologias de formação de funcionários comunitários na área da segurança interna (área da gestão de crises sociais), sob a coordenação do Instituto Nacional de Administração (INA); e
- Projecto comunitário de apoio institucional à Secretaria dos Direitos Humanos do Brasil – vertente de policiamento comunitário, na área das Polícias e Universidades Federais dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, sob a coordenação do Instituto Nacional de Administração (INA).

Por fim, na área da formação, o secretariado-geral coordenou a realização de acções de formação conjunta das Forças e Serviços de Segurança, no domínio da relação entre a arquitectura, o ordenamento do espaço urbano, a criminalidade e o sentimento de segurança.

➤ Legislação

Ao longo de 2007, entraram em vigor diversos diplomas legais de importância decisiva para a modernização do nosso sistema de segurança interna e melhoria da qualidade dos serviços de segurança e protecção prestados aos cidadãos.

Neste capítulo, ordenaremos estas inovações legislativas em seis grandes áreas temáticas, a saber: i) opções estratégicas; ii) reforma do sistema de segurança interna; iii) prevenção, segurança e ordem pública; iv) investigação criminal; v) fronteiras e imigração; e vi) protecção civil e emergência.

❖ 1. Opções estratégicas

A Lei n.º 31/2007, de 10 de Agosto, aprova as Grandes Opções do Plano para 2008.

No âmbito da sua 4.ª Opção - Elevar a qualidade da democracia, modernizando o sistema político e colocando a justiça e a segurança ao serviço de uma plena cidadania -, fixa-se, entre outras, a seguinte linha de actuação política: melhor segurança interna, mais segurança rodoviária e melhor protecção civil.

Estabelece-se, nesta sede, que a política de Segurança Interna deve prosseguir quatro grandes objectivos:

- Desenvolver o Sistema Integrado de Segurança Interna (SISI), com articulação através do Secretário-Geral do SISI, de forma a projectar as capacidades operacionais existentes, de forma planeada, em torno do princípio de que a liberdade é indissociável da segurança dos cidadãos;
- Reformular o sistema de forças e serviços de segurança, bem como os serviços de protecção civil, articulando-os, melhorando a coordenação e a utilização de meios partilhados e fomentando a participação das autarquias locais e da sociedade civil;
- Projectar em Portugal, de forma coordenada com os nossos parceiros europeus, as políticas comuns no âmbito dos assuntos internos, atendendo aos aspectos próprios atinentes à nossa situação geográfica

e às nossas relações com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa;

- Dar corpo a uma política comum de imigração, que responda às nossas relações especiais com os países da comunidade de povos de língua portuguesa, modernizando os serviços e a eficácia operacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), assegurando-se a celeridade no tratamento administrativo dos processos e a melhoria da capacidade de intervenção do SEF, na gestão mais eficaz dos fluxos migratórios em todas as suas fases.

❖ 2. Reforma do sistema de segurança interna

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2007, de 19 de Março, veio aprovar as opções fundamentais do Sistema Integrado de Segurança Interna da República Portuguesa.

O Sistema de Segurança Interna, que vem vigorando em Portugal desde o fim da década de 80, é fruto de uma conjuntura internacional e interna ultrapassada. Défices de coordenação comprovados vêm subsistindo, agravando a inadequação do Sistema: no domínio da prevenção, onde falta um órgão coordenador; no domínio da ordem pública, onde as competências do Gabinete Coordenador de Segurança são limitadas; no domínio da investigação criminal, onde é manifesta a necessidade de um sistema de informação criminal moderno; no domínio da informação, onde urge assumir e praticar uma cultura de partilha de informações e a adopção de formas eficazes de articulação institucional entre os vários serviços envolvidos; no domínio da cooperação internacional, onde importa superar as disfunções nas estruturas e procedimentos em matéria de segurança.

Importa, além desta reforma do sistema de coordenação, promover a aprovação de uma nova lei de segurança interna que consagre um conceito estratégico de segurança interna inovador e adequado ao ciclo histórico.

Quanto à organização e funcionamento das forças e serviços de segurança, há que adoptar medidas de reforma, declinando, todavia, alterações radicais no sistema.

Por fim, importa também proceder à reestruturação interna das forças de segurança e à criação de unidades de serviços partilhados nos ministérios da tutela, visando atingir suficientemente e de forma mais rápida e mais segura os imprescindíveis objectivos de racionalização. A pedra angular desta reforma centra-se, no entanto, na criação de um sistema integrado de segurança interna (SISI), liderado por um secretário-geral (SG-SISI), com estatuto equiparado a secretário de Estado e directamente dependente do Primeiro-Ministro, dotado de meios efectivos de articulação - e até de direcção, comando e controlo em situações devidamente tipificadas.

Por seu turno, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2007, de 19 de Março, aprovou as opções fundamentais da reforma da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública. Uma vez definido o modelo de segurança interna, importa desencadear o processo de reforma das duas forças de segurança tendo em vista: a) a sua adequada articulação; b) a racionalização dos seus recursos; c) a programação plurianual dos investimentos em infra-estruturas e equipamentos, que permitam melhorar a qualidade do serviço prestado aos cidadãos e a melhoria das condições de trabalho nas forças de segurança.

Esta reforma visa dois grandes objectivos: pretende-se incrementar a acessibilidade e a proximidade das forças de segurança aos cidadãos, garantindo a sua presença nos locais onde são mais requeridas, reforçando a visibilidade e valorizando o seu potencial de prevenção e de combate à criminalidade; e pretende-se melhorar as condições de funcionamento das forças de segurança, reparando ou reinstalando as subunidades policiais degradadas e reforçando a sua capacidade de intervenção através de mais e melhores meios e equipamentos e do recurso sistemático a novas tecnologias de informação e comunicação.

Neste contexto, a Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, aprovou a orgânica da Polícia de Segurança Pública, e a Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, aprovou a orgânica da Guarda Nacional Republicana.

Ainda dando sequência ao estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2007, de 19 de Março, a Portaria n.º 340-A/2007, de 30 de Março, do Ministro da Administração Interna, veio operar a transferência de competências territoriais das duas forças de segurança, ao nível de freguesias, eliminando situações de

sobreposição ou de descontinuidade dos dispositivos territoriais de ambas as forças.

Noutro domínio, a Lei n.º 9/2007, de 19 de Fevereiro, veio estabelecer a orgânica do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e do Serviço de Informações de Segurança.

Por outro lado, a Lei n.º 61/2007, de 10 de Setembro, denominada Lei de programação de instalações e equipamentos das forças de segurança, veio estabelecer, pela primeira vez, investimentos na modernização e operacionalidade das forças de segurança, nomeadamente os relativos a instalações, sistemas de tecnologias de informação e comunicação, viaturas, armamento e outro equipamento, os quais passarão a ser objecto de lei de programação plurianual própria.

O Decreto Regulamentar n.º 86/2007, de 12 de Dezembro, veio clarificar as competências cometidas aos órgãos e serviços da Marinha/AMN e à GNR e a sua articulação com as restantes autoridades de polícia e demais entidades competentes no âmbito do controlo da fronteira marítima e da fiscalização em espaços marítimos sob soberania e jurisdição nacional, bem como agilizar procedimentos e contactos de forma a garantir uma maior eficácia na actuação policial, tendo, para o efeito, sido criado o Centro Nacional Coordenador Marítimo. Este Centro é um órgão que tem, entre outras, a competência para promover e agilizar procedimentos de articulação no âmbito de projectos de cooperação, a nível europeu, tendentes ao combate à imigração ilegal por via marítima, como por exemplo o da Rede Europeia de Patrulhas Costeiras. Em situações de crise ou emergência relacionadas com fluxos de imigração ilegal por via marítima, deverá caber a este Centro a coordenação das actividades a desenvolver pelas diferentes entidades no âmbito do plano de contingência aprovado para o efeito.

No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e dos objectivos do Programa do Governo no tocante à modernização administrativa, à

melhoria da qualidade dos serviços públicos com ganhos de eficiência, importava concretizar o esforço de racionalização estrutural consagrado no Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a lei orgânica do Ministério da Administração Interna, avançando na definição dos modelos organizacionais dos serviços que integram a respectiva estrutura.

É neste contexto que se procede à aprovação de diversas leis orgânicas de serviços com impacto relevante na melhoria da eficiência e eficácia do sistema de segurança interna, a saber:

- 1) O Decreto-Lei n.º 76/2007, de 29 de Março, que aprovou a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna;
- 2) O Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, que aprovou a orgânica da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária;
- 3) O Decreto-Lei n.º 78/2007, de 29 de Março, que aprovou a orgânica da Direcção-Geral de Administração Interna; e
- 4) O Decreto Regulamentar n.º 18/2007, de 29 de Março, aprovou a orgânica da Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos, do Ministério da Administração Interna.

❖ 3. Prevenção, segurança e ordem pública

No âmbito da prevenção social, foram aprovados três Planos Nacionais com impacto directo, a jusante, no combate a determinadas formas de criminalidade dirigidas a grupos sociais mais vulneráveis.

Assim, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2007, de 28 de Março, veio determinar a elaboração do III Plano Nacional para a Igualdade, do III Plano Nacional contra a Violência Doméstica e do I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos. Para a consolidação da política nacional no domínio da igualdade de género deve continuar a reforçar-se o combate à desigualdade de género em todos os domínios da vida social, política, económica e cultural, preconizando-se, por um lado, a integração da dimensão de género em todas as áreas de política e, por outro, acções específicas para a promoção da igualdade de género, incluindo acções positivas. Dever-se-á proceder à elaboração de medidas de estratégia política que, por um lado, permitam a manutenção e consolidação das abordagens,

que se têm vindo a definir no âmbito da violência doméstica, e, por outro, se enquadre uma estratégia autónoma de combate ao tráfico de seres humanos, dadas as proporções que este fenómeno tem vindo a atingir nas sociedades contemporâneas.

Neste quadro, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2007, de 22 de Junho, aprovou o I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2007-2010). Este plano, seguindo também a evolução recente na abordagem internacional do fenómeno, não se circunscreve ao tráfico para fins de exploração sexual, contemplando também os aspectos do tráfico vocacionado para a exploração laboral, que tem assumido uma maior visibilidade e incremento nos fluxos migratórios associados ao fenómeno do tráfico. O combate à criminalidade organizada nesta sede só poderá ser eficaz se contemplar todas as suas dimensões.

A adopção deste plano, que decorrerá de 2007 a 2010, encontra-se estruturada em quatro grandes áreas estratégicas de intervenção que se complementam com as respectivas medidas, a saber: 1) conhecer e disseminar informação; 2) prevenir, sensibilizar e formar; 3) proteger, apoiar e integrar; 4) investigar criminalmente e reprimir o tráfico.

Em segundo lugar, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2007, de 22 de Junho, aprovou o III Plano Nacional para a Igualdade - Cidadania e género (2007-2010).

De forma integrada e transversal, o III Plano pretende reforçar o combate à desigualdade de género em todos os domínios da vida social, política, económica e cultural, assentando nas seguintes áreas estratégicas de intervenção:

i) Perspectiva de género nos diversos domínios de política enquanto requisito de boa governação; ii) Perspectiva de género nos domínios prioritários de política; iii) Cidadania e género; iv) Violência de género; v) Perspectiva de género na União Europeia, no Plano Internacional e na Cooperação para o Desenvolvimento.

Em terceiro lugar, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2007, de 22 de Junho, aprovou o III Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2007-2010). Este Plano decorre do Programa do XVII Governo Constitucional, que aponta para a consolidação de uma política de prevenção e combate à violência doméstica implicando uma

compreensão transversal das respostas a conferir a esta problemática, através da promoção de uma cultura para a cidadania e para a igualdade, do reforço de campanhas de informação e de formação e do apoio e acolhimento das vítimas numa lógica de reinserção e autonomia.

Tendo como objectivo um salto qualitativo e eficaz nas políticas de combate a toda a violência de género, pretende-se dinamizar, com as diferentes estruturas, quer do Estado quer da sociedade civil, um trabalho conjunto na consolidação de uma política de prevenção.

Ainda em matéria de legislação com impacto na segurança interna, a Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro, veio aprovar o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados-Membros para a organização do território da União Europeia.

No domínio da melhoria do serviço prestado pelas Forças de Segurança aos cidadãos, vários instrumentos legais foram também aprovados.

Desde logo, a Lei n.º 33/2007, de 13 de Agosto, veio regular a instalação e utilização de sistemas de videovigilância em táxis, fixando as finalidades autorizadas, os requisitos mínimos, as características dos equipamentos e o regime aplicável à sua homologação, instalação e fiscalização. Este serviço tem como objectivo registar imagens que, em caso de ocorrência de situações de emergência, designadamente de ameaça ou ofensa à integridade física de motoristas de táxi ou de utentes, e para a finalidade de protecção de pessoas e bens, permitam às forças de segurança uma acção eficaz na identificação e responsabilização criminal dos infractores. O serviço assenta na instalação e gestão de um sistema de recolha, registo e arquivo digital de imagens, composto por: a) unidades móveis instaladas a bordo de táxis; e b) centrais de recepção e arquivo de imagens, adiante designadas por CRTI, que assegurem a comunicação às forças de segurança de informações tendentes à identificação de pessoas.

Em seguida, a Portaria n.º 1513/2007, de 29 de Novembro, veio estabelecer os procedimentos a adoptar pelas forças de segurança em relação a objectos perdidos e achados e determinar a criação do Sistema Integrado de Informação sobre Perdidos e Achados.

Por sua vez, a Portaria n.º 1593/2007, de 17 de Dezembro, veio criar um balcão único virtual para apresentação de denúncias de natureza criminal e estabelecer os procedimentos a adoptar pela GNR, PSP e SEF com vista à prestação do novo serviço.

A Portaria n.º 884/2007, de 10 de Agosto, ao estabelecer os valores a cobrar pela PSP, referentes a licenças, alvarás, certificados e outras autorizações, introduziu a preparação do Sistema de Informação e Gestão e Armas e Explosivos.

❖ 4. Investigação criminal

No ano de 2007, o regime penal e processual penal sofreram também importantes reformas. Assim, a Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro, operou a vigésima terceira alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de Setembro; e a Lei n.º 48/2007, de 29 de Agosto, aprovou a 15.ª alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de Fevereiro.

Pela primeira vez na nossa ordem jurídica, a Lei n.º 51/2007, de 31 de Agosto, veio definir os objectivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2007-2009, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de Maio, que aprovou a Lei Quadro da Política Criminal. Aquela lei define como objectivos gerais da política criminal prevenir, reprimir e reduzir a criminalidade, promovendo a defesa de bens jurídicos, a protecção da vítima e a reintegração do agente do crime na sociedade. Além disso, estabelece como objectivos específicos da política criminal: a) Prevenir, reprimir e reduzir a criminalidade violenta, grave ou organizada, incluindo o homicídio, a ofensa à integridade física grave, a violência doméstica, os maus tratos, o sequestro, os crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, o roubo, o incêndio florestal, a corrupção, o tráfico de influência, o branqueamento, o terrorismo, as organizações terroristas e a associação criminosa dedicada ao tráfico de pessoas, de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e de armas; b) Promover a protecção de

vítimas especialmente indefesas, incluindo crianças e adolescentes, mulheres grávidas e pessoas idosas, doentes e deficientes; e c) Garantir o acompanhamento e a assistência a agentes acusados ou condenados pela prática de crimes, designadamente quando haja risco de continuação da actividade criminosa.

❖ 5. Fronteiras e imigração

No plano nacional, merece referência o Plano de Contingência para imigração clandestina via marítima, aprovado pelo Conselho de Ministros.

No que tange ao regime de estrangeiros, a Lei nº23/2007, de 4 de Julho, veio alterar algumas das condições e procedimentos de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território português, bem como o estatuto de residente de longa duração.

Com este diploma, que beneficiou de um amplo processo de consulta, pretendeu-se adequar o quadro regulador anterior, quer face às dificuldades e constrangimentos detectados com a experiência adquirida na sua aplicação, quer dando resposta à dinâmica de crescimento e diversificação dos fluxos migratórios, às actuais preocupações em matéria de política de imigração e de controlo de fronteiras, bem como à correspondente “aceleração” da produção normativa e inovação tecnológica nestas áreas, no quadro da União Europeia.

Realçando o seu objectivo de conjugar, de forma equilibrada, a promoção da imigração legal e a integração dos imigrantes admitidos com o combate determinado à imigração ilegal e à exploração que ela acarreta, sublinha-se um vasto leque de alterações introduzidas, entre as quais se destacam, respectivamente, a desmaterialização e simplificação de diversos institutos, processos e procedimentos, facilitadores da recepção e encaminhamento de pedidos e da emissão de títulos e pareceres, assim como a criminalização do casamento por conveniência e, no âmbito do agravamento do crime de auxílio à imigração ilegal, a punição de maus tratos impostos aos imigrantes.

Foi ainda publicado todo um normativo relacionado com esta lei, destacando-se o Decreto Regulamentar n.º 84/2007, de 5 de

Novembro, que a regulamenta na globalidade, bem como o Decreto-Lei n.º 368/2007, de 5 de Novembro, veio regulamentar o regime especial de concessão de autorização às vítimas do crime de tráfico de pessoas, em cumprimento das disposições da Lei de Estrangeiros que o prevêem.

No domínio das fronteiras, o Despacho n.º 6781-A/2007, de 9 de Abril, veio determinar a transferência de responsabilidades para o SEF no controlo das fronteiras marítimas ainda asseguradas pela Brigada Fiscal da GNR (12), com a respectiva calendarização (de 12 a 23 de Abril).

Por sua vez, o Despacho n.º 26 307/2007, de 16 de Novembro, determinou, definindo as respectivas responsabilidades, que o Ministério da Administração Interna e o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações cooperarão com vista a assegurar que os sistemas de controlo electrónico da passagem de fronteiras a desenvolver no âmbito do Projecto RAPID sejam instalados, até 31 de Dezembro de 2007, nos aeroportos internacionais do continente e das regiões autónomas.

No plano da União Europeia, e, desde logo, em matéria de fronteiras, várias Decisões do Conselho foram publicadas, destacando-se a Decisão 2007/801/CE, de 6 de Dezembro de 2007, relativa à aplicação das disposições do acervo de Schengen na República Checa, na Estónia, Letónia, Lituânia, Hungria, Malta, Polónia, Eslovénia e na Eslováquia; a Decisão 2007/533/JAI, de 12 de Junho de 2007, relativa ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação Schengen de segunda geração (SIS II); bem como a Decisão 2007/170/CE, da Comissão, de 16 de Março de 2007, que estabelece os requisitos de rede do Sistema de Informação de Schengen II (1.º pilar).

Ainda na área dos normativos europeus, no domínio do combate à imigração ilegal, destaca-se a aprovação do Regulamento 863/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho da UE, de 11 de Julho, que cria um mecanismo de prestação de assistência operacional rápida, com equipas de intervenção rápidas nas fronteiras (*RABIT – Rapid Action Borders Intervention Teams*), para resposta a situações de pressão

urgente e excepcional ao nível da imigração ilegal nas fronteiras externas da União.

Além disso, várias Decisões do Conselho foram publicadas, relativas à celebração de Acordos de Readmissão entre a Comunidade Europeia e Países Terceiros Vizinhos (e.g. Bósnia Herzegovina, Federação Russa, Macedónia, Moldávia, Montenegro, Sérvia e Ucrânia), que visam a aceitação dos respectivos nacionais que se encontrem, no território da outra parte, em situação irregular.

❖ **6. Protecção civil e emergência**

No âmbito da protecção civil e emergência, deu-se sequência ao processo de racionalização e modernização dos serviços, dispositivos e estatutos de pessoal.

Desde logo, o Decreto-Lei n.º 109/2007, de 13 de Abril, veio criar a EMA - Empresa de Meios Aéreos, S. A., com a natureza de empresa pública na forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. Constitui-se, deste modo, um novo e importante recurso, o meio aéreo, apto a desenvolver acções nas mais diversas áreas da prevenção e dissuasão, segurança e ordem públicas, investigação criminal, protecção e socorro e emergência, quer em apoio logístico quer em operações concretas.

Em seguida, o Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, veio aprovar a orgânica da Autoridade Nacional de Protecção Civil. Este diploma visa dotar a ANPC de novo modelo de organização que assegure o exercício eficiente e oportuno das atribuições que lhe cumprem, no âmbito da previsão e gestão de riscos, da actividade de protecção e socorro, das actividades dos bombeiros e em matéria do planeamento de emergência.

Depois, o Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de Junho, veio definir o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental, que determine deveres e direitos, defina as regalias a que têm acesso e as condições em que esse acesso se concretiza e determine as responsabilidades do Estado e das autarquias locais perante cada uma das obrigações resultantes.

Por seu turno, o Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de Junho, veio definir o regime jurídico aplicável à constituição, organização, funcionamento e extinção dos corpos de bombeiros, no território continental. Com este diploma pretende-se concretizar uma profunda mudança ao nível da estruturação dos corpos de bombeiros e da sua articulação operacional. Promove-se uma redução do número de quadros e definem-se as bases da actividade operacional. Além disso, permite-se a criação das equipas permanentes de intervenção e abrem-se as portas para a criação de forças conjuntas e de forças especiais de intervenção.

Também a Lei n.º 32/2007, de 13 de Agosto, veio aprovar o regime jurídico das associações humanitárias de bombeiros, bem como as regras da sua associação em confederação e federações.

Por último, e na área da emergência médica, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 164/2007, de 12 de Outubro, aprovou as opções fundamentais da reorganização do modelo de funcionamento do número único de emergência 112, com vista a garantir a devida articulação entre as diversas entidades cuja cooperação é imprescindível para o êxito do novo modelo europeu.

➤ **SIMPLEX-2007**

No âmbito do SIMPLEX 2007 foram executadas um conjunto de medidas que permitiram melhorar as políticas de proximidade, os serviços prestados aos cidadãos, a segurança das fronteiras e dos documentos de identificação e viagem, das quais se podem destacar:

- O sistema de queixas electrónicas, balcão único virtual para apresentação de queixas à GNR, PSP e SEF <http://queixaselectronicas.mai.gov.pt> ;

- O sistema de informação de perdidos e achados sobre bens perdidos entregues à PSP e à GNR que regista e disponibiliza informação imediata sobre documentos e outros bens, indicando o local onde podem ser levantados <http://perdidosachados.mai.gov.pt>; e

- A Via Verde para portadores de passaporte electrónico e de leitura óptica para passagem de fronteiras aéreas e marítimas de portadores

de passaporte electrónico ou outros passageiros credenciados para poderem utilizar postos de passagem electrónicos.

Com base no uso do novo Sistema de Controlo de Fronteiras (SCF) é possível eliminar o registo em papel do embarque/desembarque desde que o cidadão disponha de passaporte electrónico ou de leitura óptica. O Sistema RAPID (Reconhecimento Automático de Passageiros Identificados Documentalmente) que representa um controlo automatizado da passagem de portadores de passaportes electrónicos, sem intervenção dos inspectores do SEF, está implementado e em plena produção nos Aeroportos de Faro, de Lisboa (no T1 e no T2) e no Funchal;

- O Programa Verão Seguro, que disponibiliza *on-line* a inscrição no programa Verão Seguro, através de micro-sítios da PSP e GNR, para protecção da residência durante aquela época, no período de ausência do requerente, a par da disponibilização de informação vital sobre medidas de protecção passiva;
- A preparação do Sistema de Gestão de Armas e Explosivos (SIGAE) que permite o tratamento da informação relativa ao licenciamento de armas e explosivos, com interacção entre os serviços competentes da PSP e a INCM para emissão securizada e automática de documentos, bem como com as empresas e armeiros;
- A disponibilização de requerimentos no âmbito da lei das Armas;
- O acesso por parte de empresas de segurança privada aos formulários e demais informação relevante sobre a situação do sector, alvarás e licenças emitidas; e
- As medidas de simplificação adoptadas no âmbito da segurança dos explosivos, no quadro da Comissão MAI/MEI, que integra as associações representativas do sector;

➤ **Análise das participações registadas**

Neste capítulo, procede-se a uma análise das participações registadas pela GNR, PSP e PJ, tendo como fonte oficial única a Direcção-Geral de Política de Justiça (antigo GPLP), do Ministério da Justiça, procedimento adoptado desde o Relatório Anual de Segurança Interna de 1998, inclusive.

❖ **Ocorrências registadas por Entidade**

Força	Ano 2006	Ano 2007	Variação
GNR	194.552	192.022	-1,3 %
PSP	186.729	186.742	0,01 %
PJ	9.804	12.847	31,0 %
Total	391.085	391.611	0,1 %

Tal como se pode constatar pelo quadro supra, no ano em apreço observou-se uma estabilização do número de registos criminais por parte das Forças de Segurança, com um pequeno decréscimo observado na GNR. Contudo, a Polícia Judiciária apresenta um acréscimo bastante representativo, sendo que esta variação tem uma influência directa na análise geral.

Existe, contudo, uma explicação para este aumento bastante significativo na PJ, que reside no facto de, até Março de 2007, as notícias de crimes da competência de outros OPC's participadas à PJ serem encaminhadas directamente para os respectivos órgãos sem que fossem registadas como inquérito e conseqüente atribuição de "NUIPC".

A partir desta altura, todas as participações efectuadas a este órgão, passaram a ser registados como inquérito e passou-lhes a ser, por conseguinte, atribuído um NUIPC.

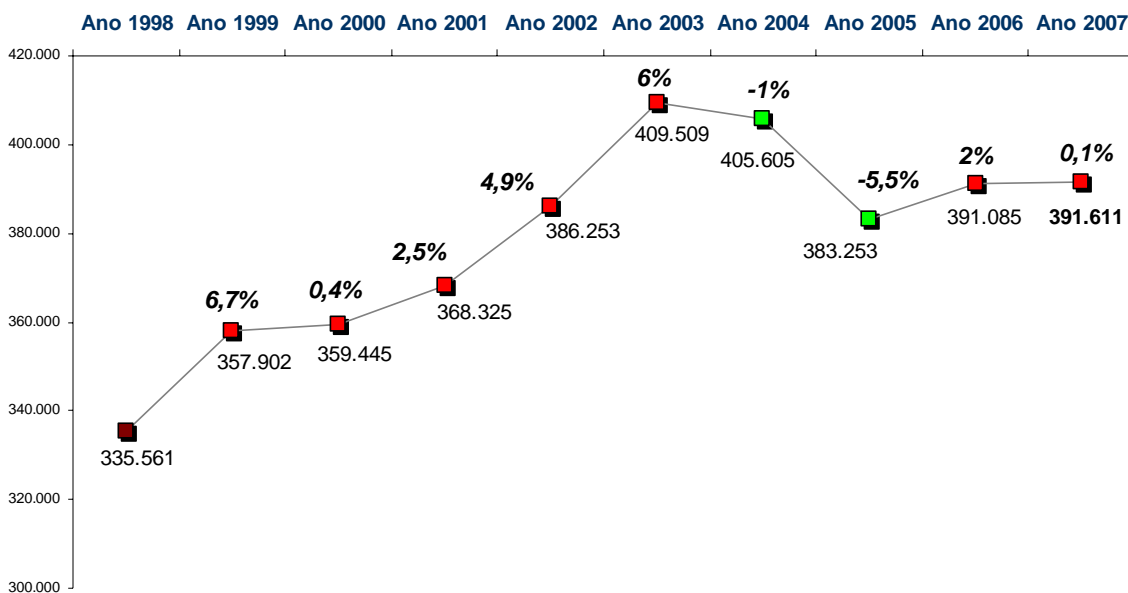
Assim, em virtude desta alteração de procedimentos, assinala-se um aumento – meramente estatístico – do registo de participações

efectuadas à Polícia Judiciária relativamente a crimes que são da competência dos demais órgãos de polícia criminal de competência genérica (v.g., GNR e PSP), tais como ameaça e coacção, difamação, calúnia, injúria, furto simples, dano, burla simples, ofensa à integridade física, entre outros.

Importa esclarecer, no entanto, que desta alteração de procedimentos não resultam consequências nas variações globais da criminalidade, uma vez que a este aumento na PJ (que se estima ronde os 1.800 casos) corresponde uma consequente diminuição nas estatísticas da PSP e da GNR, sendo que, no final, o número total de ocorrências criminais registadas não sofre alterações.

Atentando nos valores globais, não se pode dizer que no ano de 2007 tenha existido variação digna de registo em relação ao ano anterior, uma vez que o acréscimo é de apenas 0,1%, que corresponde a mais 526 casos.

Gráfico representativo da evolução das participações na última década assim como das variações observadas



Pela análise do gráfico, pode-se verificar que, entre 1998 e 2003, houve uma subida gradual da criminalidade participada, com excepção para o ano 2000, em que não houve grande oscilação de valores. A partir do ano de 2003, a criminalidade desceu nos dois anos consecutivos,

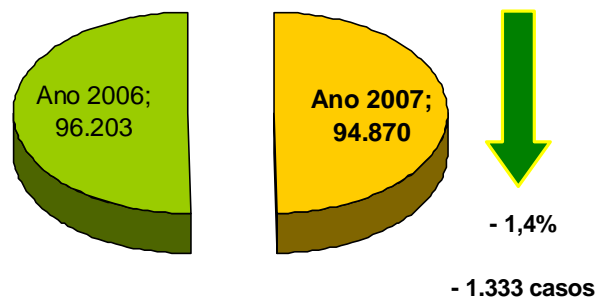
voltando a subir um pouco no ano de 2006 e estabilizando no ano e 2007. Assim, pode-se afirmar que, desde 2004, o fenómeno da criminalidade, tendo por base as participações registadas, tem vindo a ser controlado, com pequenas oscilações.

❖ **Variações observadas nas Grandes Categorias Criminais**

Este capítulo apresenta uma análise desagregada da criminalidade registada, por cada uma das grandes categorias criminais, nomeadamente no que diz respeito ao número de participações registadas, variações observadas e crimes mais participados.

Foi entendido não destacar a categoria dos crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal em virtude de apresentar poucos registos; contudo, importa referir que, no ano em análise, esta categoria registou 10 casos de discriminação racial ou religiosa, menos dois que no ano anterior.

✓ Crimes contra as Pessoas



A categoria dos crimes contra as pessoas regista um decréscimo de 1,4% em relação ao ano anterior, o que corresponde a menos 1.333 casos participados. Esta categoria representa 24% do total da criminalidade participada em 2007.

Para esta diminuição muito contribuíram os crimes de *ofensa à integridade física voluntária simples* e a *difamação, calúnia e injúria*.

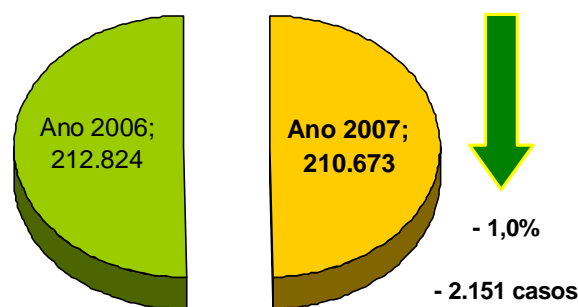
O quadro seguinte ilustra os crimes mais representativos desta categoria criminal, assim como as respectivas diferenças e variação em relação ao período homólogo do ano anterior.

Estes sete crimes representam, no seu conjunto, 92% do total de crimes registados nesta grande categoria criminal.

Destaque ainda para o facto de os crimes de maus tratos apresentarem acréscimos, o que poderá estar ligado a um aumento da taxa de participação, fruto de uma maior confiança no sistema de apoio à vítima.

Crimes participados	Ano 2006	Ano 2007	Diferença	Variação
Ofensa à integridade física voluntária simples	39.240	36.650	-2.590	-6,6 %
Ameaça e coacção	19.394	19.678	284	1,5 %
Maus tratos do cônjuge ou análogo	14.231	15.673	1.442	10,1 %
Difamação, calúnia e injúria	9.146	8.414	-732	-8,0 %
Ofensa à integridade física por negligência em acidentes de viação	2.758	2.622	-136	-4,9 %
Outros crimes de maus tratos	1.756	2.255	499	28,4 %
Violação de domicílio e introd. Em lugar vedado ao público	1.547	1.548	1	0,1 %

✓ Crimes contra o Património



A categoria relativa aos crimes contra o património representa sempre a que maior número de participações regista. No ano em análise, 54% dos crimes participados pertencem a esta categoria.

Em comparação com o ano anterior, observa-se um decréscimo de 1%, correspondendo a menos 2.151 casos registados. Para esta descida

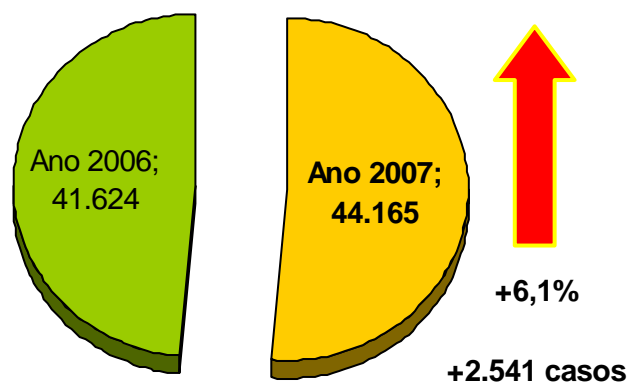
muito contribuíram os decréscimos nos crimes de *furto em veículo motorizado*, *furto em residência* e *furto de veículo motorizado*.

Importa referir os acréscimos nos crimes de *furto por carteirista* e na categoria residual *outros furtos*, que ainda são bastante significativos.

O quadro seguinte apresenta os sete crimes com maior destaque em termos de número de registos de ocorrências, que, no seu conjunto, representam 81% da criminalidade observada nesta categoria criminal.

Crimes participados	Ano 2006	Ano 2007	Diferença	Variação
Furto em veículo motorizado	41.633	39.651	-1.982	-4,8 %
Outros furtos	31.290	32.551	1.261	4,0 %
Furto de veículo motorizado	24.486	23.952	-534	-2,2 %
Outros danos	22.542	22.345	-197	-0,9 %
Furto em residência c arromb Escal Ou chaves falsas	23.314	22.324	-990	-4,2 %
Furto em edif Comerc Ou indust C arromb Escal Ou chav	15.849	15.511	-338	-2,1 %
Furto por carteirista	12.898	14.243	1.345	10,4 %

✓ Crimes contra a vida em sociedade



Esta categoria criminal é a terceira em termos de número de participações registadas, representando 11% do total da criminalidade.

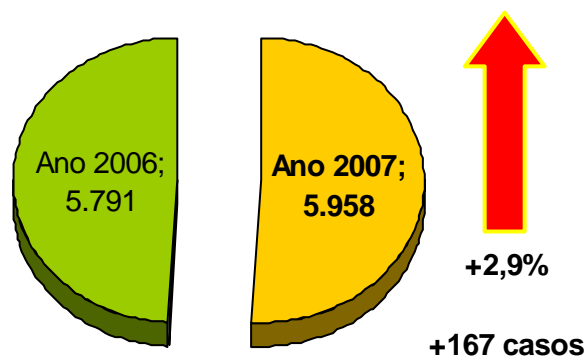
No ano de 2007, esta categoria apresenta um acréscimo de 6,1%, representando mais 2.541 casos registados. Esta subida teve origem, principalmente, nos crimes de *contrafacção ou falsificação e passagem de moeda falsa; incêndio fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara e condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2 g/l*.

É importante referir que o crime de condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l, regista, só por si, 20.597 casos, o que representa, aproximadamente, metade dos crimes registados nesta categoria. O elevado número de ocorrências está directamente ligado a uma maior fiscalização por parte das Forças de Segurança.

O quadro seguinte apresenta os seis crimes que maior número de ocorrências registaram, sendo que a soma destes representa 93% do total da categoria. Realce para o facto de, em todos estes crimes, se observarem acréscimos.

Crimes participados	Ano 2006	Ano 2007	Diferença	Variação
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2 g/l	20.132	20.597	465	2,3 %
Contrafacção ou falsificação e passagem de moeda falsa	7.186	7.908	722	10,0 %
Incêndio fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara	6.137	6.685	548	8,9 %
Incêndio fogo posto em edifício, construção ou meio de transporte	2.286	2.410	124	5,4 %
Falsif. De doc. Cunhos, marcas, chancelas, pesos ou medidas	1.700	2.022	322	18,9 %
Detenção ou tráfico de armas proibidas	1.204	1.441	237	19,7 %

✓ Crimes contra o Estado



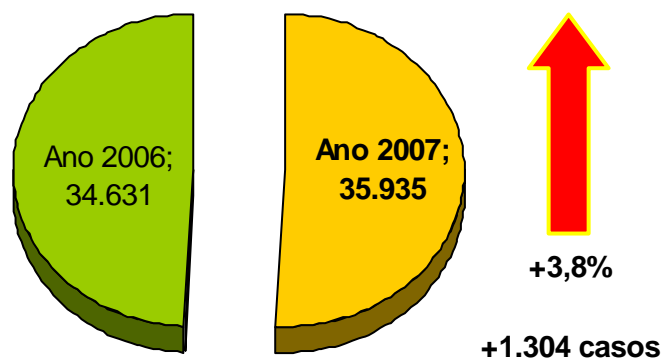
Esta categoria é a menos representativa, das cinco analisadas, contribuindo apenas com 2% para o total da criminalidade. Em relação ao ano anterior, observa-se uma variação de mais 2,9%, que representa uma subida de mais 167 casos.

De entre os crimes que integram esta categoria, existem dois que sobressaem: o crime de *desobediência* e a *resistência e coacção sobre funcionário*, e são as subidas observadas nestes dois crimes que condicionam a variação da categoria.

O quadro seguinte apresenta os quatro crimes que, no seu conjunto, representam 94% dos crimes registados na categoria de crimes contra o Estado.

Crimes participados	Ano 2006	Ano 2007	Diferença	Variação
Desobediência	3.274	3.374	100	3,1 %
Resistência e coacção sobre funcionário	1.698	1.741	43	2,5 %
Outros crimes contra a autoridade pública	396	371	-25	-6,3 %
Corrupção	105	116	11	10,5 %

✓ Crimes previstos em legislação avulsa



Esta categoria representa 9% do total da criminalidade e, quando analisados os resultados obtidos no final do ano, verifica-se que existe um acréscimo de 3,8%, que corresponde a mais 1.304 casos registados.

Esta subida é justificada, principalmente, pelos acréscimos observados no *crime de condução sem habilitação legal*, *crime contra o direito de autor*, *exploração ilícita de jogo* e o *crime contra a propriedade industrial*.

Crimes participados	Ano 2006	Ano 2007	Diferença	Variação
Condução sem habilitação legal	20.235	21.141	906	4,5 %
Tráfico de estupefacientes	3.421	3.111	-310	-9,1 %
Crimes contra os direitos de autor	1.032	1.157	125	12,1 %
Emissão de cheque sem provisão	787	696	-91	-11,6 %
Exploração ilícita de jogo	486	674	188	38,7 %
Outros crimes respeitantes a estupefacientes	690	661	-29	-4,2 %
Crimes relativos à caça e pesca	324	414	90	27,8 %
Outros crimes relacionaos com a imigração ilegal	498	405	-93	-18,7 %
Crimes contra a propriedade industrial	199	334	135	67,8 %

Também aqui os crimes que apresentam acréscimos estão dependentes de uma atitude mais fiscalizadora e de uma maior orientação das Forças de Segurança na prevenção, dissuasão e controlo da prática de actos ilícitos, como são a condução sem habilitação legal, os crimes contra o direito de autor, a exploração ilícita de jogo e os crimes relativos à caça e pesca.

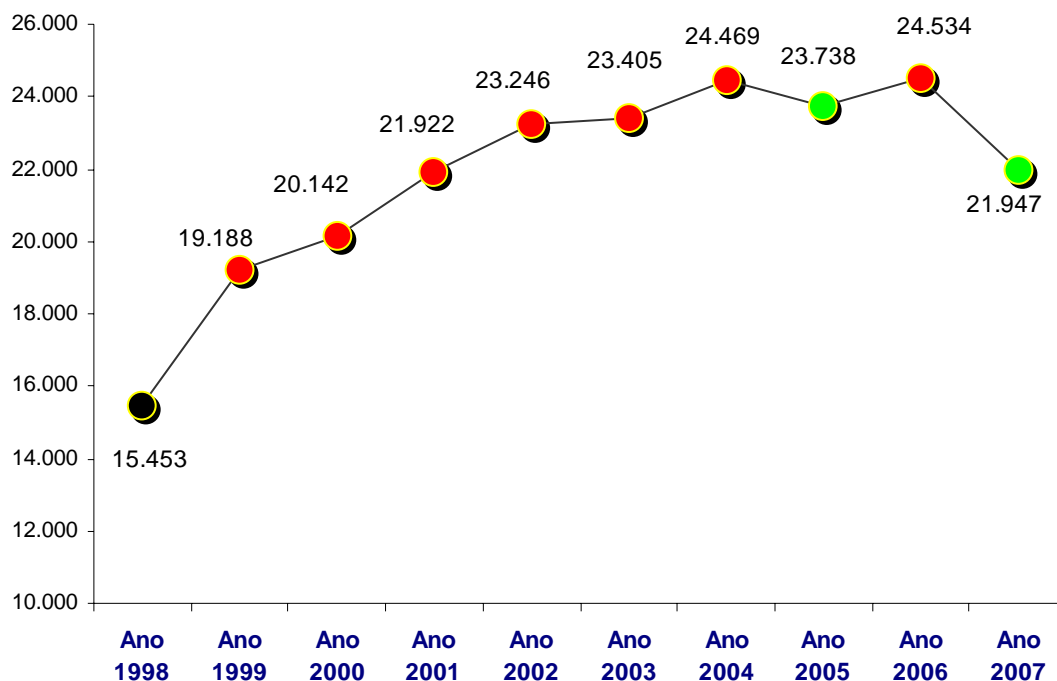
❖ Criminalidade violenta e grave

Antes de se iniciar a análise deste capítulo, importa chamar a atenção para a alteração que a tabela de notação desta categoria de crimes sofreu no ano em estudo. Assim, foi decidido que, a partir do ano de 2007, esta tabela passaria a incluir três novos itens, a saber: “*Outros Roubos*” no qual estão incluídos todos os roubos que não estão desagregados e analisados individualmente na tabela de notação estatística. Nesta categoria, estão incluídos crimes tais como o roubo de viatura (mais conhecido por car-jacking), o roubo a farmácias e roubo a ourivesarias, entre outros. Os outros dois itens são “*Organizações terroristas e terrorismo nacional*” e “*Outras organizações terroristas e terrorismo internacional*”.

Assim, na análise e comparação com os anos anteriores, vão ser incluídos estes novos itens, o que vai implicar novos valores na criminalidade violenta e grave nos anos de 1998 a 2006.

Com a inclusão destes novos crimes, pretende-se ter uma visão o mais fidedigna possível deste tipo de criminalidade e da sua evolução.

Gráfico da evolução da criminalidade violenta e grave na última década



Como se pode constatar, desde 1998 que este tipo de criminalidade tem vindo a subir, com excepção para o ano 2005 e para o ano de 2007, no qual se assiste à maior descida observada nos últimos dez anos e ao menor valor dos últimos seis anos. Para este decréscimo acentuado muito contribui a diminuição observada no crime de *roubo na via pública* (excepto esticção) que é, de entre os crimes denominados de violentos e graves, aquele que maior peso relativo apresenta todos os anos.

Quadro relativo aos itens que compõem a criminalidade violenta e grave nos anos de 2006 e 2007

Crime	Ano 2007	Ano 2006	Diferença	variação
Homicídio voluntário consumado	133	194	-61	-31,4 %
Ofensa à integridade física voluntária grave	662	673	-11	-1,6 %
Rapto, sequestro e tomada de reféns	442	556	-114	-20,5 %
Violação	306	341	-35	-10,3 %
Furto roubo por esticção	5.424	5.378	46	0,9 %
Roubo na via pública excepto por esticção	9.660	11.818	-2.158	-18,3 %
Roubo a banco ou outro estab De crédito	108	139	-31	-22,3 %
Roubo a tesouraria ou estações de correio	32	26	6	23,1 %
Roubo em posto de abastecimento de combustível	241	222	19	8,6 %
Roubo a motorista de transportes públicos	218	226	-8	-3,5 %
Outros roubos	2.742	3.059	-317	-10,4 %
Extorsão	211	176	35	19,9 %
Pirataria aérea outros crimes contra a segurança da aviação				
Motim, instigação ou apologia pública do crime				
Associações criminosas	23	22	1	4,5 %
Resistência e coacção sobre funcionário	1.741	1.698	43	2,5 %
Organizações terroristas e terrorismo nacional				
Outras organizações terroristas e terrorismo internacional				
Total	21.947	24.534	-2.587	-10,5 %

* Preservando o segredo estatístico, os valores inferiores a 3 não são apresentados, assim sendo o valor global é superior à soma dos valores visíveis em cada ano.

No ano em apreço, importa destacar pela positiva os valores apresentados nos crimes de *homicídio voluntário consumado*; *ofensa à integridade física voluntária grave* e a *violação*, não só pelos decréscimos observados mas principalmente porque são os valores mais baixos da década.

Realce, ainda, para os decréscimos observados nos crimes de *roubo na via pública* (excepto esticção); *rapto sequestro e tomada de reféns* e o *roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito*.

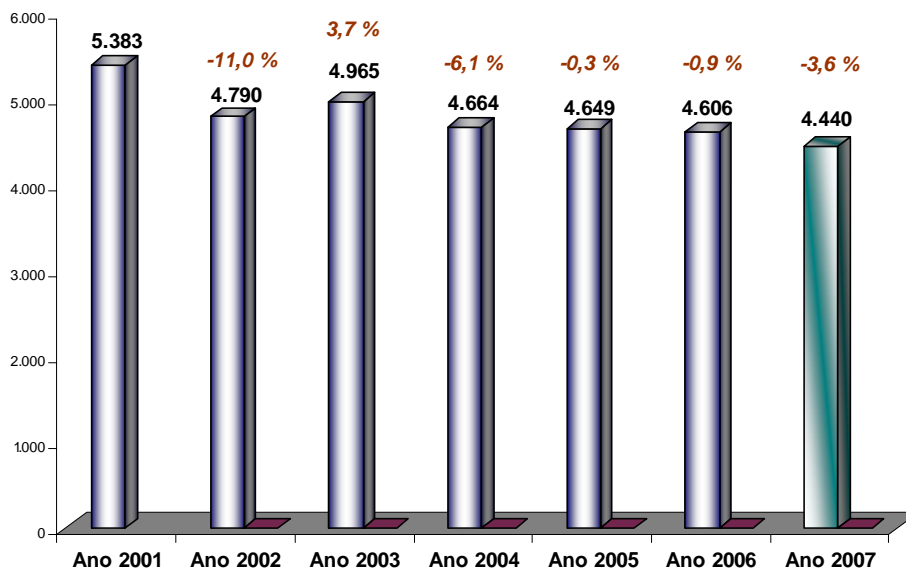
Pela negativa, destacam-se os crimes de *roubo a tesouraria ou estação de correio*, *roubo a posto de abastecimento de combustível*, *extorsão* e a *resistência e coacção sobre funcionário*. Destaque para este último crime, em virtude de apresentar o valor mais elevado da década.

❖ **Delinquência Juvenil e Criminalidade Grupal**

Neste capítulo, optou-se por tentar fazer uma análise no tempo, e não apenas em relação ao ano anterior, na tentativa de poder compreender melhor a evolução observada nestes dois fenómenos criminais.

O período de análise vai apenas até ao ano de 2001, em virtude de só a partir desse ano se dispor de dados conjuntos das Forças de Segurança.

✓ **Delinquência Juvenil**

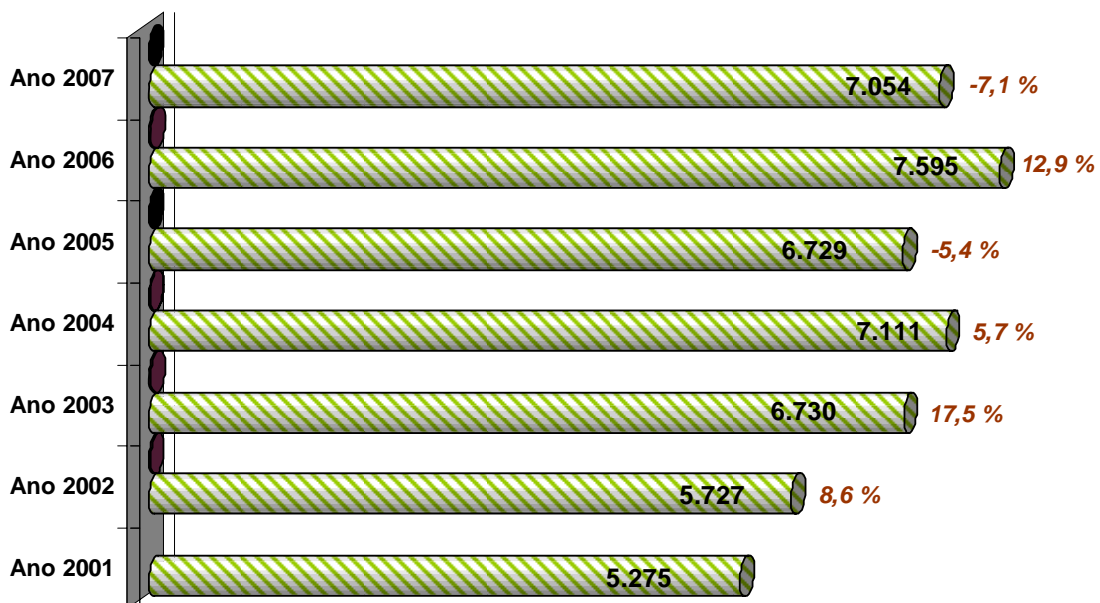


Como se pode observar pelo gráfico supra, desde o ano 2003 que este tipo de criminalidade tem vindo a diminuir no número de participações registadas. O último ano é aquele onde se verifica o valor mais baixo dos últimos sete anos, registando uma diminuição de 3,6%, correspondendo a menos 166 registos, o que leva a crer que as Forças de Segurança têm vindo a dedicar especial atenção ao fenómeno, na tentativa de o controlar e de o diminuir.

Este tipo de criminalidade tem vindo a ser participado maioritariamente na área da PSP, já que aproximadamente 60% dos registos ocorrem na sua área policiamento.

✓ Criminalidade Grupal

O comportamento deste fenómeno não tem sido regular, oscilando entre descidas e subidas. Desde o ano de 2001 que o número de casos participados foi aumentando, com especial incidência para o ano de 2003, onde se observou o valor mais elevado desses quatro anos. Desde então, tem-se vindo a observar uma alternância entre variações positivas e negativas, sendo que 2006 foi o ano em que se registaram mais casos, tendo em atenção a série estatística de sete anos.



O ano de 2007 contraria os valores que tinham sido observados no ano anterior, ao registar um decréscimo de 7,1%, correspondendo a uma diminuição de 541 casos.

Também aqui, o maior número de participações verifica-se na área da PSP, sempre entre 70% a 75%, dependendo do ano.

❖ **Violência doméstica**

Em 2007, a violência doméstica sofreu uma transformação muito significativa no que respeita ao regime jurídico-penal que a enquadra. Com efeito, a revisão efectuada no Código Penal, ao abrigo da Lei nº 59/2007, de 4 de Setembro, consagrou-a como crime autónomo, ampliando o seu âmbito subjectivo, introduzindo uma agravação do limite mínimo da pena, no caso de o facto ser praticado na presença de menores ou no domicílio da vítima, e reforçando as medidas protectoras da vítima, entre outras alterações igualmente relevantes (artigo 152º).

Ainda que a mudança da tipificação da violência doméstica não esteja reflectida nos dados estatísticos que neste documento se apresentam, e que se confinam à estatística das ocorrências registadas (criminalidade reportada) pela GNR e pela PSP ao longo de todo o ano de 2007⁴, ela testemunha uma transformação substancial no modo como o poder legislativo – interpretando um sentimento colectivo progressivamente alargado na sociedade portuguesa - encara um dos fenómenos mais críticos para a salvaguarda dos direitos fundamentais dos cidadãos, nomeadamente dos mais indefesos, e não deixará de ter reflexos no *quantum* do fenómeno nos próximos anos.

Em face da entrada em vigor das alterações ao Código Penal, estão criadas as condições para que a notação estatística da violência

⁴ Cujas notações decorrem, ainda, do Despacho do Ministro da Administração Interna n.º 16/98, de 9 de Março. A notação ao abrigo do novo Auto de Notícia permite uma análise estatística mais fina sobre as ocorrências, mas os dados relativos a 2007 só estarão disponíveis no início do 2º trimestre de 2008.

doméstica por parte das Forças de Segurança⁵ – que já beneficiava de um conceito amplo – reduza ainda mais o enviesamento cognitivo, relativamente comum, de entender a violência doméstica como sinónimo de violência conjugal ou de género. Esta possibilidade, a par de outros aspectos relevantes a que importa estar atento, alguns dos quais ainda complexos sob vários pontos de vista, nomeadamente no que respeita a uma boa utilização dos conceitos em sede de registo, apela a um esforço importante que cabe a todos os intervenientes desenvolver, apoiados pela jurisprudência e por uma leitura mais interdisciplinar do fenómeno da violência na sociedade contemporânea.

✓ Ocorrências registadas em 2007

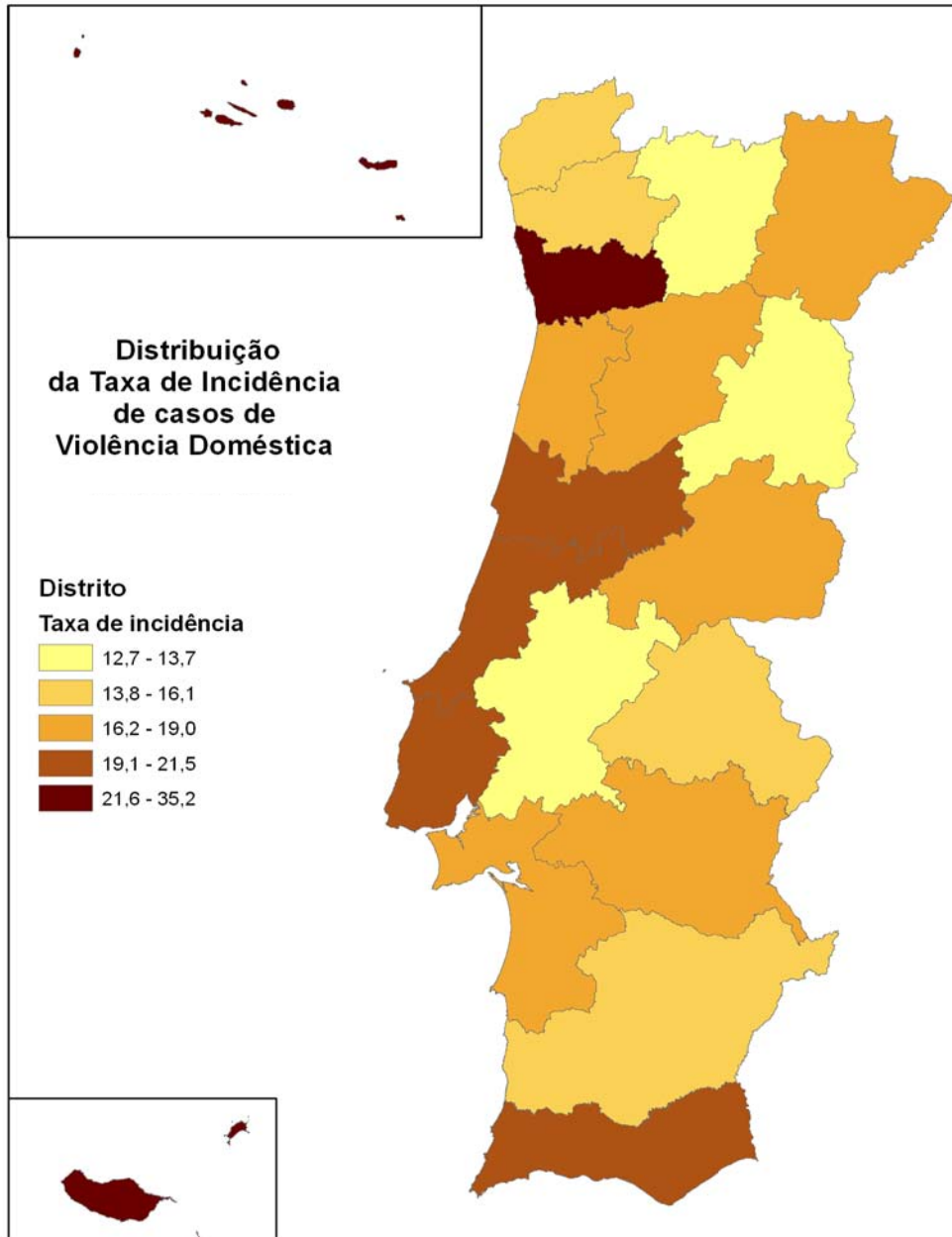
No ano de 2007, as Forças de Segurança observaram um novo recorde de ocorrências que chegaram ao seu conhecimento, com 21.907 registos. Este volume de registos, que respeita a todo o território nacional, representa um aumento de 6,4% relativamente ao ano de 2006, e permite pôr em evidência acentuadas diferenças regionais em termos da incidência⁶ deste ilícito (Ver Mapa 1).

A grande maioria das ocorrências registadas dizem respeito a violência exercida sobre cônjuges (81%), sobretudo praticada por homens contra mulheres (a relação de masculinidade exprime uma relação de 1 para 8), esmagadoramente com idades compreendidas entre os 25 e os 64 anos.

⁵ A primeira iniciativa governamental destinada a criar um procedimento de autonomização estatística, no âmbito do Ministério da Administração Interna, traduziu-se precisamente no Despacho do Ministro da Administração Interna n.º 16/98, de 9 de Março. Esta iniciativa foi acompanhada de uma outra, referente à criação de um Grupo de Trabalho sobre violência, nomeadamente doméstica, exercida sobre mulheres e menores (cfr. Despacho do Ministro da Administração Interna n.º 15/98, de 9 de Março, precursor do Projecto INOVAR e de um conjunto significativo de acções que mobilizaram as Forças de Segurança e que se vieram a traduzir numa alteração profunda no modo de recebimento das vítimas nas instalações policiais, acompanhamento durante a apresentação da queixa e apoio subsequente destas vítimas, nomeadamente com reencaminhamento para instituições especializadas).

⁶ A incidência é medida através de uma taxa, expressa em valores por cada 10000 habitantes, que relaciona, no momento T, o volume de ocorrências com o total de residentes em cada unidade de análise territorial, neste caso, distrito e Região Autónoma. Para 2007 recorreu-se à estimativa da população elaborada pelo INE (população média no ano).

Mapa 1 – Cartograma da incidência da violência doméstica em Portugal em 2007, por Distritos e Regiões Autónomas (valores por 10.000 habitantes)



Fonte: Representação gráfica da DGAI – a partir dos dados disponibilizados pelas Forças de Segurança

No amplo quadro dos comportamentos ilícitos englobados nesta violência doméstica que chegou ao conhecimento das Forças de Segurança prevaleceram os crimes contra a integridade física, essencialmente ofensas corporais e maus-tratos (mais de 80% do total),

logo seguidos dos crimes contra a liberdade pessoal (principalmente ameaças e coacções).

No conjunto da criminalidade englobada na violência doméstica, o recurso a armas – sobretudo armas brancas e de caça – foi minoritário (9%) mas não se deverá considerar irrelevante – dado que tal percentagem corresponde a um total de mais de 2000 casos em 2007, em cujo contexto da violência foram usadas armas contra a vítima.

✓ A violência doméstica de 2007 em perspectiva

A estatística policial sobre o crime de violência doméstica no ano de 2007 será tanto mais relevante para a compreensão deste fenómeno quanto maior for o seu enquadramento temporal.

Quadro 1 – Evolução do número de ocorrências de violência doméstica registadas pelas Forças de Segurança

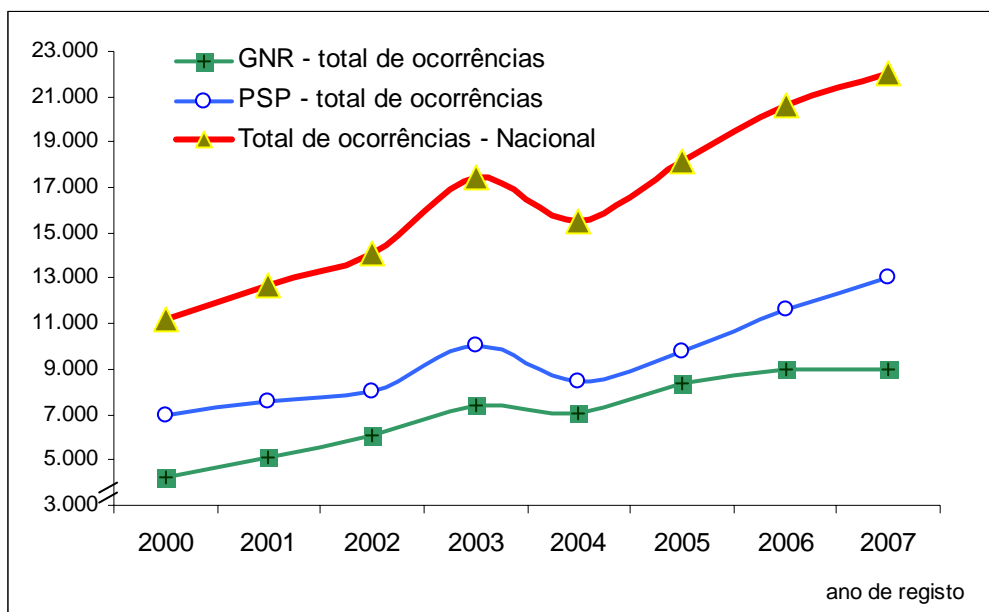
Ano	GNR – total de ocorrências	PSP – total de ocorrências	Total de ocorrências – Nacional
2000	4.204	6.958	11.162
2001	5.096	7.601	12.697
2002	6.065	8.006	14.071
2003	7.422	10.005	17.427
2004	7.088	8.453	15.541
2005	8.377	9.816	18.193
2006	8.957	11.638	20.595
2007	8.857	13.050	21.908
totais	56.066	75.527	131.556

Fonte: GNR e PSP – MAPA DE NOTAÇÃO DE CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – cfr. Despacho nº 16/98, de 9 de Março, do Ministro da Administração Interna. Os apuramentos nacionais são da responsabilidade da DGAI

O Quadro 1 e o Gráfico 1 permitem pôr em evidência que as ocorrências em 2007 se inscrevem numa tendência de crescimento do número destes registos desde o início desta série estatística, cujo sistema de notação, comum às duas Forças de Segurança, permitiu registar quase 132 mil ocorrências em 8 anos. Os valores de 2007 estão em linha com o crescimento linear e acentuado - crescimento anual médio a

nível nacional é de 12,2% - que se tem vindo a verificar. Não sendo um facto isolado no quadro das estatísticas internacionais sobre violência doméstica, e como tal susceptível das mesmas interpretações, que no essencial referem tratar-se de uma transformação qualitativa nos padrões de aceitabilidade social da violência no quadro das relações interpessoais, sobretudo das familiares, há no entanto que sinalizar que as instituições policiais têm vindo a aumentar a sua capacidade de atendimento às vítimas, bem como do seu acompanhamento, ao mesmo tempo que aumentam significativamente os meios de investigação deste tipo de crime, nos exactos termos que adiante se mencionam, para cada uma das Forças de Segurança.

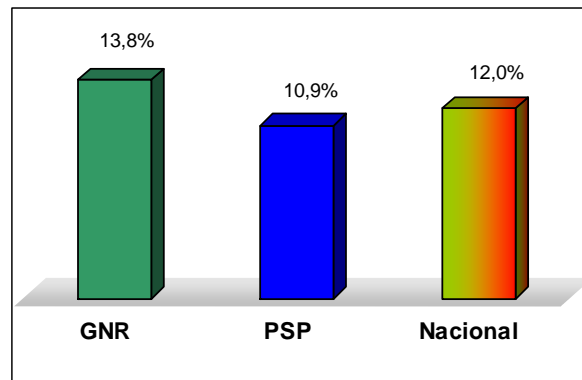
Gráfico 1 – Evolução do número de ocorrências de violência doméstica registados pelas Forças de Segurança



Fonte: DGAI – a partir dos dados disponibilizados pelas Forças de Segurança

A PSP continua a ser a Força de Segurança que mais ocorrências regista, o que não surpreenderá se se atender à população que reside nas áreas que são da sua responsabilidade, mas o respectivo crescimento anual médio (10,9%) é inferior ao verificado no volume de registos efectuados pela GNR (13,8%) – ver Gráfico 2. Todavia, a respectiva taxa de variação anual tem vindo a abrandar ligeiramente nos dois últimos anos.

Gráfico 2 – Taxa de crescimento anual médio do registo de ocorrências pelas Forças de Segurança no período 2000 a 2007



Fonte: Cálculos da DGAI – a partir dos dados disponibilizados pelas Forças de Segurança

As ocorrências respeitantes ao ano de 2007 traduzem, como se sinalizou anteriormente, uma taxa de incidência da violência doméstica na população residente com diferenças regionais muito relevantes, e cujo valor nacional se fixou nos 21 casos reportados por 10.000 habitantes. Não surpreenderá que este valor nacional seja superior ao que se estimou para 2000, e que foi de 11 casos por 10.000 habitantes, significando que quase duplicou em 8 anos. A base demográfica de incidência escolhida é o conjunto da população residente, na medida em que qualquer cidadão pode ser vítima de uma situação de violência doméstica.

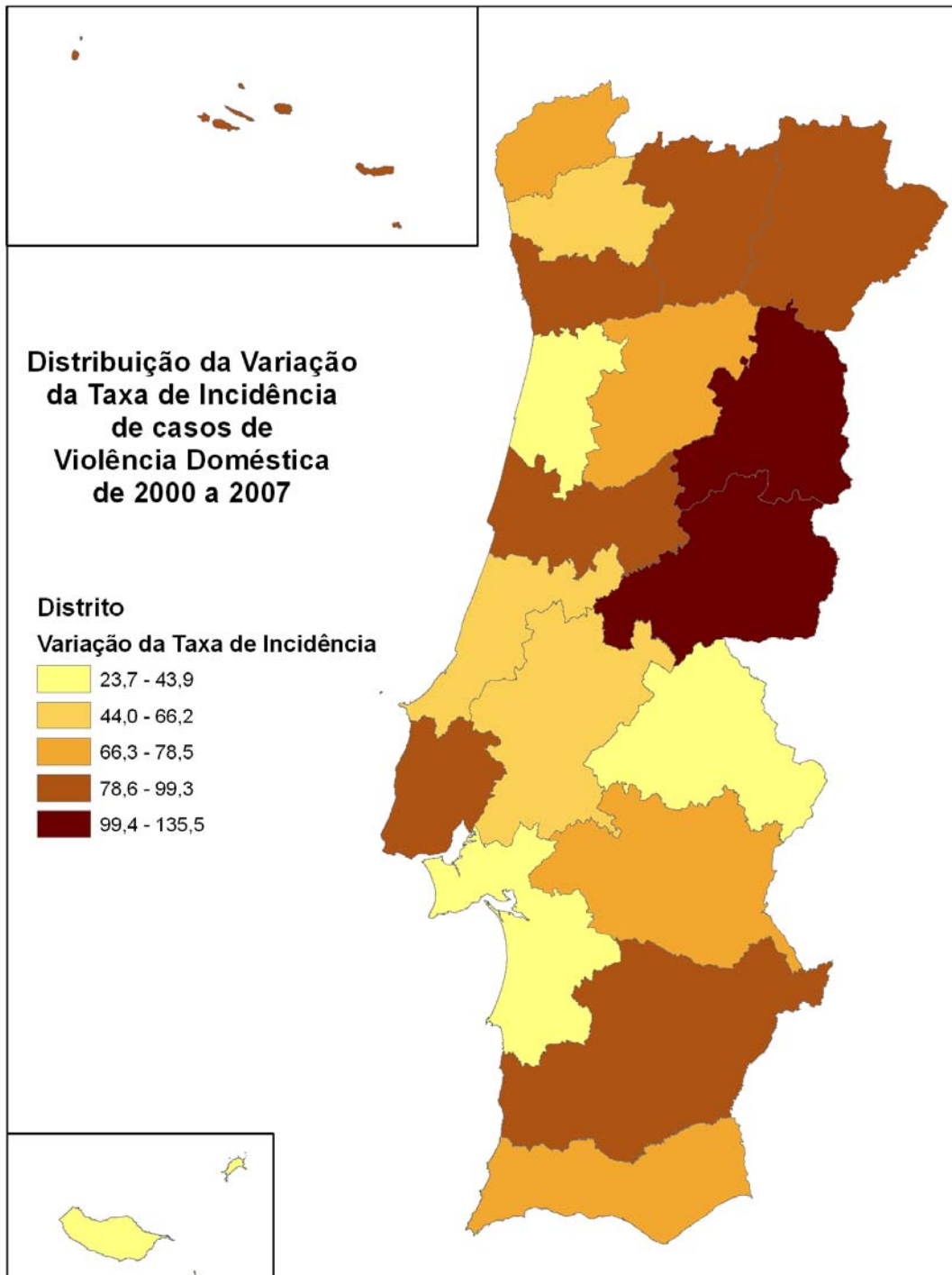
Mau grado a existência de alguns efeitos de estrutura demográfica que possam contribuir parcialmente para as diferenças regionais existentes, ou mesmo para a variação observada ao longo deste octénio, não descurando também que a própria proactividade policial pode resultar diferentemente em termos da adesão das vítimas ao acto de participação, parece ser evidente que o País se confronta com realidades sociais distintas no que à violência doméstica respeita. Compete às instituições públicas, e aos demais parceiros institucionais, perceberem esta diversidade, não se deixarem envolver pelo discurso da relatividade cultural que ajuda, essencialmente, o agressor, e

responder em conformidade, ajustando as suas estratégias e acções às necessidades específicas que se vão encontrando no País.

Assim, a distribuição das ocorrências pelo território nacional (cfr. ainda Mapa 1) permite perceber que 13 dos 18 Distritos do Continente apresentam valores de incidência abaixo da média nacional, cujo valor é fortemente influenciado pelos valores observados em 4 distritos, nos quais se incluem o Porto e Lisboa, bem como as duas Regiões Autónomas. Mas os dados de 2007 reafirmam a tendência que se vem insinuando desde o início da série, e que revela que a heterogeneidade regional vem, apesar de ser ainda expressiva, diminuindo (ver Mapa 2). Os distritos com valores de incidência mais baixos têm conhecido variações maiores em termos de participações, significando que o sistema de notação estatística das duas Forças de Segurança está a cumprir bem o seu papel de desocultação de uma violência endémica e escondida no seio de muitas famílias.

Uma vez mais, e reforçando o que em anteriores Relatórios Anuais de Segurança Interna já se aflorara, crê-se que a integração desta problemática social no quadro das estratégias de policiamento de proximidade, quer da GNR, quer da PSP, tem evidentes repercussões na capacidade de conhecer e registar estas ocorrências. Não será também despidendo o investimento nacional feito na melhoria das condições de atendimento às vítimas nos Postos e Esquadras, garantindo mais protecção, melhor acolhimento, acrescida reserva à vítima, através da generalização as salas de atendimento em todos os edifícios policiais com funções de atendimento ao cidadão construídos depois de 1996, e da criação de muitas outras em instalações mais antigas, espalhadas de Norte a Sul. Ainda em 2007, e ao abrigo da formulação de Recomendações Técnicas para Instalações das Forças de Segurança (desenvolvidas pelo LNEC ao abrigo de um protocolo com o MAI, através da DGIE), essas mesmas salas de atendimento foram integradas e melhoradas conceptualmente no âmbito dos novos programas espacio-funcionais.

Mapa 2 – Cartograma da variação da incidência da violência doméstica em Portugal entre 2000 e 2007, por Distritos e Regiões Autónomas (valores em percentagem)



Fonte: Representação gráfica da DGAI – a partir dos dados disponibilizados pelas Forças de Segurança

❖ Programa Escola Segura

✓ Enquadramento

O Governo elegeu no seu Programa opções estratégicas fundamentais no domínio da segurança dos cidadãos e da humanização da escola que exigem, cada vez mais, o desenvolvimento de mecanismos de coordenação intersectorial, a articulação eficaz dos recursos existentes e a disponibilização dos meios indispensáveis para garantir a tranquilidade e segurança da comunidade escolar.

O Programa Escola Segura, enquanto iniciativa conjunta do Ministério da Administração Interna e do Ministério da Educação, tem como finalidade prioritária assegurar amplas condições de segurança a toda a comunidade escolar, seja através da melhoria da eficácia dos meios humanos e materiais existentes para esse fim, seja, também, pela adopção de metodologias de prevenção primária e secundária das situações de risco presentes no quotidiano de todos os que integram essa comunidade escolar.

Por ser uma iniciativa conjunta do Ministério da Administração Interna e do Ministério da Educação, a análise dos dados referentes à segurança escolar exige uma visão global do fenómeno (compreendendo o interior e as imediações dos estabelecimentos ensino). Nesse sentido, no decorrer do ano lectivo transacto (2006/2007) houve um esforço para harmonizar a forma como os diferentes organismos envolvidos (PSP, GNR e Ministério da Educação) recolheram a informação. Esse esforço foi imposto pelo Despacho-Conjunto nº 25 650, de 19 de Dezembro de 2006 (DR II Série nº 242), do Ministério da Administração Interna e do Ministério da Educação, que determinou que seria elaborado um plano único de actividades e um relatório único dos dois ministérios, de que cabe a ambos dar público conhecimento.

Para essa harmonização e para não haver duplicação de ocorrências pelos diferentes organismos envolvidos, foi também decidido que as forças de segurança contabilizavam os casos no exterior das escolas e que o Observatório de Segurança Escolar, do Ministério da Educação, recolhia os casos registados no interior.

✓ Meios Humanos e Materiais Afectos ao Programa

O Programa Escola Segura é assegurado por agentes policiais devidamente treinados e preparados para este tipo de acção, bem como por viaturas exclusivamente dedicadas à vigilância e protecção da população escolar. As escolas abrangidas pelo Programa Escola segura beneficiam assim de uma vigilância reforçada e de uma relação directa com os agentes policiais responsáveis pelo seu policiamento. Esta vigilância é assegurada através do patrulhamento em horários e percursos definidos de acordo com as necessidades específicas de cada Escola.

Este Programa é diariamente assegurado por 578 mulheres e homens das Forças de Segurança (203 militares da GNR e 375 agentes da PSP), que têm ao seu dispor mais de 300 viaturas ligeiras (183 na PSP e 150 na GNR) e 164 motociclos (139 na PSP e 25 na GNR).

Escolas e Alunos Abrangidos e Meios Envolvidos no Programa Escola Segura (06/07)

	PSP	GNR	TOTAL
Número de Escolas abrangidas	3.043	8.865	11.908
Alunos abrangidos pelo Programa	979.200	813.694	1.792.894
Elementos Policiais afectos ao Programa	375	203	578
Viaturas Ligeiras afectas ao Programa	183	150	333
Motociclos/ <i>scooters</i>	139	25	164

Fonte: PSP e GNR

✓ Dados Estatísticos de Ocorrências Participadas em Áreas Escolares

No ano lectivo de 2006/2007, o número de ocorrências participadas, no interior e no exterior dos estabelecimentos de ensino, registou uma diminuição de 3.936 casos, correspondendo a um decréscimo de 35.9% relativamente ao ano lectivo anterior.

Evolução do Numero Total de Ocorrências Registadas (interior e exterior dos estabelecimentos de ensino) nos anos lectivos de 2005/06 e 2006/07

	2005/2006	2006/2007	Variação	
			N	%
TOTAL	10.964	7.028	-3.936	-35.9%

Fonte: GNR, PSP e Ministério da Educação

No decorrer dos últimos anos, observa-se uma tendência para a estabilização ou para um ligeiro aumento da criminalidade participada no exterior das escolas pelos elementos das forças de segurança afectos ao Programa. Relativamente ao ano lectivo de 2006/2007 registou-se um aumento de 8.4% dos crimes participados no exterior das escolas (+271 casos).

Cumprе salientar, contudo, que as ocorrências registadas pelas forças de segurança não abrangem exclusivamente membros da comunidade educativa mas todo e qualquer fenómeno criminal nas imediações da escola. Para além do mais, o sucesso do programa não se mede exclusivamente pelo aumento ou diminuição das ocorrências criminais. O registo de alguns tipos de ocorrências depende da maior intervenção e proactividade das forças de segurança. Tendo em conta que o Governo tem feito um esforço para desenvolver este programa, com a afectação de mais e melhores meios (materiais e humanos),

compreende-se que sejam agora participadas mais ocorrências do que no passado.

Por outro lado, verificou-se uma diminuição muito acentuada das ocorrências participadas no interior dos estabelecimentos de ensino. Em comparação com o ano lectivo anterior, observou-se uma diminuição de 54% no número total de ocorrências (- 4.207 casos).

Evolução das Ocorrências no interior e exterior das Escolas (2005/2006-2006/2007)

Tipos de Ocorrência	2005/2006	2006/2007	Variação	
			N	%
No Interior da Escola	7.740	3.533	-4.207	-54%
No Exterior da Escola	3.224	3.495	+271	+8,4%
TOTAL	10.964	7.028	-3.936	-35.9%

Fonte: GNR, PSP e Ministério da Educação

Em relação ao tipo de ocorrências registadas, verifica-se que os “furtos” e as “ofensas à integridade física/tentativas de agressão e agressão” são os mais frequentes. Paralelamente, observa-se que as situações mais graves (roubos, ameaça continuada/intimidação ou chantagem) possuem, isoladamente ou em conjunto, uma percentagem muito baixa de ocorrências.

Tipo de ocorrências registadas nas Escolas (interior e exterior)

Ocorrência	
Furto	25.8%
Ofensa à Integridade Física/Tentativa de Agressão/Agressão	24.2%
Injúrias/Ameaças/Difamação	15.2%
Vandalismo/Dano	12.0%
Roubo	6.7%
Intrusão em Escola	6.6%
Posse/uso de arma	2.0%
Ameaça de bomba	0.9%
Posse/consumo de estupefacientes	0.6%
Encerramento não autorizado de escola	0.4%
Outros	5.7%

Fonte: GNR, PSP e Ministério da Educação

Em relação à distribuição geográfica das ocorrências, verifica-se que a média nacional de ocorrências por 1.000 alunos em 2007 foi de 2,17, com os distritos de Beja, Bragança, Coimbra, Faro, Lisboa e Porto a registarem um número superior à média.

Destaque para Lisboa, que registou o maior número por distrito de ocorrências com 3,48 por 1.000 alunos e para Castelo Branco, que registou o menor número de ocorrências por distrito, com 0,50 por 1.000 alunos.

Distribuição Geográfica das ocorrências participadas às Forças de Segurança

	% do Total	Nº de ocorrências por 1000 Alunos	Nº de Alunos
Aveiro	2,8	0,82	125.376
Beja	1,5	2,32	23.323
Braga	5,1	1,17	158.468
Bragança	1,8	3,23	20.125
Castelo Branco	0,4	0,50	29.880
Coimbra	5,1	2,68	68.271
Évora	0,5	0,73	26.003
Faro	4,4	2,22	71.103
Guarda	0,4	0,61	24.482
Leiria	3,7	1,70	79.229
Lisboa	35,1	3,48	364.907
Portalegre	0,8	1,69	17.781
Porto	21,3	2,45	314.717
Santarém	2,4	1,19	72.556
Setúbal	6,8	1,85	132.119
Viana do Castelo	0,8	0,76	39.458
Vila Real	0,7	0,69	34.866
Viseu	1,6	0,85	66.806
R.A. Madeira	2,3	1,56	52.611
R.A. Açores	2,5	1,83	50.171
TOTAL	100,0	2,17	1.669.470

Fonte: GNR e PSP

❖ **Dados relativos ao combate ao tráfico de estupefacientes**

Tal como nos anos anteriores, este capítulo é retirado integralmente do relatório da Polícia Judiciária, uma vez que esta Polícia integra dados de todas as Forças e Serviços, evitando assim uma duplicação de informação.

Tendo como objecto de análise a actividade global de combate ao tráfico de estupefacientes em território nacional, durante o ano de 2007, comparando com o ano de 2006, apresentam-se em seguida, para além dos dados relativos ao total de estupefacientes apreendidos, os dados específicos segundo o tratamento estatístico das quatro principais substâncias apreendidas: a heroína, a cocaína, o haxixe e o ecstasy.

Os dados foram trabalhados na vertente puramente quantitativa e mostram, sucintamente, entre outros indicadores, os resultados relativos às quantidades de estupefacientes apreendidas, ao número de apreensões, às apreensões de bens e valores e às detenções efectuadas.

Os resultados estatísticos apresentados têm como fonte os Formulários TCD [Tráfico e Consumo de Droga], Modelo A relativo a substâncias e Modelo B respeitante a intervenientes, recebidos e tratados na Secção Central de Informação Criminal da DCITE.

✓ **Drogas apreendidas**

Quantidades de drogas apreendidas

Os quadros que se seguem apresentam os principais tipos de drogas ilícitas apreendidas durante o ano de 2007 em todo o território nacional.

As unidades de medida utilizadas para a sua contabilização são o grama e a unidade, consoante a natureza e a apresentação da substância.

DROGA APREENDIDA (GRAMAS/UNIDADES) / ORGANISMOS - 2006/2007

ORGANISMOS	HEROINA/06	HEROINA/07	COCAINA/06	COCAINA/07	HAXIXE/06**	HAXIXE/07**	ECSTASY/06*	ECSTASY/07*
P.J.	87.521,522	30.868,341	31.005.019,959	6.760.720,927	6.638.378,103	32.282.773,014	108.790	54.640
G.N.R.	30.190,556	9.653,665	1.444.768,658	28.599,812	503.965,151	10.147.057,485	20.821	15.024
P.S.P.	24.244,066	19.698,950	191.013,869	19.802,472	281.705,846	199.957,235	3.591	898
D.G.A.I.E.C.	1.915,000	889,000	923.459,720	514.285,520	47,000			
D.G.S.P.	424,139	352,797	1.280,279	1.185,220	2.236,872	4.142,360		25
P.M.			911.937,500	37.000,000	1.032.102,530	1.057.551,361	90	
S.E.F.				569,600		374,060		
TOTAL	144.295,283	61.462,753	34.477.479,985	7.362.163,551	8.458.435,502	43.691.855,515	133.292	70.587
VARIAÇÃO%		-57,40		-78,65		416,55		-47,04

* As apreensões de ecstasy nas quais o estupefaciente apresentava a forma de moído ou empó, foram convertidas em unidades, conforme Portaria 94/96 de 26 de Março.

** As apreensões de haxixe estão associadas as apreensões de pólen.

Em termos globais, no que respeita às quantidades totais de estupefacientes apreendidos, e em comparação com 2006, constata-se um aumento muito significativo da quantidade de haxixe apreendido (+416,55%), a par da redução das quantidades apreendidas de cocaína (- 78,65 %), de heroína (-57,40%) e de ecstasy (-47,04%).

Essas tendências são comuns aos desempenhos das várias polícias em geral e poderá indicar que as redes de tráfico de cocaína desmanteladas em 2006 não recuperaram os níveis de operacionalidade, ou modificaram procedimentos e rotas.

✓ Proveniência e destino da droga apreendida

Os quadros que se seguem, mostram a proveniência e o destino das drogas apreendidas no âmbito do tráfico internacional, permitindo identificar algumas das rotas mais utilizadas, no ano de 2007, para a introdução de diversos produtos estupefacientes em território nacional e no espaço europeu.

No tocante à heroína, as quantidades mais elevadas são provenientes da Holanda, Espanha e Reino Unido, que substitui a Turquia como terceiro fornecedor.

Quanto à cocaína, as maiores apreensões referenciam o México, o Brasil, a Venezuela e a Colômbia como sendo os países que merecem maior destaque.

Relativamente ao haxixe, as proveniências mais importantes são do Reino de Marrocos e da França, que substituiu a Espanha como país de origem.

Finalmente, e no que ao ecstasy diz respeito, a Holanda e o Reino de Espanha são os países referenciados.

PROVENIÊNCIA / DESTINO DA DROGA / 2007

UNIDADE : GRAMA

TIPO DROGA	PROVENIÊNCIA	DESTINO	QUANTIDADE
HEROÍNA	HOLANDA	PORTUGAL	9.247,000
	ESPANHA	PORTUGAL	2.678,090
	REINO UNIDO	PORTUGAL	69,000
	DESCONHECIDO		49.468,663
			61.462,753

UNIDADE : GRAMA

TIPO DROGA	PROVENIÊNCIA	DESTINO	QUANTIDADE
HAXIXE + PÓLEN	MARROCOS	PORTUGAL	12.444.771,640
	MARROCOS	ESPANHA	11.959.950,000
	FRANÇA	SENEGAL	14,190
	FRANÇA	PORTUGAL	8,500
	BRASIL	PORTUGAL	2,500
	DESCONHECIDO		19.287.108,685

UNIDADE : UNIDADE

TIPO DROGA	PROVENIÊNCIA	DESTINO	QUANTIDADE
ECSTASY	HOLANDA	BRASIL	54.500
	ESPANHA	PORTUGAL	56
	DESCONHECIDO		16.031
			70.587

PROVENIÊNCIA / DESTINO COCAÍNA / 2007

UNIDADE : GRAMA			
TIPO DROGA	PROVENIÊNCIA	DESTINO	QUANTIDADE
COCAÍNA	MÉXICO	PORTUGAL	2.205.850,000
	BRASIL	ESPANHA	472.378,400
	VENEZUELA	PORTUGAL	275.193,430
	BRASIL	PORTUGAL	137.359,730
	VENEZUELA	ESPANHA	71.158,540
	COLÔMBIA	PORTUGAL	55.975,000
	SENEGAL	PORTUGAL	46.215,000
	BRASIL	HOLANDA	40.373,050
	VENEZUELA	HOLANDA	38.813,957
	GUINÉ-BISSAU	PORTUGAL	24.291,340
	BRASIL	FRANÇA	15.010,000
	CABO VERDE	PORTUGAL	11.715,000
	PERÚ	SUÍÇA	10.360,000
	ESPANHA	PORTUGAL	8.534,635
	MALI	HOLANDA	7.510,000
	BRASIL	ITÁLIA	6.473,700
	PERÚ	HOLANDA	6.400,000
	COSTA RICA	PORTUGAL	6.320,000
	ARGENTINA	PORTUGAL	5.916,923
	BRASIL	ALEMANHA	5.765,000
	BRASIL	IRLANDA	5.657,400
	COLÔMBIA	ESPANHA	5.010,000
	BRASIL	MALÁSIA	4.580,000
	SENEGAL	BÉLGICA	4.500,000
	VENEZUELA	REINO UNIDO	4.405,000
	MÉXICO	ESPANHA	4.235,000
	BRASIL	BULGÁRIA	4.137,510
	PERÚ	PORTUGAL	3.846,000
	BRASIL	BÉLGICA	3.645,000
	REPÚBLICA DOMINICANA	ITÁLIA	3.170,000
	VENEZUELA	ANGOLA	3.050,000
	BRASIL	TURQUIA	2.875,000
	SENEGAL	HOLANDA	2.870,000
	VENEZUELA	BÉLGICA	2.599,000
	VENEZUELA	ITÁLIA	2.559,300
	CABO VERDE	HOLANDA	2.463,000
	GUINÉ-CONAKRY	PORTUGAL	2.115,000
	BRASIL	REINO UNIDO	2.050,000
	SENEGAL	ESPANHA	2.040,000
	BRASIL	NOVA ZELÂNDIA	1.300,000
	CABO VERDE	FRANÇA	1.297,000
	HOLANDA	ESPANHA	1.278,300
	VENEZUELA	ALEMANHA	1.270,250
MALI	PORTUGAL	1.183,850	
BRASIL	SERRA LEOA	1.147,860	
GUINÉ-BISSAU	ESPANHA	1.101,340	
ANTILHAS HOLANDESAS	PORTUGAL	1.097,000	
SENEGAL	ITÁLIA	1.050,000	
MÉXICO	REINO UNIDO	838,000	
PANAMÁ	ESPANHA	276,600	
HOLANDA	PORTUGAL	9,800	
DESCONHECIDO		3.832.892,636	
		7.362.163,551	

✓ **Bens e valores apreendidos – Apreensões efectuadas pela PJ**

A Polícia Judiciária apreendeu, no âmbito da sua actividade de combate ao tráfico de estupefacientes, os seguintes bens:

- 138 Viaturas, das quais 122 ligeiros, 1 pesado, 8 mistos e 7 motos;
- 6 embarcações;
- 35 armas;
- 693 telemóveis;
- 1 imóvel; e
- 786.930 Euros;

O equivalente a 14.961 Euros, noutras divisas.

Intervenientes Detidos e não detidos 2006/2007 com variação percentual

	Detidos		Não detidos		Total	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006
Totais	444	481	103	79	547	560
% do total nacional	11,32	12%	8,71	6%		

Nestas tabelas, podemos observar os números relativos a detidos e não detidos, por tipo de estupefaciente, em 2006 e 2007. Alerta-se para o facto de as diferenças entre estes valores e os anteriores serem consequência de muitos dos indivíduos se encontrarem associados a mais que um tipo de produto estupefaciente.

	2006			
	Heroína	Cocaína	Haxixe	Ecstasy
Detidos	90	278	195	43
Não detidos	23	13	23	7
Total	113	291	218	50

	2007			
	Heroína	Cocaína	Haxixe	Ecstasy
Detidos	180	212	176	12
Não detidos	18	21	38	3
Total	198	233	214	15

❖ Ocorrências registadas por Distrito e Região Autónoma

Neste capítulo, opera-se uma análise sucinta à criminalidade registada, em cada Distrito e Região Autónoma, na última década, assim como as respectivas variações observadas.

Apresentam-se os valores do número de crimes registados por mil habitantes no ano de 2007, bem como a comparação com os demais Distritos e Regiões Autónomas.

Tendo também como base a década, analisa-se a evolução que a criminalidade denominada de violenta e grave foi apresentando, assim como as correspondentes variações anuais. Importa reter que, tal como já foi referido anteriormente, esta criminalidade passou a contar, no ano em estudo, com mais 3 itens, os quais foram integrados desde 1998 (ou desde que passaram a integrar a tabela de notação de crimes) para que se pudesse fazer uma comparação correcta entre todos os anos da série estatística.

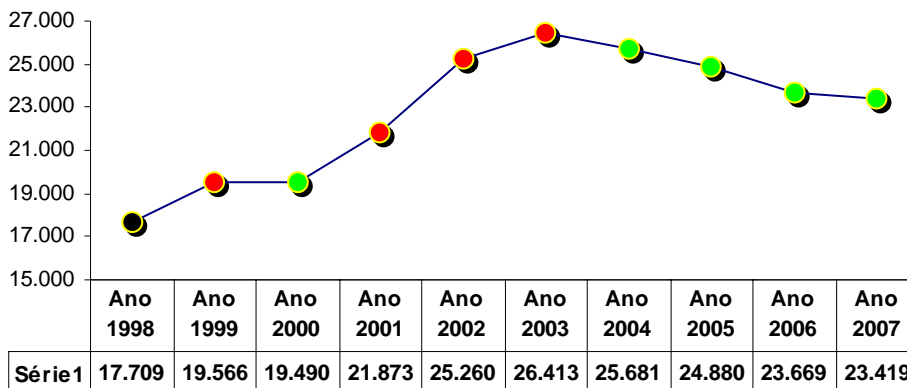
Apresenta-se, ainda, a distribuição da criminalidade pelas grandes rubricas criminais, dando a conhecer número de participações em cada uma das categorias, assim como o peso relativo de cada uma delas.

Por fim, apresentam-se os 12 crimes com maior frequência de participações e, conseqüentemente, os mais representativos da criminalidade praticada, os quais, em todos os casos, representam sempre mais de $\frac{3}{4}$ do total das participações de cada um dos Distritos ou Regiões Autónomas.

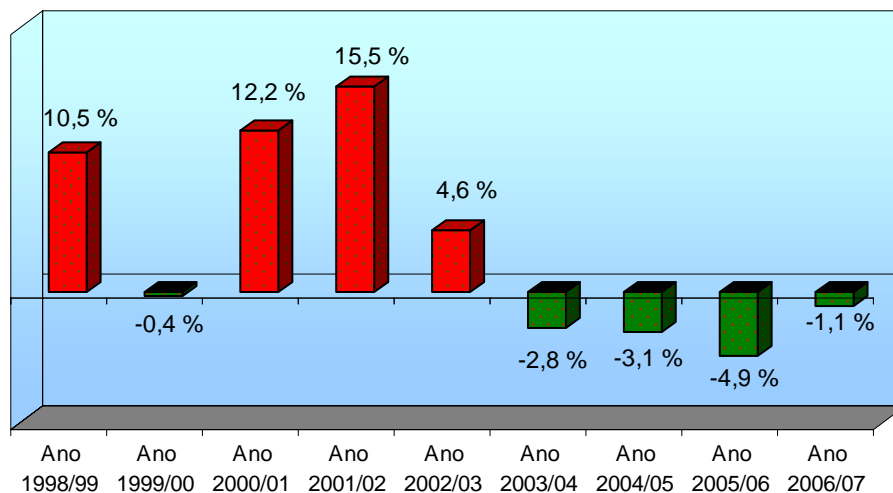
✓ Distrito de Aveiro

- Registo de 23.419 participações, correspondendo a um decréscimo de 1,1%;
- 33 crimes por 1000 habitantes, o que o coloca em 7º lugar, quando comparado com os restantes Distritos e Regiões Autónomas;
- 637 ocorrências de carácter violento e grave, correspondendo a um aumento de 9,1%;
- O furto e os crimes rodoviários são a tipologia de crime mais registado no ano de 2007.

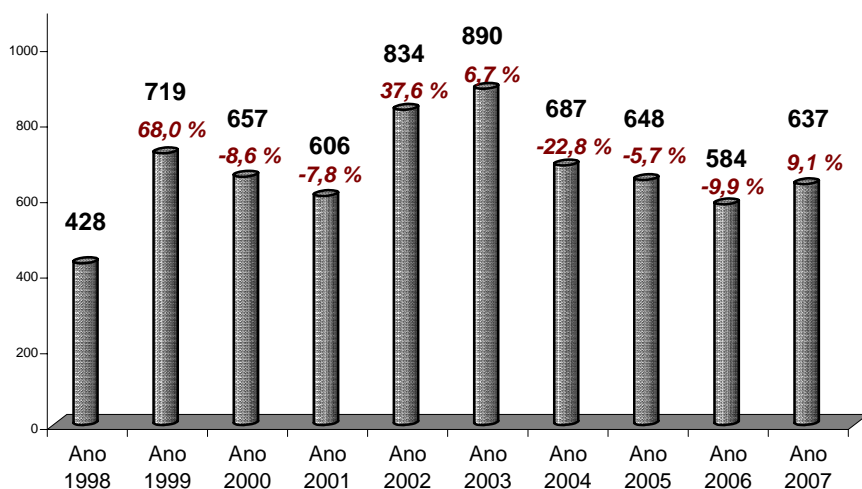
Registo de ocorrências na última década



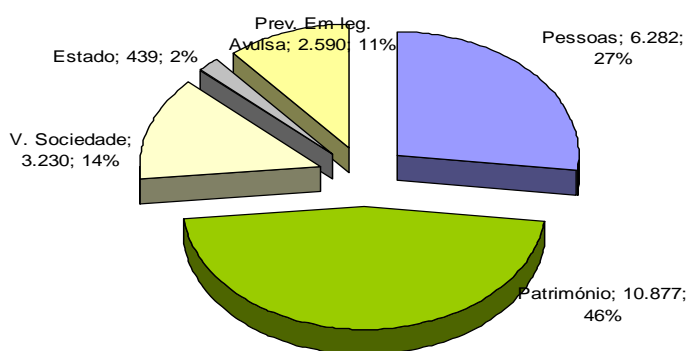
Variações observadas



Criminalidade violenta e Grave – Participações e Variações



Participações registadas por Grandes Categorias



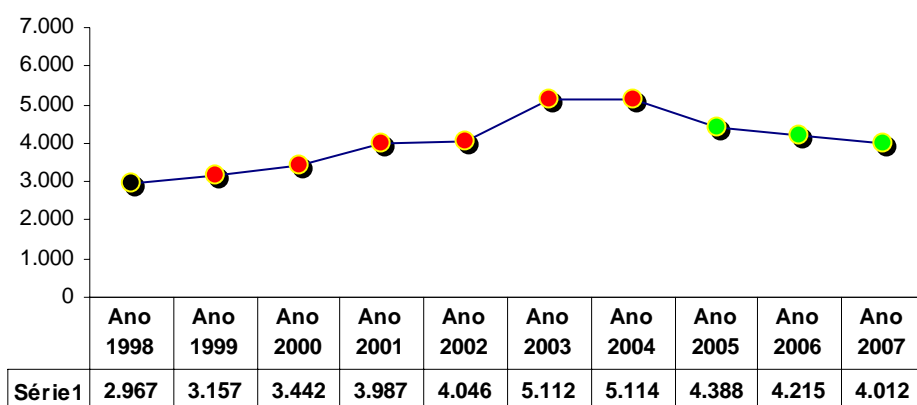
Crimes com maior número de participações registadas

Crimes mais participados	Ano 2007
Ofensa à integridade física voluntária simples	2.501
Outros furtos	2.438
Condução sem habilitação legal	1.781
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2	1.753
Furto em veículo motorizado	1.492
Ameaça e coacção	1.335
Furto em residência c arromb Escal Ou chaves falsas	1.326
Furto de veículo motorizado	1.312
Outros danos	1.215
Furto em edif Comerc Ou indust C arromb Escal Ou chav	1.206
Maus tratos do cônjuge ou análogo	860
Difamação, calúnia e injúria	642

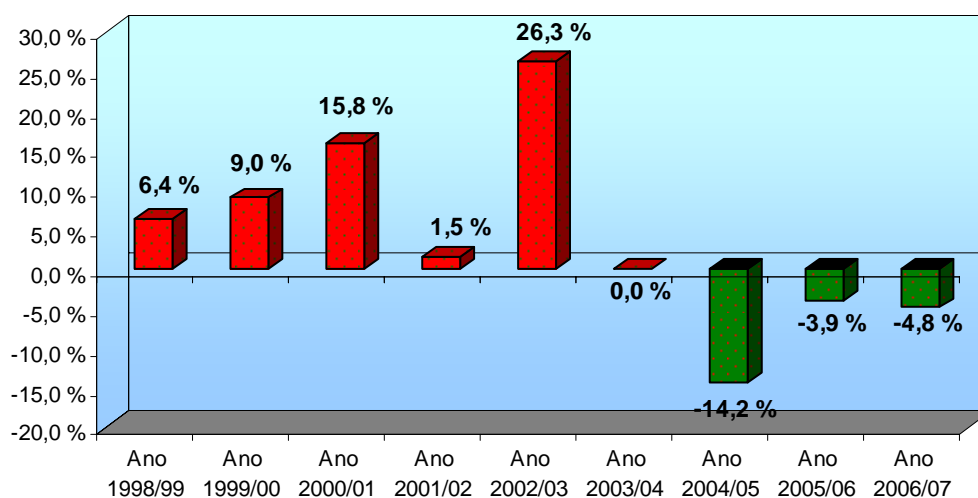
✓ Distrito de Beja

- Registo de 4.012 participações, correspondendo a um decréscimo de 4,8%;
- 25 crimes por 1000 habitantes, colocando Beja em 18º lugar em relação aso demais Distritos e Regiões Autónomas;
- 91 ocorrências de carácter violento e grave, correspondendo a um aumento de 4,6%;
- O furto e os crimes rodoviários são a tipologia de crime mais registado no ano 2007.

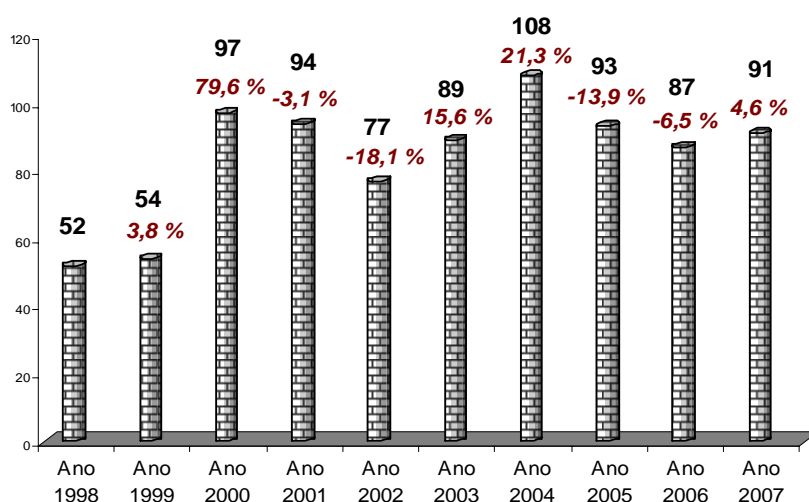
Registo de ocorrências na última década



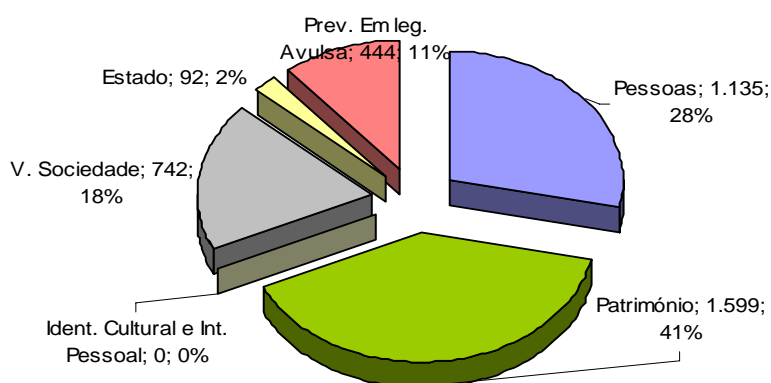
Variações observadas



Criminalidade violenta e Grave – Participações e Variações



Participações registadas por Grandes Categorias



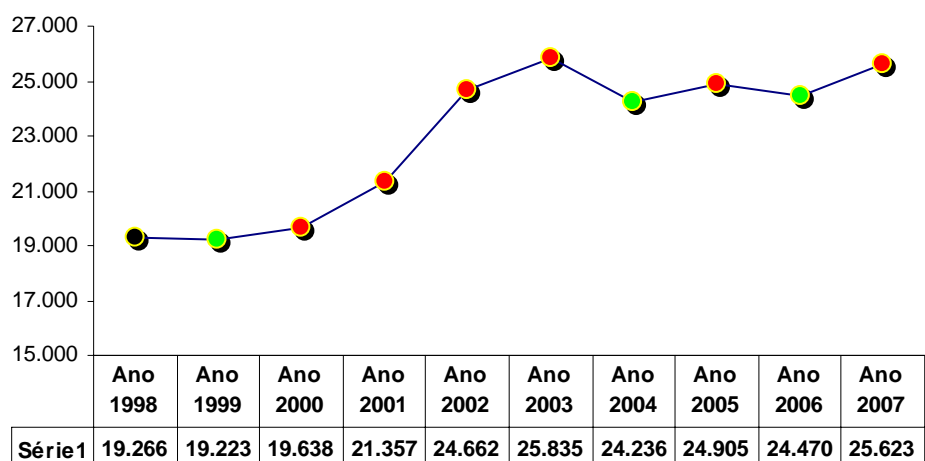
Crimes com maior número de participações registadas

Crimes mais participados	Ano 2007
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2	550
Outros furtos	439
Ofensa à integridade física voluntária simples	422
Outros danos	309
Condução sem habilitação legal	282
Ameaça e coacção	222
Furto em veículo motorizado	206
Maus tratos do cônjuge ou análogo	165
Furto em residência c arromb Escal Ou chaves falsas	150
Furto em edif Comerc Ou indust C arromb Escal Ou chav	126
Difamação, calúnia e injúria	124
Furto de veículo motorizado	98

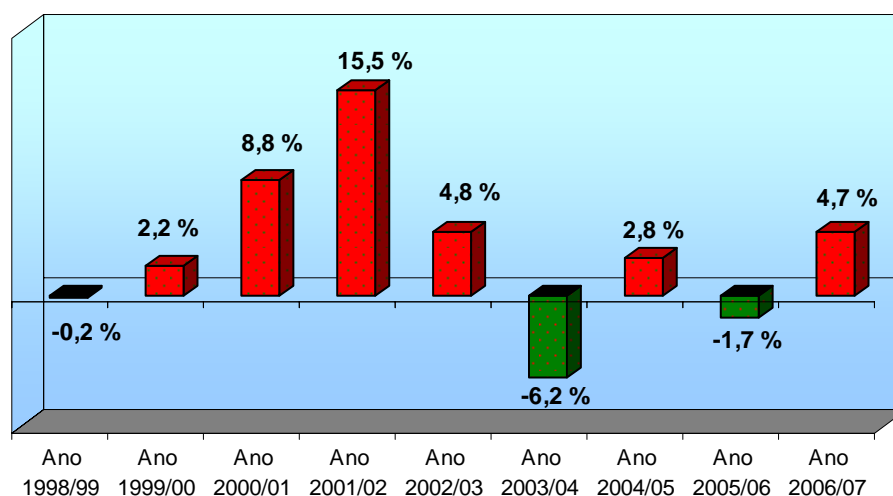
✓ Distrito de Braga

- Registo de 25.623 participações, correspondendo a um acréscimo de 4,7%;
- 31 crimes por 1000 habitantes, colocando Braga em 10º quando comparado com os restantes Distritos e Regiões Autónomas;
- 889 ocorrências de carácter violento e grave, correspondendo a um aumento de 5,1%;
- O furto, as ofensas à integridade física simples e os crimes rodoviários são a tipologia de crime mais registado no ano 2007.

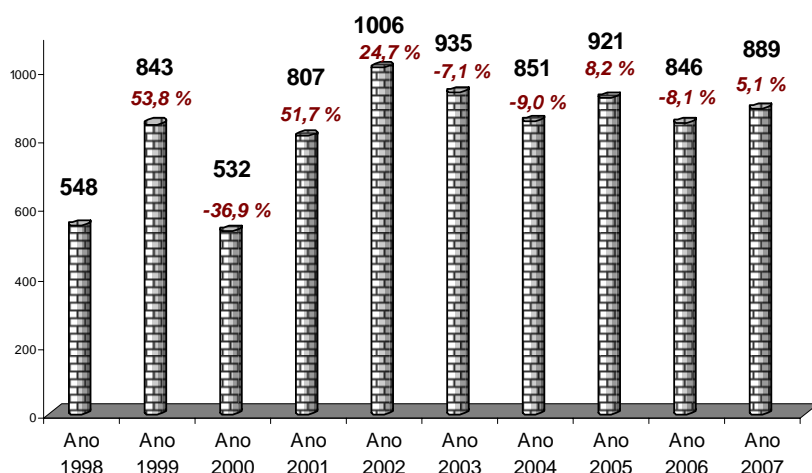
Registo de ocorrências na última década



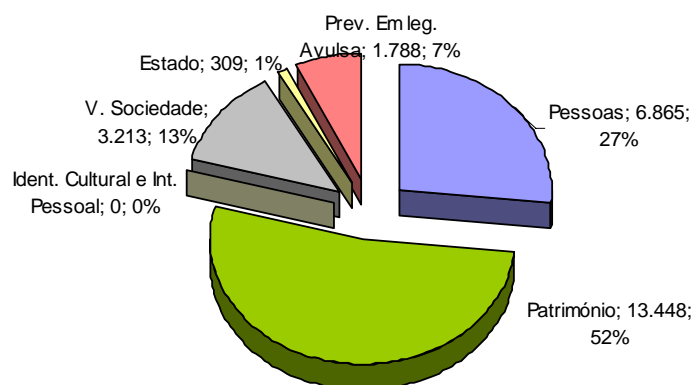
Variações observadas



Criminalidade violenta e Grave – Participações e Variações



Participações registadas por Grandes Categorias



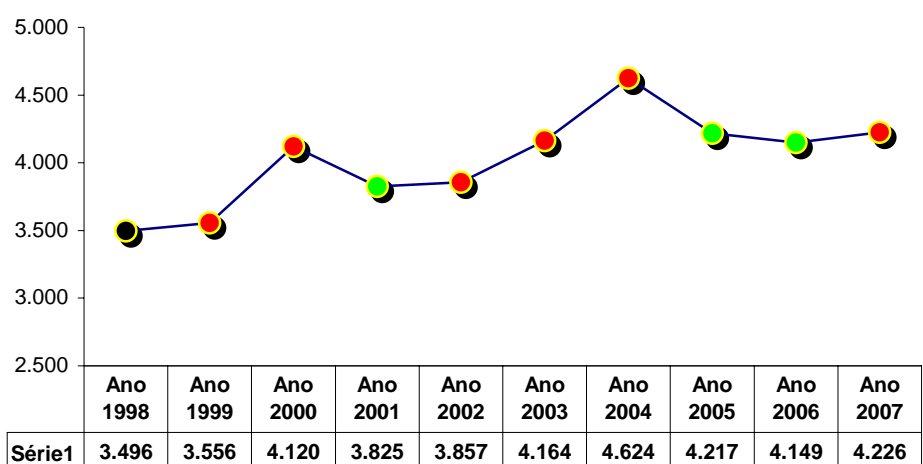
Crimes com maior número de participações registadas

Crimes mais participados	Ano 2007
Furto em veículo motorizado	3.174
Ofensa à integridade física voluntária simples	2.573
Furto de veículo motorizado	2.237
Outros furtos	1.742
Furto em residência c arromb Escal Ou chaves falsas	1.621
Ameaça e coacção	1.404
Outros danos	1.364
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2	1.179
Condução sem habilitação legal	1.173
Maus tratos do cônjuge ou análogo	1.137
Incêndio fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara	1.051
Furto em edif Comerc Ou indust C arromb Escal Ou chav	1.028

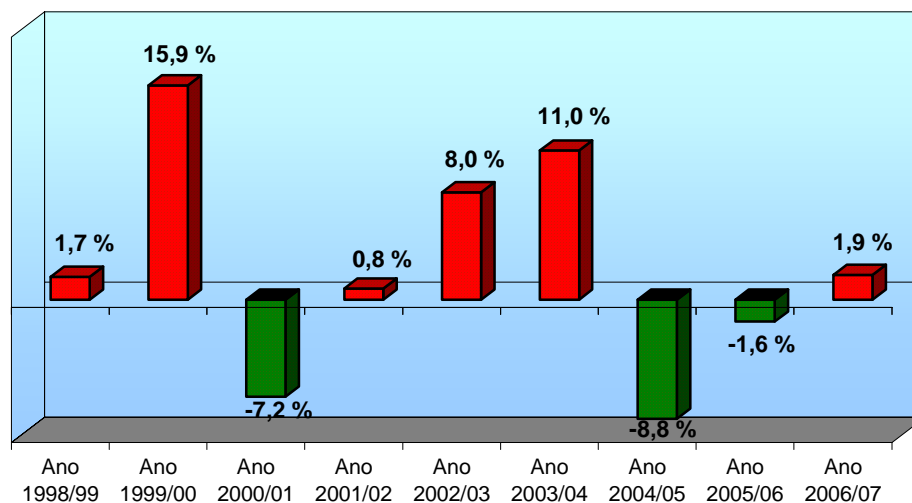
✓ Distrito de Bragança

- Registo de 4.226 participações, correspondendo a um acréscimo de 1,9%;
- 28 crimes por 1000 habitantes, colocando-se em 12º lugar quando comparado com os restantes Distritos e Regiões Autónomas;
- 57 ocorrências de carácter violento e grave, correspondendo a uma diminuição de 24%;
- A ofensa à integridade física simples, o furto e os crimes rodoviários são a tipologia de crime mais registado no ano 2007.

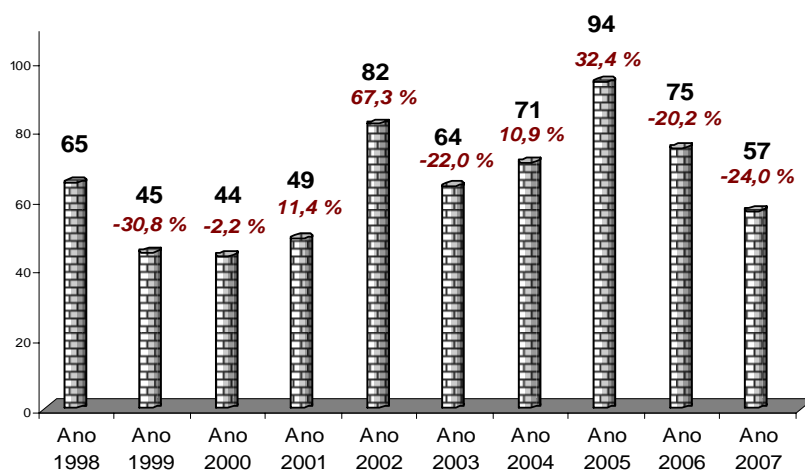
Registo de ocorrências na última década



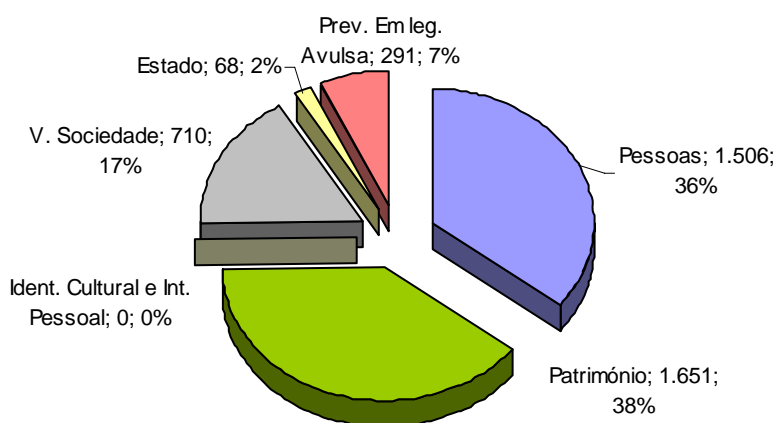
Variações observadas



Criminalidade violenta e Grave – Participações e Variações



Participações registadas por Grandes Categorias



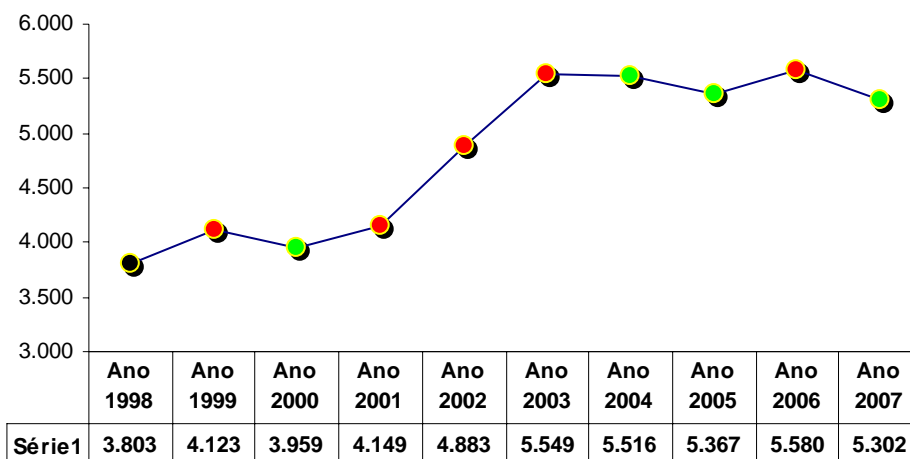
Crimes com maior número de participações registadas

Crimes mais participados	Ano 2007
Ofensa à integridade física voluntária simples	504
Outros danos	455
Ameaça e coacção	384
Outros furtos	323
Incêndio fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara	314
Maus tratos do cônjuge ou análogo	244
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2	220
Difamação, calúnia e injúria	167
Condução sem habilitação legal	150
Furto em veículo motorizado	144
Furto em edif. Comerc. Ou indust. C. arromb. Escal. Ou chav.	139
Furto em residência c. arromb. Escal. Ou chaves falsas	133

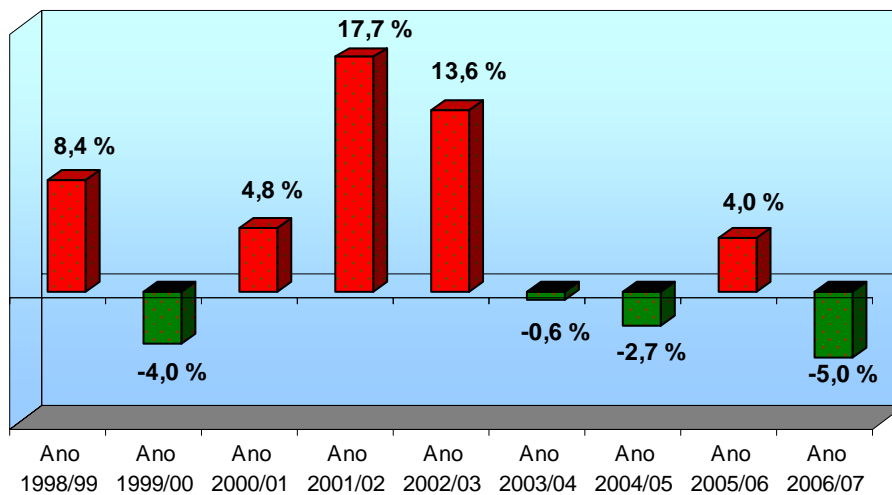
✓ Distrito de Castelo Branco

- Registo de 5.302 participações, correspondendo a um decréscimo de 5%;
- 26 crimes por 1000 habitantes, ficando em 17º lugar quando comparado com os demais distritos e Regiões Autónomas;
- 112 ocorrências de carácter violento e grave, correspondendo a uma diminuição de 6,7%;
- O furto e os crimes rodoviários são a tipologia de crime mais registado no ano 2007.

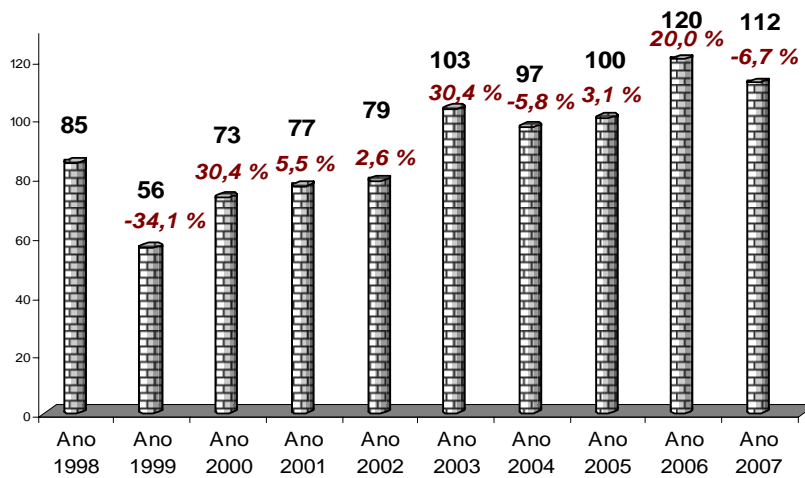
Registo de ocorrências na última década



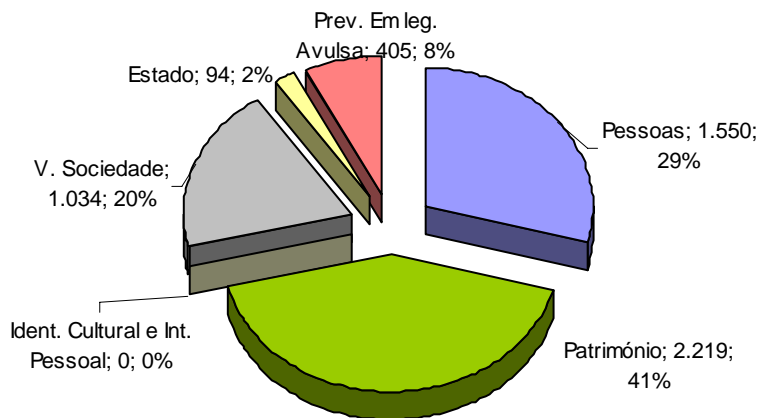
Variações observadas



Criminalidade violenta e Grave – Participações e Variações



Participações registadas por Grandes Categorias



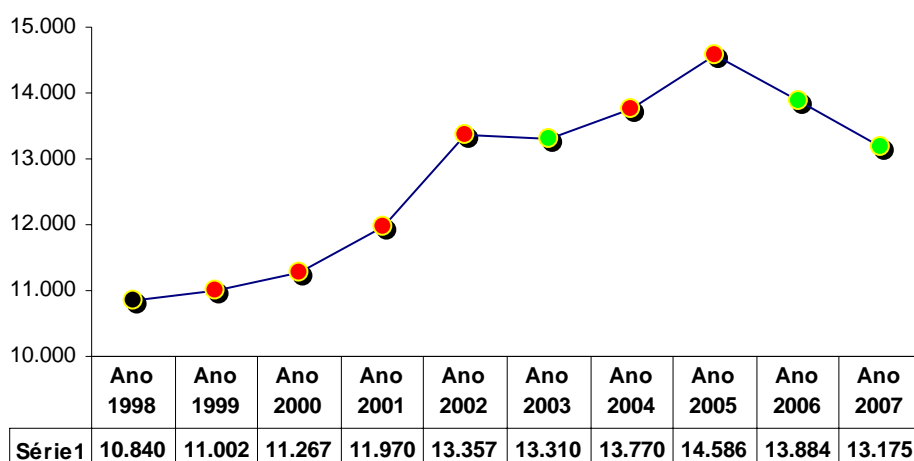
Crimes com maior número de participações registadas

Crimes mais participados	Ano 2007
Outros furtos	539
Ofensa à integridade física voluntária simples	528
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2	472
Outros danos	448
Incêndio fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara	325
Maus tratos do cônjuge ou análogo	317
Furto em veículo motorizado	280
Ameaça e coacção	277
Condução sem habilitação legal	234
Furto em residência com arrombamento Escal ou chaves falsas	201
Furto em outros edifícios com arrombamento Escal ou chaves falsas	171
Furto de veículo motorizado	158
Difamação, calúnia e injúria	158

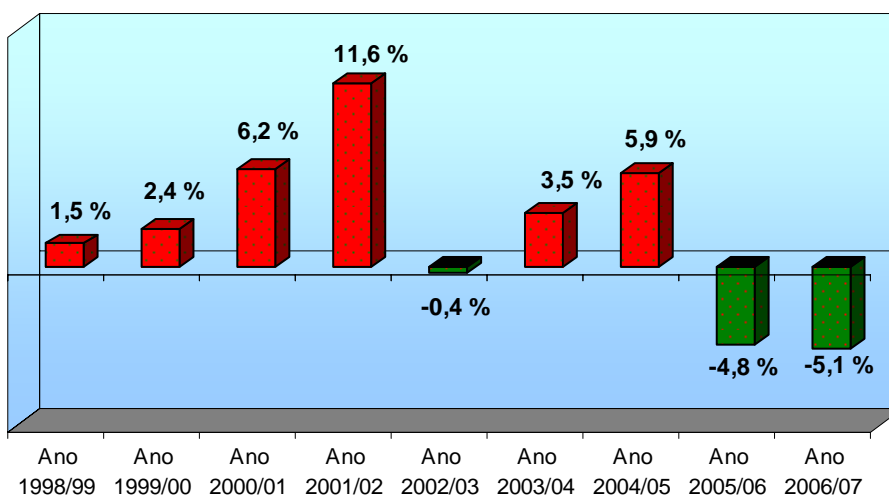
✓ Distrito de Coimbra

- Registo de 13.175 participações, correspondendo a um decréscimo de 5,1%;
- 30 crimes por 1000 habitantes, colocando-se em 11º lugar em relação aos restantes Distritos e Regiões Autónomas;
- 440 ocorrências de carácter violento e grave, correspondendo a uma diminuição de 2,2%;
- O furto, a ofensa à integridade física voluntária simples e os crimes rodoviários são a tipologia de crime mais registado no ano 2007.

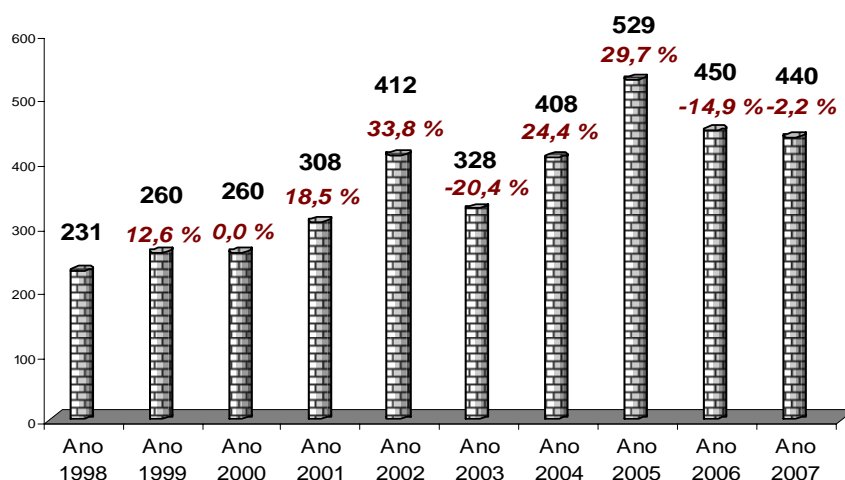
Registo de ocorrências na última década



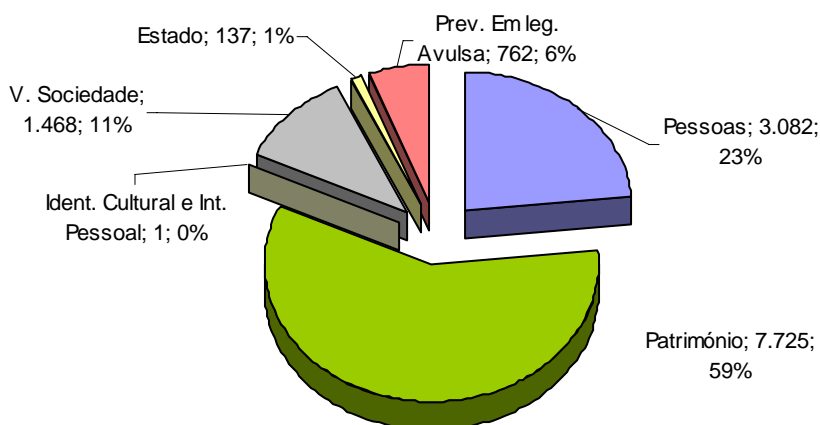
Variações observadas



Criminalidade violenta e Grave – Participações e Variações



Participações registadas por Grandes Categorias



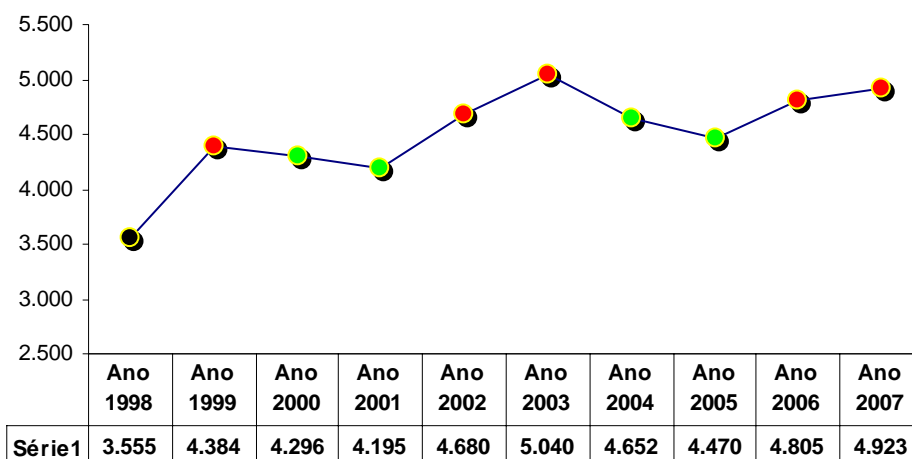
Crimes com maior número de participações registadas

Crimes mais participados	Ano 2007
Furto em veículo motorizado	1.543
Ofensa à integridade física voluntária simples	1.535
Outros furtos	1.284
Furto de veículo motorizado	912
Outros danos	789
Furto em residência c arromb Escal Ou chaves falsas	732
Ameaça e coacção	704
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2	641
Furto em edif Comerc Ou indust C arromb Escal Ou chav	580
Condução sem habilitação legal	552
Furto por carteirista	510
Furto em outros edifícios c arromb Escal Ou chaves falsas	402

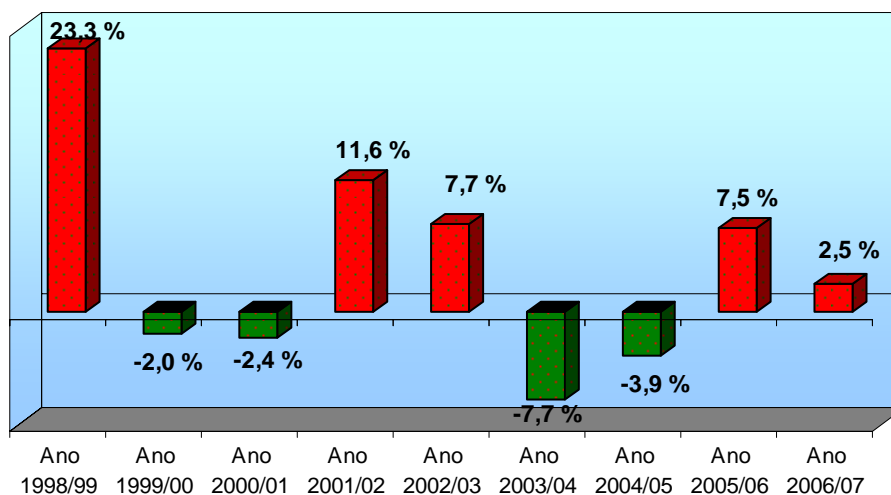
✓ Distrito de Évora

- Registo de 4.923 participações, correspondendo a um acréscimo de 2,5%;
- 28 crimes por 1000 habitantes, ficando em 13º lugar em comparação com os demais Distritos e regiões Autónomas;
- 119 ocorrências de carácter violento e grave, correspondendo a uma diminuição de 16,8%;
- Os crimes rodoviários, o furto e a ofensa à integridade física voluntária simples, são a tipologia de crime mais registado no ano 2007.

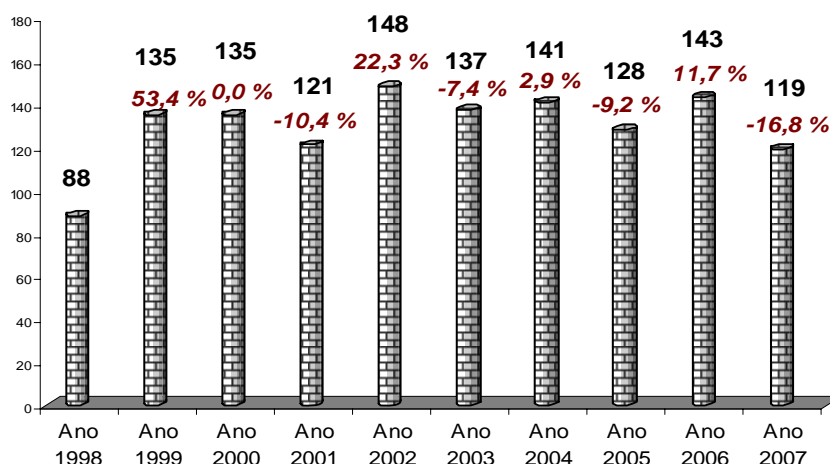
Registo de ocorrências na última década



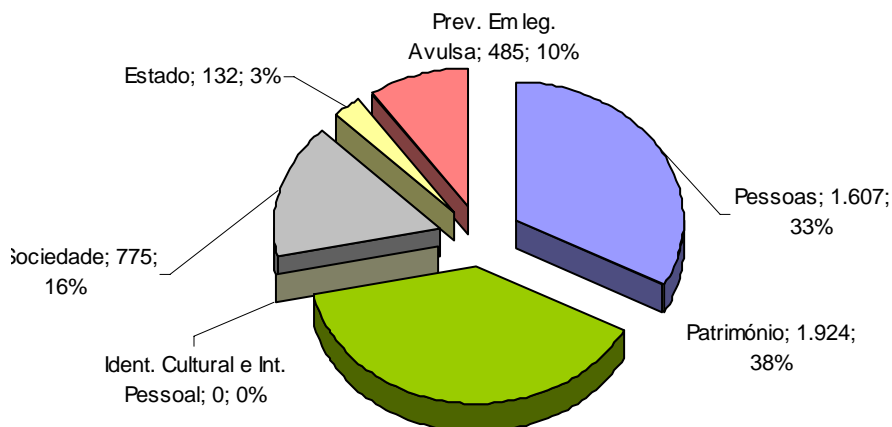
Variações observadas



Criminalidade violenta e Grave – Participações e Variações



Participações registadas por Grandes Categorias



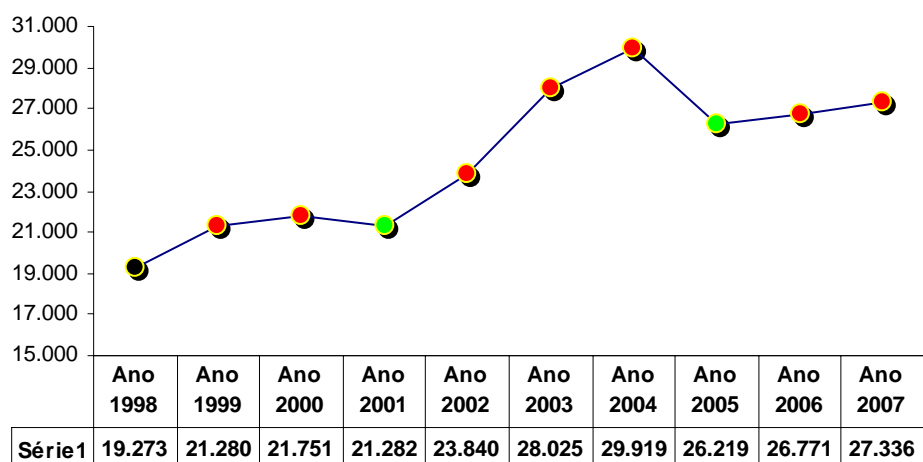
Crimes com maior número de participações registadas

Crimes mais participados	Ano 2007
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2	582
Ofensa à integridade física voluntária simples	537
Outros furtos	490
Outros danos	351
Condução sem habilitação legal	335
Furto em veículo motorizado	282
Ameaça e coacção	254
Ofensa à integridade física por negligência em acidentes de	244
Maus tratos do cônjuge ou análogo	226
Difamação, calúnia e injúria	171
Furto de veículo motorizado	152
Furto em edif. Comerc. Ou indust. C arromb. Escal. Ou chav.	149

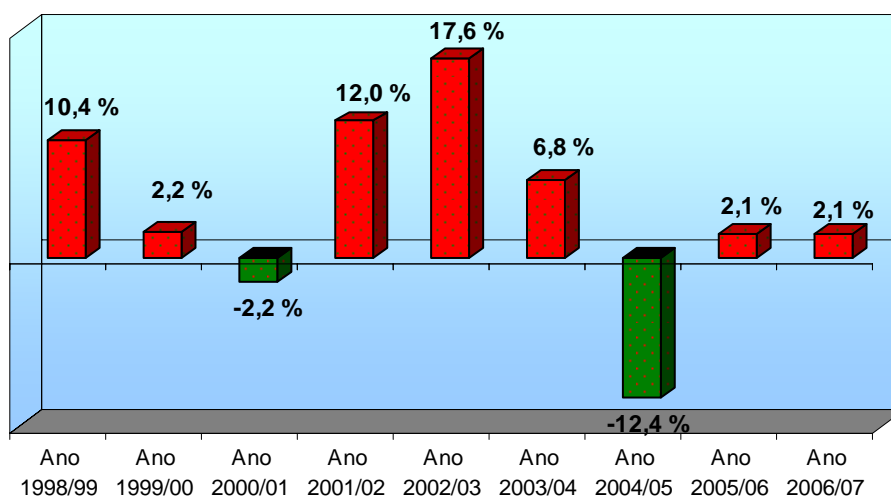
✓ Distrito de Faro

- Registo de 27.336 participações, correspondendo a um acréscimo de 2,1%;
- 69 crimes por 1000 habitantes, o que implica que este seja o Distrito com o valor mais elevado, colocando-se assim em 1º lugar na comparação com os demais;
- 1.181 ocorrências de carácter violento e grave, correspondendo a uma diminuição de 3,6%;
- O furto e os crimes rodoviários são a tipologia de crime mais registado no ano 2007.

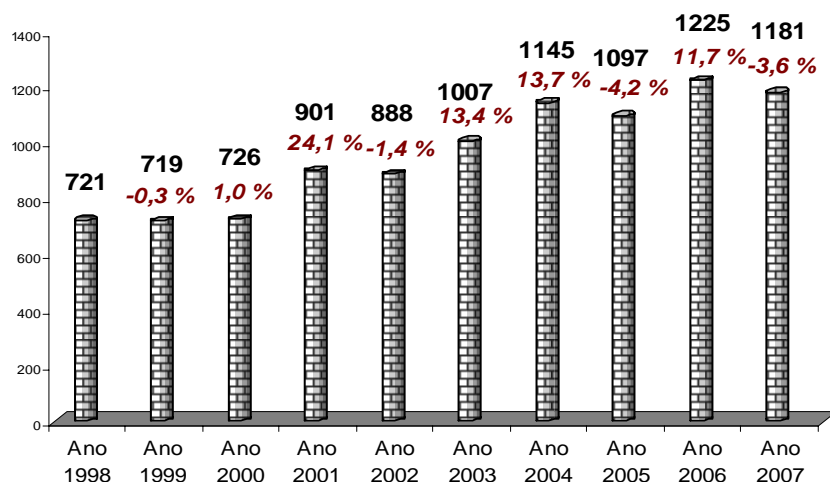
Registo de ocorrências na última década



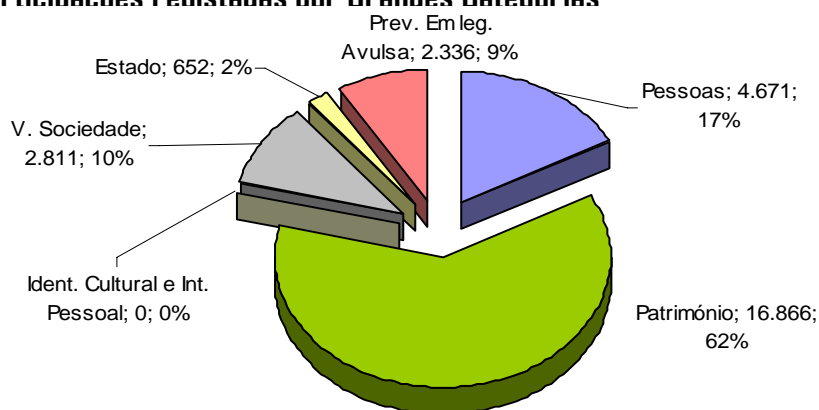
Variações observadas



Criminalidade violenta e Grave – Participações e Variações



Participações registadas por Grandes Categorias



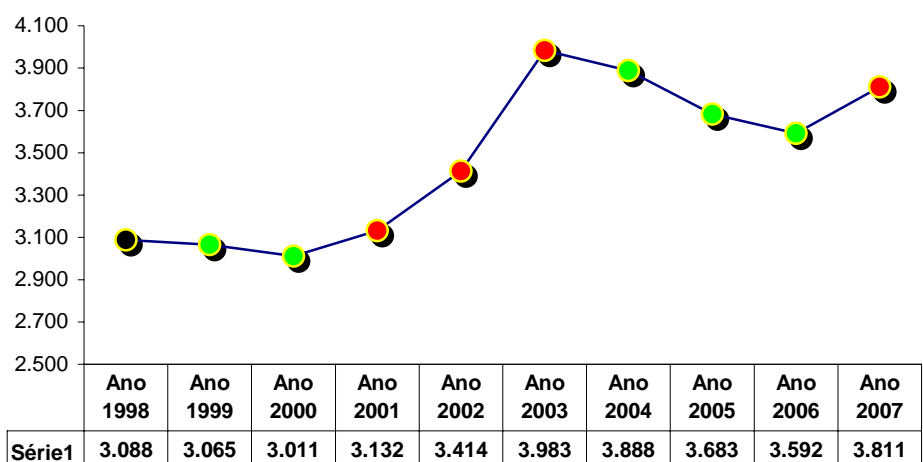
Crimes com maior número de participações registadas

Crimes mais participados	Ano 2007
Furto em residência c arromb Escal Ou chaves falsas	3.657
Furto em veículo motorizado	3.350
Outros furtos	2.940
Ofensa à integridade física voluntária simples	1.899
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2	1.717
Furto de veículo motorizado	1.651
Condução sem habilitação legal	1.470
Furto em edif Comerc Ou indust C arromb Escal Ou chav	1.417
Outros danos	1.406
Ameaça e coacção	927
Maus tratos do cônjuge ou análogo	722
Contrafacção ou falsificação e passagem de moeda falsa	577

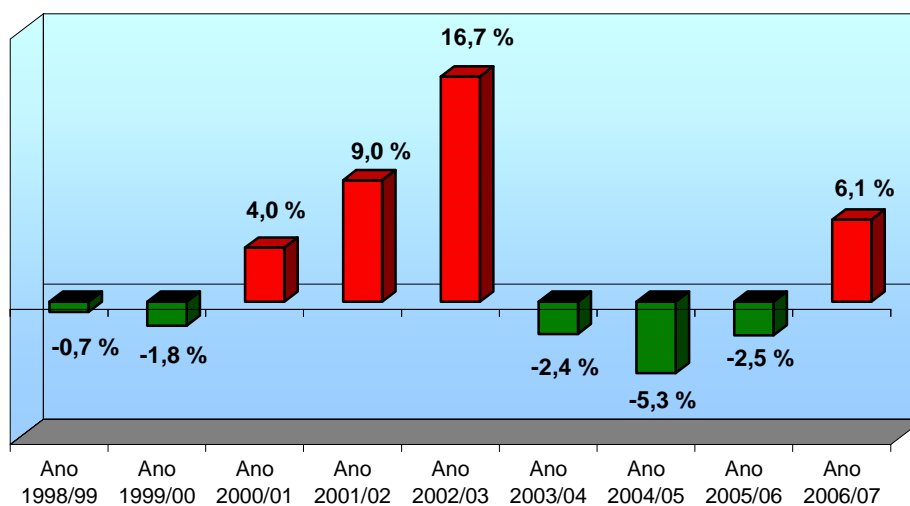
✓ Distrito da Guarda

- Registo de 3.811 participações, correspondendo a um acréscimo de 6,1%;
- 21 crimes por 1000 habitantes, sendo este o Distrito que apresenta o valor mais baixo, posicionando-se no 20º em comparação com os demais.
- 50 ocorrências de carácter violento e grave, correspondendo a uma diminuição de 54,1%;
- A ofensa à integridade, o furto e os crimes rodoviários são a tipologia de crime mais registado no ano 2007.

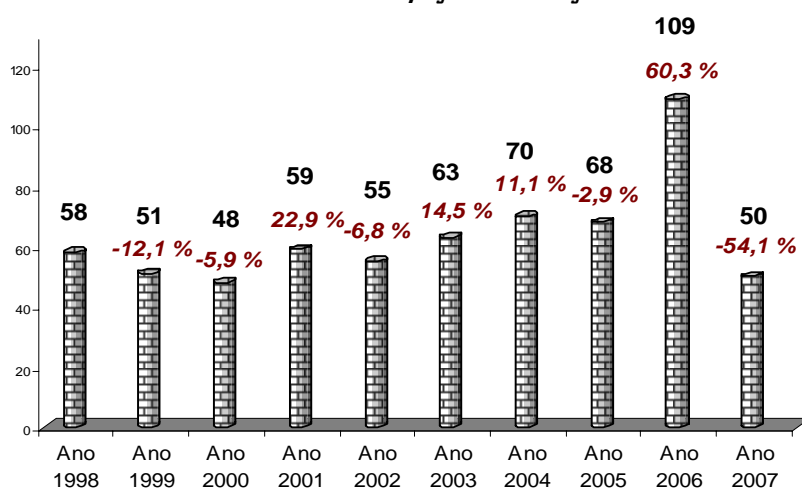
Registo de ocorrências na última década



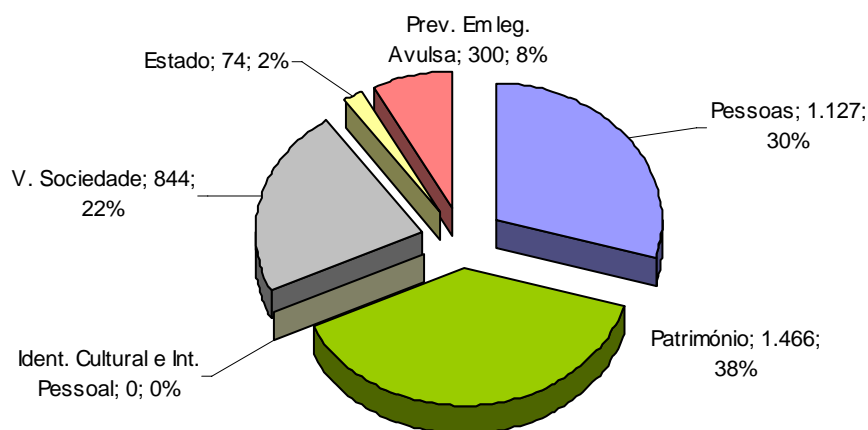
Variações observadas



Criminalidade violenta e Grave – Participações e Variações



Participações registadas por Grandes Categorias



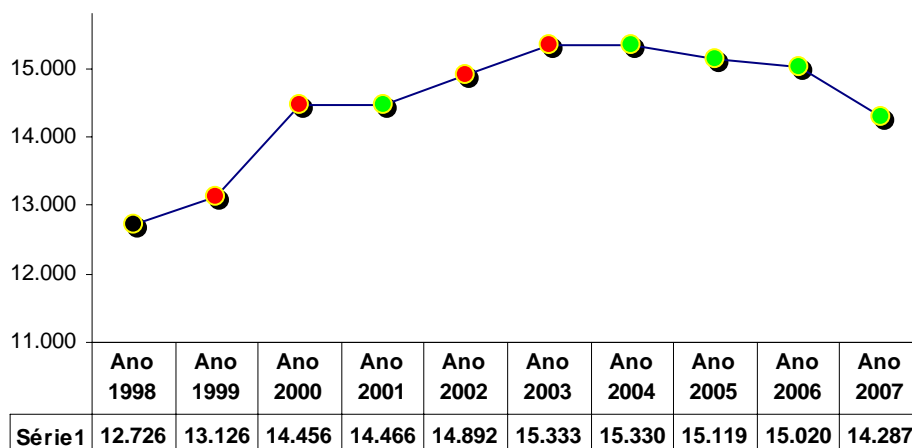
Crimes com maior número de participações registadas

Crimes mais participados	Ano 2007
Ofensa à integridade física voluntária simples	432
Outros furtos	357
Outros danos	346
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2	330
Incêndio fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara	308
Ameaça e coacção	226
Maus tratos do cônjuge ou análogo	218
Condução sem habilitação legal	164
Furto em veículo motorizado	163
Furto em edif. Comerc. Ou indust. C. arromb. Escal. Ou chave	127
Difamação, calúnia e injúria	112
Furto em residência c. arromb. Escal. Ou chaves falsas	107

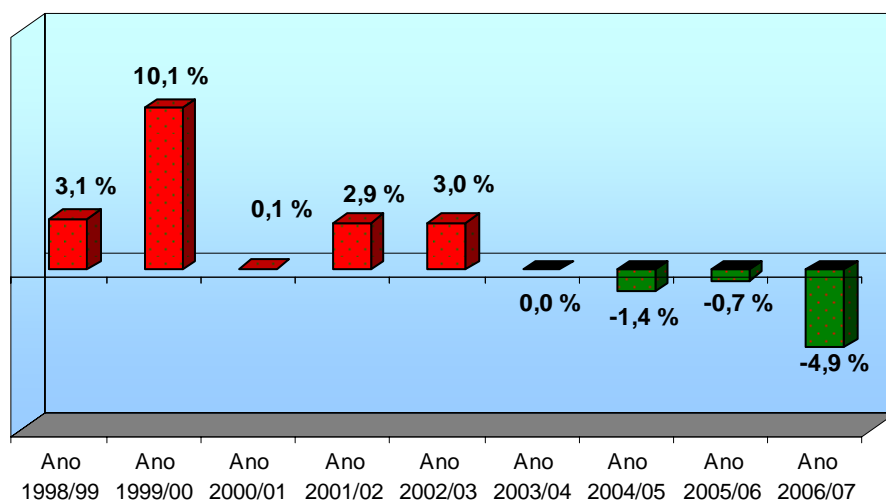
✓ Distrito de Leiria

- Registo de 14.287 participações, correspondendo a um decréscimo de 4,9%;
- 31 crimes por 1000 habitantes, ficando em 9º lugar;
- 336 ocorrências de carácter violento e grave, correspondendo a uma diminuição de 9,2%;
- O furto e os crimes rodoviários são a tipologia de crime mais registado no ano 2007.

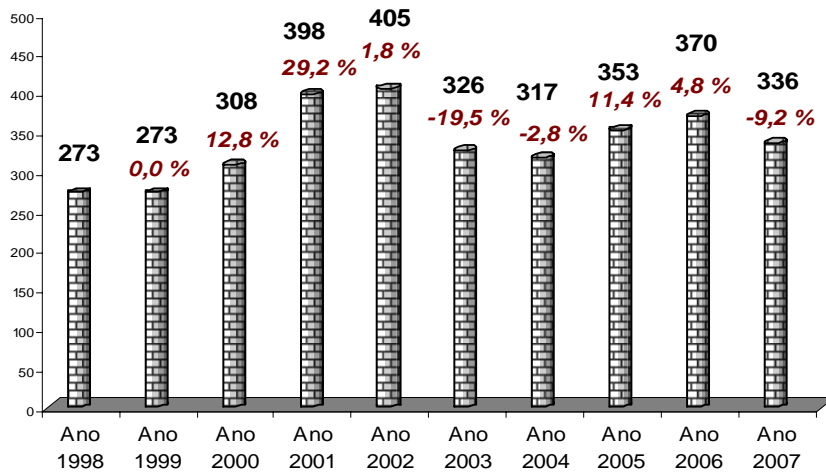
Registo de ocorrências na última década



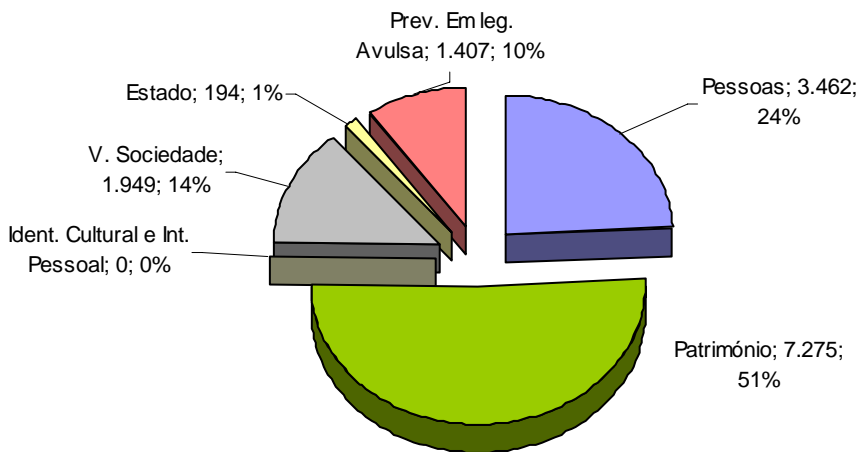
Variações observadas



Criminalidade violenta e Grave – Participações e Variações



Participações registadas por Grandes Categorias



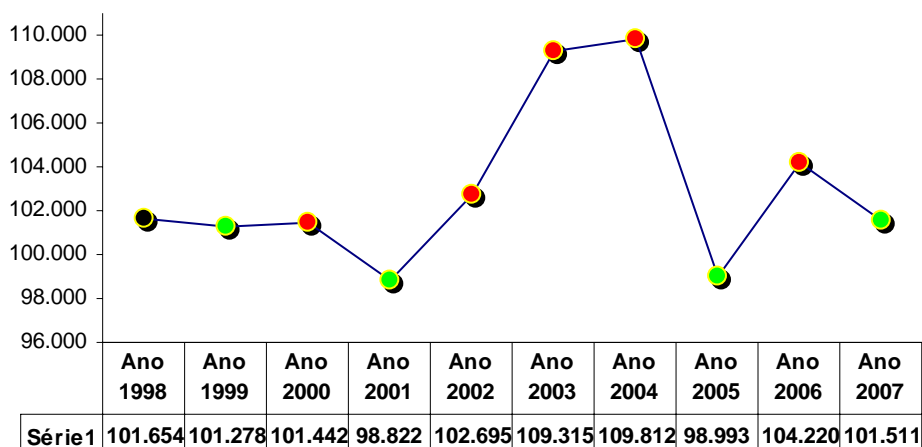
Crimes com maior número de participações registadas

Crimes mais participados	Ano 2007
Outros furtos	1.361
Ofensa à integridade física voluntária simples	1.351
Furto em veículo motorizado	1.346
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2	1.075
Condução sem habilitação legal	921
Furto em edif. Comerc. Ou indust. C. arromb. Escal. Ou chav.	855
Furto de veículo motorizado	798
Outros danos	760
Furto em residência c. arromb. Escal. Ou chaves falsas	754
Ameaça e coacção	662
Maus tratos do cônjuge ou análogo	549
Furto em outros edifícios c. arromb. Escal. Ou chaves falsas	334

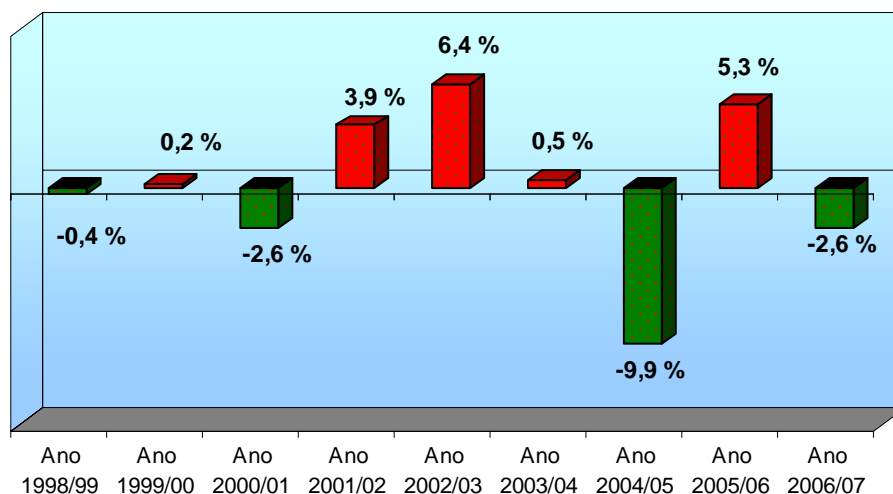
✓ Distrito de Lisboa

- Registo de 101.511 participações, correspondendo a um decréscimo de 2,6%;
- 48 crimes por 1000 habitantes, colocando Lisboa em 3º lugar em comparação com os restantes Distritos e Regiões Autónomas;
- 10.191 ocorrências de carácter violento e grave, correspondendo a uma diminuição de 20,5%;
- O furto, a ofensa à integridade física voluntária simples e os crimes rodoviários são a tipologia de crime mais registado no ano 2007.

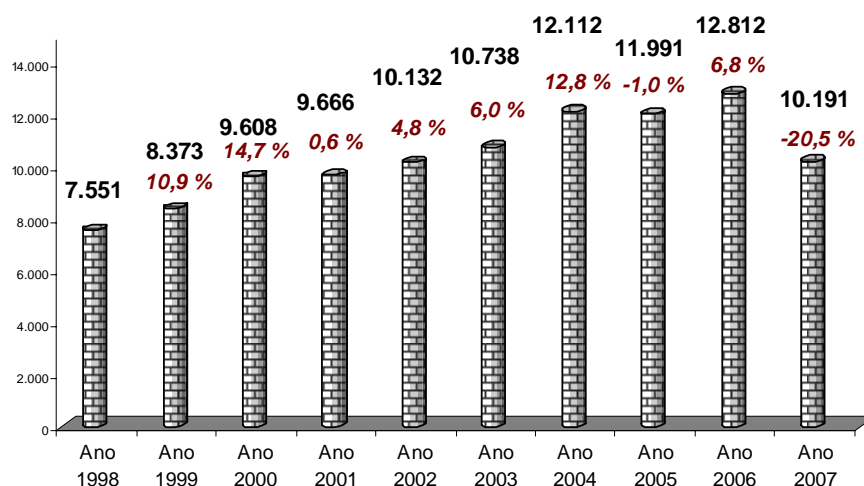
Registo de ocorrências na última década



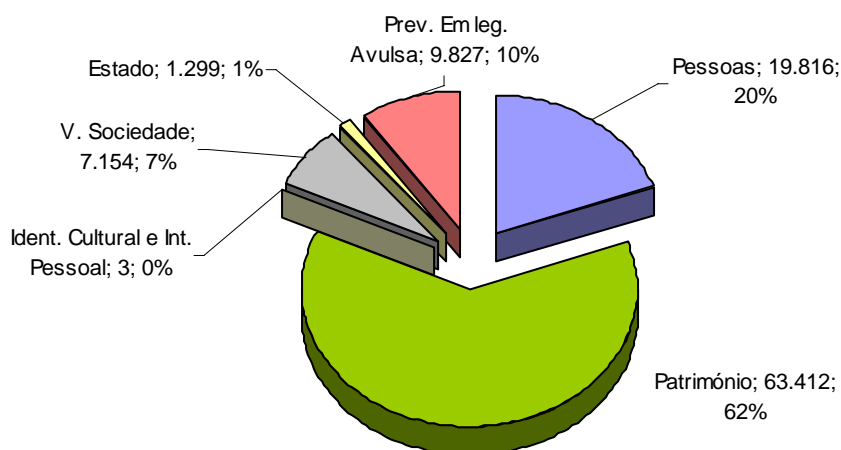
Variações observadas



Criminalidade violenta e Grave – Participações e Variações



Participações registadas por Grandes Categorias



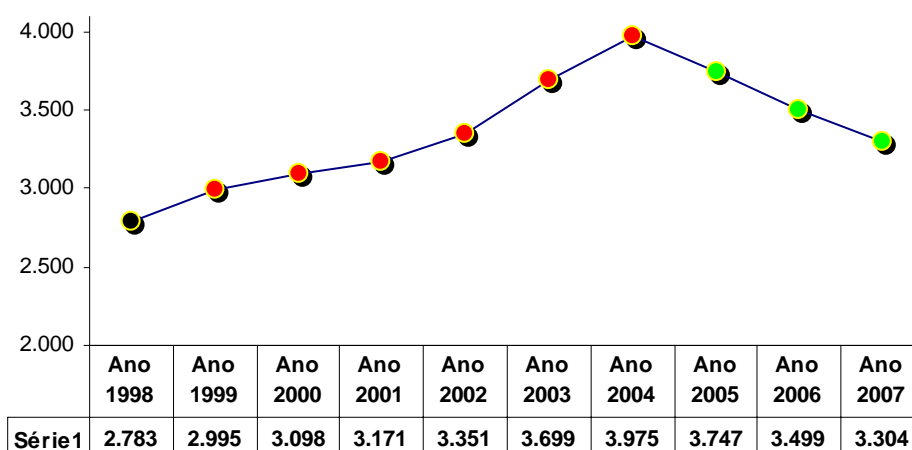
Crimes com maior número de participações registadas

Crimes mais participados	Ano 2007
Furto em veículo motorizado	13.073
Outros furtos	8.715
Furto por carteirista	8.302
Ofensa à integridade física voluntária simples	8.071
Furto de veículo motorizado	6.173
Outros danos	5.271
Roubo na via pública excepto por esticão	4.946
Condução sem habilitação legal	4.851
Furto em residência c arromb Escal Ou chaves falsas	4.736
Maus tratos do cônjuge ou análogo	3.889
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2	3.886
Ameaça e coacção	3.856

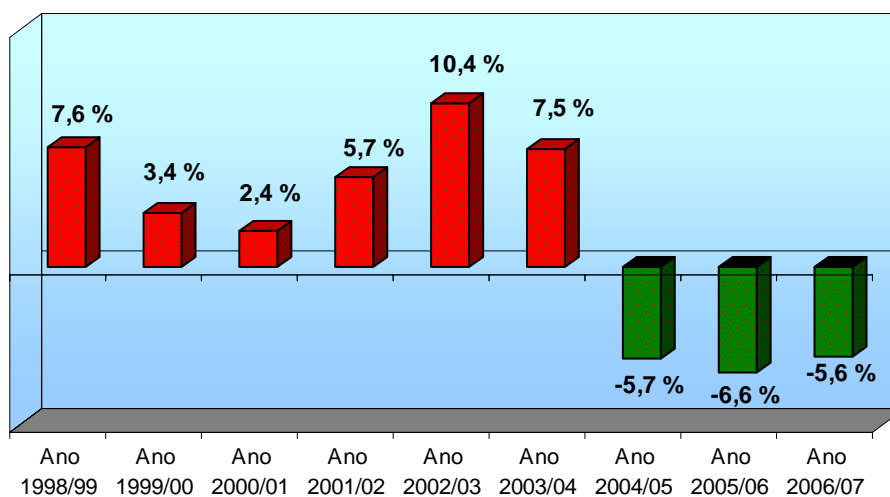
✓ Distrito de Portalegre

- Registo de 3.304 participações, correspondendo a um decréscimo de 5,6%;
- 26 crimes por 1000 habitantes, colocando-se em 16º em comparação com os demais;
- 72 ocorrências de carácter violento e grave, correspondendo a uma diminuição de 18,2%;
- Os crimes rodoviários, a ofensa à integridade física simples e o furto são a tipologia de crime mais registado no ano 2007.

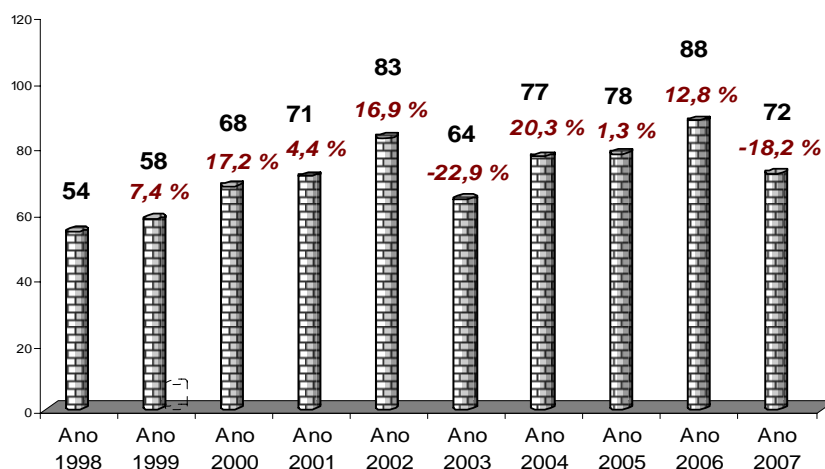
Registo de ocorrências na última década



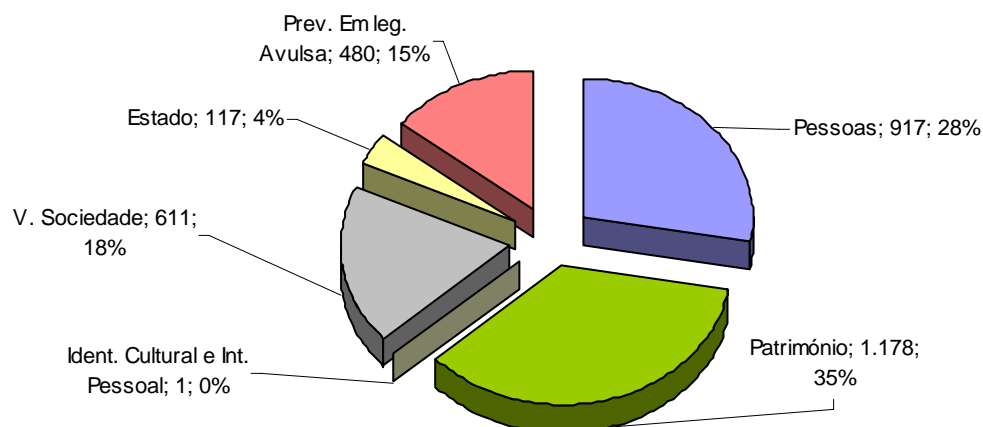
Variações observadas



Criminalidade violenta e Grave – Participações e Variações



Participações registadas por Grandes Categorias



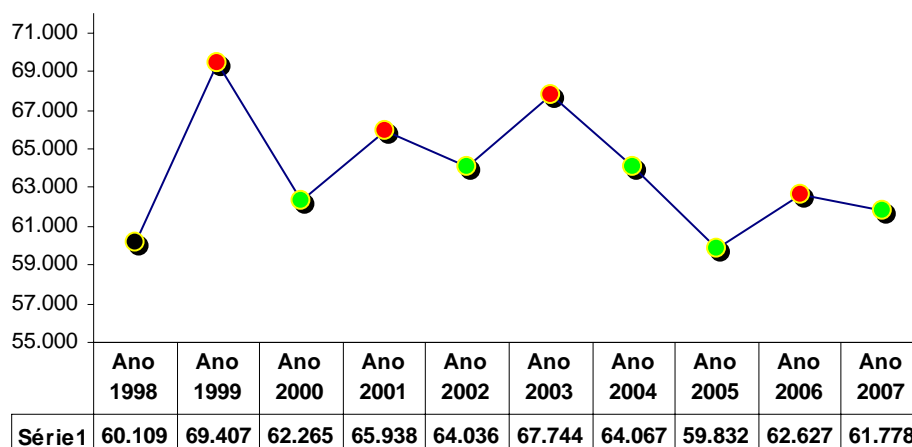
Crimes com maior número de participações registadas

Crimes mais participados	Ano 2007
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2	461
Ofensa à integridade física voluntária simples	365
Outros furtos	351
Condução sem habilitação legal	267
Outros danos	226
Ameaça e coacção	189
Furto em veículo motorizado	139
Difamação, calúnia e injúria	112
Maus tratos do cônjuge ou análogo	95
Desobediência	90
Furto em outros edifícios c arromb Escal Ou chaves falsas	84
Furto em edif Comerc Ou indust C arromb Escal Ou chav	76

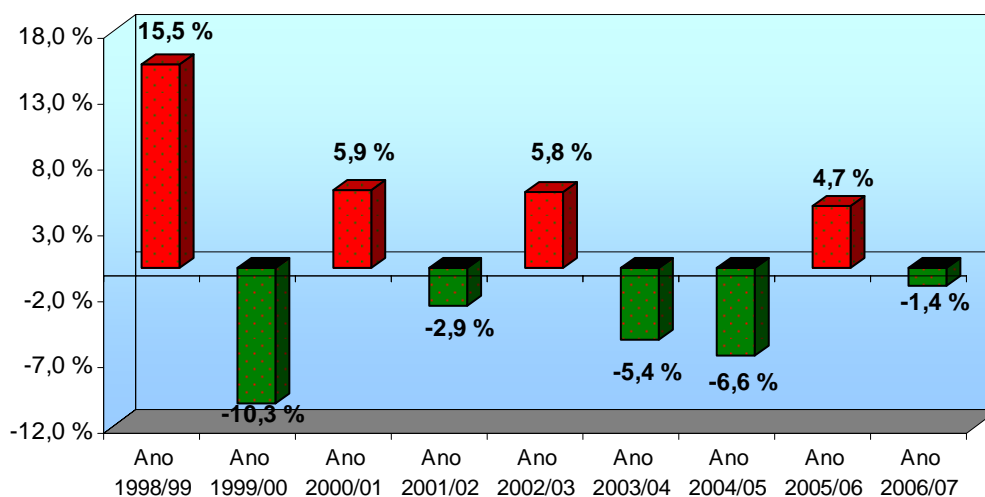
✓ Distrito do Porto

- Registo de 61.778 participações, correspondendo a um decréscimo de 1,4%;
- 35 crimes por 1000 habitantes, ficando em 5º lugar em comparação com os restantes Distritos e Regiões Autónomas;
- 3.930 ocorrências de carácter violento e grave, correspondendo a uma diminuição de 3,8%;
- A ofensa à integridade física voluntária simples, o furto e os crimes rodoviários são a tipologia de crime mais registado no ano 2007.

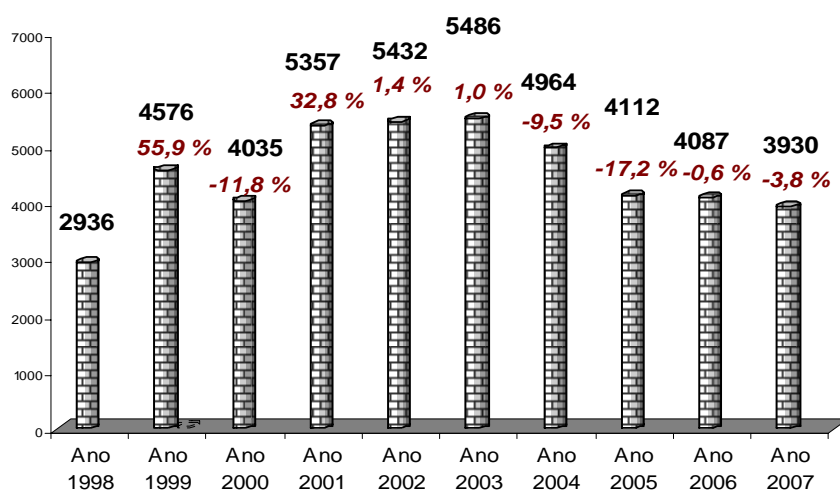
Registo de ocorrências na última década



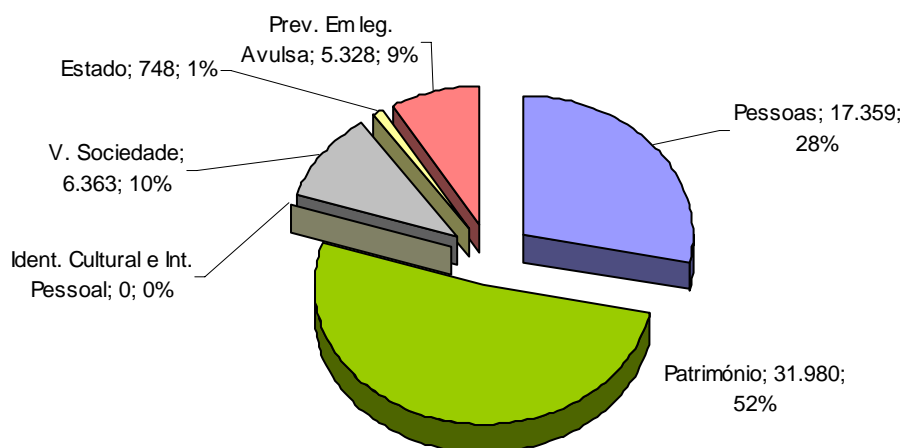
Variações observadas



Criminalidade violenta e Grave – Participações e Variações



Participações registadas por Grandes Categorias



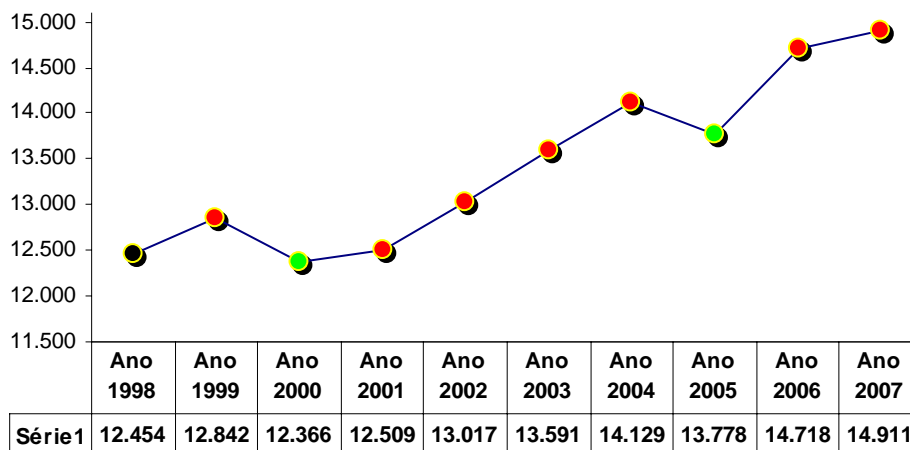
Crimes com maior número de participações registadas

Crimes mais participados	Ano 2007
Ofensa à integridade física voluntária simples	5.914
Furto em veículo motorizado	5.588
Furto de veículo motorizado	4.828
Outros furtos	3.686
Maus tratos do cônjuge ou análogo	3.638
Ameaça e coacção	3.609
Condução sem habilitação legal	3.565
Furto em residência c arromb Escal Ou chaves falsas	3.440
Furto em edif Comerc Ou indust C arromb Escal Ou chav	2.852
Outros danos	2.721
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2	2.624
Furto por carteirista	1.883

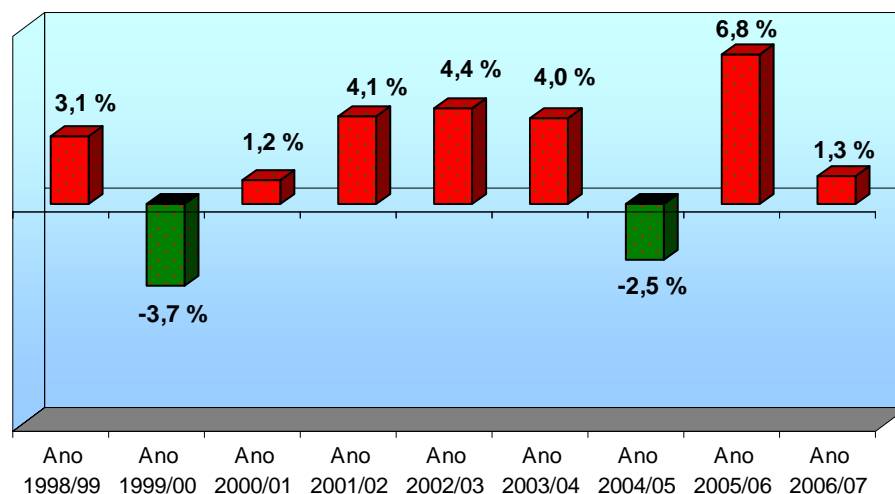
✓ Distrito de Santarém

- Registo de 14.911 participações, correspondendo a um acréscimo de 1,3%;
- 33 crimes por 1000 habitantes, colocando-se em 8º lugar em comparação com os demais;
- 348 ocorrências de carácter violento e grave, correspondendo a um aumento de 0,9%;
- O furto, a ofensa à integridade física voluntária simples e os crimes rodoviários são as tipologias de crimes mais registados no ano 2007.

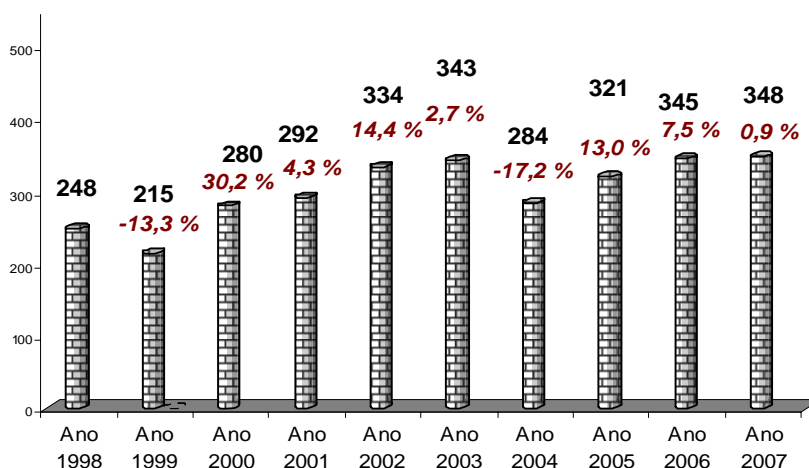
Registo de ocorrências na última década



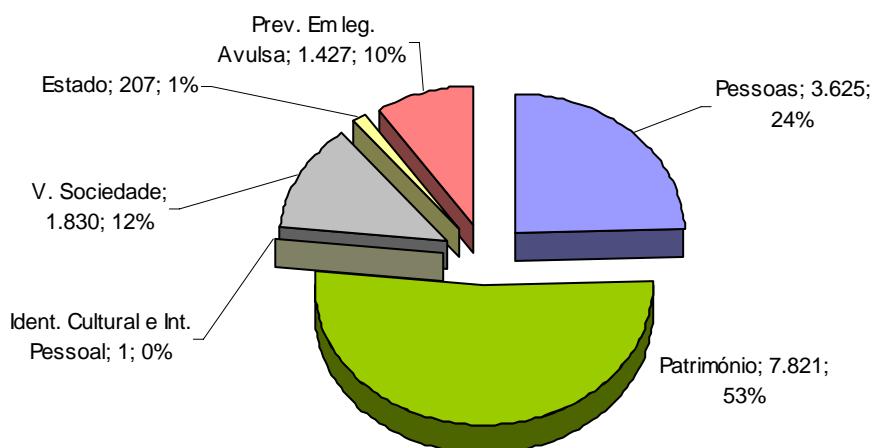
Variações observadas



Criminalidade violenta e Grave – Participações e Variações



Participações registadas por Grandes Categorias



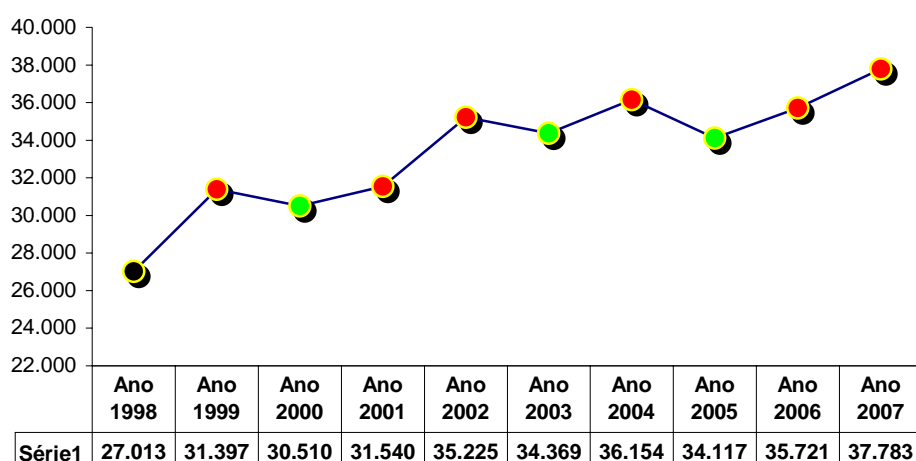
Crimes com maior número de participações registadas

Crimes mais participados	Ano 2007
Outros furtos	1.703
Ofensa à integridade física voluntária simples	1.363
Furto em veículo motorizado	1.207
Outros danos	1.000
Furto de veículo motorizado	916
Condução sem habilitação legal	801
Ameaça e coacção	798
Furto em edif. Comerc. Ou indust. C. arromb. Escal. Ou chav.	754
Furto em residência c. arromb. Escal. Ou chaves falsas	738
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2	682
Incêndio fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara	611
Maus tratos do cônjuge ou análogo	504

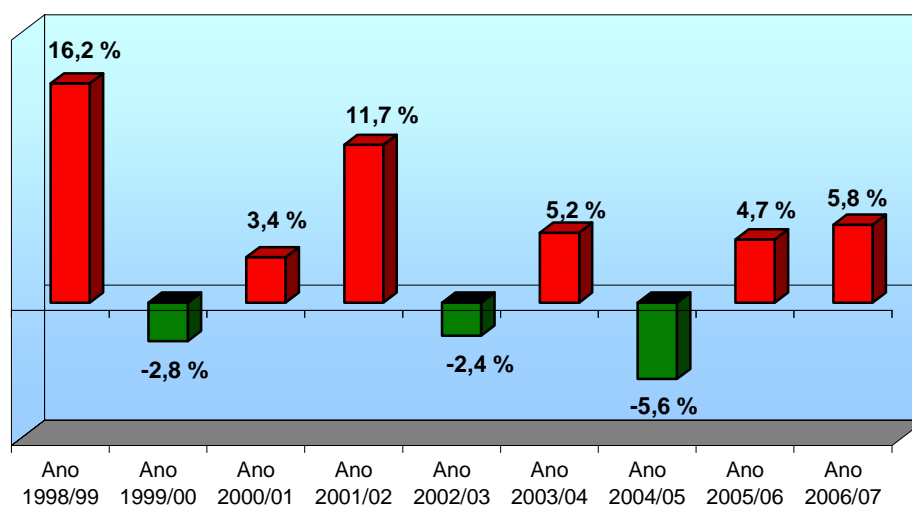
✓ Distrito de Setúbal

- Registo de 37.783 participações, correspondendo a um acréscimo de 5,8%;
- 48 crimes por 1000 habitantes, o que faz com que Setúbal seja o segundo Distrito com maior número de crimes por 1000 habitantes;
- 2.311 ocorrências de carácter violento e grave, correspondendo a um aumento de 8,4%;
- O furto e os crimes rodoviários são a tipologia de crime mais registado no ano 2007.

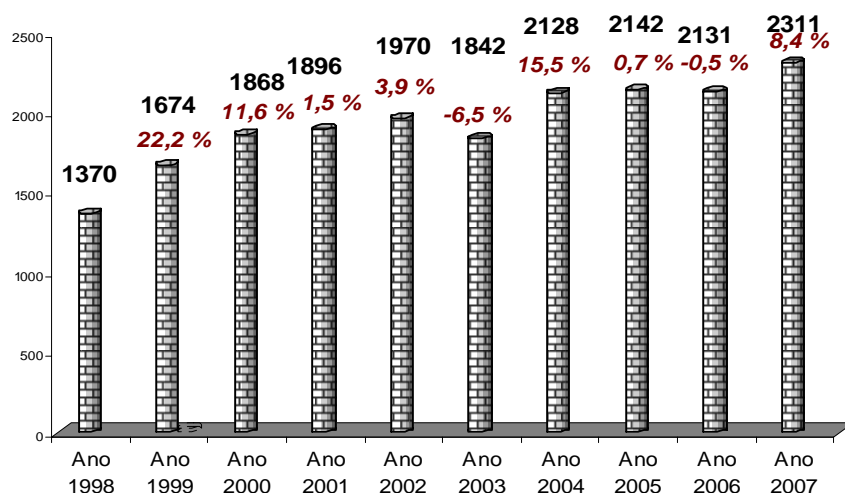
Registo de ocorrências na última década



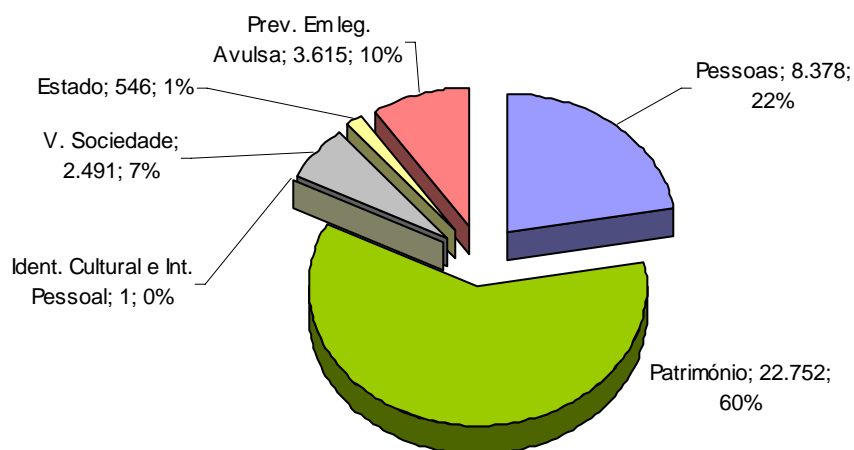
Variações observadas



Criminalidade violenta e Grave – Participações e Variações



Participações registadas por Grandes Categorias



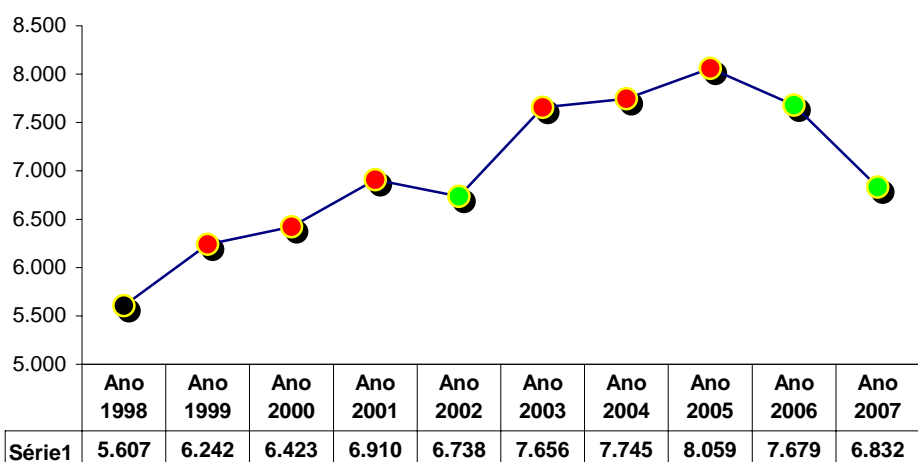
Crimes com maior número de participações registadas

Crimes mais participados	Ano 2007
Furto em veículo motorizado	4.961
Furto de veículo motorizado	3.450
Ofensa à integridade física voluntária simples	3.418
Outros furtos	2.761
Outros danos	2.449
Furto em residência c arromb Escal Ou chaves falsas	2.127
Condução sem habilitação legal	2.086
Ameaça e coacção	1.901
Furto por carteirista	1.474
Furto em edif Comerc Ou indust C arromb Escal Ou chav	1.371
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2	1.225
Roubo na via pública excepto por esticção	1.224

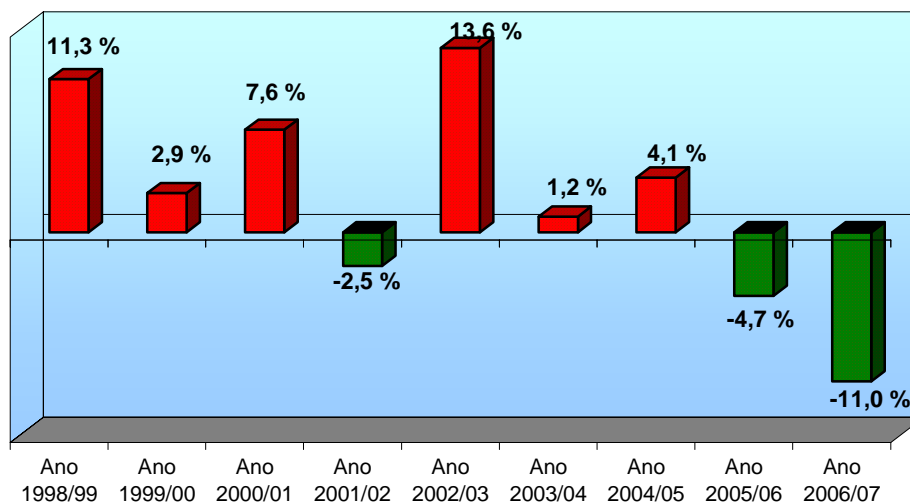
✓ Distrito de Viana do Castelo

- Registo de 6.832 participações, correspondendo a um decréscimo de 11%;
- 27 ocorrências por 1000 habitantes, 14º lugar em comparação com os restantes Distritos e Regiões Autónomas;
- 94 ocorrências de carácter violento e grave, não se registando alteração em relação ao ano anterior;
- A ofensa à integridade física voluntária simples, o furto, o dano e os crimes rodoviários são a tipologia de crime mais registado no ano 2007.

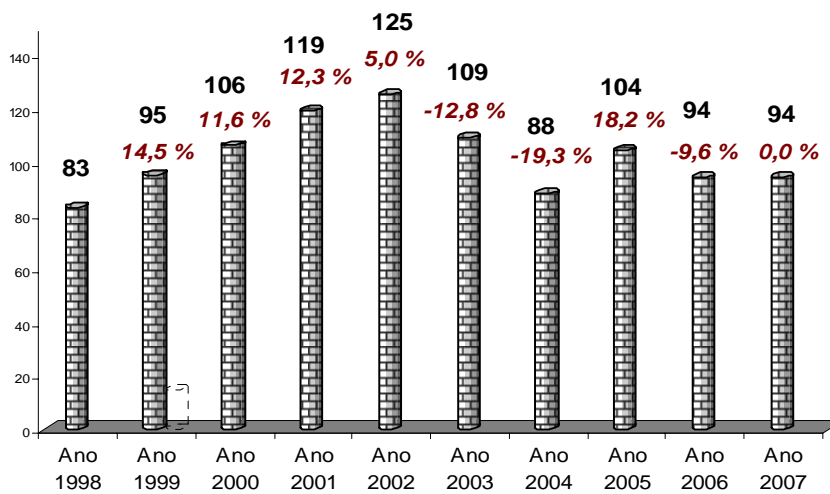
Registo de ocorrências na última década



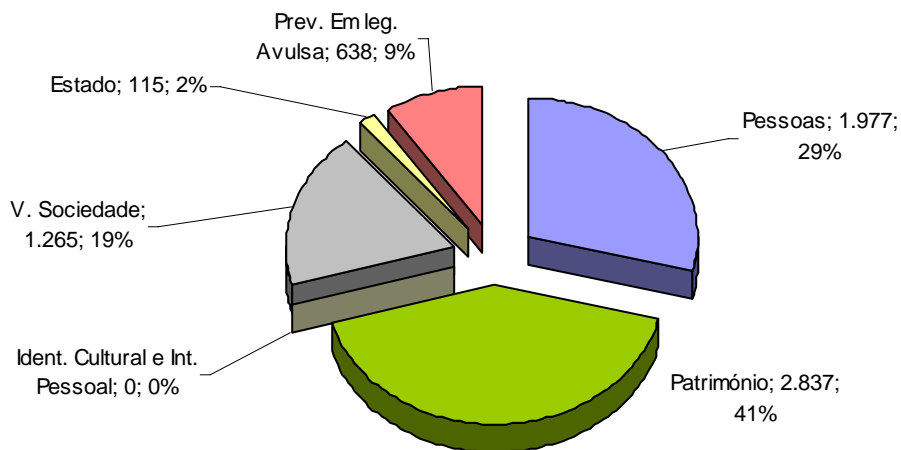
Variações observadas



Criminalidade violenta e Grave – Participações e Variações



Participações registadas por Grandes Categorias



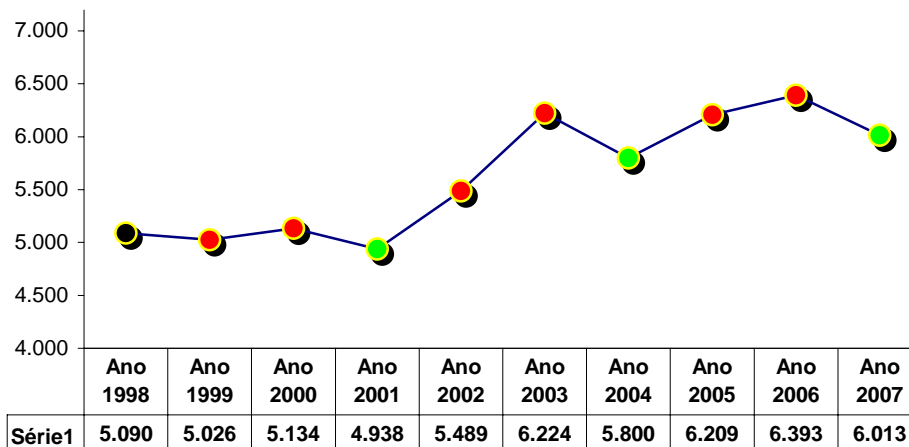
Crimes com maior número de participações registadas

Crimes mais participados	Ano 2007
Ofensa à integridade física voluntária simples	718
Outros danos	627
Furto em veículo motorizado	594
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2	562
Outros furtos	466
Incêndio fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara	431
Ameaça e coacção	406
Condução sem habilitação legal	383
Maus tratos do cônjuge ou análogo	329
Furto em residência c arromb Escal Ou chaves falsas	288
Difamação, calúnia e injúria	261
Furto de veículo motorizado	193

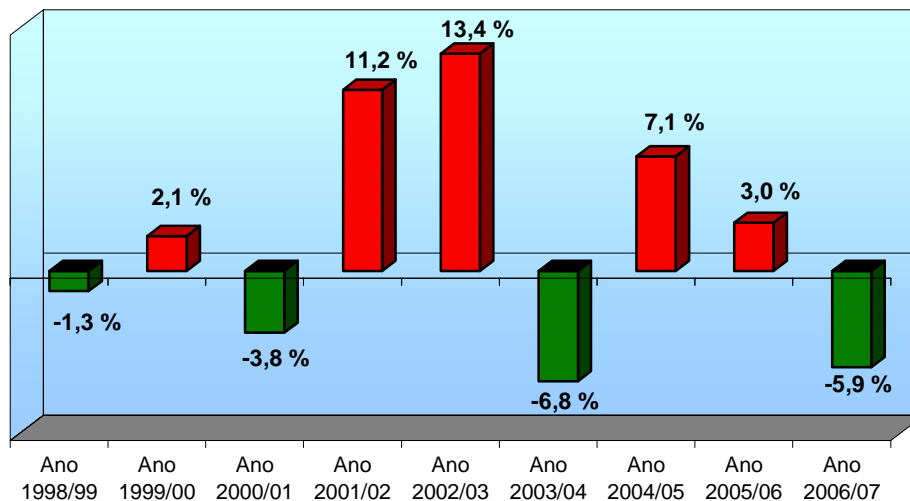
✓ Distrito de Vila Real

- Registo de 6.013 participações, correspondendo a um decréscimo de 5,9%;
- 27 crimes por 1000 habitantes, colocando-se em 15º lugar em comparação com os demais;
- 62 ocorrências de carácter violento e grave, correspondendo a um decréscimo de 34%;
- A ofensa à integridade física voluntária simples, o furto e os crimes rodoviários são a tipologia de crime mais registado no ano 2007.

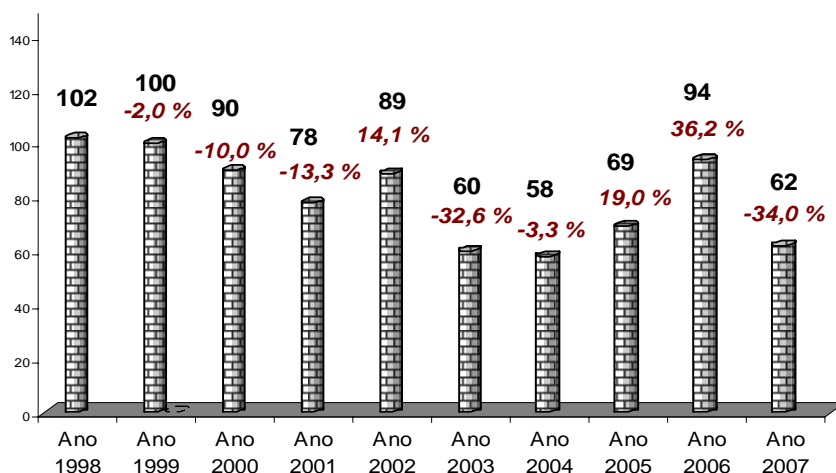
Registo de ocorrências na última década



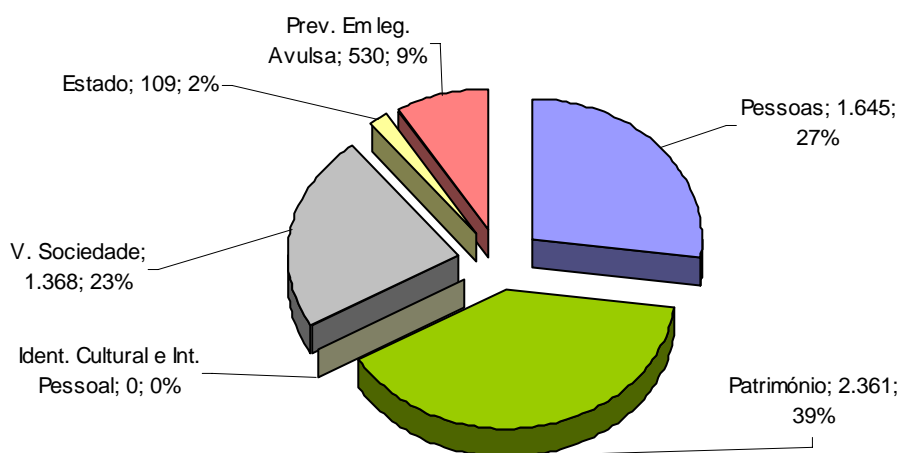
Variações observadas



Criminalidade violenta e Grave – Participações e Variações



Participações registadas por Grandes Categorias



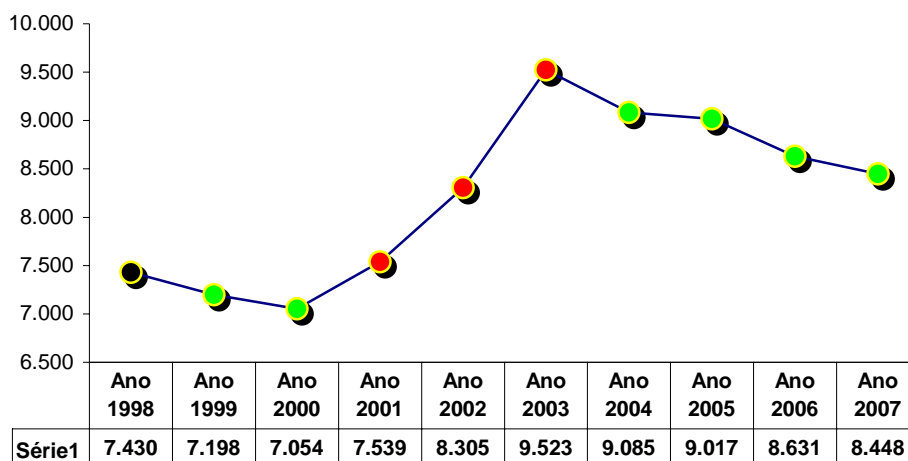
Crimes com maior número de participações registadas

Crimes mais participados	Ano 2007
Ofensa à integridade física voluntária simples	741
Incêndio fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara	697
Outros furtos	525
Outros danos	489
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2	419
Condução sem habilitação legal	375
Ameaça e coacção	354
Furto em residência c arromb Escal Ou chaves falsas	317
Furto em veículo motorizado	248
Furto em edif Comerc Ou indust C arromb Escal Ou chav	220
Difamação, calúnia e injúria	198
Furto em outros edifícios c arromb Escal Ou chaves falsas	163

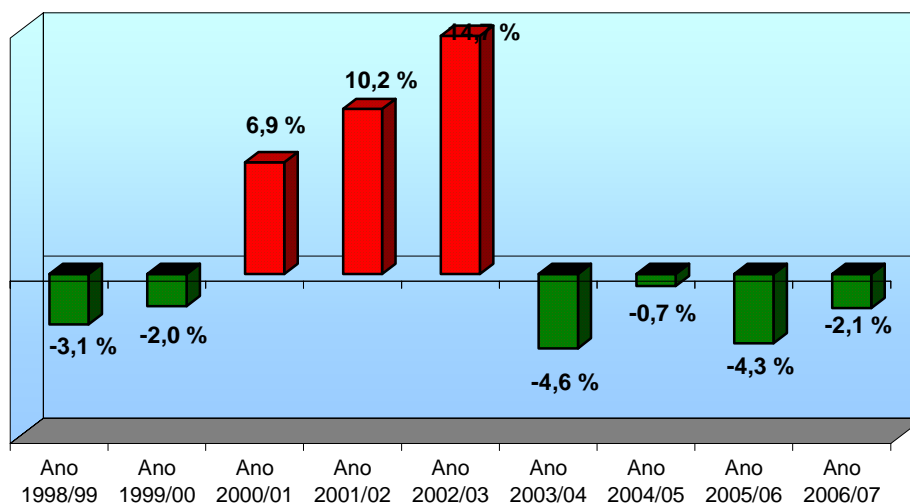
✓ Distrito de Viseu

- Registo de 8.448 participações, correspondendo a um decréscimo de 2,1%;
- 21 crimes por 1000 habitantes, ocupando o 19º, só havendo um Distrito com valores inferiores a este;
- 153 ocorrências de carácter violento e grave, correspondendo a uma diminuição de 10%;
- As ofensas corporais simples, o furto e os crimes rodoviários são a tipologia de crime mais registado no ano 2007.

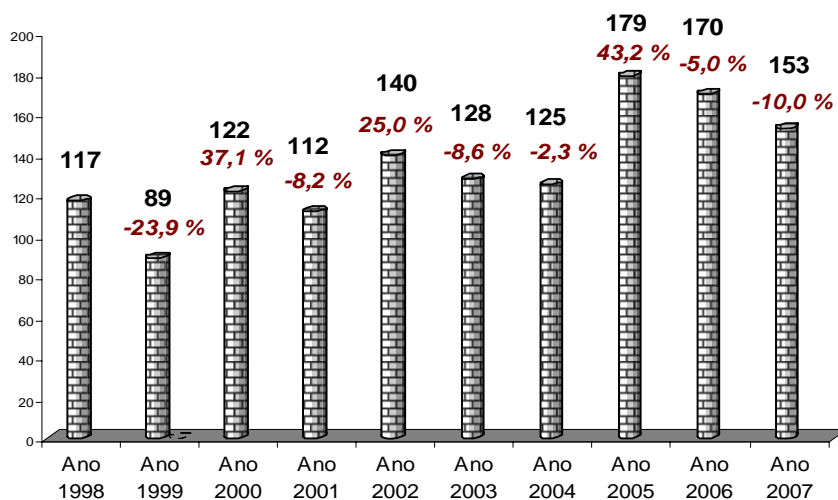
Registo de ocorrências na última década



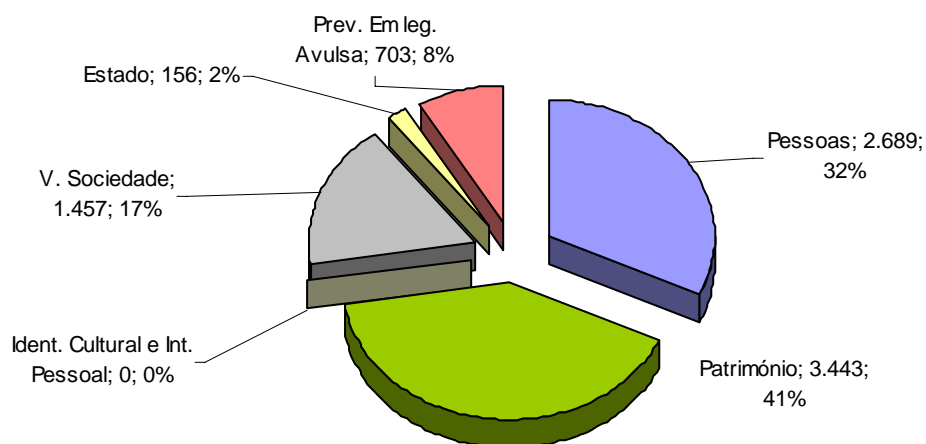
Variações observadas



Criminalidade violenta e Grave – Participações e Variações



Participações registadas por Grandes Categorias



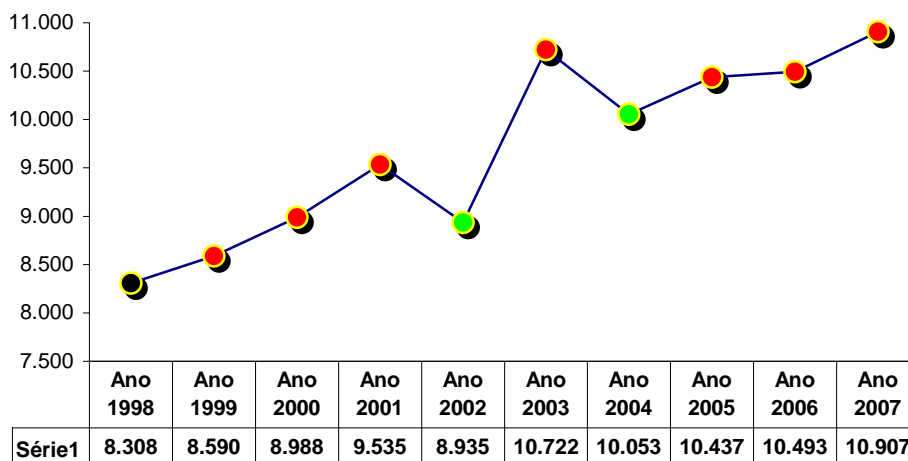
Crimes com maior número de participações registadas

Crimes mais participados	Ano 2007
Ofensa à integridade física voluntária simples	1.026
Outros danos	769
Outros furtos	641
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2	620
Ameaça e coacção	542
Maus tratos do cônjuge ou análogo	508
Condução sem habilitação legal	487
Furto em veículo motorizado	472
Incêndio fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara	431
Difamação, calúnia e injúria	309
Furto de veículo motorizado	278
Furto em residência com arrombamento Escal ou chaves falsas	266

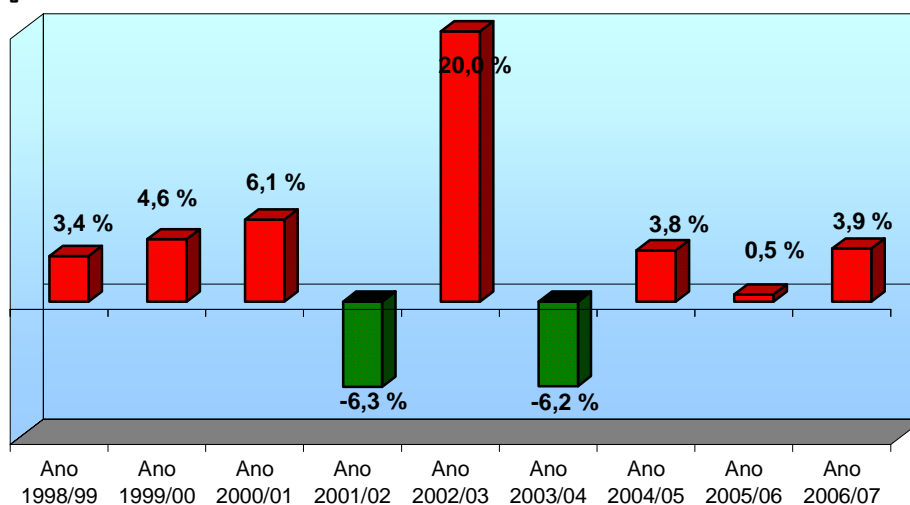
✓ Região Autónoma dos Açores

- Registo de 10.907 participações, correspondendo a um acréscimo de 3,9%;
- 45 crimes por 1000 habitantes, situando os Açores no 4º lugar, sendo assim um dos locais que apresenta um valor de crimes por 1000 habitantes mais elevado;
- 235 ocorrências de carácter violento e grave, correspondendo a um aumento de 12,4%;
- A ofensa à integridade física voluntária simples, o furto e os crimes rodoviários são a tipologia de crime mais registado no ano 2007.

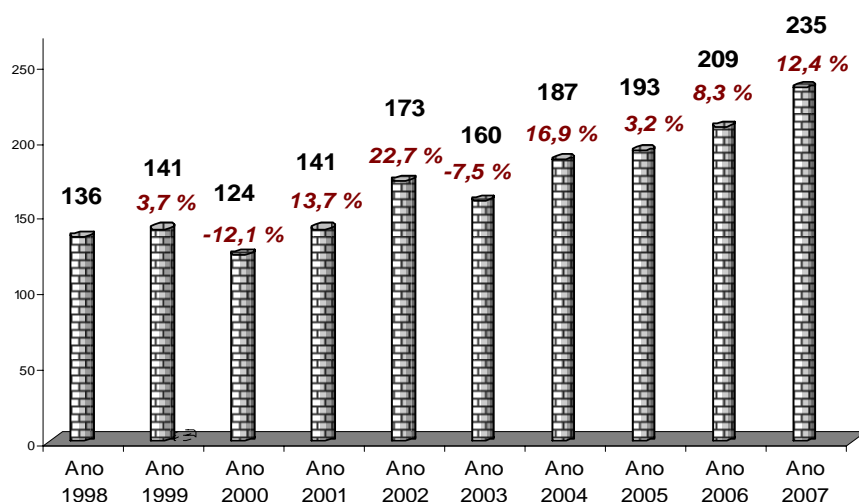
Registo de ocorrências na última década



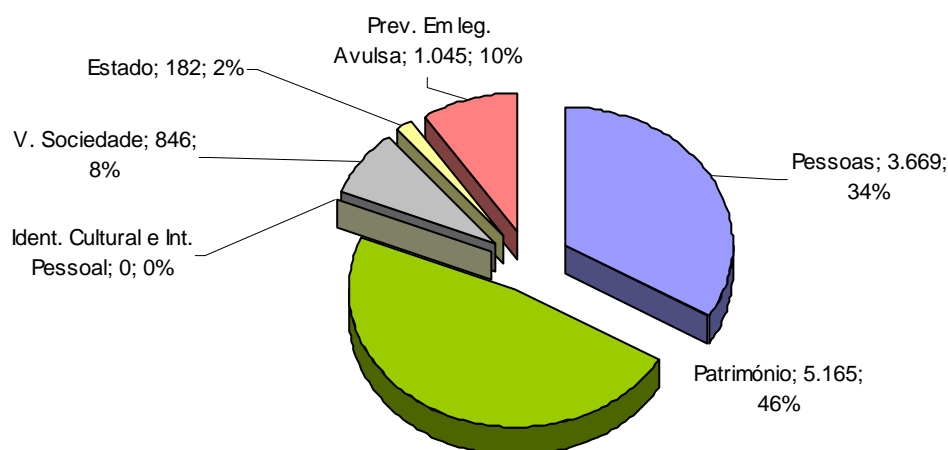
Variações observadas



Criminalidade violenta e Grave – Participações e Variações



Participações registadas por Grandes Categorias



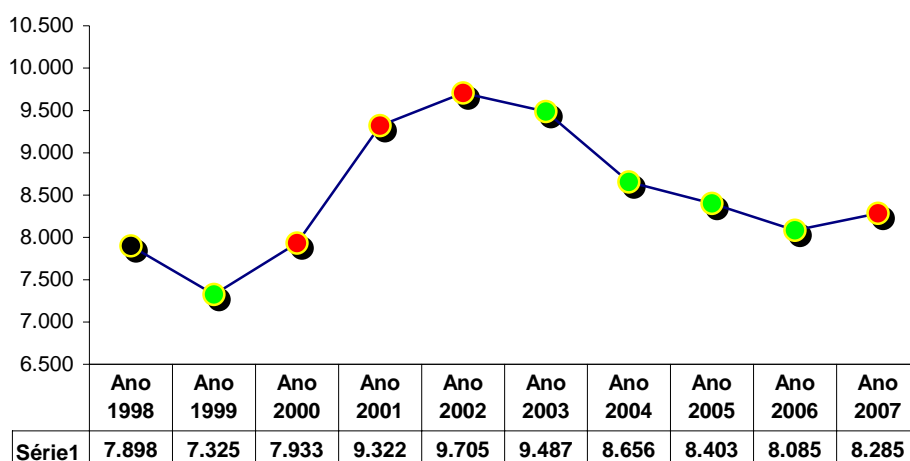
Crimes com maior número de participações registadas

Crimes mais participados	Ano 2007
Ofensa à integridade física voluntária simples	1.538
Outros furtos	1.276
Furto em residência c arromb Escal Ou chaves falsas	839
Furto em veículo motorizado	837
Ameaça e coacção	745
Outros danos	696
Condução sem habilitação legal	678
Maus tratos do cônjuge ou análogo	675
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2	653
Furto em edif Comerc Ou indust C arromb Escal Ou chav	372
Difamação, calúnia e injúria	365
Furto em outros edifícios c arromb Escal Ou chaves falsas	364

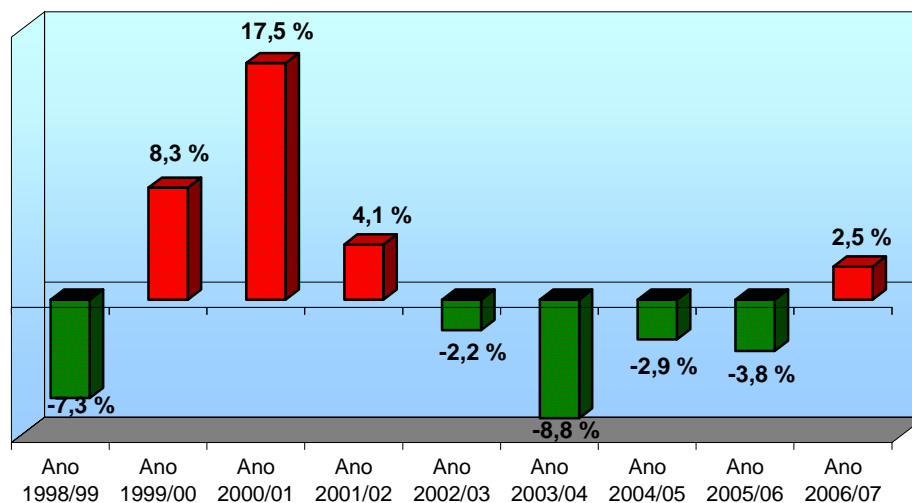
✓ Região Autónoma da Madeira

- Registo de 8.285 participações, correspondendo a um acréscimo de 2,5%;
- 34 crimes por 1000 habitantes, o que coloca a Madeira no 6º lugar em comparação com os restantes Distritos e Região Autónoma;
- 455 ocorrências de carácter violento e grave, correspondendo a um aumento de 33,8%;
- A ofensa à integridade física voluntária simples, o furto e os crimes rodoviários são a tipologia de crime mais registado no ano 2007.

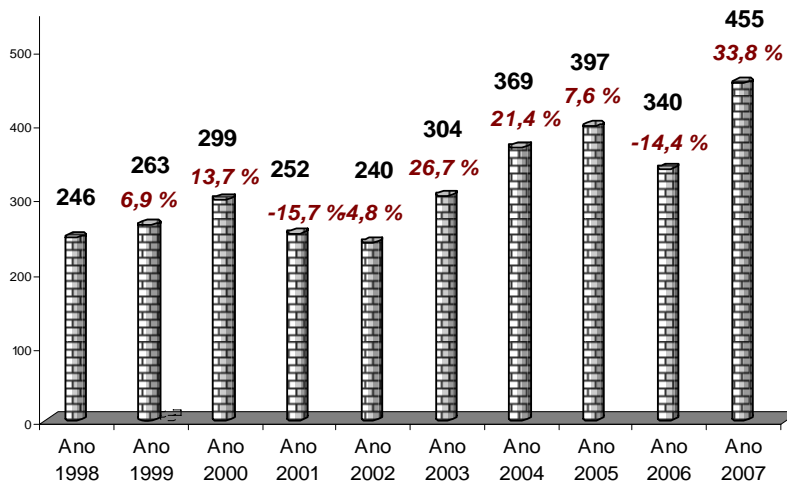
Registo de ocorrências na última década



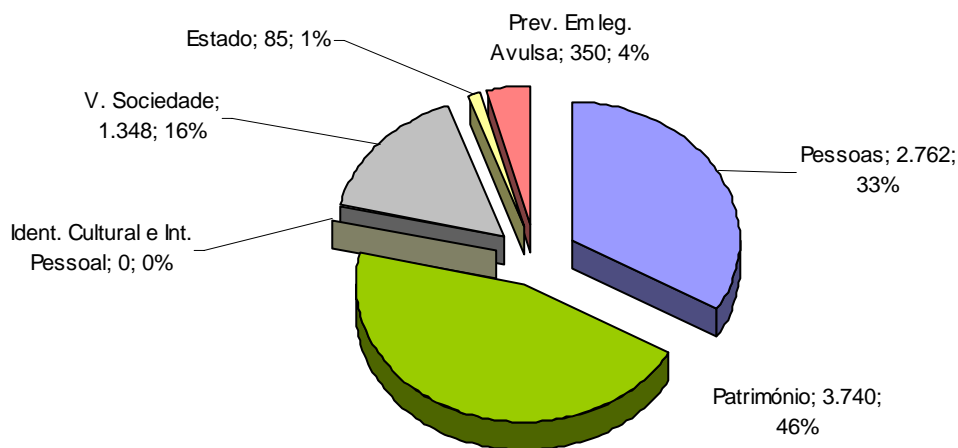
Variações observadas



Criminalidade violenta e Grave – Participações e Variações



Participações registadas por Grandes Categorias



Crimes com maior número de participações registadas

Crimes mais participados	Ano 2007
Ofensa à integridade física voluntária simples	1.198
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2	723
Ameaça e coacção	692
Furto em residência c arromb Escal Ou chaves falsas	685
Outros danos	632
Furto em edif Comerc Ou indust C arromb Escal Ou chav	548
Furto em veículo motorizado	543
Maus tratos do cônjuge ou análogo	426
Contrafacção ou falsificação e passagem de moeda falsa	414
Outros furtos	400
Furto roubo por esticção	232
Condução sem habilitação legal	185

➤ A Europa

❖ A cooperação da União Europeia no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça

Em 2007, e no plano europeu, cumpre destacar o exercício, por Portugal, da Presidência do Conselho da União Europeia, no segundo semestre de 2007, sendo que, na área da segurança interna, sob o lema «liberdade em segurança», foi possível assegurar o cumprimento dos principais objectivos propostos.

Assim, sob Presidência Portuguesa, foi concretizada a livre circulação de pessoas na Europa, por via do acesso dos novos Estados-membros ao Sistema de Informação Schengen, através da proposta portuguesa do SISone4ALL, com pleno respeito pelo calendário apresentado e garantindo o cumprimento de todas as condições necessárias para a plena aplicação do acervo de Schengen nos vários domínios (cooperação policial, Sistema de Informação Schengen, protecção de dados e emissão de vistos), com base num processo de avaliação rigoroso.

Foi plenamente alcançado o objectivo de abolição dos controlos nas fronteiras internas da União Europeia, dentro do calendário previsto – nas fronteiras terrestres e marítimas em 21 de Dezembro de 2007 e nas fronteiras aéreas a 30 de Março de 2008. Isto significa que a partir destas datas, os cidadãos europeus podem circular livremente, sem controlos nas fronteiras, num espaço alargado a 3 600 000 Km² – o “Espaço Schengen”.

A prevenção e a luta contra o terrorismo mantiveram-se como uma das grandes prioridades do trabalho da União Europeia na cooperação Justiça e Assuntos Internos, com especial incidência para a análise conjunta de sítios da Internet relevantes (“check-the-web”), a biopreparação e os explosivos.

Assim, foram adoptadas conclusões do Conselho em matéria de biopreparação e que permitirão aumentar a eficácia das medidas nacionais e europeias destinadas a prevenir e limitar as consequências de ataques terroristas, nomeadamente de tipo biológico.

Tendo em vista melhorar a segurança da exploração, do fabrico, do manuseamento e do transporte dos explosivos na União Europeia, foram adoptadas conclusões do Conselho que estabelecem as orientações estratégicas e as medidas prioritárias para a melhoria da segurança dos explosivos.

Outra importante decisão para o avanço da cooperação policial e da luta contra o terrorismo na União Europeia foi a integração do Acordo de Prüm no acervo da União Europeia, que permitirá um importante reforço da cooperação em matéria de grandes eventos e dos mecanismos de troca de informações relativas ao ADN, impressões digitais e dados sobre veículos.

Foi alcançado acordo político sobre a decisão do Conselho que estabelece a melhoria da cooperação entre as unidades especiais de intervenção dos Estados-Membros em situações de crise (decisão Atlas).

Foram adoptadas conclusões do Conselho que aprovam o programa de trabalho sobre medidas adicionais destinadas a otimizar a segurança por ocasião de jogos de futebol com dimensão internacional e o Manual destinado às autoridades policiais e de segurança para a cooperação em eventos importantes de dimensão internacional.

No domínio da protecção civil, é de destacar a adopção de Conclusões do Conselho sobre a criação de um sistema de alerta precoce para a ocorrência de maremotos na região do Nordeste do Atlântico e do Mediterrâneo e sobre a criação e instalação de sistemas de alerta precoce na UE.

A necessidade de um Sistema Integrado de Gestão das Fronteiras Externas da União foi igualmente uma prioridade, com especial destaque para as conclusões adoptadas sobre a fronteira marítima do sul da Europa, para o uso de novas tecnologias no controlo de fronteiras e para a importância do desenvolvimento das Equipas de Intervenção Rápida nas Fronteiras (Rabit), tendo decorrido um primeiro exercício prático em Portugal, no Aeroporto do Porto, em Novembro, que visou testar as dificuldades e práticas com que se defrontarão os RABIT e os Estados-Membros em situações reais em que estejam envolvidas as Equipas de Intervenção Rápida.

Foi também aprofundada a aplicação da Abordagem Global das Migrações no que respeita a África e ao Mediterrâneo, através do

diálogo político e da cooperação operacional, num espírito de verdadeira parceria e partilha de interesses e responsabilidades entre a UE e os principais países africanos e mediterrânicos de origem e de trânsito de fluxos migratórios.

Especial destaque merece a realização da 1ª Reunião Ministerial Euro-mediterrânica sobre Migrações, que marcou um ponto de viragem decisivo no cumprimento efectivo do “capítulo migrações”, do Programa de Trabalho de Cinco Anos, adoptado na Cimeira de Barcelona, com a adopção das Conclusões de Albufeira.

❖ **Alargamento do Espaço Schengen**

O ano de 2007 foi dominado pelas intensas negociações com vista ao alargamento do espaço de livre circulação de pessoas de Schengen a nove⁷ dos dez novos Estados-Membros do alargamento de 2004, mediante a supressão dos controlos nas fronteiras internas, o que veio a acontecer em Dezembro para as fronteiras terrestres e marítimas.

A abolição dos controlos nas fronteiras e a livre circulação, dentro do espaço Schengen, dos nacionais dos referidos novos Estados-Membros pressupunha a demonstração prévia do cumprimento de duas condições essenciais:

- Capacidade de aplicação integral do acervo normativo de Schengen pelos novos Estados-Membros, a aferir mediante visitas de inspecção, com relatórios de avaliação;
- Participação efectiva no Sistema de Informação Schengen, viabilizada, dentro do calendário previsto, pela proposta portuguesa do “SISone4ALL”.

Neste contexto, há a referir que os nove novos Estados-Membros tiveram acesso, desde 27 de Março de 2007, ao “software” relativo ao “SISone4ALL”, o qual foi disponibilizado por Portugal.⁸ Também por iniciativa portuguesa, foram efectuadas acções de formação dirigidas a técnicos dos referidos Estados-Membros.

⁷ Todos excepto o Chipre.

⁸ A entrega desse “software” foi formalizada em reunião a nível ministerial, que decorreu naquela data em Lisboa, por iniciativa do MAI.

Tendo em conta os resultados positivos das avaliações efectuadas, que constataram que aqueles Estados-Membros evidenciavam um grau de preparação adequado para aplicarem de forma satisfatória as disposições do acervo de Schengen em todas as suas vertentes (protecção de dados, cooperação policial, controlos de fronteiras aéreas, terrestres e marítimas, Sistema de Informação Schengen e emissão de vistos), no Conselho JAI de 6 de Dezembro foi aprovada a decisão relativa à aplicação das restantes disposições do acervo de Schengen, não relacionadas com o SIS, aos mesmos nove Estados-Membros. De acordo com esta Decisão, foram suprimidos os controlos de pessoas nas fronteiras internas, em 21 de Dezembro de 2007 para as fronteiras terrestres e marítimas. O mesmo deverá ocorrer em 30 de Março de 2008, para as fronteiras aéreas.

Foi, deste modo, concretizado com sucesso um dos objectivos prioritários da Presidência Portuguesa, que representa um passo histórico da construção europeia e dá corpo às legítimas expectativas dos novos Estados-Membros de integrarem o Espaço Schengen, proporcionando às respectivas populações os benefícios inerentes à livre circulação.

Marcando este feito, a Presidência Portuguesa promoveu a realização, em 21 e 22 de Dezembro, de cerimónias simbólicas, que contaram com a participação do Primeiro-Ministro, assinalando a supressão dos controlos nas fronteiras, que decorreram no porto de Tallin, na Estónia, e em zonas de fronteira terrestre da Alemanha com a Polónia e a República Checa, bem como da Áustria com a Eslováquia e a Hungria e também da Itália com a Eslovénia.

❖ **Terrorismo**

A luta contra o terrorismo manteve-se em 2007 como uma prioridade, tendo sido registados avanços nesta matéria, nomeadamente a implementação da Estratégia de luta contra o terrorismo, da Estratégia global de combate à radicalização e recrutamento e, também, da Estratégia sobre a luta contra o financiamento do terrorismo. Foi, ainda, dada especial atenção à melhoria do controlo da segurança de explosivos, à cooperação no domínio do combate à utilização da Internet para promover actividades terroristas e, também, ao modo de enfrentar os riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares.

De sublinhar, desde logo, a designação do novo coordenador europeu da luta contra o terrorismo, Sr. Gilles de Kerchove, nomeado a 19 de Setembro 2007.

A prevenção do terrorismo foi o tema do debate informal do Conselho JAI que teve lugar em Lisboa, a 1 e 2 de Outubro de 2007, e que se centrou em 4 áreas: troca de informações; policiamento de proximidade; reforço da segurança com liberdade; e recurso a novas tecnologias.

Em Junho de 2007, foram aprovadas Recomendações sobre o intercâmbio de informações relativas a raptos terroristas e Conclusões sobre a limitação do acesso dos terroristas às armas e explosivos. Foram ainda aprovadas as Conclusões do Conselho sobre a cooperação contra a utilização da Internet para fins terroristas – “check-the-web”.

Durante o mês de Setembro, foi realizado o segundo exercício do Mecanismo da UE para a coordenação de situações de emergência e de crise, visando verificar as capacidades de resposta da UE e dos Estados-Membros, através da simulação de um ataque em simultâneo contra alguns Estados-Membros, com um agente de tipo biológico. O respectivo relatório final serviu de base à revisão dos procedimentos operacionais básicos do Mecanismo para a coordenação de situações de emergência e crise.

A segurança dos explosivos foi também alvo de especial atenção, tendo a Presidência Portuguesa organizado a 2.º Conferência sobre a segurança dos explosivos, em Braga, a 16 e 17 de Julho. Com base nas respectivas conclusões, a Comissão apresentou um Plano de Acção relativo à segurança de explosivos, precursores e detonadores. No Conselho JAI de Dezembro, foram aprovadas Conclusões relativas às orientações e prioridades estratégicas para aumentar a segurança de explosivos, como a criação de uma rede europeia de unidades de inactivação de engenhos explosivos, a criação de um sistema de alerta rápido para situações de extravio/roubo/furto de explosivos, a segurança da cadeia de transporte e fornecimento de explosivos, a criação de uma base de dados de explosivos/bombas ao nível da Europol e o controlo de sítios na Internet que divulguem informação sobre manufactura de engenhos explosivos improvisados para efeitos terroristas ou outros fins criminais.

As questões ligadas à biopreparação e ao modo de enfrentar os riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares foram também objecto de particular atenção. Nesta matéria, foram aprovadas Conclusões, no Conselho JAI de Junho, relativas à preparação para a descontaminação de vítimas na sequência de incidentes de natureza química, biológica, radiológica e nuclear. Em Dezembro, o Conselho JAI aprovou Conclusões sobre os riscos Nucleares, Biológicos, Radiológicos e Químicos e biopreparação.

No âmbito do pacote terrorismo apresentado pela Comissão, foi iniciado o debate sobre uma proposta de criação de uma sistema de PNR Europeu, assim como sobre a proposta de alteração da Decisão-Quadro de 13 de Junho de 2002, relativa à luta contra o terrorismo, que visa estabelecer sanções penais para as actividades de incitamento público à prática de infracções terroristas, de recrutamento para o terrorismo e de treino de terroristas.

Em matéria de relações externas da UE, foi assinado o Acordo entre a União Europeia e os Estados Unidos relativo à transferência de dados PNR, cujo objectivo é combater e prevenir o terrorismo e outros crimes graves de natureza transnacional, como a criminalidade organizada.

❖ **Cooperação Policial**

A área da cooperação policial também conheceu importantes desenvolvimentos em 2007, sendo de destacar:

✓ **Acordo de Prüm**

Tendo em vista o reforço da cooperação policial, e a concretização do princípio da disponibilidade, foi alcançado acordo político sobre a Decisão que visou integrar, no quadro da União europeia, as disposições do Tratado de Prüm, relativas às matérias do III Pilar, nomeadamente, a cooperação policial. Foi ainda alcançado acordo relativo à decisão que estabelece as necessárias disposições administrativas e técnicas relativas ao intercâmbio automatizado de dados ADN, dactiloscópicos e de registo de veículos.

✓ Rede Atlas

Tendo em vista o reforço da cooperação policial em situações de crise, foi adoptada a decisão que estabelece a melhoria da cooperação entre as unidades especiais de intervenção dos Estados-Membros em situações de crise (Decisão Atlas), visando a integração no quadro da União Europeia do trabalho já anteriormente desenvolvido pelas equipas especiais de intervenção de alguns Estados, entre eles Portugal, no âmbito da Rede Atlas.

✓ Europol

Continuou a ser analisada, em 2007, a proposta da Comissão Europeia que visa a criação do Serviço Europeu de Polícia através da transformação da Convenção Europol numa Decisão do Conselho, tendo sido decidido que este processo deverá ficar concretizado até ao final do primeiro semestre de 2008. Durante o ano em apreço, foi obtido acordo relativo aos capítulos I (criação e funções), Capítulos II e III (sistema de tratamento de informações e disposições comuns sobre o tratamento de informações) e sobre os Capítulos VI, VII e IX (organização, confidencialidade e disposições diversas) desta proposta de Decisão. Foi também, aprovado um “roadmap”, tendo em vista garantir que o financiamento deste organismo seja feito através do orçamento comunitário a partir de 2010.

✓ Controlo da aquisição e da detenção de armas

Durante a Presidência Portuguesa, foi adoptada a proposta de Directiva que tem por objectivo adaptar a Directiva 91/477/CE, de 18 de Junho, relativa ao controlo da aquisição e da detenção de armas, às disposições do Protocolo das Nações Unidas contra o Fabrico e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo. Com esta alteração, pretende-se introduzir um controlo mais rigoroso na aquisição e na detenção de armas de fogo (componentes e munições incluídos).

✓ Segurança nos jogos de futebol

Em Junho, o Conselho aprovou uma Decisão que altera a Decisão 2002/348/JAI, relativa à segurança por ocasião dos jogos de futebol. As alterações visam o reforço da cooperação entre as autoridades nacionais e a melhoria da troca de informações, o que permite aos Estados-Membros uma mais eficaz avaliação do risco antes da realização de um jogo de futebol com dimensão internacional.

No segundo semestre, já no final da Presidência Portuguesa, o Conselho JAI de Dezembro aprovou Conclusões que adoptam o programa de trabalho sobre medidas adicionais destinadas a otimizar a segurança por ocasião de jogos de futebol com dimensão internacional, bem como um Manual destinado às autoridades policiais e de segurança para a cooperação em eventos de dimensão internacional. Sobre este tema, a Presidência Portuguesa associou-se à Comissão Europeia, ao Parlamento Europeu e à UEFA na organização em Novembro, em Bruxelas, da Conferência de Alto Nível sobre Desporto, subordinada ao tema "Rumo a uma Estratégia Europeia contra a Violência no Desporto".

❖ Protecção Civil

Durante 2007, foi aprovada a Decisão do Conselho que estabelece um mecanismo comunitário de protecção civil destinado a reforçar a cooperação em intervenções de socorro da protecção civil ou de ameaça de uma emergência grave que possa requerer uma resposta urgente, e que prevê a disponibilização pelos Estados de equipas ou módulos de intervenção a serem constituídos num prazo curto, geralmente 12 horas após o pedido de assistência. Foi também adoptado formalmente o Instrumento Financeiro para a Protecção Civil.

Foram ainda adoptadas Conclusões do Conselho sobre a criação de um sistema de alerta precoce para a ocorrência de maremotos na região do Nordeste do Atlântico e do Mediterrâneo e sobre a criação e instalação de sistemas de alerta precoce na UE.

Foi alcançada a revisão das Directrizes de Oslo, relativas ao uso de meios militares e de defesa civil nas situações de riscos naturais, tecnológicos ou ambientais em tempo de paz.

❖ **Imigração**

✓ Abordagem Global das Migrações (AGM): “África e Mediterrâneo”

No decurso de 2007, a questão das migrações mereceu tratamento prioritário. Foram alcançados progressos no que respeita à consolidação e aprofundamento da “Abordagem Global das Migrações”, estratégia estabelecida pelo Conselho Europeu de Dezembro de 2005 e completada pelas Conclusões sobre o desenvolvimento de uma Política Europeia Global em matéria de Migrações, de Dezembro de 2006.

Foi levado a cabo o primeiro conjunto de acções prioritárias dirigidas a África e à região do Mediterrâneo e promovido o reforço do diálogo político, mediante a realização de missões específicas da UE a África (Cabo Verde, Gana, Mauritânia, Senegal e Etiópia) com vista a uma cooperação concreta no domínio das migrações e questões conexas, incluindo a vertente do desenvolvimento. É de destacar ainda a decisão de lançar projectos-piloto com Cabo Verde e com a Moldávia.

A primeira Reunião Ministerial EuroMed Migrações teve lugar no Algarve, em 18 e 19 de Novembro. A Presidência Portuguesa conseguiu reunir consenso para aprovação de conclusões que tocam todos os aspectos da temática migratória. Estas conclusões contêm uma parte operacional, com uma série de projectos em cada um dos três pilares principais da agenda política migratória – imigração legal, migração e desenvolvimento e imigração ilegal -, e cuja implementação deverá iniciar-se a partir de Janeiro de 2008. Será de destacar que Portugal deu já início ao primeiro projecto (na área da migração e desenvolvimento) com a criação de um “Sítio Euromed sobre remessas de imigrantes”. Esta primeira Reunião Ministerial revestiu especial significado, dado traduzir-se num reforço significativo da parceria EuroMed. Os resultados foram devidamente tidos em conta nos trabalhos da II Cimeira UE-África e deverão prosseguir ao longo de 2008.

✓ Imigração legal

A Presidência Portuguesa atribuiu especial prioridade ao tema da imigração legal. Assim, realizou uma Conferência de Alto Nível sobre Imigração Legal (Lisboa, 13 e 14 de Setembro), que reuniu Ministros e peritos sobre o assunto. Foram debatidas a gestão dos fluxos migratórios, a integração dos migrantes e os efeitos das migrações sobre o desenvolvimento, tendo sido confirmada a importância de uma política de migração legal bem gerida para o crescimento económico da União e o cumprimento dos objectivos da Estratégia de Lisboa.

A 6 de Dezembro, realizou-se uma reunião conjunta dos Ministros da Justiça e dos Assuntos Internos e dos Ministros do Emprego e da Política Social, que efectuou um debate político sobre o tema “Migração, Emprego e Estratégia de Lisboa”, à luz do previsível impacto que as propostas legislativas no domínio da imigração poderão ter nos mercados de trabalho da UE. Este encontro permitiu constatar que uma política migratória bem gerida poderá contribuir para colmatar os défices do mercado de trabalho europeu e, neste contexto, sublinhou a importância das medidas para combater o emprego ilegal, enquanto factor de atracção de imigração ilegal, e para promover a integração dos imigrantes.

O Conselho JAI de 6 e 7 Dezembro aprovou, ainda, uma Abordagem Geral sobre a proposta de Decisão do Conselho que cria uma Rede Europeia de Migrações, destinada a fornecer informações sobre migrações e asilo às instituições comunitárias e aos Estados-Membros.

❖ **Fronteiras Externas**

✓ Gestão Integrada das Fronteiras

A Presidência Portuguesa atribuiu especial importância ao reforço das fronteiras marítimas meridionais da UE. Assim, e na sequência do debate efectuado no Conselho JAI de 12 e 13 de Junho 2007, e visando a adopção de medidas adicionais de combate mais eficaz aos fluxos de migração ilegal, o Conselho JAI de 18 de Setembro de 2007 aprovou Conclusões sobre o tema.

As referidas Conclusões salientam, designadamente, a necessidade de promover uma colaboração estreita com países terceiros, de origem e trânsito dos fluxos de migração ilegal, a fim de, por exemplo, reforçar as

suas capacidades de controlo das fronteiras próprias ou combater o crime organizado associado ao tráfico de seres humanos.

Paralelamente, a Presidência Portuguesa deu um forte impulso ao debate em torno da utilização das novas tecnologias para o controlo das fronteiras, tendo agendado o tema na reunião informal de Ministros JAI que decorreu em Lisboa em 1 e 2 de Outubro. A utilização de novas tecnologias pode ter um impacto muito positivo na gestão integrada de fronteiras e, em simultâneo, permitir o reforço da segurança e o aumento da mobilidade dos passageiros sem diminuição da privacidade. Foram discutidos, em particular, o aproveitamento das potencialidades de sistemas automáticos de fronteiras, com base em especificações técnicas comuns, como é o caso do sistema português RAPID. A criação de um sistema ESTA (Electronic System for Travel Authorization) e de um Programa de Passageiros Registados foi também equacionada, tendo em vista concentrar os recursos técnicos e humanos no melhor controlo dos restantes passageiros nacionais de países terceiros, assim se reforçando a segurança e aumentando a mobilidade.

✓ Equipas de intervenção rápida nas fronteiras (RABITs)

De salientar a adopção do Regulamento que estabelece um mecanismo para a criação de equipas de intervenção rápida nas fronteiras, que vem possibilitar que um Estado-Membro, quando se veja confrontado com situações excepcionais que exijam apoio técnico e operacional reforçado nas fronteiras externas, solicite a ajuda da Frontex (Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia).

Incumbirá à FRONTEX coordenar a composição, formação e destacamento dessas equipas, integradas por peritos dos Estados-Membros. O envio das equipas, a título temporário, deverá obedecer a um plano operacional, a elaborar caso a caso. Cada Estado-Membro terá de designar um ponto de contacto nacional, que estabelecerá com a FRONTEX todas as comunicações nesta matéria. Os membros das equipas ficam sob a cadeia de comando das autoridades competentes do Estado-Membro de acolhimento.

✓ Registo centralizado de equipamento técnico (“caixa de ferramentas”)

Em 2007, foi igualmente importante o trabalho desenvolvido para criar o “Registo Centralizado de Equipamento Técnico”, previsto no artigo 7.º do Regulamento que cria a FRONTEX. Trata-se de um inventário de equipamento técnico facultado, a título voluntário e temporário, pelos Estados-Membros, para acorrer a situações de afluxo de migração ilegal, cabendo à FRONTEX a sua gestão, designadamente, após análise de necessidades e riscos, colocando-os à disposição do Estado-Membro requerente.

O eventual recurso a um significativo leque de meios entretanto já anunciados (navais e aéreos) far-se-á nos termos formalizados em “Memorandum of Understanding” entre o Estado-Membro que os disponibiliza e a FRONTEX.

✓ Rede Europeia de Patrulhas e Sistema Europeu de Vigilância

O Conselho Europeu de 14 e 15 de Dezembro de 2006 instou a FRONTEX e os Estados-Membros a criar, logo que possível, a Rede Europeia de Patrulhas (EPN), tendo o respectivo projecto sido iniciado em Maio de 2007.

O objectivo é o de assegurar, nas fronteiras marítimas externas meridionais, operações conjuntas de patrulhamento dos Estados-Membros, em coordenação com a FRONTEX.

A primeira fase das actividades operacionais da Rede Europeia de Patrulhas arrancou em Maio de 2007. Nesta etapa preliminar, a Rede Europeia de Patrulhas baseia-se num sistema de pontos de contacto nacionais que cobrem as zonas costeiras do Mar Mediterrâneo e do Oceano Atlântico, definidas pelos Estados-Membros vizinhos. Numa fase ulterior, será criada uma nova estrutura organizacional designada por “Centros Nacionais de Coordenação”.

Esta Rede Europeia de Patrulhas deverá no futuro vir a ser parte integrante do Sistema Europeu de Vigilância, que tenciona interligar em rede os diversos sistemas nacionais de vigilância, por radar ou satélite,

das fronteiras, incrementando neste domínio a colaboração entre os Estados-Membros.

✓ Agência FRONTEX

Sob a coordenação da Agência Frontex, no decurso de 2007, Portugal participou activamente em diversas operações conjuntas desenvolvidas por aquela Agência.

No âmbito do reforço do controlo de fronteira marítima:

- HERA 2007 – O principal objectivo da operação (à semelhança das suas predecessoras Hera I e II), foi o de coordenar a cooperação operacional no domínio da gestão das fronteiras externas da UE, através da organização do patrulhamento e vigilância da costa africana nas águas territoriais da Mauritânia, Senegal e Cabo Verde, para a prevenção e dissuasão de fluxos de imigração ilegal provenientes do Norte de África com destino a Espanha, mais concretamente às Ilhas Canárias. Portugal participou na segunda fase desta operação com o envio de catorze peritos do SEF/MAI e disponibilizou ainda uma corveta da Marinha com vista a auxiliar a detecção de *cayucos* com imigrantes ilegais. A 1.ª fase ocorreu de 23 de Abril a 15 de Junho de 2007 e a 2.ª fase de 12 de Julho a 30 de Setembro;
- NAUTILUS – Visou a prevenção dos fluxos de imigração com destino a Malta e Lampedusa (Itália), através do patrulhamento e vigilância da costa africana entre a Líbia e aquelas ilhas, com o objectivo de reforçar o controlo das fronteiras marítimas, em especial os portos meridionais da União Europeia na área do Mediterrâneo Central, referenciando a imigração ilegal, com especial relevância para os fluxos ligados a redes criminosas. Portugal participou na segunda fase da operação com o envio de quatro peritos do SEF/MAI e a disponibilização de um avião P3P Orion da Força Aérea Portuguesa. Decorrida em duas fases: a 1.ª de 25 de Junho a 27 de Julho e a 2.ª entre 10 de Setembro a 14 de Outubro de 2007;
- HERMES – Resultante de um estudo da Unidade de Análise de Risco da FRONTEX, demonstrativo de que a rota do Mediterrâneo Central com origem na costa da Argélia e da Tunísia e com destino às ilhas baleares de Espanha e à ilha italiana da Sardenha se encontra sujeita a uma elevada pressão migratória. Visou reforçar o controlo das fronteiras

marítimas a sul da Europa, na área do Mediterrâneo Central, referenciando a imigração ilegal oriunda por via marítima do Norte de África para Itália e Espanha, com especial relevância para os fluxos ligados a redes criminosas. Portugal participou com o envio de dois peritos do SEF/MAI para a Sardenha. Esta operação decorreu de 18 de Setembro a 9 de Outubro de 2007;

- ZEUS – Visou a detecção de trânsito irregular de falsos marítimos que tentam entrar na Europa através das fronteiras marítimas e aéreas dos diversos Estados-Membros da UE. A operação foi levada a cabo em colaboração com a polícia alemã das fronteiras marítimas, que preparou para a mesma um centro de coordenação, o FOC (*Frontex Operational Centre*), em Neustadt. Portugal participou com o envio de um perito do SEF/MAI para o FOC e na criação de 4 equipas, compostas por cinco peritos SEF/MAI que participaram na operação nos Postos de Fronteira do Aeroporto de Lisboa, Porto de Lisboa, Aeroporto do Porto e Porto de Leixões, que decorreu entre 15 e 31 de Outubro de 2007;
- INDALO – Complementar à EPN (*European Patrol Network*), visou reforçar o controlo das fronteiras marítimas Sul da Europa, na área do Mediterrâneo Central, referenciando imigração ilegal oriunda por via marítima do Norte de África com destino a Espanha, com especial relevância para os fluxos ligados a redes criminosas. Portugal participou com o envio de dois peritos do SEF/MAI para Almeria e com a disponibilização de um meio naval da GNR/MAI. Esta operação decorreu de 30 de Outubro a 20 de Novembro de 2007;
- PANDORA/MINERVA – Visou o reforço do controlo das fronteiras marítimas Sul, com enfoque nos fluxos migratórios oriundos de Marrocos com destino ao Sul de Espanha. Portugal participou com um perito do SEF/MAI e com disponibilização, por parte da GNR/MAI, de uma lancha e cães para detecção de pessoas escondidas nos meios de transporte vindos de África. Esta operação decorreu de 16 de Agosto a 14 de Setembro de 2007;

No âmbito do reforço do controlo da fronteira aérea:

- AMAZON III – Com os mesmos objectivos da AMAZON I e II, ou seja, o controlo da imigração ilegal proveniente da América do Sul através dos aeroportos da UE e mediante a utilização de documentos de viagem e identidade falsos ou falsificados. Teve nove “pontos focais”, nos aeroportos de Madrid, Barcelona,

Lisboa, Paris-Charles de Gaulle, Milão, Roma, Amesterdão, Francoforte e Munique. Para esses locais foram destacados peritos do apelidado “*AMAZON pool of the FRONTEX Joint Support Team*”. Portugal, além de ter recebido peritos no Aeroporto de Lisboa, participou ainda com o envio de oito peritos do SEF/MAI para prestarem apoio em cada um dos pontos focais e um perito do SEF/MAI para exercer funções no FOCC, em Varsóvia, durante a operação. A operação decorreu de 7 a 28 de Novembro de 2007.

❖ **União Europeia - Análise comparada das estatísticas da criminalidade participada em vários Estados-Membros**

Tal como vem sucedendo nos últimos anos, importa, nesta sede, que façamos uma análise comparada da criminalidade registada pelas Polícias em outros Estados-Membros da União Europeia, de modo a situar o posicionamento e a evolução de Portugal nesta matéria, num contexto e numa realidade socio-económica mais alargada e interdependente.

Refere-se, uma vez mais, que uma análise comparada neste domínio deve ser relativizada em função de aspectos particulares de cada país, designadamente, no que tange à recolha, análise e tratamento dos dados estatísticos da criminalidade.

Desde logo, podem ocorrer diferenças substanciais no volume da criminalidade participada nos diversos países de uma mesma região ou continente e, não obstante o diferente estágio de desenvolvimento socio-económico de cada sociedade, existem fenómenos, mais ou menos conjunturais, imunes às políticas e estratégias nacionais, que provocam variações não controladas dos diversos tipos de crimes.

Sublinha-se, ainda, que os números apresentados neste capítulo resultam de uma rica diversidade de culturas, sistemas institucionais e jurídicos europeus, que tornam difícil uma comparação baseada nos mesmos dados objectivos.

Entre outros, apontam-se os seguintes factores que justificam diferenças importantes nos resultados das estatísticas da criminalidade participada nos vários países:

- a cultura de cidadania e de responsabilidade na participação de crimes;

- os níveis de confiança dos cidadãos na capacidade de resposta das instituições do sistema policial e de justiça penal;

- os métodos de recolha da notícia do crime e da sua correspondente contabilização nos relatórios estatísticos oficiais;

- a dimensão e composição do cabaz de crimes que são objecto de notação estatística (em alguns casos, são contabilizados apenas os crimes violentos – caso da Irlanda – e noutros casos, contabilizam-se também todas as infracções estradais, ainda que não tenham natureza criminal, na nossa acepção – como é o caso da Finlândia);

- a falta de uniformidade entre conceitos e categorias criminais, como, por exemplo, o conceito de criminalidade violenta e grave;

- os regimes distintos na qualificação jurídico-penal de condutas semelhantes;

- as alterações mais ou menos periódicas à lista de crimes que são objecto de notação estatística;

- a não coincidência entre os períodos de análise e apresentação pública dos dados – ano civil ou período de Setembro a Setembro (como sucede com Inglaterra e País de Gales);

- a consideração do momento em que a notícia do crime é contabilizada estatisticamente (se é contabilizada, por exemplo, no momento em que existe a denúncia, ou se apenas é tida em conta após a aplicação de uma sentença ou com o trânsito em julgado);

- o critério de atribuição de um número único identificador de processo crime (NUIPC), que, consoante o país, pode ser por ocorrência, por crime ou por vítima;

- o número de órgãos de polícia criminal que alimentam o sistema estatístico criminal; e

- as atribuições dos diversos organismos que recolhem os dados estatísticos e a integração destes nos resultados apresentados formalmente.

Importa referir que os dados da criminalidade participada foram disponibilizados directamente pelos respectivos Governos ou encontram-se acessíveis nos sítios oficiais do EUROSTAT, dos Ministérios do Interior ou das respectivas Polícias.

Uma vez mais se ressalva a possibilidade de ocorrerem discrepâncias nos valores apresentados neste relatório, compulsado com o relatório anual de 2006, sempre justificada pelo facto de os valores totais da criminalidade participada em 2006 terem registado, em vários países europeus, uma consolidação ou correcção ao longo de 2007.

Da análise do quadro seguinte, podemos discernir três grupos distintos de países, no que diz respeito ao ratio de crimes por 1000 habitantes: um primeiro grupo que compreende os países com mais de 100 crimes, seguido pelos que se situam entre 50 e 100 crimes e por fim os que registam um valor inferior a 50 crimes registados. Portugal, seguindo uma tendência longa, continua a integrar este último grupo de países com um ratio mais favorável, permanecendo abaixo dos 37 crimes participados por mil habitantes.

Tabela - Dados relativos à população e participações registadas por País

País	População	2005	2006	2007	Variação 2007/06	Ratio crimes/1000 hab. 2007
Austria	8.298.923	605.272	589.495	594.240	0,8 %	71,6
Rep. Checa	10.287.189	344.060	336.446	357.391	6,2 %	34,7
Dinamarca	5.447.084	432.704	425.093	444.773	4,6 %	81,7
Estónia	1.342.409		51.834	50.375	-2,8 %	37,5
Finlândia	5.276.955		518.464	549.531	6,0 %	104,1
França	63.392.140	3.775.838	3.725.588	3.589.293	-3,66%	56,6
Irlanda	4.314.634	101.659	103.177	104.946	1,70%	24,3
Itália	59.131.287	2.579.124	2.771.490	2.791.279	0,7 %	47,2
Letónia	2.281.305	51.435	62.328	52.736	-15,4 %	23,1
Lituania	3.384.879		70.460	63.875	-0,90%	18,9
Luxemburgo	476.187	25.321	25.913	28.252	9,03%	59,3
Polónia	38.125.479	1.379.962	1.287.918	1.152.993	-10,50%	30,2
Portugal	10.599.095	392.174	391.085	391.611	0,1 %	36,9
Roménia	21.565.119		317.373	330.390	4%	15,3
Eslováquia	5.393.637	123.563	115.152	110.802	-3,8 %	20,5
Suécia	9.113.257	1.241.843	1.224.958	1.290.405	6%	141,6
Irlanda do Norte	1.742.000	123.194	103.452	89.186	-13,8 %	51,2
Bélgica	10.584.534	986.622	989.177		0,3 %	93,5
Chipre	778.684	7.241	7.923		9,4 %	10,2
Alemanha	82.314.906	6.391.715	6.304.223		-1,4 %	76,6
Holanda	16.357.992	1.228.271	1.218.447		-0,8 %	74,5
Eslovénia	2.010.377	84.379	90.354		7,1 %	44,9
Espanha	44.474.631	2.230.906	2.267.114		1,6 %	51,0
Inglaterra & P Gales	52.067.700	5.556.513	5.428.273		-2,3 %	104,3
Escócia	5.062.011	417.785	419.257		0,4 %	82,8

Fonte sobre estimativas 2007 da população dos Estados-Membros: <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>

Nota metodológica:

1. A Finlândia apenas inclui, este ano, as infracções previstas no Código Penal.
2. A República da Irlanda inclui apenas o catálogo dos 99 crimes mais importantes.
3. A Inglaterra & País de Gales, a Escócia, a Irlanda do Norte e a República da Irlanda, como habitualmente, apresentam os dados estatísticos utilizando como referência temporal o ano fiscal, e não o ano civil, como sucede nos outros Estados-Membros.
4. A Itália apenas tem dados disponíveis até ao mês de Novembro de 2007, inclusive.
4. A Alemanha, a Bélgica e a Holanda, entre outros países, apenas terão disponíveis os dados da criminalidade participada de 2007 perto do final do corrente semestre. Assim, e apenas para termos uma noção da tendência e do ratio de crimes por mil habitantes, deixamos os dados relativos aos dois anos anteriores.

Gráfico – Crimes por 1000 habitantes

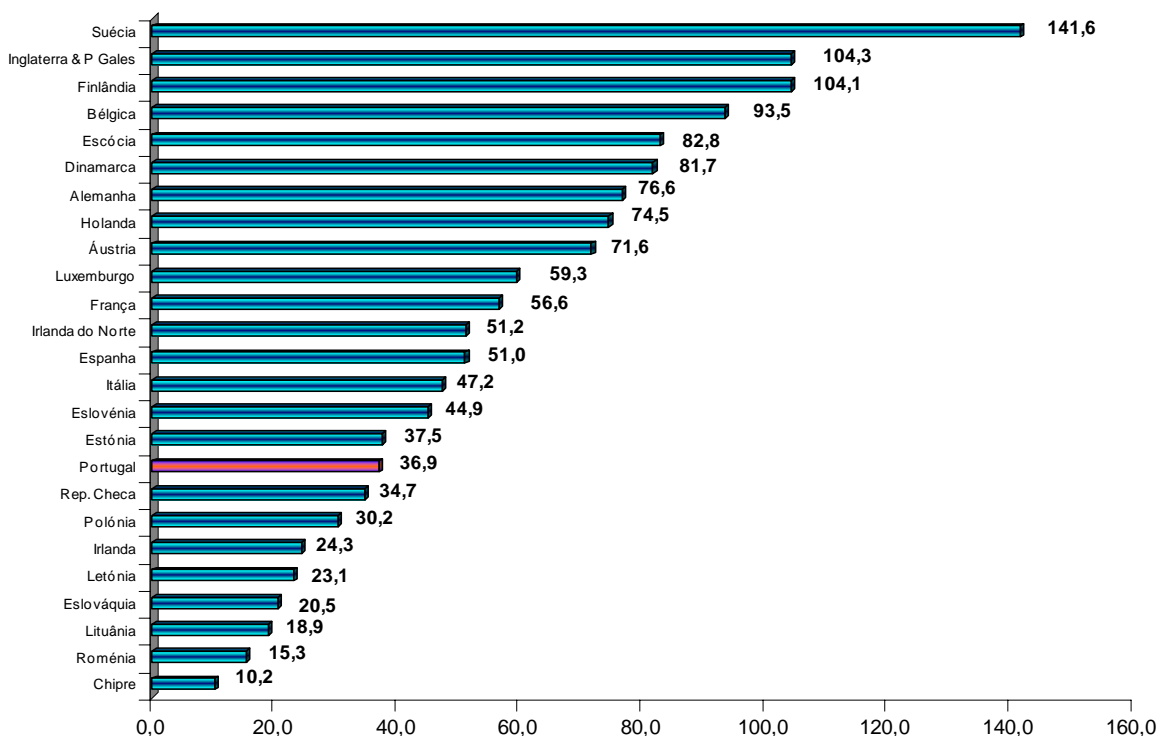
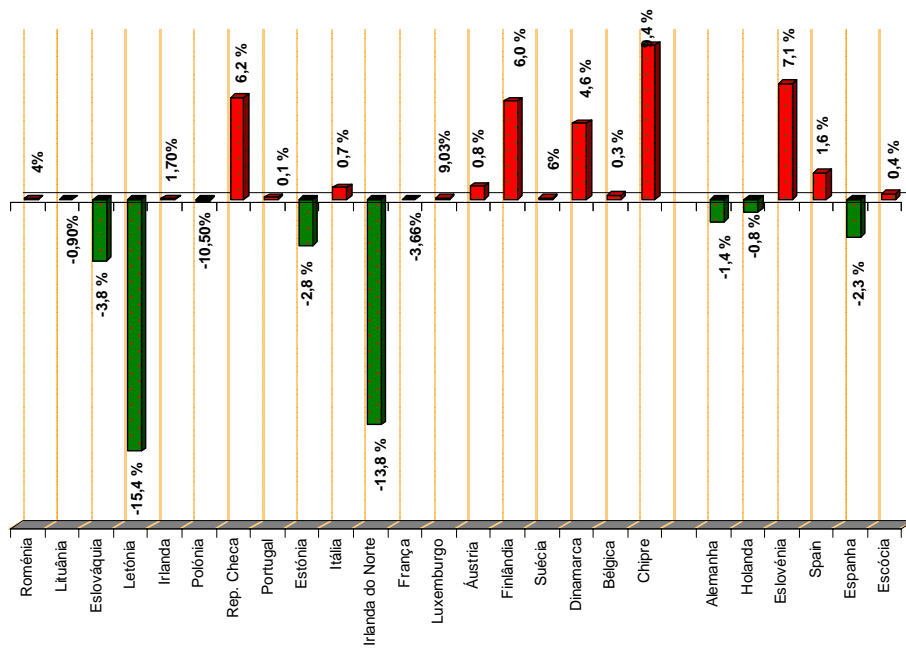


Gráfico – Variações registadas na criminalidade participada



Comparação do rácio polícia/cidadão com outros Países da União Europeia (2006)

	Nº Polícias	Nº Habitantes	Polícias por 10.000 habitantes	Habitantes por 1 policia
Bélgica	38.963	10.584.534	37	271,7
República Checa	46.032	10.287.189	45	223,5
Dinamarca	10.759	5.447.084	20	506,3
Alemanha	250.284	82.314.906	30	328,9
Estónia	3.238	1.342.409	24	414,6
Irlanda	12.954	4.314.634	30	333,1
Espanha	210.419	44.474.631	47	211,4
França	241.998	63.392.140	38	262,0
Itália	324.339	59.131.287	55	182,3
Chipre	5.119	778.684	66	152,1
Letónia	9.568	2.281.305	42	238,4
Lituânia	11.301	3.384.879	33	299,5
Luxemburgo	1.447	476.187	30	329,1
Holanda	35.324	16.357.992	22	463,1
Áustria	26.623	8.298.923	32	311,7
Polónia	99.083	38.125.479	26	384,8
Portugal	48.082	10.599.095	45	220,4
Roménia	45.219	21.565.119	21	476,9
Eslovénia	7.857	2.010.377	39	255,9
Eslováquia	14.361	5.393.637	27	375,6
Finlândia	8.312	5.276.955	16	634,9
Suécia	17.423	9.113.257	19	523,1
UK: Inglaterra e País de Gales	141.381	52.067.700	27	368,3
UK: Escócia	16.234	5.062.011	32	311,8
UK: Irlanda do Norte	8.354	1.742.000	48	208,5

Fonte: EUROSTAT

Como se pode constatar, Portugal situa-se nos primeiros lugares em termos de polícias por 1.000 habitantes, tendo o quinto melhor rácio (a par da República Checa) da lista de 25 países apresentados.

Este rácio ilustra a preocupação que tem existido em manter um número de polícias adequado à população existente. Daqui pode-se retirar que, não existe a necessidade de mais elementos, existe sim a necessidade de racionalizar o efectivo existente. Um claro exemplo desta lógica, é a reestruturação, já efectuada, do dispositivo territorial, e a preconizada reorganização das Forças de Segurança. Estas medidas, conjugadas com a prevista utilização de pessoal civil para o desempenho de funções não operacionais, permitiram reafectar um efectivo considerável ao exercício de funções operacionais.

➤ Forças e Serviços de Segurança

❖ Guarda Nacional Republicana

✓ Introdução

A acção da Guarda foi pautada pelo estrito cumprimento das directivas da tutela, tomando sempre como referência as orientações constantes do Programa do XVII Governo Constitucional e das Grandes Opções do Plano para 2007, tendo por objectivo último proporcionar a todos os cidadãos uma segurança efectiva e, complementarmente, procurar reforçar os sentimentos de liberdade e protecção que são o anseio e ambição de qualquer indivíduo.

O ano agora em apreciação, vem na sequência de um ano de 2006 em que a Guarda foi declaradamente exemplar no exercício das suas funções, tendo recebido o reconhecimento das mais variadas entidades e instituições, quer nacionais quer internacionais, de que resultou um cimentar da imagem e do prestígio da Guarda e de Portugal.

Este enquadramento acarretou para a Guarda, relativamente ao ano que findou, um acréscimo de responsabilidades, impôs um nível de desempenho funcional mais exigente e obrigou a um maior rigor e eficiência no cumprimento de todas as tarefas que lhe foram cometidas.

✓ Síntese

A Guarda Nacional Republicana, durante o ano de 2007, continuou a cumprir a sua missão, norteada pela prossecução dos propósitos e metas delineadas pelo Governo, pela consolidação das novas e absorventes valências, iniciadas em 2006 ou em anos anteriores, das quais se destacam o Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), o Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS), os Núcleos Mulher e Menor (NMUME) e os Núcleos de Investigação Criminal (NIC), e pela manutenção do elevado grau de proficiência alcançado nas inúmeras áreas que se incluem na missão geral da Guarda.

Exemplo significativo de tal realidade foi o reforço do contingente da GNR presente no território de Timor-Leste, com mais 77 militares, após solicitação das Nações Unidas, o que obrigou a um enorme esforço da Guarda, mas que foi plenamente recompensador, dado o contributo decisivo que prestou para a realização de eleições livres e pacíficas naquele território.

Na área da gestão civil de crises e das operações de apoio à paz, a Guarda continuou empenhada no processo de consolidação da Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR), visando disponibilizar ao Mundo, e à União Europeia em particular, uma Força de resposta rápida, singularmente adequada à intervenção em cenários não estabilizados e de algum risco, tendo sido assinado o Tratado que institui e regula o funcionamento e organização da EUROGENDFOR. Decorrente deste acto, foi autorizada a participação de Portugal, através da Guarda, na primeira missão da Força de Gendarmerie Europeia, a quem foi confiada a componente policial da missão militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA). Nesta primeira fase, a Guarda projectou para o Teatro de Operações dois Oficiais e três Sargentos para integrarem o Quartel-General da Unidade Integrada de Polícia, devendo aumentar o seu efectivo, no início de 2008, com um Pelotão de Ordem Pública e uma Equipa de Investigação Criminal.

O segundo semestre de 2007, com Portugal a assumir a Presidência da União Europeia, constituiu um marco importante para as Forças de Segurança portuguesas, e foi demonstrativo da sua capacidade de planeamento e de execução, na realização e condução de operações de segurança em todos os eventos que se realizaram. A Guarda, na sua área de responsabilidade, participou na preparação e realização de várias reuniões de alto nível, para além de ter destacado para junto da Comissão Organizadora, em permanência, 70 militares para a função de condutores de Altas Entidades e um efectivo numeroso de motociclistas e viaturas de trânsito, embora variável em função do local de realização da reunião e dos itinerários a percorrer. Paralelamente, há que mencionar o trabalho de uma equipa dedicada, em exclusivo, para tratar de todo o apoio logístico, bem como, de questões relacionadas com a coordenação operacional.

No que respeita aos programas especiais, no âmbito do policiamento comunitário, a Guarda continuou a dedicar uma especial atenção ao seu apoio e concretização, designadamente: Escola Segura, Violência Doméstica, Idosos em Segurança, Comércio Seguro, Segurança nos Postos de Abastecimento de Combustíveis, Prevenção do Furto/Roubo de Telemóveis, Igreja Segura, SOS – Azulejo, Máquinas Multifunção, Farmácias em Segurança, Turismo em Segurança, Polícia em Movimento, Transporte Seguro de Tabaco, entre outros.

Numa breve análise aos pontos fundamentais da actividade operacional desenvolvida pela Guarda nestes programas, resulta claro que a resposta dada nas mais diferentes situações foi a mais adequada e procurou conciliar a gestão criteriosa dos recursos atribuídos, com a necessidade de uma solução oportuna, correcta e exequível, perante as solicitações que lhe foram requeridas.

A Guarda esteve ainda envolvida num projecto considerado de relevante importância referente ao Sistema de Queixa Electrónica – SQE – , o qual teve a sua génese numa proposta apresentada pela Guarda, posteriormente apoiada e inserida no Plano Operacional da Administração Pública (POAP) e mais tarde assumido pelo próprio Ministério da Administração Interna (MAI), o que levou à integração da PSP e do SEF, mantendo-se a GNR como líder do processo.

Relativamente à cooperação internacional, valioso instrumento na luta contra a actividade criminal e delituosa que não conhece fronteiras, a Guarda continuou comprometida, sobretudo, em melhorar e tornar mais operacional a rede de contactos entre todas as entidades nacionais e estrangeiras com interesses próprios nestas matérias.

No âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, foi confiada à Guarda, através do seu Comandante-Geral, a Presidência da Task Force Europeia de Chefes de Polícia, fórum de alto nível que reuniu os Comandantes, Directores e Chefes de todas as Forças e Serviços de Segurança e de Investigação dos Estados-Membros da União Europeia, bem como os altos representantes da Europol, do Secretariado-Geral do Conselho e da Comissão Europeia, actividade que resultou em brilho e honra para a Guarda e para Portugal.

Ainda sob a égide da União Europeia, convém salientar que a Guarda integrou 11 Grupos de Trabalho, tendo contribuído, com a experiência e o saber dos seus representantes, para a melhoria dos instrumentos comuns de prevenção e combate à criminalidade transfronteiriça. Paralelamente, também os trabalhos desenvolvidos no âmbito do Colégio Europeu de Polícia (CEPOL), com a organização de várias acções de formação e seminários, constituíram um marco de realce do ano de 2007.

A Guarda, como Ponto de Contacto Nacional para o Grupo dos Pontos de Contacto da União Europeia para a Criminalidade Automóvel, organizou um seminário que juntou os Pontos de Contacto de todos os Países da União Europeia, incluindo os representantes nacionais do I Pilar, como o Instituto de Seguros de Portugal e as autoridades do registo automóvel, com resultados merecedores de registo e de variados elogios, dado terem sido encerradas todas as questões que estavam pendentes para a Presidência Portuguesa.

De salientar, ainda, a cooperação policial que tem vindo a ser desenvolvida no contexto da Associação FIEP, que actualmente engloba dez países, da Europa, da África Mediterrânica e da América Latina.

No âmbito da cooperação com os países que integram a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) e com a Região Administrativa Especial de Macau (R. P. China), destaca-se a colaboração na formação das Forças de Segurança de Moçambique, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde e do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, num total de 804 formandos.

A Guarda continuou a assegurar o policiamento de todas as competições desportivas realizadas na sua área de responsabilidade, nas mais diversas modalidades e escalões, sejam eles do calendário nacional ou internacional. A sua vasta experiência neste domínio e o modo particularmente empenhado com que aborda este tipo de actividade, foram fundamentais para a segurança e para o êxito do Campeonato da Europa de FUTSAL, do Rali Lisboa-Dakar, do Rali de Portugal e da Volta a Portugal em Bicicleta.

As questões ligadas à sinistralidade rodoviária têm continuado a merecer a melhor atenção da Guarda, que continuou a reforçar os

seus meios de vigilância, com especial ênfase nas épocas de maior fluxo de trânsito, o que lhe permitiu contribuir para que se mantivesse uma acentuada redução na generalidade dos índices utilizados para caracterizar este grave flagelo nacional.

Uma outra esfera de actuação da Guarda, dentro dos seus objectivos estratégicos, prende-se com a consolidação das novas valências e responsabilidades que lhe foram cometidas, nomeadamente:

A área de Protecção da Natureza e do Ambiente, como área extremamente sensível onde a Guarda continuou a afirmar a sua polivalência, contando já com a plena integração do extinto Corpo Nacional da Guarda Florestal. Os resultados operacionais obtidos foram considerados excelentes, quer na vertente de prevenção e vigilância florestal, quer na investigação das causas dos incêndios florestais.

A Investigação Criminal prosseguiu o esforço que vem desenvolvendo para tornar imprescindível a sua acção no regular funcionamento da actividade policial da Guarda. Para além da componente estritamente operacional, foi levado a efeito um esforço significativo na formação específica dos meios humanos e na aquisição de meios materiais considerados essenciais para o cumprimento das responsabilidades atribuídas à Guarda como Órgão de Polícia Criminal de competência genérica.

No âmbito da violência doméstica, salienta-se o início da introdução dos auto de notícia na Base de Dados da Violência Doméstica, concebida no âmbito do Grupo de Trabalho – Justiça e Segurança, do II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica, instrumento de capital importância para a adopção de medidas preventivas, oportunas e adequadas e para o correcto conhecimento do fenómeno, à luz dos indicadores europeus.

Na área da Protecção e Socorro, através do seu Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS), a Guarda reforçou a sua actividade nas áreas de primeira intervenção em incêndios florestais e na vigilância florestal, bem como iniciou a instrução noutras especialidades que, brevemente, irão integrar este Grupo.

O combate ao tráfico de droga e consumo de estupefacientes continuou a constituir um objectivo ao qual a Guarda confere especial

cuidado, nomeadamente em relação àquele que cabe dentro da sua competência legal, o pequeno tráfico.

A formação, sempre considerada como um pilar fundamental para o bom desempenho individual e colectivo, continuou a merecer uma atenção privilegiada pelo Comando da Guarda. Durante o ano de 2007, 6.695 militares foram sujeitos a acções de formação nas suas mais variadas formas (cerca de um quarto do efectivo existente na Guarda), o que é demonstrativo da importância que a Instituição atribui a esta actividade.

No âmbito da informatização, foi dada continuidade a vários trabalhos de desenvolvimento da plataforma de informatização integral, designadamente, com a construção do Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia, com o desenvolvimento do Sistema de Queixa Electrónica e com o início dos projectos do Recrutamento Electrónico e do Sistema Integrado de Perdidos e Achados.

Na área de recursos humanos, a Guarda viu ingressar nos seus quadros, 32 militares e três civis. Ao invés, deixaram o serviço activo, por motivos de várias ordens, 853 militares e 33 civis.

Outro sector que tem merecido especial atenção por parte do Comando da Guarda, prende-se com as acções contra os agentes de autoridade que, embora em número inferior ao ano de 2006, atingiram valores que merecem uma reflexão e análise aprofundada, não só pelos danos que causam aos militares envolvidos, mas também porque são susceptíveis de equacionar a própria autoridade do Estado e potenciar um sentimento de insegurança nos cidadãos.

A finalizar, e como forma de sintetizar, de modo claro, as actividades operacionais de rotina da Guarda, apresenta-se o quadro resumo do seu empenhamento médio diário nas mais diferentes áreas, no sentido de se compreender o esforço desenvolvido e salientar que, apesar da redução dos efectivos, o produto operacional conseguido foi, na generalidade dos itens, superior ao alcançado em 2006.

Actividade	Empenhamento diário	
	2006	2007
Patrulhas auto	2.199	2.256
Patrulhas apeadas	469	464
Patrulhas a cavalo	57	55
Patrulhas SEPNA	140	173
Patrulhas cinotécnicas	35	32
Patrulhas navais	9	8
Actividades saturantes	2.018	1.897
Eventos desportivos	98	99
Festas e romarias	13	13
Aguardos	180	187
Condutores fiscalizados	5.390	5.710
Contra-Ordenações	3.861	4.102
Condutores fiscalizados em excesso de velocidade	423	436
Condutores fiscalizados com excesso de alcoolemia (TAS < 1,20 gr/l)	72	41
Condutores fiscalizados com excesso de alcoolemia (TAS ≥ 1,20 gr/l)	32	33
Detenções em flagrante delito	78	77
Armas apreendida	3	2
Valor da mercadoria apreendida	€ 62.157	€ 40.793

✓ Actividades desenvolvidas no âmbito das competências operacionais

• **Programas de policiamento ou prevenção especial**

O policiamento comunitário, entendido no seu sentido mais amplo, como um modelo de policiamento que implica a aproximação às populações e o seu envolvimento na resolução dos seus próprios problemas, à semelhança de anos anteriores, continuou a ser uma das apostas estratégicas da Guarda em matéria de prevenção e combate à criminalidade.

Fruto da sua ímpar dispersão territorial, do seu conhecimento das pessoas e dos lugares e do reconhecimento da sua acção ao nível do apoio às populações, especialmente às mais carenciadas ou vítimas de qualquer espécie de discriminação, a Guarda continuou a desenvolver diversos "Programas Especiais de Policiamento", enquadráveis neste conceito comunitário direccionado para a resolução dos problemas, tendo sido chamada a integrar inúmeras parcerias de âmbito local,

nomeadamente nas áreas da violência doméstica, do apoio a crianças e jovens em risco, do apoio e protecção a idosos e do combate à discriminação, à pobreza e à exclusão social.

De entre as parcerias desenvolvidas em 2007, destacam-se as seguintes:

- Plataforma Supra-concelhia de Entre o Douro e Vouga, que visa combater a pobreza e a exclusão social e promover o desenvolvimento social integrado, e contribui para a concretização, acompanhamento e avaliação do Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI) e do Plano Nacional para a Igualdade (PNI), conferindo maior eficácia, organização e cobertura às respostas sociais de nível local;
- Plataforma Supra-concelhia do Pinhal Litoral;
- Conselho Local de Acção Social do Município de Vila Nova de Poiares;
- Parceria de apoio à Vítima de Violência Doméstica com a Câmara Municipal da Lourinhã - Torres Vedras;
- Adesão ao Núcleo Local de Inserção de Vendas Novas;
- Conselho Local de Acção Social do Município de Rio Maior;
- Conselho Local de Acção Social do Concelho de Beja;
- Conselho Local de Acção Social do Concelho de Évora;
- Protocolo de Exploração Vocacional, no âmbito do Programa de Prevenção e Eliminação de Exploração do Trabalho Infantil, em todo o Alentejo;
- Protocolo do Projecto do Serviço Móvel de Apoio à Comunidade (SMACTE), em Ovar; e
- Iniciativa de Segurança Idade Maior (ISIM), com o Governo Civil do Distrito de Braga.

Violência Doméstica e Núcleos Mulher e Menor (NMUME)

A problemática da violência doméstica, pela sua especificidade e aumento de visibilidade pública, exigiu que, por parte da Guarda, fossem adoptadas medidas de natureza especial que permitissem combater este tipo de criminalidade, destacando-se para o efeito, a criação do Projecto NMUME.

Este projecto, concebido no âmbito da reorganização da investigação criminal e encetado a partir de 2002, tem como objectivo qualificar o tratamento das matérias relacionadas com a violência contra as mulheres, os menores e outros grupos de vítimas, considerados especialmente vulneráveis.

Os militares que compõem o Projecto NMUME são seleccionados, em regime de voluntariado, de entre os investigadores operacionais da Guarda e frequentam um curso de especialização ministrado em colaboração com as principais entidades e organizações, governamentais e não governamentais, que constituem a rede de apoio à vítima, das quais se destacam a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), o Instituto de Apoio à Criança (IAC), a Associação de Apoio à Vítima (APAV) e a Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR).

Neste campo, insere-se a participação e colaboração da Guarda, em 2007, no projecto CAIM (Cooperação – Acção – Investigação – Mundivisão), que envolve a Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres (CIDM), o Ministério da Administração Interna, através do Gabinete Coordenador de Segurança (e, posteriormente, da Direcção-Geral da Administração Interna), o Ministério da Justiça, através da Polícia Judiciária e do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, o Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME), a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e a Associação para o Planeamento da Família (APF), através do Espaço Pessoa – Centro de apoio a prostitutas e prostitutos.

Um outro projecto relevante, realizado em 2007, foi o da concepção e implementação do Guia Único de Registo (GUR), em sede do Grupo de Trabalho inter-forças policiais, dirigido pelo Gabinete Coordenador de Segurança (e, posteriormente, pela Direcção-Geral da Administração Interna) e inserido na tomada de medidas que visam a luta contra o tráfico de seres humanos.

Para apoio da intensa actividade desenvolvida no apoio às vítimas, designadamente em situações de violência doméstica, a Guarda dispõe de 249 Salas de Apoio à Vítima, espalhadas por todo o território continental, nas quais, durante o ano de 2007, foram atendidas cerca de 3.050 vítimas de violência doméstica, quantitativo ligeiramente superior ao verificado em 2006.

No ano de 2007, foram atribuídos aos NMUME, para investigação, um total de 3.056 processos de inquérito.

Programa Polícia em Movimento

Este programa, cuja execução esteve centrada na Brigada de Trânsito, revelou enormes virtualidades no apoio à actividade operacional, constituindo-se como um importante meio no quadro de renovação de métodos e procedimentos das actividades da Guarda.

As patrulhas da Brigada de Trânsito têm feito uso deste novo instrumento e feito eco da sua mais-valia operacional, o qual veio reformular os comportamentos e atitudes, permitindo uma maior capacidade de comando, controlo e apoio à realização das tarefas técnico-profissionais.

Através deste programa e, nomeadamente, através do Sistema de Contra-Ordenações de Trânsito (SCOT), foram levantados, durante o ano de 2007, cerca de 99.000 autos de contra-ordenação rodoviários, número que espelha bem a forma como a Guarda tem vindo a encarar as novas tecnologias de informação e comunicação que têm sido colocadas à sua disposição.

Fazer chegar esta nova realidade a todo o seu dispositivo, é um desafio que a Guarda pretende ver alcançado no decorrer do ano de 2008.

Programa Apoio 65 – Idosos em Segurança

Apesar de se tratar de um programa integrado, formalmente, no extinto Projecto INOVAR, a Guarda, atendendo à importância social e ao progressivo aumento da população idosa, mantém activa a generalidade das vertentes do Programa Apoio 65 – Idosos em Segurança. Desta forma, contribuiu-se para o reforço da segurança objectiva desta franja da população e, em especial, para a manutenção do sentimento de confiança e liberdade de movimentos.

A Guarda não dispõe de um efectivo dedicado a esta função, fazendo parte integrante das acções desenvolvidas por todo o seu dispositivo no âmbito da sua missão de policiamento comunitário.

De entre as principais actividades realizadas, destacam-se as visitas efectuadas na área do Alentejo e do Algarve a idosos que vivem em situações de especial isolamento, as acções de sensibilização e aconselhamento realizadas em diversos lares e centros de convívio de

idosos, bem como a colaboração em inúmeras iniciativas locais, nomeadamente na sinalização de casos problemáticos e na participação em equipas multidisciplinares de intervenção e acompanhamento.

Programa Comércio Seguro

Este programa especial de policiamento de proximidade tem como principal objectivo a criação de condições de segurança em estabelecimentos que possuam, como característica dominante, o atendimento ao público, e assenta em três pressupostos: a criação de condições efectivas de segurança e protecção aos comerciantes; a viabilização da rápida intervenção da Guarda em situações de roubo, furto ou ameaça grave; e o desenvolvimento dum sistema de comunicação e gestão de informação que viabilize a rápida intervenção e que permita o acompanhamento e a prevenção deste tipo de criminalidade.

O projecto que a Guarda desenvolveu neste âmbito, inicialmente na região do Algarve, denominado "Sistema Colectivo de Segurança", que se caracteriza, genericamente, pela criação de redes locais de alerta, apoiadas em centrais públicas de alarmes, e complementadas pela assessoria personalizada em matéria de criação de mecanismos de segurança eficazes e adequados a cada caso concreto, visa, essencialmente, tornar mais eficazes as medidas de carácter preventivo e, simultaneamente, face a situações concretas de furto, dano ou incêndio, accionar respostas imediatas, quer policiais, quer do âmbito da protecção e socorro.

Neste âmbito, durante o ano de 2007, foi exercido um enorme esforço no sentido de alargar este programa a mais localidades e de o estender às escolas, combinando-o com outros programas específicos de policiamento comunitário, nomeadamente, com o Programa Escola Segura.

A Guarda tem encetado esforços para que este exemplo seja seguido noutros locais, mormente naqueles onde se têm vindo a estabelecer novas parcerias/protocolos de colaboração, procurando, através de um adequado policiamento de proximidade, contribuir para uma maior segurança do comércio.

Este Sistema foi objecto de apresentação no âmbito da Rede Europeia de Prevenção Criminal, integrando actualmente o Manual Europeu de Boas Práticas em Prevenção Criminal.

Programa Farmácia Segura

A Guarda colaborou activamente com a Associação Nacional de Farmácias, tendo apoiado a realização de todas as acções de formação que foram ministradas, bem como, encetado contactos e prestado os necessários esclarecimentos no que tange à melhoria das condições de segurança para este tipo de actividade.

Esta colaboração, coordenada pelo Gabinete Coordenador de Segurança, tem tido uma boa adesão por parte do público-alvo, o qual tem manifestado um grande entusiasmo e vontade de participar neste projecto inovador.

Programa Igreja Segura

Dando expressão a um protocolo estabelecido com o Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais, a Guarda realizou, durante o ano de 2007, um conjunto de acções relevantes no domínio da protecção do património secular da igreja, contribuindo para o esclarecimento dos párocos e demais entidades, das medidas de segurança, activa e passivas, que devem ser aplicadas para evitar a delapidação dos bens.

Turismo em Segurança

A Guarda desenvolveu este programa, experimentalmente, no Concelho de Loulé, tendo obtido resultados bastante satisfatórios, que permitem iniciar trabalhos de projecção para outras zonas.

Verão Seguro – Residência Segura

A Guarda, a partir de Setembro de 2007, promoveu um novo programa de policiamento destinado a assegurar, de forma direccionada e mais eficaz, a segurança das residências de todos os cidadãos que a este programa desejem aderir.

Neste âmbito, e considerando o ano de 2007 como um período de teste, a Guarda assegurou um apoio especial a 333 residências e consolidou experiências e procedimentos, que, no decorrer de 2008 serão utilizados para o aperfeiçoamento do programa, aguardando-se uma adesão muito superior por parte dos cidadãos.

- **Acções externas de cariz preventivo, formativo ou outras**

Patrulhamento

No decorrer do ano de 2007, foram realizadas 1.090.347 patrulhas, o que representa, em relação a 2006, um aumento de 28.569 patrulhas (2,7%).

Este acréscimo resultou da reformulação dos modelos de intervenção e da racionalização das estruturas de apoio administrativo e logístico, que permitiu balancear alguns efectivos para o patrulhamento.

O Quadro seguinte apresenta os dados relativos a 2006 e 2007:

Tipo de Patrulhas	Realizadas		Variação %
	2006	2007	
Apeadas	171.189	169.198	- 1,2
A cavalo	20.961	20.196	- 3,7
Cinotécnicas	12.667	11.528	- 9,0
Auto/Moto	802.703	823.571	2,6
Naval (fluvial ou marítima)	3.223	2.773	- 14,0
SEPNA	51.035	63.081	23,6
TOTAL	1.061.778	1.090.347	+2,7

Serviços solicitados à GNR

A tendência de diminuição deste tipo de serviços continuou a verificar-se no ano de 2007, tendo-se contabilizado uma redução de 44.254 casos, o que equivale a uma variação de menos 6,0%.

Sublinhe-se, no entanto, que mesmo assim estas solicitações, também designadas por "Actividades Saturantes", continuam a ter um peso muito significativo na actividade da Guarda, uma vez que se registaram 692.387 pedidos de serviços.

Este tipo de serviços, apesar de não se inserir na missão geral da Guarda, é um imperativo legal que se traduz numa sobrecarga de trabalho para o seu efectivo.

Transporte de Órgãos

A Guarda, sobretudo através da Brigada de Trânsito e fruto da sua elevada capacidade de mobilidade, tem, ao longo dos anos, prestado

um inegável apoio ao Sistema Nacional de Saúde, nomeadamente no apoio ao transporte de órgãos humanos para a execução de transplantes.

Estas são missões delicadas e arriscadas, dada a importância do bem que está a ser transportado e à obrigatoriedade de se cumprirem horários rigorosos e de se respeitarem determinadas condições de transporte.

Durante o ano de 2007 a Guarda respondeu a 107 solicitações de transporte de órgãos, tendo empenhado 212 militares nesta tarefa, o que representou um aumento de 37 solicitações.

Participação em Grupos de Trabalho

Em 2007, a Guarda deu continuidade à sua intensa actividade neste domínio, como reflexo da vastidão das suas competências, do reconhecimento da importância dos seus contributos, da total abertura para a colaboração com entidades externas e de uma intensa actividade empreendedora na participação em diferentes Grupos de Trabalho.

Âmbito Internacional

- Grupo Enforcement CITES.

Âmbito da União Europeia

- Presidência da *Task Force* dos Chefes de Polícia durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia.

No âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, foi confiada à Guarda, através do seu Comandante-Geral, a Presidência da *Task Force* Europeia de Chefes de Polícia, fórum de alto nível que reúne os Comandantes, Directores e Chefes de todas as Forças e Serviços de Segurança e de Investigação dos Estados da União Europeia, bem como os altos representantes da Europol, do Secretariado-Geral do Conselho e da Comissão Europeia;

- Grupo de Cooperação Policial;
- Grupo de Cooperação Aduaneira;
- Comité para os Aspectos Cíveis da Gestão de Crises;
- Grupo de Fronteiras;
- Grupo Multidisciplinar da Criminalidade Organizada (CRIMORG);

- Colégio Europeu de Polícia (CEPOL);
- Projecto *Global Monitoring and Environment System*;
- *European Security and Research and Innovation Forum*;
- Projecto Eutopa;
- Projecto Cidades Europeias contra o Terrorismo.

Âmbito da Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR)

- Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN);
- Grupo de Trabalho EUROGENDFOR;
- Conselho Financeiro;
- Subgrupo "Tratado da EGF".

Âmbito da FIEP

- Recursos Humanos;
- Organização dos Serviços;
- Novas Tecnologias e Logística;
- Assuntos Europeus.

Âmbito Nacional

- Unidade de Missão para a Reforma Penal;
- Definição de um projecto tipo para a instalação das Forças de Segurança;
- Justiça e Segurança no âmbito do III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica;
- Justiça e Segurança no âmbito do I Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos;
- Concepção e implementação do Guia Único de Registo (GUR), inserido na tomada de medidas que visam a luta contra o tráfico de seres humanos;
- III Plano Nacional para a Igualdade, Cidadania e Género;
- Protocolo Unidade de Coordenação e Integração Conjunta (UCIC);

- Subcomissão, Informação, Investigação, Formação e Avaliação do Projecto de Luta contra a Droga – Instituto da Droga e da Toxicodependência – Ministério da Justiça;
- Redução da Oferta e da Procura no Projecto de Luta contra a Droga – Instituto da Droga e da Toxicodependência – Ministério da Justiça;
- Projecto Igreja Segura;
- Projecto Farmácia Segura;
- Projecto Queixa Electrónica;
- Projecto do Sistema de Contra-Ordenações de Trânsito (SCOT);
- Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI);
- Sistema Informático Integrado de Apoio às Operações da GNR (SIIOP);
- Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC);
- Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP);
- Projecto Perdidos e Achados;
- Projecto do Recrutamento Electrónico.

- **Exercícios realizados tendo em vista a preparação para situações operacionais**

A Guarda, durante o ano de 2007, colaborou em variados exercícios, enquadrados no âmbito da formação dos quadros, destacando-se o realizado em França, entre 15 e 19 de Março, com o 3.º Regimento de Helicópteros D'Etain, e o exercício PROCIV II, que se realizou, entre 18 e 29 de Maio, nas regiões do Porto e de Figueiró dos Vinhos, e que contou com a presença das subunidades do GIPS de todos os distritos do País, com várias equipas cinotécnicas, bem como com a participação dos Oficiais e Guardas que integram os Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS).

Este exercício permitiu às diferentes componentes executarem diversas missões que lhes foram sendo atribuídas, decorrentes dos sucessivos incidentes que se foram injectando, e que serviram para testar a capacidade de resposta de todo o sistema que integra as diferentes componentes da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

É, também, de salientar o contributo que a Guarda deu, entre 26 e 31 de Agosto, na formação, em Manutenção da Ordem Pública, a 6 pelotões (180 militares) do Batalhão de Infantaria do Exército Português que foi como Força Nacional Destacada, para o Teatro de Operações do Kosovo (KFOR).

- **Realização de acções conjuntas com outras entidades nacionais ou estrangeiras**

Acções conjuntas com entidades nacionais

Nesta área de actividade, onde as operações são planeadas e/ou solicitadas por outras entidades, a Guarda tem tido um empenhamento bastante volumoso e exigente. No quadro são elencadas as colaborações mais significativas:

Entidade	Número de operações
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	45
Inspecção-Geral das Pescas	13
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	318
Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais de Consumo	467
Inspecção-Geral de Jogos	7
Outras entidades	1373

Acções conjuntas com entidades estrangeiras

Durante o ano de 2007 as operações mais relevantes, efectuadas em conjunto com forças estrangeiras, foram as seguintes:

- Foram realizados 140 Controlos Móveis, com o empenhamento de 332 militares, no âmbito da cooperação bilateral entre a Guarda e os Corpos de Segurança de Espanha (Guarda Civil e Polícia Nacional). Esta cooperação visou prevenir e reprimir a imigração ilegal, a fraude fiscal no transporte de mercadorias em circulação e o tráfico ilícito de outros produtos, nomeadamente, contrabando, tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.
- Foi realizada a operação "Brigantine", que decorreu entre 31 de Maio e 12 de Junho, e desenvolveu-se em quatro zonas, diferenciadas pela área de actuação e forças/países

intervenientes: I – até ao Estreito de Gibraltar; II – entre o Estreito de Gibraltar e o Nordeste de Espanha, Ilhas Canárias, Arquipélagos da Madeira e Açores; III – Golfo da Biscaia, Canal da Mancha, Sul da Irlanda e Canal de St. Georges e Sudoeste da Grã-Bretanha; IV – a Norte da Irlanda, a Norte da Grã-Bretanha, Mar da Irlanda, Mar do Norte e Mar Báltico. Portugal, através da Brigada Fiscal da GNR, empregou forças na Zona II.

Esta operação teve como finalidade efectuar a detecção, vigilância, seguimento, intercepção e apreensão de embarcações utilizadas no tráfico ilícito de mercadorias; colocar em prática os procedimentos específicos de acções internacionais conjuntas de vigilância aeronaval no âmbito aduaneiro; definir, e pôr em prática, dispositivos e planos integrados de vigilância aeronaval conjunta; incrementar o intercâmbio de funcionários/agentes dos serviços participantes, tendo em vista a sua familiarização com procedimentos e métodos de actuação de outras entidades congéneres. Participaram vários países, nomeadamente, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, Alemanha, Irlanda, Itália, Holanda, Suécia, Gibraltar e a Noruega, e como observadores, a OLAF, a Europol e a EU Satellite Center.

Nesta operação foram tratados 290 alvos e seguidos 10, e apreenderam-se 4.470 kg de haxixe, 216 kg de cocaína e uma embarcação semi-rígida. Foram detidas 28 pessoas.

- Foi realizada a operação “Minerva”, a qual decorreu entre 17 de Agosto e 14 de Setembro, no âmbito da Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia – FRONTEX, e envolveu Portugal, Áustria, Bélgica, França, Alemanha, Itália, Holanda, Polónia, Roménia, Espanha e Inglaterra. A sua zona de acção localizou-se no Sul da Península Ibérica, na região do Estreito de Gibraltar – Algeciras e Almería.

O objectivo da operação constou em exercer vigilância sobre o mar em torno do Estreito de Gibraltar e Mar Mediterrâneo através de meios navais e aéreos; detectar, localizar e deter embarcações que transportassem imigrantes ilegais; participar nos trabalhos de busca e salvamento, assim como na prestação de qualquer outro auxílio humanitário em caso de naufrágios de embarcações infractoras ou quando a situação o requeresse; incrementar o controlo e a vigilância nas linhas regulares de pessoas e mercadorias entre o Sul de Espanha e o Norte de África.

Nesta operação foram tratados 29 alvos e seguidos 17. Apreendeu-se uma embarcação pneumática abandonada e duas por interceptação. Foram detectados 28 clandestinos. As equipas cinotécnicas que foram empenhadas realizaram 21 acções e detectaram 21 pessoas ilegais.

- Foi, também, realizada a operação "Indalo", entre 30 de Outubro e 20 de Novembro, no âmbito da FRONTEX, que contou com a participação de Portugal, através da Brigada Fiscal da GNR, Áustria, Bélgica, França, Alemanha, Itália, Holanda, Polónia, Roménia, Espanha e Inglaterra, na área das águas do Mediterrâneo, em frente às Costas do Sul da Península Ibérica, compreendidas entre o Estreito de Gibraltar – Almería e Cartagena.

Os objectivos desta operação foram em tudo semelhantes aos definidos para a operação Minerva, tendo sido tratados 283 alvos, dos quais cinco foram abordados e quatro seguidos, resultando na detecção de 44 imigrantes clandestinos.

✓ Relatórios de acções operacionais e de informações policiais

- **Análise quantitativa e qualitativa de dados relevantes no âmbito da segurança interna**

Acções conjuntas com entidades estrangeiras

Da análise dos pontos fundamentais que são caracterizadores do estado geral da segurança interna, destacam-se, como mais relevantes, os seguintes:

- Diminuição dos valores da criminalidade global, registando-se uma descida superior a 1%, no total dos crimes participados;
- Diminuição de 5,8% dos assaltos à mão armada. Este valor, embora em recessão, pela sua divulgação e repercussão, sobretudo ao nível da comunicação social, é extraordinariamente potenciador do sentimento de insegurança dos cidadãos, dado ser uma ocorrência traumática e muito marcante, em termos de intranquilidade social.

O combate ao tráfico de droga continuou a merecer especial atenção por parte da Guarda, uma vez que representa um dos principais factores geradores do sentimento de insegurança. No ano em análise, a quantidade de estupefacientes apreendidos mais significativas foram as de haxixe (10 147,057 kg), de cocaína (28,599 kg), de heroína (9,653 kg) e de ecstasy (15.024 unidades).

Ano	Droga Apreendida (Kg/Unidade)			
	Heroína	Cocaína	Haxixe	Ecstasy
2006	30,190	1 444,768	503,965	20 821
2007	9,653	28,599	10 147,057	15 024

Apesar de se ter verificado um decréscimo generalizado nas quantidades de droga apreendidas, com excepção do haxixe, a Guarda, durante o ano de 2007, registou um aumento generalizado no número de apreensões efectuadas, o que traduz o elevado empenhamento que vem mantendo no combate a este tipo fenómeno.

Ano	Apreensões realizadas			
	Heroína	Cocaína	Haxixe	Ecstasy
2006	264	250	691	67
2007	326	264	705	67

No ano de 2007 foi detectado, pela primeira vez em Portugal, um desembarque de imigrantes clandestinos na costa algarvia. Das informações recolhidas, nada indicia que se trate de um fluxo imigratório, contudo, tanto a costa do Algarve como a do arquipélago da Madeira, apresentam um elevado grau de possibilidade de ocorrências desta natureza. Para fazer face a estas ameaças, a Guarda, através da Brigada Fiscal, vem reforçando as suas acções de patrulhamento marítimo, bem como as acções de vigilância da costa, apesar das limitações com que, actualmente, o Sistema LAOS se depara

As novas valências operacionais, como vectores de eleição da actividade da Guarda, nomeadamente a investigação criminal, a protecção da natureza e do ambiente e a protecção e socorro, conseguiram dar um contributo muito importante para o acréscimo do sentimento de segurança das populações.

Actividades de polícia geral

Nesta vertente merece especial destaque o aumento de autos elaborados no âmbito da legislação policial.

TIPO DE ACÇÃO	REALIZADAS		VARIAÇÃO
	2006	2007	%
CAÇADORES FISCALIZADOS	9.460	8.911	-5,8
INFRACÇÕES À LEI DA CACA	258	143	-44,6
CRIMES CONTRA A GNR	834	767	-8,0
POSSE/TRÁFICO DE DROGA	751	791	5,3
FOGO FOSIO	26	27	3,8
AUTOS DE LEGISLAÇÃO POLICIAL	21.396	23.746	11,0
ARMAS APREENDIDAS/RECUPERADAS	1.121	823	-26,6

Detenções em flagrante delito

Durante o ano de 2007 a Guarda efectuou 28.056 detenções, menos 325 que em 2006, traduzida numa diminuição percentual de 1,1%. Para esta diminuição, em muito contribuiu a maior objectividade impostas nos patrulhamentos realizados, resultantes de um eficaz planeamento, orientado para a resolução dos problemas previamente identificados, o que permitiu uma maior presença policial nos locais considerados de risco e, conseqüentemente, uma maior dissuasão do cometimento de actos ilícitos.

Viaturas automóveis furtadas e recuperadas

Constatou-se um decréscimo do número de viaturas furtadas, assim como de viaturas recuperadas. Tais valores reflectem, no que respeita às viaturas furtadas, o cuidado acrescido dos militares da Guarda nas actividades de prevenção, e em relação às viaturas recuperadas, a maior capacidade das organizações criminosas para explorarem novos circuitos e métodos para a dissimulação das viaturas furtadas.

TIPO DE ACÇÃO	2006	2007	VARIAÇÃO
			%
VIATURAS FURTADAS	7.956	7.787	-2,1
VIATURAS RECUPERADAS	6.051	5.822	-3,8
DIFERENCIAL	1.905	1.965	3,2

Fiscalização à taxa de alcoolemia e ao excesso de velocidade

Durante o ano e, análise, foram efectuadas 12.045 detenções por condução com TAS igual ou superior a 1,2 gr/l, o que corresponde a um aumento de 3,8% em relação ao ano anterior, e foram detectados 14.892 condutores a conduzir com uma taxa entre 0,5 e 1,2 gr/l, ou seja, menos 11,8% em relação a 2006.

CONTROLO ALCOOLEMIA	2006	2007	VARIAÇÃO
			%
TAS ≥ 1,2	11.600	12.045	3,8
0,5 ≤ TAS < 1,2	16.890	14.892	- 11,8
TOTAL	28.490	26.937	- 5,5

No que concerne ao excesso de velocidade, verificou-se um acréscimo de 4,4 % nos casos detectados (161.237), relativamente ao ano anterior (154.427).

Segurança a eventos desportivos

Dos 48.237 eventos desportivos policiados pela Guarda, destacam-se 34.279 jogos de futebol e 9.844 de Futsal, sendo os restantes distribuídos por outras modalidades, como o andebol (1.358), basquetebol (1.237), hóquei em patins (618) e outras modalidades (901).

Assume especial significado a colaboração prestada pela Guarda na segurança à realização de inúmeras provas de estrada, nomeadamente ao Rali Lisboa-Dakar, ao Rali de Portugal, à Volta ao Algarve em Bicicleta, à Volta a Portugal em Bicicleta, entre muitas outras, para as quais foi necessário garantir o controlo de acessos, o

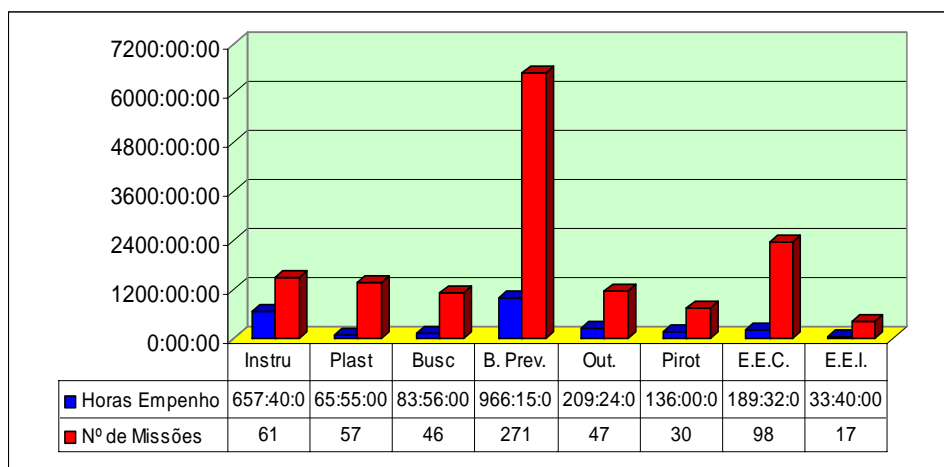
policiamento dos itinerários e o necessário desembaraçamento de trânsito.

Uma outra prova que mereceu especial destaque, foi o Campeonato Europeu de Resistência Equestre – Open Portugal 2007 «Qatar Challenge», que decorreu de 4 a 9 de Setembro na região da lezíria ribatejana. Esta prova reuniu cerca de 90 cavaleiros de 24 países, tendo a Guarda garantido a segurança dos locais de alojamento das Altas Entidades, a regularização e livre circulação do trânsito, o respectivo desembaraçamento de trânsito, bem como toda a segurança da área do evento desportivo. A Guarda pautou o cumprimento desta tarefa com elevado espírito de missão e em muito contribuiu para o êxito desta prova, que se realizou pela primeira vez em Portugal.

Nesta vertente, merece ainda especial destaque o modo como a Guarda organizou a segurança ao Campeonato Europeu de FUTSAL, evento que decorreu sem quaisquer tipos de problemas nesta área.

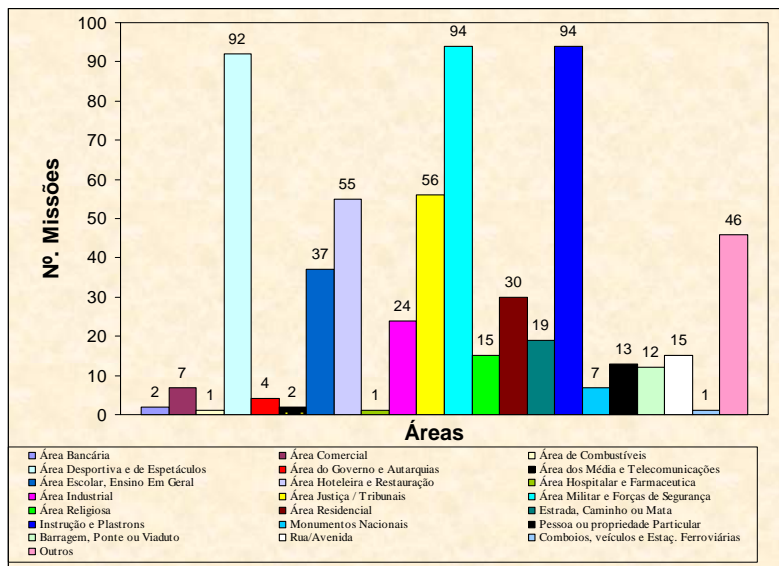
Actuação das equipas de inactivação de engenhos explosivos (EIEE)

As EIEE, são subdivididas em 2 áreas de actuação, conforme o tipo de engenhos utilizados, a saber, as Equipas de Engenheiros Explosivos Convencionais – EEC, e as Equipas de Engenheiros Explosivos Improvisados – EEI, as quais efectuaram 627 intervenções e percorreram 73.252 quilómetros



As EIEE integradas no Sub-agrupamento Bravo, na missão da UNMIT em Timor-leste, percorreram 2.784 quilómetros e executaram 45 missões: uma de busca por ameaça de bomba, 20 de buscas preventivas, 20 missões de EEC, uma missão de EEI e três plastrons/demonstrações.

Nesta actividade, dada a sua especificidade, importará analisar as intervenções à luz do tipo de local de actuação:



- **Relatórios de ações policiais de especial relevância no combate à criminalidade**

Âmbito da segurança e ordem pública

Concentração e prevenção de Forças

Destaca-se uma diminuição do número de escoltas a presos, mas um aumento do número de concentração e prevenção de forças e intervenções para restabelecimento da ordem pública:

Tipo de ação	Realizadas		Variação %
	2006	2007	
Concentração e prevenção de forças	126	231	83,3
Intervenções p/ restabelecimento da ordem pública	4	7	75,0
Escoltas a presos	39	23	-41,0
Escoltas a fundos	302	325	7,6
Outras escoltas	1.058	1.218	15,1

Operação Verão Seguro

Entre 15 de Junho e 16 de Setembro, a Guarda intensificou, em todo o território nacional, as acções de patrulhamento e vigilância da orla marítima, com especial incidência nas zonas de praias e locais de veraneio mais sensíveis e de maior afluxo turístico, tendo orientado, igualmente, a fiscalização e regulação do trânsito para os principais eixos rodoviários.

No âmbito desta operação, as Unidades Territoriais da Guarda foram reforçadas com os efectivos necessários para poderem reforçar as zonas mais críticas.

Na área da Brigada Territorial 2, procedeu-se a um reforço do efectivo junto à orla costeira, com três esquadras a cavalo, duas patrulhas moto por dia e uma equipa do programa *Tourist Support Patrol*.

Para a área da Brigada Territorial 3, destinada especialmente à zona do litoral algarvio, foram destacados dois Pelotões de Ordem Pública (a 30 militares cada), quatro binómios cinotécnicos, uma Esquadra a Cavalo nos meses de Julho e Setembro, e duas Esquadras (a cinco militares cada), no mês de Agosto, e, ainda, duas equipas do programa *Tourist Support Patrol*.

O Regimento de Cavalaria forneceu efectivos e meios, a todas as Brigadas Territoriais, no âmbito do programa *Tourist Support Patrol*, o qual tem por objectivo proporcionar um melhor apoio a todos os turistas que visitam Portugal, utilizando, para isso, meios auto, bem como patrulhas BTT, com a particularidade de todos os militares que integram este programa terem formação específica e capacidade de falar em várias línguas.

A Brigada de Trânsito incidiu o esforço de patrulhamento e fiscalização nos eixos rodoviários em direcção ao Algarve. Os meios e efectivos da Brigada de Trânsito reforçaram, durante esta operação, as vias rodoviárias à responsabilidade das Unidades Territoriais.

Operação Noite Segura

A Guarda, na noite de 14 de Outubro, desencadeou uma operação com um envolvimento de meios humanos significativos, cerca de 800

militares, com o objectivo específico de fiscalizar a actividade de segurança privada e os locais de diversão nocturna. Nesta operação foram fiscalizados 440 estabelecimentos de diversão nocturna, elaborados 231 autos de contra-ordenação e detidas 16 pessoas.

Âmbito da segurança Rodoviária

No âmbito das acções de patrulhamento e segurança rodoviária desenvolvidas no decurso do ano de 2007, registou-se uma diminuição significativa do número global de todos os itens desta categoria.

Tipo de escolta	Realizadas		Variação %
	2006	2007	
Desembaraçamentos	539	502	- 6,7
Escoltas de trânsito a Altas Entidades	65	62	- 4,6
Segurança de Provas Desportivas em Estrada	731	634	- 13,3
Acompanhamentos	4.817	4.514	- 6,3
Operações STOP	6.145	5.710	- 7,1

Operações especiais de trânsito

Foram planeadas e executadas operações de reforço do patrulhamento rodoviário nos seguintes períodos:

- ⇒ Operação "Carnaval" – 16 a 20 de Fevereiro;
- ⇒ Operação "Páscoa" – 05 a 09 de Abril;
- ⇒ Operação "Viver" – 15 de Agosto;
- ⇒ Operação "Vida Segura" – 17 a 21 de Setembro e 24 a 28 de Setembro;
- ⇒ Operação "Viagem Segura" – 25 de Novembro a 07 de Janeiro de 2008;
- ⇒ Operação "Natal e Ano Novo" – 21 a 26 de Dezembro e 28 de Dezembro a 02 de Janeiro;

A operação "Natal e Ano Novo" decorreu em duas fases, nos períodos de 21 de Dezembro de 2007 a 26 de Dezembro de 2007 (Natal) e de 28 de Dezembro de 2007 a 02 de Janeiro de

2008 (Ano Novo). Contou com o empenhamento, durante os 12 dias da operação, de aproximadamente 25.871 militares, tendo sido realizadas 12.131 patrulhas e rondas, divididas da seguinte forma:

- ⇒ Período de Natal, foram empenhados 12.954 militares e realizaram-se 4.756 patrulhas e 1.328 rondas;
- ⇒ Período de Ano Novo, foram empenhados 12.917 militares e realizaram-se 4.729 patrulhas e 1.318 rondas.

Operação – Natal 2006
Quadro comparativo de sinistralidade

	Acidentes			Mortos			Feridos Graves			Feridos Leves		
	2006	2007	Dif	2006	2007	Dif	2006	2007	Dif	2006	2007	Dif
Total	1.762	1.537	- 225	22	15	- 7	52	43	- 9	496	493	- 6

Operação – Ano Novo 2006/2007
Quadro comparativo de sinistralidade

	Acidentes			Mortos			Feridos Graves			Feridos Leves		
	2006	2007	Dif	2006	2007	Dif	2006	2007	Dif	2006	2007	Dif
Total	1.584	1.445	- 139	11	15	+ 4	37	23	- 14	489	387	- 102

Condutores fiscalizados

Foram fiscalizados 2.084.001 condutores, o que corresponde a um aumento de 5,9%, ou seja, foram fiscalizados mais 116.498 condutores em relação ao ano transacto.

Infracções

Relativamente às infracções à legislação rodoviária, merece especial destaque o número de autos levantados, designadamente no tocante ao excesso de velocidade e à falta de cinto de segurança.

Tipo de Contra-Ordenação	Autos		Variação %
	2006	2007	
Falta de cinto de segurança	30.269	47.449	56,7
Excesso de álcool	26.456	26.937	1,8
Excesso de velocidade	154.427	161.237	4,4
Excesso de peso	2.962	2.232	- 24,7
Excesso de ruído	200	75	- 62,5
Falta de seguro	20.789	19.789	- 4,8
Inspeção obrigatória	34.110	36.870	8,1

Infracções

Os dados da sinistralidade rodoviária global mostram uma evolução positiva.

À semelhança de 2006, foi prosseguido o incremento das acções de fiscalização mais focalizadas para o cumprimento das normas de trânsito e das condições de circulação dos transportes terrestres, visando a melhoria da segurança rodoviária, no seu todo.

Investigação de Acidentes de viação

Na sequência da publicação da Lei da Organização da Investigação Criminal a Guarda, em 2004, no âmbito da Estrutura de Investigação Criminal, desenvolveu uma especialização destinada à investigação de crimes em ambiente rodoviário, sobretudo, orientada para os acidentes de viação, cuja actividade desenvolvida, no decorrer de 2007, se descreve na tabela seguinte:

Tipo de Crime			Variação
	2006	2007	
Homicídios por Negligência	888	847	- 41
Of. Integridade Física por Negligência	193	195	+ 2
Omissão de Auxílio	14	26	+12
Outros c/ Pessoas	40	26	- 14
Roubo/Furto	27	21	- 6
Outros c/ Património	16	10	- 6
Falsificação de Documentos	19	39	+ 20
Falsificação de Notação Técnica	18	23	+ 5
Lançamento de Projectil c/ Veículo	18	20	+ 2
Condução Perigosa	35	48	+ 13
Condução s/ Efeito do Álcool	57	43	- 14
Outros c/ Vida em Sociedade	26	7	- 19
C/ Autoridade Pública	21	26	+ 5
Outros c/ Estado	7	2	- 5
Habilitação Legal	69	60	- 9
Legislação Avulsa	8	4	- 4
Total	1456	1397	- 59

Observada a tabela constata-se uma ligeira diminuição do número de crimes investigados, devida, sobretudo, à diminuição de acidentes com vítimas mortais.

A Guarda, e de acordo com o objectivo estabelecido no Plano Nacional de Prevenção Rodoviária (PNPR), tem vindo a criar as necessárias condições para uma actuação mais consistente e tecnicamente fundamentada, no sentido de se conseguir atingir uma melhoria significativa da situação do País em termos de segurança rodoviária, visando concretamente a redução em 50% do número de mortos e feridos graves até ao ano 2010, e pautando assim a sua acção como um exemplo da determinação, eficácia, sabedoria e afirmação profissional.

Com vista à persecução dos objectivos propostos pelo PNPR, integrada no SIIOP, encontra-se em fase de implementação uma base de dados estruturada com vista ao estudo sistemático do fenómeno da sinistralidade rodoviária, a partir da causalidade dos acidentes investigados.

A mesma aplicação permitirá também simplificar e melhorar o processo de recolha e de distribuição de dados, a partir da primeira linha de intervenção, evitando replicação de tarefas, disponibilizando on-line as Participações de Acidente de Viação e a comunicação, por via electrónica, dos Boletins Estatísticos de Acidentes de Viação à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

Âmbito fiscal, aduaneiro e controlo de fronteiras

Nesta área as variações registadas no ano em análise, foram as seguintes:

- Os crimes detectados aumentaram em 313%, enquanto que o número de contra-ordenações diminuiu em 4%;
- Entre 12 e 23 de Abril, transitaram para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras os 13 Postos de Fronteira Marítima, até então guarnecidos por militares da Brigada Fiscal. Contudo, nos meses em que as fronteiras estiveram sob a responsabilidade da Guarda, foram controladas 3.650 pessoas;
- O valor das mercadorias apreendidas foi de € 14.889.262.

Tipo de Operações	Acções		Variação %
	2006	2007	
Aguardos	65.723	68.168	3,7
Intervenção com Equipas Cinotécnicas	8.787	7.798	- 11,3
Acompanhamento de mercadorias	29.420	79.310	169,6
Acções de Fiscalização	2.284	1.858	- 18,7
Sentinelas	63.674	58.583	- 8,0
Acções de Vigilância dos PO	48.460	42.478	- 12,3

Operações de grande envergadura, desencadeadas no âmbito do contrabando de tabaco

Operação Oriente

Desencadeada em Março, traduziu-se no culminar de uma investigação de contrabando de tabaco, onde foram realizadas 53 buscas domiciliárias e 28 não domiciliárias com os seguintes resultados: Apreensão de 650.000 maços de tabaco, 12 viaturas, 4.696 peças de vestuário contrafeito e quatro armas; Detenção de oito suspeitos;

Em simultâneo, foi efectuada uma operação idêntica pelas autoridades inglesas, da qual resultou a detenção de quatro indivíduos com ligação à actividade prosseguida pelos suspeitos indiciados em Portugal. No decorrer da investigação prosseguida, além dos resultados referidos, foram apreendidos mais 1.938.080 maços de tabaco e detidos 24 suspeitos.

O tabaco contrabandeado tinha como destino o mercado português e dois países do norte da Europa.

Operação Sol Nascente

Realizada em Outubro, no âmbito da investigação de um processo relativo a contrabando de tabaco, tendo sido efectuadas 60 buscas (domiciliárias e não domiciliárias), nas quais foram obtidos os seguintes resultados: Apreensão de 520 maços de tabaco, 1.030.000 dólares americanos, presumivelmente falsos, 540,80 gr de cocaína, 6.636 peças de vestuário contrafeito, 13 armas de fogo, cinco granadas de mão

(tipo ofensivo), 1.500.000 euros (notas, letras bancárias e cheques) e 16 viaturas; Detenção de 13 suspeitos.

No decorrer da investigação prosseguida, além dos resultados já referidos, foi ainda efectuada a apreensão de 1.935.000 maços de tabaco e a detenção de um indivíduo.

Âmbito Honorífico

Serviços Honoríficos

Foi registado um aumento significativo do número de Guardas de Honra, a que não é alheio o empenhamento da Guarda nas diferentes cerimónias que caracterizaram o 2.º semestre do ano, com a Presidência Portuguesa da União Europeia.

Tipo de acção	Realizadas		Variação
	2006	2007	%
Guardas de honra	159	207	30,2
Escoltas e alas de honra	13	14	7,7

Banda Sinfónica

A Banda Sinfónica da Guarda, constitui-se como um exemplo da expressão da cultura musical e à qual é reconhecida uma grande capacidade de execução técnica e artística, quer a nível nacional quer internacional.

Em 2007 realizou diversas actividades no âmbito nacional, com um acréscimo significativo no número de concertos. Em termos internacionais, e por força do prestígio já adquirido, a Banda participou, por convite, na Alemanha, um dos mais conceituados festivais de bandas, tendo a sua presença e exibição sido um extraordinário sucesso.

Tipo de serviço	Quantificação do serviço	
	2006	2007
Concertos	17	24
Festival Internacional	--	1
Guardas de Honra	48	54
Render da Guarda em Belém	15	13
Grupo de Câmara	6	6
Grupo de Música Ligeira	1	1
Missas	4	4
TOTAL	91	103

Charanga a Cavalo

A Charanga a Cavalo participou no maior evento equestre do mundo, o CHIO, realizado em Aachen, Alemanha, durante três semanas nos meses de Junho/Julho, onde mostrou as suas capacidades únicas no meio equestre, com muito brilho e sucesso, tendo com as suas actuações prestigiado a Guarda e Portugal.

Âmbito das acções de protecção e socorro

Neste âmbito, o Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS), subunidade existente na estrutura do Regimento de Infantaria, no quadro da missão e competências especiais conferidas à Guarda no domínio da protecção e socorro, viu a sua orgânica acrescida de duas companhias, criadas para fazer face às responsabilidades que lhe advieram de ter passado a assumir a responsabilidade mais quatro distritos – Braga, Viana do Castelo, Porto e Aveiro. A sua actividade mais significativa, nesta área, encontra-se materializada nos quadros seguintes.

Intervenções efectuadas através da utilização dos meios aéreos - Helicópteros

Helicópteros		
Tipo de serviço	Quantificação do serviço	
	2006	2007
Saídas	881	2.469
Militares empenhados	7.514	31.202
Horas de voo	677	1.577
Fogos extintos após intervenção	562	1.340
Fogos que permaneceram activos	42	41
Situações de falso alarme	96	348
Situações sem necessidade de intervenção	195	663

Intervenções efectuadas através da utilização de meios auto

Viaturas		
Tipo de serviço	Quantificação do serviço	
	2006	2007
Patrulhamentos	10.507	6.800
Quilómetros percorridos	316.598	928.499
Horas de empenhamento	9.179	41.215
Intervenção em incêndios	163	766

Nestes quadros é notória a afirmação e o intenso trabalho desenvolvido pelo GIPS, unidade que já está consolidada em termos de estrutura, organização e capacidade operacional, e que em muito contribuiu para os excelentes resultados registados no ano de 2007, no âmbito do Plano da Defesa da Floresta Contra Incêndios.

A eficiência do GIPS atingiu o valor de 97,45%, valor que é suficientemente demonstrativo da importância que esta subunidade adquiriu no quadro das respostas nacionais de combate aos incêndios florestais e de salvaguarda do património nacional.

Âmbito do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente - SEPNA

Também a actividade do SEPNA foi merecedora do reconhecimento público pelo serviço prestado, sendo ilustrativo o número de patrulhas efectuadas, 63.081, a que correspondeu um acréscimo de 23,6%, relativamente ao ano anterior.

No que respeita ao número de operações, assinala-se que foi realizado um total de 2.817, das quais 1.912 no âmbito da missão específica do SEPNA e 905 dentro da missão geral da Guarda.

Recursos Humanos

O SEPNA dispõe, no seu quadro orgânico, de 487 militares (8 oficiais, 48 Sargentos e 431 Guardas) especializados na fiscalização ambiental e 439 civis oriundos do extinto Corpo Nacional da Guarda Florestal, o que perfaz um efectivo total de 926 elementos com a especialidade.

Autos elaborados

Protecção da Natureza e do Ambiente

Relativamente ao ano transacto, foram detectados mais 561 crimes e elaboradas 5.917 contra-ordenações, distribuídos pelas seguintes áreas:

Áreas de intervenção	Crimes	Contra-ordenações	Total
Actividades extractivas	0	236	236
Turismo e desportos	0	518	518
Flora, reservas, parques e florestas	26	2.355	2.381
Fauna, caça e pesca	240	2.092	2.332
CITES	0	93	93
Incêndios florestais	825	2.656	3.481
Contaminação atmosférica	2	272	274
Contaminação acústica	1	79	80
Poluição das águas	16	1.371	1.387
Litoral	1	458	459
Leis sanitárias	13	1.327	1.340
Resíduos	12	3.947	3.959
Património histórico	0	11	11
Ordenamento do território	6	2.317	2.323
Outras intervenções	114	1.718	1.832
Total	1.256	19.450	20.706

Incêndios Florestais

Com a entrada em vigor do Decreto-lei n.º 124/06, de 28 de Junho, verificou-se um aumento bastante acentuado no número de autos elaborados em relação ao ano de 2006. No entanto, salienta-se a continuidade das infracções decorrentes de actos negligentes, sendo a maioria dos autos elaborados no âmbito da queima de sobrantes, em local e época não permitida nos termos da legislação em vigor.

Ano	Contra-ordenações	Coimas aplicadas
	DL 124/06	DL 124/06
2006	1.100	€ 255.330
2007	4.044	€ 749.881,00

Animais apreendidos

Foram apreendidos e/ou recuperados no ano transacto, 2.620 espécimes. De relevo, aponta-se a descida dos animais apreendidos em comparação com o ano de 2006, facto que é sintoma da consciencialização dos cidadãos relativamente à posse em cativeiro de animais e ao seu abandono.

Aqui, importa salientar o significativo aumento dos animais recuperados e recolhidos por doença, ferimentos ou outras incapacidades, os quais foram enviados para centros de recuperação, tendo-se conseguido a sua devolução, na maioria dos casos, ao habitat natural.

Com o aprofundamento da cooperação com outros Organismos, Governamentais e Não Governamentais, relacionados com a área da protecção e conservação da fauna, tem sido possível um maior controlo da circulação de espécies.

Ano	Aves	Outros animais	Espécies aquáticas	Âmbito CITES
2006	1.521	342	265	71
2007	1.977	234	170	235

Programa Antídoto – Estratégia contra o uso de venenos

O SEPNA é a entidade que, desde 2006, é responsável, a nível nacional, pelo tratamento desta temática.

No ano de 2007 foram registadas 142 aves e outros animais envenenados, estes números não traduzem a realidade, dado que a sua detecção é difícil, e há a necessidade de confirmação laboratorial, e muitas vezes os animais são encontrados em estado de putrefacção, o que tem dificultado este trabalho.

No entanto, apraz registar que o SEPNA continuará firme e empenhado nesta área, não descurando qualquer esforço na salvaguarda da vida e espécie animal.

Ano	Aves	Outros animais	Aves selvagens	Animais domésticos
2007	20	10	48	64

Áreas protegidas e Rede Natura 2000

As áreas da Rede Natura requerem uma protecção especial, pelo que as equipas do SEPNA que actuam nestas áreas protegidas, realizaram um trabalho intenso e direccionado para a protecção da fauna e da flora, em especial das espécies mais sensíveis, prevenção de incêndios florestais, fiscalização do ordenamento do território e controlo da prática de desportos de aventura.

Ano	Patrulhas	Contra-ordenações	Crimes	Detenções
2006	7.595	1.462	44	11
2007	5.775	4.609	64	16

Meio aquático

O SEPNA aumentou expressivamente o seu trabalho nesta área, fazendo incidir a fiscalização, principalmente, na utilização das albufeiras e das águas para consumo público, na protecção da fauna e da flora ripícola existente e específica desses locais, e na monitorização e controle da qualidade da água.

Dos 731 autos elaborados, refira-se que 11 deram origem a processos-crime, e os outros 720 a contra-ordenações.

Ano	Patrulhas	Autos	Recolha de amostras	Apreensões
2006	289	206	60	21
2007	735	731	182	66

Gripe Aviária

Nesta área de intervenção o SEPNA, tendo em conta os perigos resultantes da contaminação com o vírus da gripe das aves, conhecido como H5N1, procedeu à recolha de 956 aves, encaminhando-as para o laboratório, onde se fizeram as análises de despistagem do referido vírus.

Ano	Aves recolhidas		Outros animais recolhidos	
	Domésticos	Outras	Domésticos	Outros
2006	1.126	3.271	6	13
2007	162	794	-	-

O SEPNA continuou a manter um programa de acções de informação, utilizando quer os órgãos de comunicação social, quer os contactos directos com as populações, alertando-as para a necessidade de serem adoptados alguns procedimentos básicos, no intuito de as dotar dos conhecimentos necessários para poderem lidar com este problema.

Âmbito da Investigação Criminal

Recursos Humanos

A CIC dispõe, ao longo do dispositivo, 1.839 militares e 1 Psicólogo civil, distribuídos pelas seguintes vertentes:

Recursos Humanos	
Investigação Criminal Operativa	1.682
Criminalística	125
Análise de Informação Criminal	32
Total	1.839

Actividades desenvolvidas

Como mais significativo, assinala-se a formação de militares e a consequente implementação de Núcleos Técnico-Periciais (NTP) e o GNR DVI TEAM da vertente da criminalística.

Actividade operacional

No âmbito dos inquéritos realizados pelos órgãos de investigação criminal operativa (NIC – Núcleos de Investigação Criminal; NICD – Núcleos de Investigação Criminal/Droga e NMUME – Núcleo Mulher e Menor), foram registados os seguintes dados:

Inquéritos	
Pendentes de 2006	5.599
Atribuídos em 2007	16.854
Pendentes para 2008	5.993
Concluídos em 2007	16.047

No âmbito das inspeções realizadas pelos órgãos da especialidade de Criminalística (NAT – Núcleos de Apoio Técnico), salientam-se os seguintes dados:

Inspeções	
Com resultados positivos	6.059
Sem resultados positivos	9.057
Identificados	667
Total	15.116

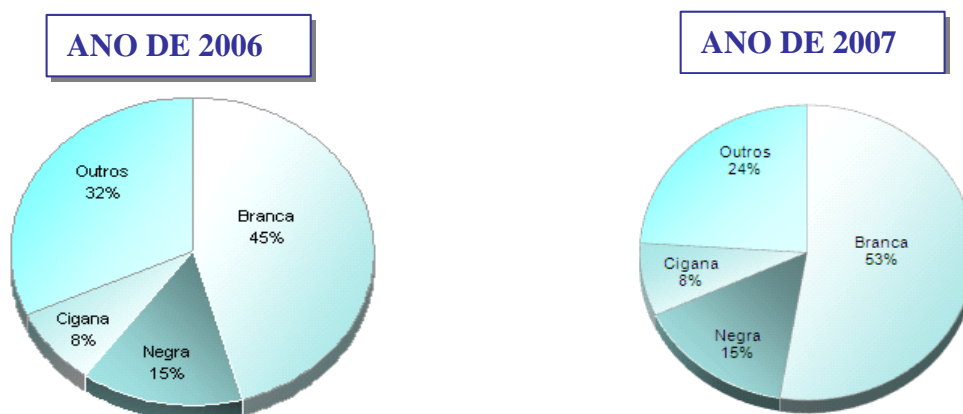
- **Análise da evolução dos crimes relacionados com a delinquência juvenil e Grupal**

Criminalidade Juvenil

A Guarda registou 1.739 casos praticados por jovens com idade inferior a 16 anos, enquanto que no ano transacto, esse valor foi de 1.876, o que consubstancia uma diminuição de 7,3%.

Criminalidade Grupal

Em comparação com o ano transacto, este tipo de criminalidade sofreu uma descida de 12,1%, reduzindo o seu valor de 2.215 para 1.948 casos.



Esta modalidade de actividade grupal, embora tenha mostrado tendência para diminuir, baseia-se em factores sociológicos que têm merecido da Guarda a melhor atenção, preocupação e acompanhamento.

- **Consequências decorrentes da actividade operacional**

Militares com ferimentos ligeiros, graves, mortos e feridos sem necessidade de tratamento hospitalar

Tipo de acção	Consequências				
	Mortos	Internados	Feridos Graves	Feridos Ligeiros	Sem Tratamento Hospitalar
Acção Armada	0	1	1	4	3
Agressão	0	1	2	189	164
Atropelamento/tentativa	0	4	3	16	18
Total	0	6	6	209	185

A violência exercida contra militares da Guarda em actos de serviço continua a ser uma matéria preocupante. Durante o ano em análise, verificou-se um aumento do número de militares feridos que sofreram ferimentos ligeiros, que passaram de 190 em 2006, para 209 em 2007, o que corresponde a um acréscimo de 10,0%. No que respeita aos militares feridos sem necessidade de tratamento hospitalar, o seu valor passou de 167 para 185, o que equivale a um aumento de 10,8%. Apesar desta tendência crescente, a actuação dos militares da Guarda não tem sido condicionada por esta conjuntura, e é mais um indicador da forma corajosa e abnegada com que os militares da Guarda encaram os desafios decorrentes do serviço que prestam à comunidade.

Convém referir que os elementos constantes do quadro acima, apenas se referem a situações em que as consequências assinaladas apenas se relacionam com casos em que houve a intervenção directa de terceiros. Outras ocorrências que, embora em serviço, somente registaram a participação de militares da Guarda, não foram contabilizadas para este efeito.

Civis e/ou terceiros com ferimentos ligeiros, graves, mortos e feridos sem necessidade de tratamento hospitalar provocados por intervenções policiais

Das diversas operações realizadas pela Guarda, resultaram, na população civil, em 1 morto, 2 feridos graves e 45 feridos ligeiros, dos quais 27 necessitaram de tratamento hospitalar.

Na esmagadora maioria dos casos, estas acções, cujo desfecho é aqui espelhado, não traduzem uma situação de incúria, de excesso ou abuso da utilização dos meios repressivos, tal como se concluiu pelas investigações realizadas, não só por instancias inspectivas internas, mas também externas.

Quantificação dos danos materiais provocados

Nas diversas intervenções durante 2007 não foram quantificadas as situações de danos materiais provocados.

✓ Militares da Guarda integrados em missões internacionais

• **No âmbito da organização das Nações Unidas (ONU)**

UNMIT – Timor Leste

Missão estabelecida pela Resolução 1704 de 2006, do Conselho de Segurança da ONU, e através da qual, desde 26 de Agosto de 2006, os contingentes da Guarda passaram a actuar operacionalmente sob a égide da ONU, deixando de o fazer nos termos do acordo bilateral estabelecido entre Portugal e Timor-Leste.

No ano de 2007, a Guarda, através do seu Sub-Agrupamento Bravo, organizado como uma *Formed Police Unit*, participou nesta missão com os seguintes contingentes:

CONTINGENTES	DURAÇÃO DA MISSÃO		NÚMERO DE MILITARES
	INÍCIO	FIM	
2º Contingente	22 de Novembro de 2006	17 de Julho de 2007	143
3º Contingente	02 de Abril de 2007	19 de Outubro de 2007	77
4º Contingente	09 de Julho de 2007	31 de Janeiro de 2008	140

De referir que o 3º Contingente, com um efectivo de 77 militares, foi projectado para o território de Timor-Leste, mediante solicitação da ONU, para reforço do 2º Contingente, durante seis meses, por ocasião das eleições presidenciais e legislativas que decorreram, naquele período.

Os militares do Sub-Agrupamento Bravo desempenharam a sua actividade operacional, essencialmente na capital de Timor-Leste, Díli, onde efectuaram missões de policiamento e segurança, restabelecimento e manutenção da ordem e tranquilidade públicas, protecção de instalações e pontos sensíveis, operações anti-insurreição, operações de busca e salvamento, captura de indivíduos perigosos e patrulhamento de áreas sensíveis.

No âmbito da UNMIT, e para além do Sub-Agrupamento Bravo, a Guarda deslocou ainda para o território de Timor-Leste os seguintes militares:

- Um Oficial, que exerceu funções de Conselheiro de Segurança do Primeiro-Ministro de Timor-Leste, e que cessou as suas funções em 31 de Julho de 2007;
- Quatro Oficiais, três Sargentos e dois Guardas, integrados na Polícia das Nações Unidas - UNPOL. A presença destes militares na Missão compreendeu duas fases: uma primeira com início em Outubro de 2006 e terminus em Outubro de 2007 e na qual participaram três Oficiais; e uma segunda fase, que teve início em Abril de 2007 e incluiu os restantes militares. O final desta missão está previsto para Abril de 2008.

- **No âmbito da União Europeia (EU)**

EUPOL RDCongo – Congo-Kinshasa

A Guarda participou nesta Missão, durante o ano de 2007, com um Oficial que desempenhou as funções de Adjunto do Chefe da Missão. Prevê-se que esta Missão termine em 30 de Junho de 2008.

EUBAM RAFAH – Palestina

Nesta missão, a Guarda continuou a participar com um Oficial e dois Sargentos:

- Um Oficial, com funções de Oficial de Ligação no Gabinete de Coordenação e Ligação, instalado em Kerem Shalom, na fronteira de Israel com a faixa de Gaza;
- Um Sargento, com funções de Monitor em Rafah, terminal fronteiriço entre a Faixa de Gaza e o Egipto;

Um Sargento, com funções de Monitor, também em Rafah.

Em Agosto de 2007, um dos Sargentos terminou a sua participação na Missão, tendo os outros dois militares terminado a sua missão em Novembro de 2007.

EUPOL COPPS – Territórios Palestinianos

Nesta Missão, inserida na Política Europeia de Segurança e Defesa, a Guarda participa com um Oficial que desempenha as funções de Adjunto do Oficial de Segurança, desde 15 de Outubro de 2007, em Ramallah.

EUPM – Bósnia-Herzegovina

A Guarda participa nesta Missão, desde 25 de Setembro de 2007, com dois Oficiais que desempenham as funções de Conselheiro para os Assuntos Criminais, no Gabinete Regional de Tuzla, e de Oficial da Equipa de Inspeção de Sarjevo.

EUFOR – Operação ALTHEA – Bósnia-Herzegovina

Desde 05 de Novembro de 2007, que a Guarda participa nesta Missão com dois Oficiais e três Sargentos que desempenham, no Quartel-General da Integrated Police Unit, diversas funções, tais como: Chefe da Área Administrativa-Logística, Oficial de Intelligence, Adjunto da Secção de Administração e Finanças e operador na Sala de Operações e Comunicações.

Conselheiro da União Europeia – Guiné-Bissau

A Guarda participa nesta Missão, desde 19 de Outubro de 2007, com um Oficial a desempenhar funções de Conselheiro para o Comité Técnico do projecto comunitário de apoio à Reforma do Sector da Segurança na Guiné-Bissau.

OLAF (Organismo Europeu de Luta Anti-Fraude) – Bruxelas

A Guarda manteve em Bruxelas, na sede do OLAF, um Oficial a desempenhar funções no âmbito da pesquisa de informações em matéria da luta contra a fraude fiscal e aduaneira.

- **No âmbito da Força de Gendarmerie Europeia**

EUROGENDFOR – Itália

No quadro dos compromissos internacionalmente assumidos por Portugal, a Guarda continuou a empenhar, durante o ano de 2007, dois Oficiais e um Sargento no Quartel-General Permanente da EUROGENDFOR, sediado em Vicenza – Itália.

Nesse Quartel-General, um dos Oficiais exerce as funções de Chefe do Estado-Maior da EUROGENDFOR e o outro desempenha funções na área das Operações e Exercícios. Ainda no Estado-Maior, o Sargento

desempenha funções como responsável pela área da Formação, Avaliação e Lições Aprendidas.

- **No âmbito da FIEP**

Intercâmbio de Instrutores – França

Tendo por base os acordos da associação FIEP, que reúne Forças de Segurança de natureza militar como a Gendarmerie francesa, os Carabinieri italianos, a Guardia Civil espanhola, a Guarda Nacional Republicana portuguesa, a Jandarma turca, a Marechausée holandesa, a Gendarmerie Royale marroquina, a Gendarmerie romena, os Carabineiros do Chile e a Gendarmeria da Argentina, a Guarda manteve um Sargento na Escola de Formação Base da Gendarmerie francesa, em Montluçon, durante o ano de 2007. Este Sargento desempenha funções de instrutor de matérias policiais e é o comandante de um dos pelotões, constituído por formandos gendarmes.

- **No âmbito da Formação das Forças de Segurança da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)**

Moçambique

No decurso de 2007, a Guarda participou na formação de 362 elementos da Polícia da República de Moçambique, tendo sido ministradas sete acções de formação, nas áreas de: Instrução Militar Geral, Ordem Pública, Protecção Marítima Fluvial e Lacustre, Trânsito e Administração e Gestão Financeira.

Nestas acções de formação, estiveram empenhados 17 formadores da Guarda, nomeadamente 12 Oficiais e cinco Sargentos.

No âmbito de um projecto de cooperação trilateral entre Portugal, Estados Unidos da América e Moçambique, a Guarda ministrou a 98 elementos da Polícia da República de Moçambique, dois Cursos de Guarda de Fronteiras (um em Maputo e outro em Tete), empenhando dois formadores.

Ainda no âmbito do projecto moçambicano EUPNUD (Apoio ao Cidadão no Acesso à Justiça), a Guarda participou com um Oficial de Investigação Criminal, que se deslocou a Moçambique para apoiar as autoridades locais na criação de um Laboratório de Criminalística, em Sofala.

Angola

A Guarda ministrou, em Luanda, os seguintes cursos a 329 elementos da Polícia Nacional de Angola: Curso de Manutenção da Ordem Pública, Curso Específico de Cavalaria, Curso Fiscal, Curso de Trânsito, Curso de Investigação Criminal e Curso de Investigação de Crimes de Droga.

Aqui foram empenhados 17 militares da Guarda, nomeadamente sete Oficiais, oito Sargentos e dois Guardas.

São Tomé e Príncipe

A Guarda ministrou a 31 elementos da Polícia Nacional de S. Tomé e Príncipe, o Curso de Segurança Rodoviária, para o qual empenhou um Oficial e dois Sargentos.

Cabo Verde

Na cidade da Praia, um Oficial e dois Sargentos ministraram o Curso de Ordem Pública a 40 elementos da Polícia Nacional de Cabo Verde.

• No âmbito da Cooperação Bilateral

Região Administrativa Especial de Macau (Rep. Popular da China)

A Guarda ministrou à Polícia de Segurança Pública da Região Administrativa Especial de Macau, na República Popular da China, a seguinte formação:

- Curso Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico, a 22 formandos;
- Acção de Reciclagem de Inactivação de Engenhos Explosivos Improvisados, a 22 formandos, e;
- Curso de Investigação de Crimes em Acidentes de Viação, a 20 formandos.

Nesta acção, foram empenhando dois Oficiais, cinco Sargentos e um Guarda.

Oficiais de Ligação

EUROPOL – Haia

No contexto da Presidência da Task Force Europeia de Chefes de Polícia, a Guarda participa, desde 31 de Janeiro de 2007, com um Oficial de Ligação na EUROPOL, em Haia, integrado na Unidade de Apoio daquela Task Force.

Embaixada de Portugal – Espanha

Oficial de Ligação do MAI junto da embaixada de Portugal, em Madrid, ao qual compete, entre outras funções, assistir os serviços do Reino de Espanha, facilitando o intercâmbio de informação de segurança interna e servir de elo de ligação entre as Forças e Serviços de Segurança portugueses e as Forças e Serviços congéneres daquele país.

Embaixada de Portugal – Moçambique

Oficial de Ligação do MAI junto da embaixada de Portugal, em Maputo, o qual está encarregue do projecto da formação e troca de experiências entre as Forças Policiais, bem como, da assessoria técnica na Embaixada de Portugal.

Embaixada de Portugal -Timor-Leste

Oficial de Ligação do MAI junto da Embaixada de Portugal, em Díli, com funções de coordenação e manutenção de ligações com as autoridades locais, assim como de assessoria técnica na Embaixada de Portugal.

✓ Actividades de apoio

• Formação

A Guarda entende a formação moral, cultural, física, militar e técnico-profissional dos militares dos seus quadros, como uma responsabilidade contínua no desenvolvimento das competências individuais necessárias ao cumprimento das missões atribuídas.

Neste contexto, os militares da Guarda frequentaram, durante o ano de 2007, diferentes cursos e acções de formação para actualização, especialização e valorização dos seus conhecimentos.

Número de militares que concluíram acções de formação internas e externas

As formações internas e externas foram ministradas a militares das três categorias profissionais na Guarda, ou seja, Oficiais, Sargentos e Guardas, conforme o quadro

Cursos	Internas			Externas			Total
	Oficiais	Sargentos	Guardas	Oficiais	Sargentos	Guardas	
Formação de ingresso na carreira				29			29
Áreas técnico-policiais	104	541	1.149	421	245	686	3.146
Outras áreas de formação	107	268	1.234	259	501	1.151	3.520
Total parcial	211	809	2.383	709	746	1.837	6.695
Total	3.403			3.292			

- **Investimentos**

Nesta área, de significativa importância, o orçamento da Guarda cifrou-se em € 760.807.393 conforme se discrimina a seguir:

Designação	Valor total
Despesas com o pessoal	€ 688.665.248
Aquisição de bens e serviços	€ 58.508.032
Transferências correntes	€ 275.408
Investimentos	€ 13.358.705
Total	€ 760.807.393

Dos investimentos realizados no ano de 2007, salientam-se pela sua importância, as áreas referidas seguidamente.

Aquisições e abates de equipamento técnico-policial

Quadro resumo de aquisições

<i>Tipo</i>	<i>Valor</i>
Armamento	€ 229.817,58
Munições	€ 525.899,60
Sobressalentes vários para reparações	€ 5.513,83
Consumíveis para a área de Ordem Pública (filtros, detectores de agentes químicos, películas RX, pilhas de lítio, algemas descartáveis)	€ 89.192,14
Protectores de ouvidos e cones de sinalização, cilindros de gás pimenta, bastões extensíveis, lanternas, raquetes de sinalização, barreiras metálicas	€ 121.270,17
Consumíveis para a área de Investigação Criminal	€ 207.672,12
Equipamento técnico para recolha e tratamento de vestígios	€ 61.904,33
Malas de transporte de material de Criminalística	€ 8.222,19
Estufas de secagem (Criminalística)	€ 34.848,00
Boquilhas para alcoolímetros	€ 72.901,90
Verificação periódica de alcoolímetros e sonómetros	€ 57.516,56
Reparação de amplificadores e alcoolímetros	€ 3.592,34
Regulador de calibração e chave para SD400 LION	€ 6.626,63
Equipamento para o Serviço Marítimo da Brigada Fiscal	€ 30.107,90
Geradores de corrente	€ 4.840,00
Ferramentas e máquinas diversas	€ 98.389,64
TOTAL	€ 1.558.314,50

Quadro resumo de abates

No ano de 2007, não foram abatidos quaisquer equipamentos técnico-policiais.

Aquisições e abates de equipamento auto

Quadro Resumo de aquisições

Designação	Quantidade	Valor total
Viaturas	89	€ 2.689.313,30
Material auto	4	€ 147.034,23
Motociclos	66	€ 828.739,38
Embarcações	2	€ 46.887,50
Total		€ 3.711.974,41

Quadro resumo de abate

Designação	Total
Viaturas	264
Motociclos	46
Ciclomotores	10
Viaturas de transporte de solípedes	2
Viaturas de transporte de canídeos	5
Outras	19
Total	346

Aquisições e abates de equipamento informático

Quadro resumo de aquisições

Tipo	Quantidade	Valor
Impressoras	30	€ 22.382,39
Computadores	539	€ 725.322,29
Activos de rede	-	€ 65.884,29
Licenciamento e manutenção	-	€ 1.119.914,35
Desenvolvimento	-	€ 633.905,69
Diversos	-	€ 546.056,83
Total		€ 3.113.465,84

Quadro resumo de abates

Tipo	Quantidade	Valor
Impressoras	66	€ 76.130,21
Computadores	70	€ 51.395,84
Activos de rede	-	-
Diversos	-	-
Total		€ 127.526,05

Outros investimentos de especial relevância

Com acrescida importância para a actividade operacional e decorrente de novas e recentes atribuições a esta Força de Segurança, enumera-se ainda, a aquisição dos seguintes bens e equipamentos:

Designação	Valor
Torres de vigia (Área Ambiental)	€ 2.150.400,00
Equipamento destinado à protecção dos militares (Área de Inactivação de Engenheiros Explosivos)	€ 1.129.117,90
Equipamento destinado à protecção dos militares (Área de Manutenção da Ordem Pública, Protecção e Socorro e Missões Internacionais de Apoio à Paz)	€ 619.227,27
Total	€ 3.898.745,17

- **Projectos existentes ou previstos para o desenvolvimento do funcionamento das condições operacionais e materiais existentes**

Projectos existentes

- Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) – Este projecto não acarreta investimentos de ordem financeira, no qual, a Guarda tem vindo a colaborar activamente através de um Oficial destacado;
- Sistema de Queixa Electrónica (SQE) – Projecto desenvolvido pela Guarda no âmbito do Programa Operacional da Administração Pública. Este sistema, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 221/2007, de 01 de Março, tornou-se mais estruturante com a integração da Polícia de Segurança Pública e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. É um projecto com um investimento de € 392.534, incumbindo à Guarda uma comparticipação financeira de 25%. Foi finalizado o desenvolvimento por parte da Guarda;
- Sistema Integrado de Informação sobre Perdidos e Achados (SIISPA) – Programa do Ministério da Administração Interna que visou integrar numa mesma plataforma, toda a informação da GNR e da PSP no tocante ao encaminhamento dos objectos perdidos ou achados, criando desta forma, uma base de dados disponível à consulta do cidadão para mais facilmente encontrar objectos perdidos;
- Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP) – Projecto que conta integrar todas as redes de comunicações das Forças de Segurança e Serviços de Emergência. Não acarretando investimentos de ordem financeira à Guarda, esta tem participado com um grande empenhamento através de pessoal técnico, que dum forma muito activa vem colaborando nas diversas equipas da entidade gestora do projecto;
- Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC) – Sistema técnico complexo, que pretende funcionar através da colocação de postos móveis em vários pontos estratégicos da costa nacional, que serão monitorizados por um centro de

controlo nacional. Este projecto, composto por quatro componentes: aérea, marítima, terrestre e de comunicações, não acarreta encargos financeiros para a Guarda e substituirá o sistema LAOS, actualmente em utilização na Brigada Fiscal;

- Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIOP) – Projecto que, sendo considerado essencial no controlo da actividade operacional da Guarda, recebeu em 2007 uma importante afectação e empenhamento de meios humanos, com vista à sua rápida consecução e total implementação no dispositivo da Guarda;
- Sistema de Gestão Logística (SIGLOG) – Projecto de integração dos módulos logísticos existentes em Bases de Dados descentralizadas num único repositório e consolidação dos servidores aplicativos, tendo por objectivo dotar a entidade gestora interna da Guarda, dos dados necessários para apoio à decisão;
- Sistema de apoio à gestão operacional e administrativa da área do fardamento e equipamento;
- Equipamento e fardamento para a Equipa de Identificação de Vítimas de Desastres – GNR DVI TEAM;
- Equipamento para as Equipas de Negociação;
- Aprontamento do 5.º Contingente do Sub-Agrupamento Bravo a projectar para Timor-Leste no início do ano de 2008.

Projectos Previstos

- Sistema de Recrutamento Electrónico – Projecto que, no âmbito do Programa Operacional da Administração Pública, pretende conceber um portal de acesso aos cidadãos para apresentação das suas candidaturas à Guarda Nacional Republicana. No ano de 2007 foram iniciados os procedimentos de aquisição e de adjudicação. Este projecto tem um investimento previsto de € 451.012,20, cabendo à Guarda assegurar 25% do total;
- Concepção do novo uniforme da Guarda Nacional Republicana.

- **Actividades de gestão de recursos humanos e apoio social**

Ao longo do ano de 2007 ingressaram nos quadros ou passaram para o serviço da Guarda 32 militares e 3 civis. Destes 32 militares, 29 ingressaram por terem terminado o Curso de Formação de Oficiais da Guarda, na Academia Militar, e os outros três respeitam a Oficiais do Exército que passaram a desempenhar funções na Guarda em comissão de serviço.

Foi executado o plano de avaliação do desempenho do pessoal civil, de acordo com as determinações consagradas no Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), a um universo de 594 funcionários: 559 da categoria de pessoal auxiliar, 23 administrativos, seis operários, dois técnicos profissionais e quatro técnicos superiores.

Entradas de elementos civis para os quadros

Entradas

Passaram a integrar o serviço da Guarda, três Assistentes Administrativos.

Saídas

Saíram do serviço 33 civis, sendo 26 por aposentação, um por exoneração, um por licença de longa duração e cinco por rescisão.

Abate de militares aos quadros

Foram abatidos 853 militares ao quadro de efectivos no activo da Guarda pelos motivos seguintes: um por atingir o limite de idade para passar à situação de reserva; 741 por terem 36 anos de serviço e terem requerido a sua passagem à reserva; 58 por decisão da Junta Superior de Saúde; dez por solicitação de dispensa do serviço; oito por motivos disciplinares; 33 por falecimento no activo, um por licença de longa duração há mais de três anos, e um do Exército, por ter finalizado a sua comissão de serviço na Guarda.

Políticas de Recursos Humanos prosseguidas e objectivos atingidos

Foram desenvolvidas as diligências ordinárias, que se prendem, essencialmente, com preocupações de gestão provisional, destacando-se as seguintes:

- Planeamento de vagas para ingresso na Guarda Nacional Republicana (Curso de Formação de Oficiais/Academia Militar – 13 vagas);
- Planeamento de vagas para cursos de formação e de progressão (Curso de Formação de Sargentos e Curso de Promoção a Cabo);
- Planeamento de vagas para promoção ao posto imediato, nas três categorias profissionais que compõem a estrutura de recursos humanos militares desta Força de Segurança (gestão de carreiras);
- Distribuição de vagas pelas Unidades da Guarda, com vista ao posterior movimento dos militares (colocações e transferências);
- Colaboração na execução do projecto orçamental, na área de pessoal, para o ano de 2008;
- Colaboração na elaboração do Plano de Estágios e Cursos para o ano de 2008.

Projectos existentes ou previstos para o desenvolvimento do funcionamento das condições humanas e sociais existentes

Sistema Integrado de Gestão de Pessoal (SIGPES) – Foi dado início à utilização de uma nova versão deste sistema na área da Secção de Auditoria, Estatística e Controlo do Pessoal;

Foi elaborado um conjunto de propostas relacionadas com a necessidade de regulamentação da actual Lei Orgânica da Guarda, nomeadamente: um projecto de portaria com vista a definir as condições em que os militares da GNR poderão prestar serviço em organismos de interesse público; um projecto de portaria que pretende regular os termos a que obedece a eleição dos representantes dos oficiais, sargentos e guardas no Conselho Superior da Guarda (CSG) e no Conselho de Ética, Deontologia e Disciplina (CEDD); um projecto de portaria que defina o regime de funcionamento do CSG, quer em composição alargada, quer em composição restrita;

Foi apresentado um normativo de carácter excepcional, que visará a movimentação de pessoal, logo que se processe à reorganização da estrutura da Guarda;

No campo dos estudos realizados, realçam-se os seguintes trabalhos:

- ⇒ Adaptação do Regulamento de Avaliação do Mérito ao novo sistema do SIADAP;
- ⇒ Actualização e revisão das actuais regras sobre colocação do pessoal militar em serviço na Guarda;
- ⇒ Regulamentação do horário de trabalho do pessoal da carreira de Guarda-Florestal, o qual foi posteriormente publicado em Diário da República;
- ⇒ Disponibilização do site da GNR (Intranet e Internet) para divulgação de informação de carácter institucional;

Na área da Gestão de Recursos Humanos, foram realizadas várias acções através do Grupo de Trabalho que tem como objectivo a reestruturação e reformulação dos sistemas de apoio à decisão nas áreas de Pessoal, Vencimentos e Assistência na Doença;

No que respeita ao efectivo do Corpo Nacional da Guarda Florestal, foi elaborado um projecto de Despacho-Conjunto, referente à sucessão dos direitos e demais obrigações do pessoal, com especial enfoque para:

- Regulamento de Medalhas;
- Armamento, e;
- Cartão de identificação.

✓ Conclusões

A Guarda Nacional Republicana, no ano de 2007, continuou a manter uma atitude firme e determinada no cumprimento da missão que lhe está cometida, no respeito escrupuloso pelas directivas da Tutela, em simultâneo com uma liberdade de acção e capacidade de iniciativa capaz de garantir o acompanhamento judicioso e atento do evoluir da situação social e das novas formas de actuação daqueles que vão atentando contra a paz e a segurança pública.

Os objectivos operacionais fixados pelo Comando da Guarda, sobretudo os relacionados com a criminalidade e a sinistralidade rodoviária, foram plenamente atingidos, tendo mesmo, em algumas

situações, os resultados alcançados superado as melhores expectativas. O sucesso obtido teve por base um planeamento adequado e ajustado ao ambiente social envolvente e às características locais da delinquência, uma execução eficiente, rigorosa e corajosa desses mesmos planos e, essencialmente, uma postura empenhada, totalmente disponível e de elevado espírito de missão, demonstrada pelos militares da Guarda.

Também as novas valências de Investigação Criminal, de Protecção da Natureza e do Ambiente e de Protecção e Socorro, enquanto apostas estratégicas da Guarda, deram passos decisivos no sentido da consolidação, da afirmação da sua importância para a Instituição e para Portugal, e da sua assumpção como modelo e exemplo para organizações congéneres. Neste particular, e para além da excelência do trabalho produzido, convém referir a dependência funcional que alguns organismos, estatais ou privados, já demonstram em relação a estas estruturas da Guarda.

No que concerne à participação da Guarda em missões de apoio à paz e de cooperação técnico-militar, outro marco emblemático da sua actividade durante o ano em apreciação, os elogios e encómios vindos de todos os quadrantes, sobretudo internacionais, sobre a sua actuação, são indicadores da qualidade, do mérito e do papel relevante que as forças e os militares, vêm assumindo em prol da estabilidade e do progresso das populações e dos países onde exerceram as suas funções.

A Guarda Nacional Republicana terminou o ano de 2007 plenamente consciente de que, apesar de lhe terem sido atribuídas novas e complexas missões, cumpriu com brio, notável sentido do dever e vincado profissionalismo, todas as missões que lhe foram cometidas.

❖ Polícia de Segurança Pública

Durante o ano de 2007 a Polícia de Segurança Pública (PSP) consolidou a sua natureza de Polícia integral e de âmbito Nacional, consubstanciada através de uma filosofia de actuação de prevenção, de proximidade, de visibilidade e de resposta integrada e proporcional, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de Direito.

Esta filosofia de actuação integrada que desenvolveu a articulação e os protocolos de actuação entre as diferentes valências da PSP – proximidade, ordem pública, investigação criminal, trânsito, informações policiais e fiscalização de actividades sensíveis – o que permitiu a melhoria dos indicadores no âmbito da actividade operacional e contribuiu para estabilização ou redução de índices de criminalidade e sinistralidade rodoviária.

A aposta na proactividade tem sido determinante para o reforço da confiança dos cidadãos na sua Polícia, a qual se reflecte numa maior disponibilidade para denunciarem situações e ilícitos criminais especialmente traumáticos e que requerem uma maior tecnicidade no atendimento e no acompanhamento.

A formação de base humanista dos elementos policiais, aliada à especialização nas áreas da prevenção, fiscalização administrativa, investigação criminal e ordem pública, tem permitido o desenvolvimento de respostas de qualidade, através de níveis e tipologias de intervenção orientadas por um processo sistemático de análise da situação.

O ano de 2007 foi, para a PSP, um ano marcado pelo elevado empenhamento operacional de todos os seus efectivos, correspondendo activa e positivamente à necessidade de contribuir para o esforço comum de Portugal para o sucesso da Presidência da União Europeia.

A exemplo de outras grandes operações, a PSP foi chamada a dar um contributo decisivo, no exercício das suas competências materiais e territoriais, tendo mobilizado uma parte substancial dos seus meios humanos e materiais para as acções relacionadas com a Presidência da UE, sem que esse facto se reflectisse negativamente no restante trabalho policial.

É portanto num contexto de “esforço acrescido” que a situação de segurança na área de responsabilidade da PSP tem que ser avaliada.

Os dados referentes à evolução da criminalidade e da actividade operacional desenvolvida revelam um adequado direccionamento dos meios e, conseqüentemente, a constatação de que não só a actividade operacional aumentou como também a criminalidade não subiu.

Na verdade o número total de operações realizadas aumentou mais de 31% ao mesmo tempo que o número de acidentes rodoviários sofreu uma redução de 3,7%.

Como é óbvio, na contabilização dos dados referentes à criminalidade não podemos deixar de considerar que a PSP viu aumentada a sua área de responsabilidade durante o ano de 2007, o que, naturalmente, se reflectiu nos números agora apresentados.

O processo de reestruturação do dispositivo territorial das forças de segurança levou a um alargamento da área da responsabilidade da PSP e naturalmente a criminalidade aí denunciada também passou a ser “encargo” da PSP. Este processo de reestruturação, que em 2007 apenas ficou concluído nos Distritos que não fazem parte das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, levou, só nesses locais, a um aumento da população a responsabilidade da PSP, de cerca de 92.000 habitantes. Nessas novas áreas foi possível apurar que foram denunciados à PSP um total de 1.622 crimes, sendo que desses, a maior parte – 1.011 – se trata de crimes contra o património, seguido de 457 crimes contra as pessoas.

Tendo sempre como referência a qualidade do serviço prestado ao cidadão, a PSP tem procurado novas soluções, de carácter operacional, que permitam uma actuação integrada e sustentada das várias valências. Durante o ano de 2007 a consolidação das experiências-piloto do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade permitiram preparar a evolução deste programa para outras subunidades do dispositivo policial, prevendo-se que durante o ano de 2008 esteja já em curso numa parte substancial desse dispositivo.

Não é actualmente possível falar da actuação da PSP sem referir o impacto que as tecnologias de informação têm já em toda a

actividade desenvolvida pelos elementos policiais. Neste momento todas as subunidades da PSP desenvolvem as suas actividades tendo como suporte o Sistema Estratégico de Informação (SEI) que garante já a ligação “em rede” de todo o dispositivo territorial. As características e capacidades do SEI e, acima de tudo, a utilização de todo o seu potencial, permitem que a PSP caminhe, de forma gradual mas sustentada, para um modelo de funcionamento operacional caracterizado por um ambiente “paper-free” – a informação relevante para a actuação policial circula em formato digital, reduzindo ao indispensável a utilização de documentos em papel.

Para a concretização da “digitalização” da actuação policial é imprescindível que o SEI possa chegar “à rua”. Daí que a aposta na mobilidade seja essencial, por forma a garantir que, em qualquer local, o elemento policial tem acesso à informação que necessita para uma actuação informada e adequada a cada situação.

Por outro lado o SEI começou em 2007 a ser também uma ferramenta de apoio à gestão. Para além das questões operacionais é já possível utilizar o SEI para a recolha de dados de carácter estatístico que permitem uma avaliação do trabalho desenvolvido pelo dispositivo da PSP. Esta capacidade do SEI será consolidada durante o ano de 2008 e poderá conduzir à eliminação de algum trabalho “manual” de recolha de dados estatísticos da actividade da PSP.

Em 2007 é também marcante a assumpção, por parte da PSP, das competências da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SG/MAI), no âmbito da actividade de segurança privada.

Nesse sentido foi publicada a nova Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna (MAI), que prevê a passagem dessas competências para a PSP (Dec. Lei n.º 203/2006 de 27/10) e a nova Lei Orgânica da Secretaria Geral do MAI (Dec. Lei n.º 76/2007 de 29/3) que prevê que todas as competências passem a ser exercidas através do Departamento de Segurança Privada, a ser criado na PSP.

Assim, desde o dia 1 de Abril de 2007 que a PSP passou a ser competente para o licenciamento das empresas privadas de segurança (emissão de alvarás e licenças de auto-protecção) e dos respectivos vigilantes (emissão de cartões), bem como para coordenar a acção fiscalizadora das forças de segurança. Também passou a ser

competência da PSP, a aplicação de coimas nos processos de contra-ordenação, organizados quando verificadas infracções à legislação que regula esta actividade.

Com base nos pressupostos acima referidos e após quase 9 meses de exercício das novas competências, a PSP é, a nível nacional, a Entidade com a competência para o licenciamento da actividade de segurança privada, tal como esta era exercida pela SG/MAI, perspectivando-se que com a experiência acumulada a possa exercer com mais eficácia, eficiência e com o objectivo de melhorar a qualidade do serviço prestado.

✓ O papel da PSP na Presidência Portuguesa do Conselho da UE

Durante o ano de 2007, realizaram-se em Portugal, vários eventos de nível nacional e com projecção internacional, dos quais naturalmente importa destacar a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, no segundo semestre.

Aceitando este repto, a PSP assumiu vários desafios, desempenhando um papel determinante na concepção do sistema global de segurança para as reuniões mais importantes. Neste contexto, o Senhor Director Nacional e vários oficiais foram nomeados para participar nos vários grupos de trabalho do Conselho da UE⁹ assumindo a PSP a presidência do Grupo de Cooperação Policial.

Em conformidade com as prioridades estabelecidas, foram ainda promovidas pela PSP várias iniciativas em parceria, nomeadamente, com o Ministério da Administração Interna (MAI), Comissão Europeia (CE), Parlamento Europeu (PE) e a UEFATM₁₀, destacando-se:

- (1) 2ª Conferência sobre a "Segurança de Explosivos"¹¹ - Braga;
- (2) "Think Tank"¹² relacionado com a violência no desporto - Lisboa;
- (3) Reunião entre a Comissão Europeia, "Think Tank" e a UEFA - Porto;

⁹ Conforme o despacho nº23/2007 de Sua Ex.^a o Ministro de Estado e da Administração Interna a PSP esteve representada na "Task Force" de Chefes de Polícia, Academia Europeia de Polícia, Grupo SIS/SIRENE, Grupo de Cooperação Policial, Grupo Europol, Grupo Terrorismo, Grupo Multidisciplinar Crime Organizado, Grupo Horizontal Droga e Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade.

¹⁰ UEFATM - União das Associações Europeias de Futebol.

¹¹ Andrade, Cláudia; Santos, Rui; Saldanha, Sérgio – Vide "2ª Conferência sobre a Segurança de Explosivos" in *Revista Polícia Portuguesa*, nº4 III série, JUL/SET2007, Lisboa, pp.8-9.

¹² Coimbra, Alexandre Alves - Vide "Encontro Internacional Think Tank" in *Revista Polícia Portuguesa*, nº4 III série, JUL/SET2007, Lisboa, pp.10-11.

- (4) Seminário sobre a “Gestão da Segurança Pessoal”- Lisboa;
- (5) Conferência de alto nível “Contra a Violência no Desporto”- Bruxelas.

De salientar também, o envolvimento da PSP nas reuniões da Rede Europeia de Prevenção Criminal, nas Conferências sobre “Imigração Ilegal”, sobre “Fraude e Roubo de Identidade: A logística do crime organizado” e sobre “Boas Práticas na Prevenção da Violência Doméstica”, bem como a participação do Corpo de Segurança Pessoal no sistema de segurança da reunião do Conselho Europeu que decorreu em Bruxelas.

No que tange ao planeamento dos sistemas de segurança foi considerado o seguinte quadro de referência:

- (1) Durante o ano de 2007 não era previsível qualquer alteração do estado de normalidade institucional para situações de excepção, nomeadamente, estado de sítio ou estado de emergência;
- (2) Apesar das ameaças internacionais latentes, nomeadamente no âmbito do terrorismo de inspiração islâmica, não existiam indícios concretos e/ou credíveis que posicionassem Portugal como alvo prioritário deste tipo de ameaça;
- (3) No que concerne à criminalidade, verificou-se a emergência de novas tipologias criminais e novos “*modus-operandi*”, que promoveram uma actualização à realidade sócio-criminal portuguesa de forma a melhor combater;
- (4) A previsibilidade da conflitualidade social, era que se mantivessem os níveis verificados em 2006;
- (5) Quanto à questão da sinistralidade rodoviária, verificava-se uma tendência de diminuição sustentada, face ao combate das causas que mais acidentes provocam - álcool associado à condução e excesso de velocidade.

Importa referir que estavam previstas mais de cem reuniões e outros eventos, com as repercussões daí decorrentes, nomeadamente no que se refere ao número e estatuto dos visitantes, à ameaça/risco que

impedia sobre eles e naturalmente sobre as actividades em que iriam participar.

Não será também despidendo considerar para além das questões de natureza política, a importância económica que a logística de um evento desta envergadura proporcionou ao nosso país.

Foi neste contexto que no início de 2007, foi elaborada uma Directiva Operacional¹³ definindo as prioridades de intervenção e a forma de as executar. Este documento “enquadrador”, foi o grande pilar que serviu de apoio ao desenvolvimento das múltiplas missões levadas a cabo com sucesso pela PSP.

Para a Presidência Portuguesa, foi elaborado um anexo à referida Directiva¹⁴ focalizando o quadro da actuação da PSP nas várias áreas de intervenção, com respeito pelas suas competências territoriais, genéricas, especiais e exclusivas.

De entre os inúmeros eventos que estavam previstos e que efectivamente se realizaram, destacaram-se:

- (1) Reuniões entre a União Europeia e os países mediterrânicos (EUROMED´S);
- (2) Cimeira UE/Brasil;
- (3) Reunião Informal de Chefes de Estado e de Governo da União Europeia;
- (4) Cimeira UE/Rússia;
- (5) Cimeira UE/África.

O sucesso negocial da Presidência Portuguesa, que promoveu um novo quadro de referência na União Europeia (O Tratado de Lisboa), com o objectivo de reforçar os valores europeus, reforçar o papel da Europa enquanto actor num cenário global, dando-lhe maior eficácia no seu desempenho, tanto interna como externamente, desencadeou uma série de actividades e operações, nas quais a PSP assumiu a responsabilidade do planeamento e execução do sistema de segurança, logo após este objectivo político ter sido atingido e ter sido

¹³ Directiva Operacional nº 1/2007 de 17JAN07.

¹⁴ Anexo “A” à Directiva Operacional nº1/2007 de 17JAN07.

definida a data e o local para a assinatura do referido Tratado (13DEZ07 - Lisboa).

Relativamente aos sistemas de segurança e dada a complexidade dos mesmos, nas vertentes de patrulhamento de área, desembarçamento de trânsito, segurança aeroportuária, vistorias de explosivos e outras, foi necessário recorrer a todo o dispositivo da PSP, e ao apoio da Guarda Nacional Republicana¹⁵, da Empresa de Meios Aéreos - MAI¹⁶, da Marinha Portuguesa¹⁷, da Força Aérea Portuguesa¹⁸ e da Missão Presidência¹⁹.

Atendendo à sua competência legal exclusiva na matéria, a PSP garantiu a segurança pessoal a todas as entidades e comitivas em todo o território nacional, através do Corpo de Segurança Pessoal (CSP), que cumpriu exemplarmente essa missão, tendo apenas necessitado de ser reforçado por ocasião da Cimeira UE/África, por ex-elementos daquela unidade e por elementos do Grupo de Operações Especiais (GOE), com o curso de segurança pessoal.

A fase de preparação que contemplou a formação em várias áreas, a realização de exercícios, os *briefings* e os *debriefings*, o apoio hierárquico e logístico permanente, a eficaz coordenação, o grande profissionalismo e disciplina dos elementos policiais que, mais uma vez, souberam executar com entusiasmo um planeamento criterioso, determinaram o sucesso desta grande operação policial, a qual enalteceu as capacidades de Portugal em geral e muito em particular da PSP.

De salientar também, que o cumprimento desta missão decorreu ao mesmo tempo que prosseguiam, com êxito, as missões habituais desta Polícia, bem espelhadas numa tendência de diminuição da criminalidade e da sinistralidade na sua área da jurisdição, só possível

¹⁵ Apoio fornecido - Oitenta motoristas.

¹⁶ Apoio fornecido - Helicópteros (Posto de comando aéreo e apoio a unidade de intervenção tática).

⁹ Apoio fornecido - Vigilância no domínio público marítimo (zona molhada).

¹⁸ Apoio fornecido - Interdição do espaço aéreo e patrulhamento.

¹⁹ Apoio fornecido - Logístico.

com os esforço e dedicação de todos os elementos envolvidos.

✓ Actividades Operacionais

- **Actividades Desenvolvidas no âmbito das competências operacionais**

PROGRAMAS DE POLICIAMENTO OU DE PREVENÇÃO ESPECIAL (OBJECTIVOS, EFECTIVO EMPENHADO, RESULTADOS ATINGIDOS, ETC.)

SISTEMA “TÁXI SEGURO” E “ABASTECIMENTO SEGURO”

O processo produtivo interno da aplicação denominada Central de Alarmes, entrou em funcionamento em 2 de Julho de 2007, a qual, além de manter o Sistema Táxi Seguro, agora numa nova versão, integra também o Sistema Abastecimento Seguro, no âmbito da conjugação da segurança pública com novas tecnologias.

Numa análise técnica, e considerando o período temporal referente ao ano transacto, pode-se afirmar que, globalmente, a operacionalidade da aplicação Central de Alarmes, nas suas valências de Táxi Seguro e de Abastecimento Seguro, decorreu dentro dos parâmetros estabelecidos e nos prazos previstos, tendo-se verificado, inicialmente, algumas situações problemáticas de funcionamento operacional deficiente, entretanto ultrapassadas, com o excelente envolvimento de todos os parceiros do projecto.

Salienta-se, ainda, no sentido de minimizar certas inoperacionalidades recorrentes da aplicação, o bom contributo da Fundação Vodafone e da empresa WIT, que forneceram várias soluções para a arquitectura de rede, as quais ajudaram a uma reestruturação eficaz, estável e essencialmente durável.

Aquando da verificação de casos de inoperacionalidade, não ocorreu qualquer alarme real.

No domínio da formação, efectuaram-se acções quer de formação interna, destinados aos utilizadores internos do sistema Táxi Seguro e do Abastecimento Seguro, quer de formação externa, a cargo da Fundação VODAFONE e da empresa Instrumentação e Sistema de

Automação, LDA (ISA), no âmbito do Sistema Abastecimento Seguro, destinados aos funcionários dos postos de abastecimento de combustível aderentes.

Salienta-se, ainda, que durante os meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2007, decorreram acções de formação, no âmbito do projecto Táxi Seguro na Área Metropolitana do Porto, as quais formaram o total de 308 taxistas, acrescentando-se a formação de mais 24 taxistas nesta Área Metropolitana, no dia 27 de Julho de 2007.

Durante o mês de Dezembro, foram formados 100 taxistas, novos aderentes do projecto Táxi Seguro do Concelho de Lisboa.

SISTEMA TÁXI SEGURO

O Sistema Táxi Seguro funciona nos Distritos de Lisboa, Setúbal e Porto, no entanto, a sua implementação ocorreu em dois tempos diferentes, entre a Área Metropolitana de Lisboa, incluindo Setúbal, e a do Porto. Na Área Metropolitana de Lisboa e em Setúbal entrou em funcionamento em 02 de Julho de 2006, enquanto, na Área Metropolitana do Porto, a exploração efectiva teve início em 29 de Janeiro de 2007, cujo arranque oficial deu-se a 13 de Março de 2007.

Táxi Seguro		Distribuição, por Concelhos	N.º de Táxis licenciados	N.º de Táxis existentes no 1.º trimestre	N.º de Táxis existentes no 2.º trimestre	N.º de Táxis existentes no 3.º trimestre	N.º de Táxis existentes no 4.º trimestre	Porcentagem de Táxis aderentes
Distribuição, por distritos	Distrito de Lisboa	Amadora	122	100	100	100	100	81,97%
		Lisboa	3490				104	2,98%
		Loures	107	92	92	92	92	85,98%
		Odivelas	55	26	26	26	31	56,36%
		Oeiras	128	125	126	126	126	98,44%
		Sintra	136	54	58	58	58	42,65%
		Torres Vedras	47	19	19	19	20	42,55%
		Vila Franca de Xira	54	42	42	42	45	83,33%
		Total	4139	458	463	463	576	13,92%
	Área Metropolitana do Porto	Arouca	29	0	0	0	0	0%
		Espinho	27	9	9	9	9	33,33%
		Gondomar	64	22	22	22	23	35,94%
		Maia	70	46	48	48	47	67,14%
		Matosinhos	92	54	59	59	58	63,04%
		Porto	732	129	153	153	162	22,13%
		Póvoa de Varzim	45	26	26	26	25	55,56%
		Santa Maria da Feira	66	10	13	13	7	10,61%
		Santo Tirso	71	16	16	16	16	22,54%
		São João da Madeira	22	0	0	0	0	0%
		Trofa	18	3	3	3	3	16,67%
		Valongo	40	16	17	17	21	52,50%
		Vila do Conde	55	2	3	3	3	5,45%
		Vila Nova de Gaia	125	17	17	17	19	15,20%
		Total	1456	350	386	386	393	26,99%
	Distrito de Setúbal	Almada	93	88	88	88	90	97%
		Barreiro	38	30	30	30	30	78,95%
		Montijo	24	18	18	18	18	75,00%
		Seixal	46	8	8	8	8	17,39%
		Setúbal	59	52	53	53	54	91,53%
	Total	260	196	197	197	200	76,92%	
	Total		5855	1004	1046	1046	1169	19,97%

No que se refere à análise global dos alarmes ocorridos, durante o ano de 2007, verificou-se que o Distrito de Lisboa obteve 70 (80,46%) do total dos alarmes reais, enquanto a Área Metropolitana do Porto obteve 8 (9,88%) e o Distrito de Setúbal teve 9 (11,11%) do total destes, conforme espelhado no quadro seguinte:

Alarmes	Distritos			Total
	Lisboa	Porto	Setúbal	
Falsos Alarmes	3542	454	463	4.459
Alarmes Reais	70	8	9	87

ABASTECIMENTO SEGURO

No que respeita à escolha dos primeiros Postos de Abastecimento de Combustível a serem incluídos sob a cobertura do Programa Abastecimento Seguro, foram estes escolhidos segundo a avaliação baseada numa carta de risco apresentada pelas associações do ramo, a Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis (ANAREC) e a Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas (APETRO). A esta carta, acrescenta-se os dados estatísticos sobre a distribuição geográfica da criminalidade violenta, fornecidos pelo Gabinete Coordenador de Segurança, que integram dados da PSP e GNR, onde se salienta que é nos Distritos de Lisboa, Porto, Setúbal e Faro que existe maior incidência desta tipologia de criminalidade.

No sentido de diminuir os índices de criminalidade junto do público alvo pertencente aos postos de abastecimento, entrou em 2 de Julho de 2007, em funcionamento o programa Abastecimento Seguro, visando através de recurso à tecnologia disponibilizada por este programa ligar permanentemente os postos de abastecimento aderentes, às centrais de recepção e monitorização de alarmes (CRMA`s), pertencentes à Polícia de Segurança Pública.

No que se refere ao sistema Abastecimento Seguro, adoptou-se a estrutura de gestão estipulada para o Sistema Táxi Seguro, no que se refere à divisão do continente em 3 regiões geográficas (Lisboa, Porto e Setúbal).

Atendendo às monitorizações efectuadas pelas CRMA`s, registaram-se os dados constantes no seguinte quadro:

CRMA	Lisboa	Porto	Setúbal	Total
Alarmes				
Alarmes Falsos	30	6	5	41
Testes	39	22	10	71
Alarmes Reais	1	0	0	1

POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE

Durante o ano de 2007, a PSP continuou a consolidação do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP), que tinha sido desenvolvido no ano transacto através de um projecto-piloto a nível nacional pela Directiva 10/2006 de 15MAI, em 22 subunidades da PSP, sendo que se prevê o seu alargamento a um maior conjunto de Divisões/Secções Policiais e Esquadras.

Entre 12 de Março e 23 de Abril decorreu o 2.º Curso de Formação de Formadores em Policiamento de Proximidade, no âmbito do PIPP, através da plataforma e-learning (contendo igualmente uma componente de formação presencial), de forma a dotar os Comandos com mais formadores nesta área e a disseminar a formação de uma forma mais célere. Após esta formação, seguiu-se o período dedicado à formação nos Comandos, destinada a todos os elementos policiais, incluindo os que irão integrar as Equipas do Programa Escola Segura (EPES) e as Equipas de Proximidade e Apoio à Vítima (EPAV).

Do mesmo modo, foi entendimento do Grupo de Implementação e Avaliação do PIPP (no qual se inserem elementos da Direcção Nacional, EPP, ISCPSI e Comandos) efectuar diversas visitas às subunidades da PSP onde foi desenvolvido o projecto-piloto para avaliar *in loco* a implementação deste programa, para a recolha de boas práticas, de modo a verificar se tudo está a decorrer conforme a directiva nacional da PSP e bem assim a efectuar sugestões de melhoria do programa.

As visitas de trabalho versaram as subunidades abrangidas pelo projecto-piloto nos Comandos do Porto, Coimbra, Viseu, Évora, Beja, Faro, Setúbal, sendo que a apreciação sobre o desenvolvimento do PIPP é bastante positiva na maioria dos Comandos, pelo que estas visitas de avaliação continuarão em 2008.

Durante Outubro e Novembro de 2007 decorreu a 2.ª fase do processo de avaliação, que se encontra a cargo de investigadores da

Universidade Nova de Lisboa (SociNova), através da aplicação de um 2.º inquérito à população alvo do PIPP e aos elementos policiais que desempenham funções nas subunidades onde se encontra implementado o Projecto-piloto.

PROGRAMA “APOIO 65 – IDOSOS EM SEGURANÇA”

O Programa “Apoio 65 – Idosos em Segurança”, é um Programa Especial de Policiamento de Proximidade, baseado fundamentalmente em três grandes linhas:

- desenvolvimento de um modelo de acção policial ajustado às necessidades e características específicas da população idosa;
- participação activa das comunidades locais e colaboração directa com as instituições que prestam apoio a esta população; e
- divulgação de conselhos de segurança junto da população idosa.

No ano de 2007, a PSP continuou a reforçar o policiamento nas áreas maioritariamente habitadas e frequentadas por idosos e a efectuar visitas domiciliárias com acompanhamento a idosos, durante as suas deslocações de maior risco, designadamente às instituições bancárias.

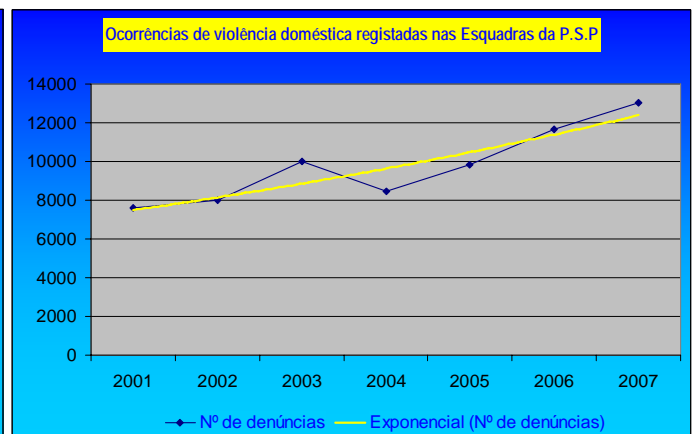
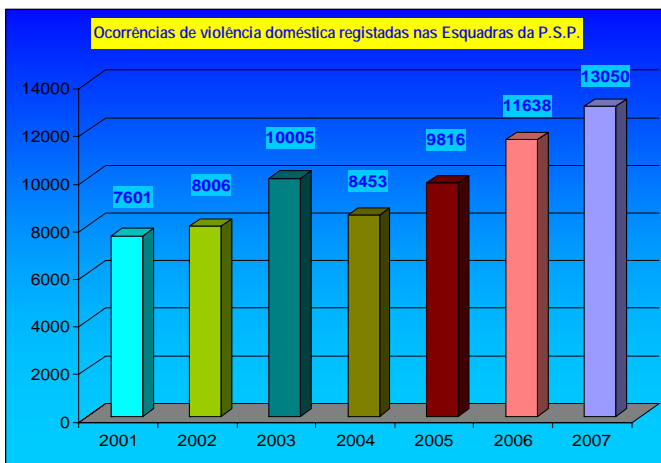
A acção de carácter preventivo junto da população idosa incidiu, também, na realização de várias acções de sensibilização, transmitindo-lhes alguns conselhos de segurança, tendo em vista o aumento do sentimento de segurança e a adopção de cuidados de auto-protecção e medidas preventivas, bem como, no estabelecimento de uma relação de empatia e confiança entre a Polícia e os idosos.

No desenvolvimento do Programa “Idosos em Segurança” a Polícia de Segurança Pública tem vindo a realizar parcerias formais e informais com autarquias, entidades de apoio e regulação social, entidades de saúde e instituições particulares, no sentido de prestar o apoio e encaminhamento adequados aos cidadãos idosos

No que se refere à criminalidade denunciada (focalizando essencialmente os crimes contra as pessoas e crimes contra o património), no ano de 2007 a PSP registou 23135 vítimas de crime com idade superior a 64 anos. Relativamente ao ano transacto, verifica-se uma diminuição de cerca de 7,5%,

Violência Doméstica

Em 2007 a PSP registou 13.050 ocorrências de violência doméstica, um aumento de 1412 casos face ao ano anterior, que poderá resultar, em grande medida, da crescente sensibilização, tanto da opinião pública como das forças de segurança para a problemática da violência doméstica, bem como da formação entretanto ministrada nos diversos Comandos e subunidades da PSP.



Número de Ocorrências por Comando durante o ano de 2007

COMANDOS PSP	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA 2007 Nº de ocorrências					TOTAL
	Contra a cônjuge ou companheira	Contra menor de 16 anos	Contra filho ou enteado	Contra ascendentes	Contra outro tipo de familiares	
ANGRA DO HEROÍSMO	174	2	7	0	15	198
AVEIRO	310	3	53	28	74	468
BEJA	48	1	2	6	8	65
BRAGA	381	4	26	57	27	495
BRAGANÇA	114	0	11	3	8	136
CASTELO BRANCO	63	1	3	8	4	79
COIMBRA	406	1	36	42	16	501
ÉVORA	141	3	7	12	3	166
FARO	395	11	15	22	15	458
GUARDA	40	0	0	0	1	41
HORTA	98	2	12	4	4	120
LEIRIA	354	7	11	23	26	421
LISBOA	2955	42	213	255	421	3886
MADEIRA	572	9	36	25	29	671
PONTA DELGADA	465	6	25	10	32	538
PORTALEGRE	54	0	6	1	2	63
PORTO	2163	75	136	391	729	3494
SANTARÉM	157	5	9	10	24	205
SETÚBAL	553	36	28	29	80	726
VIANA DO CASTELO	72	1	8	6	5	92
VILA REAL	73	3	1	2	0	79
VISEU	129	2	6	11	0	148
TOTAL	9717	214	651	945	1523	13050

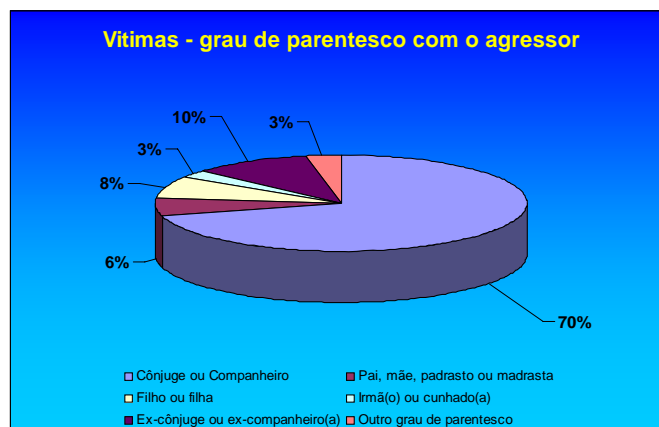
Em termos de importância relativa, salienta-se o Comando Metropolitano de Lisboa com 29,8% do total das ocorrências registadas

(3886 ocorrências), o Comando Metropolitano do Porto com 26,7% (3494 ocorrências) e o Comando Regional dos Açores com 6,5% (856 ocorrências).

Em 2007, a PSP procedeu a 62 detenções por crimes de violência doméstica (especialmente por suspeita de autoria do crime de maus tratos a cônjuge ou companheira/o). Salienta-se a este nível que a PSP efectuou 888 detenções por crimes de violência doméstica entre Janeiro de 2000 e Dezembro de 2007, o que perfaz uma média de 111 detenções por ano (cerca de 9 detenções por mês).

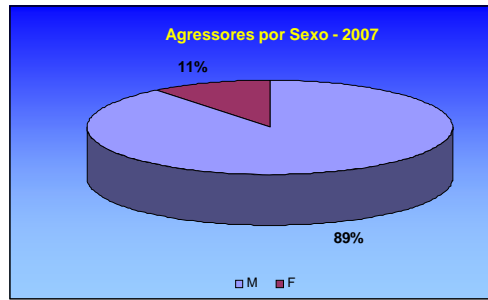
N.º de Detenções	
2000	74
2001	149
2002	71
2003	64
2004	58
2005	249
2006	161
2007	62

Quanto ao grau de parentesco entre a vítima e o agressor, de acordo com a análise dos dados da PSP, em 70% das ocorrências as relações familiares existentes entre o suspeito de autoria do(s) crime(s) e a vítima são de conjugalidade (cônjuges ou companheiros/as), em 10% das situações são ex-cônjuges ou ex-companheiros(as), em 8% dos casos são filhos ou filhas e em 6% são pais, mães, padrastos ou madrastas.



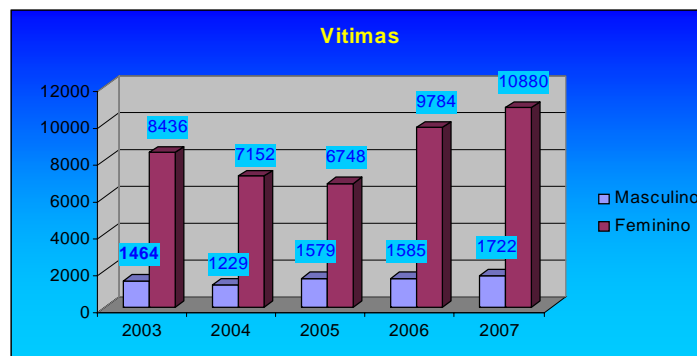
Na análise das situações de violência denunciada ou reportada pela PSP constata-se uma prevalência de vítimas do sexo feminino. (86% das vítimas são do sexo feminino e 14% do sexo masculino)

No que diz respeito aos agressores, verifica-se uma maioria de indivíduos identificados do sexo masculino (89%).



Neste âmbito, refira-se um crescimento sustentado do número de vítimas e de agressores de ambos os sexos nos últimos anos.

Foram identificadas 10.880 vítimas do sexo feminino e 1.722 do sexo masculino.



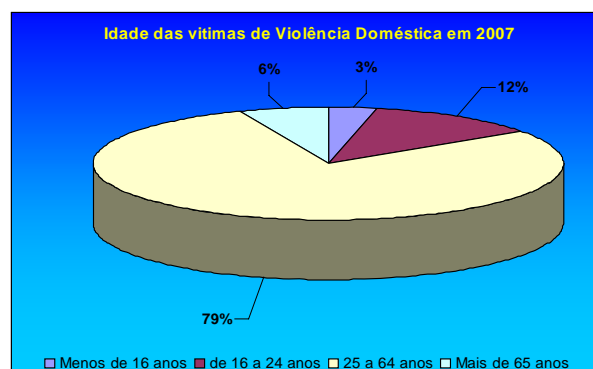
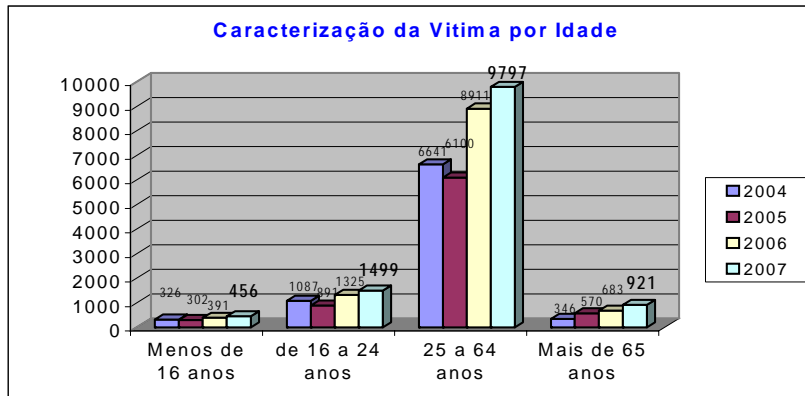
Foram identificados 11.115 suspeitos do sexo masculino e 1.321 do sexo feminino.



Refere-se igualmente que durante o ano de 2007 foram registados 30 casos de utilização de armas de fogo de defesa em situações de violência doméstica, 19 de armas de caça, 182 de armas brancas, 465 de outro tipo de armas (designadamente de objectos contundentes) e 6383 casos de violência física.

Quanto ao escalão etário das vítimas, registou-se em 2007 um aumento do número de vítimas com idade superior a 65 anos que denunciaram crimes de violência doméstica (346 em 2004, 570 em 2005, 683 em 2006

e 921 em 2007). Por outro lado, verificou-se também um agravamento do número de vítimas com idade inferior a 16 anos (302 em 2005 / 391 em 2006/ 456 em 2007), do número de vítimas com idade entre os 16 e os 24 anos (891 em 2005 / 1325 em 2006/ 1499 em 2007) e do número de vítimas com idades compreendidas entre os 25 e os 64 anos (6100 em 2005 / 8911 em 2006 / 9797 em 2007).



A PSP tem desenvolvido parcerias e estabelecido protocolos com várias entidades de apoio e de garantia dos direitos das vítimas e dos cidadãos em geral, visando o desenvolvimento de um trabalho conjunto com técnicos especializados, enquadrado numa estratégia global de intervenção na Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

A título exemplificativo refere-se a participação do Comando Metropolitano de Lisboa no Projecto “Ser Mulher”, promovido no âmbito do Programa Progride, pela Associação de Mulheres contra a Violência, através da colaboração na Rede Articulada de Recursos na Área da Violência Doméstica no Concelho de Lisboa.

O desenvolvimento do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade na PSP, e a consequente criação e formação de Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV) em 22 Subunidades (uma em cada um dos Comandos Metropolitanos, Regionais e de Polícia) constituem factores relevantes para o reforço das competências do efectivo policial no que toca à actuação policial face à problemática da violência doméstica.

As EPAV são responsáveis pela segurança, em cada sector da área de responsabilidade das subunidades e, de acordo com o diagnóstico de segurança efectuado em cada Comando: pela prevenção e vigilância em áreas comerciais, vigilância em áreas residenciais maioritariamente habitadas por cidadãos idosos, prevenção da violência doméstica, apoio às vítimas de crime e acompanhamento pós-vitimação, identificação de problemas que possam interferir na situação de segurança dos cidadãos e pela detecção de cifras negras.

Constituem, assim, no que diz respeito à prevenção da problemática da violência doméstica, uma primeira linha de intervenção, de protecção e segurança, de atendimento, de acompanhamento, de apoio e de encaminhamento das vítimas, apreensão de objectos (armas, roupas e outro tipo de objectos). Esta primeira linha de intervenção pode revestir um carácter de especial sensibilidade, tendo em consideração não só a necessidade de, em flagrante delito, saber gerir os conflitos, como tomar uma série de procedimentos:

Isolar as vítimas do agressor, impedindo a consumação ou continuação da agressão;

Prestar, por vezes, primeiros socorros à vítima;

Efectuar a detenção do agressor;

Efectuar revista de segurança ao mesmo, informando-o do enquadramento jurídico criminal da situação e dos seus direitos e deveres processuais.

Simultaneamente, as equipas de investigação criminal da PSP ao nível nacional constituem uma segunda linha de intervenção, responsável pela gestão do local do crime, recolha dos meios de prova, inquirição de testemunhas (designadamente um inquérito de vizinhança junto à residência do agressor e da vítima para tentarem recolher informações sobre os antecedentes e contexto da violência), apreensão de objectos

(designadamente armas) entre outras diligências consideradas relevantes no âmbito do inquérito.

O objectivo principal da intervenção policial neste âmbito deverá assim garantir a segurança, proteger as vítimas e preservar o exercício dos seus direitos, carreando para o processo todos os elementos de prova.

Nas Divisões de Investigação Criminal dos Comandos Metropolitanos da PSP de Lisboa e do Porto, para além de locais específicos para a inquirição de vítimas, foram criadas equipas específicas para a investigação de criminalidade especialmente traumática (crimes de violência doméstica, de crimes contra menores, crimes contra idosos, deficientes e outras vítimas mais vulneráveis), registando-se um movimento de mais de 2000 processos-crime deste tipo de ilícitos em ambas as DIC's.

A PSP tem caminhado no sentido de dar uma resposta mais eficaz e integrada na prevenção e investigação de crimes de violência doméstica, tendo em consideração que a maioria dos crimes de violência doméstica são da sua competência de investigação.

Salientam-se a este nível alguns vectores que consideramos relevantes:

- Criação das Equipas de Proximidade e de Apoio às Vítimas (EPAV) totalizando na presente data, ao nível nacional, mais de 300 Agentes responsáveis por uma primeira intervenção, atendimento, apoio e encaminhamento de vítimas de crimes de violência doméstica, entre outras funções de proximidade e de prevenção criminal;

- Necessidade de aprofundar a interacção e coordenação das valências de proximidade e de prevenção (EPAV) com a investigação criminal (EIC) ao nível da prevenção da violência doméstica e da prevenção de outros fenómenos criminógenos;

- Necessidade de continuar o processo de melhoria dos mecanismos de atendimento e apoio nas Esquadras da PSP ao nível nacional;

- Incremento do processo de abertura da Polícia à sociedade, nomeadamente através da celebração de protocolos com diversas entidades públicas, IPSS's e ONG's ao nível nacional, no âmbito da prevenção e apoio a vítimas de violência doméstica, entre outras áreas relevantes no âmbito das competências da PSP;

- *Continuação do processo de formação ao nível nacional das equipas de proximidade, dotando-as de determinadas competências técnicas e conhecimentos específicos que nos parecem prioritários (gestão e mediação de conflitos, técnicas de entrevista, preservação do local do crime e dos meios de prova).*

Neste âmbito, a PSP continuará a apostar na prevenção deste fenómeno, bem como no atendimento e apoio às vítimas deste tipo de crime, na medida em que:

- *A violência doméstica é um problema transversal, ocorrendo em diferentes contextos, independentemente de factores sociais, económicos, culturais, etários;*

- *Apesar de algumas abordagens académicas chamarem a atenção para um aparente aumento das vítimas de sexo masculino, verifica-se uma prevalência esmagadora de vítimas do sexo feminino, bem como uma crescente exposição estatística de vítimas de escalões etários mais elevados);*

- *O aumento dos números de denúncias-crime expressos nas estatísticas oficiais é fruto de uma maior visibilidade do fenómeno, de campanhas públicas de sensibilização, maior consciencialização das vítimas para os seus direitos e maior exposição mediática;*

- *Há um crescente trabalho em rede ao nível nacional e local, envolvendo diversos actores relevantes – operadores judiciários, autarquias, ipss's, ong's, etc.;*

- *A formação específica das forças de segurança e a sua maior abertura à sociedade civil, tem sido um factor importante para uma maior sensibilização e preparação dos profissionais de polícia para lidarem com os casos de violência doméstica com que se deparam;*

- *Verifica-se uma necessidade de melhoria de mecanismos de apoio e protecção de vítimas, de reinserção social e tratamento de agressores – apesar das melhorias, continuam a existir lacunas ao nível da protecção e apoio social para as vítimas que abandonam o lar, bem como na resposta imediata de protecção de mulheres e menores aos fins-de-semana e períodos nocturnos;*

- *Considera-se fundamental a facilitação do acesso de mulheres vítimas de violência doméstica a programas de formação profissional,*

ou outras formas de apoio para inserção no mercado de trabalho fundamental. Sem esse acesso, muitas das vítimas acabam por regressar a casa do agressor, uma vez que não conseguem subsistir;

- Torna-se urgente a divulgação e aplicação da Lei. Os agressores devem saber que são criminosos, e as vítimas devem conhecer os seus direitos;

- Sallenta-se a necessidade dos diferentes organismos públicos e privados se adaptarem à dinâmica social e encontrarem respostas para as novas realidades: vítimas imigrantes, violência entre namorados, violência no seio de casais homossexuais, etc;

- Regista-se a necessidade de investimento/apoio à investigação científica acerca dos aspectos sociológicos, criminológicos e psicológicos da violência – são ainda escassos em Portugal os estudos científicos/inquéritos nacionais de vitimação e/ou de criminalidade auto-revelada;

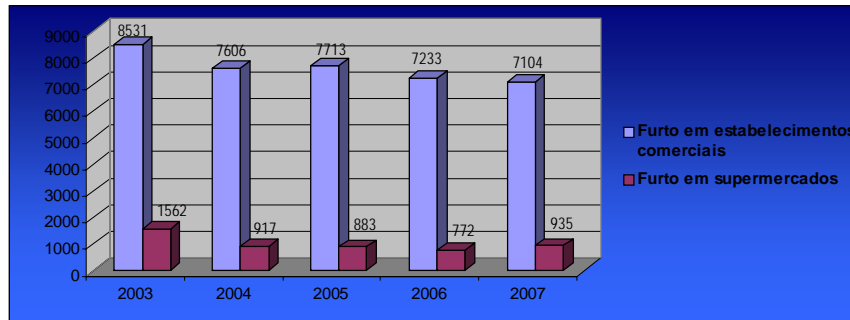
- Verifica-se a necessidade de avaliação rigorosa da eficácia dos programas de intervenção existentes ou a desenvolver, designadamente através do estabelecimento de objectivos estratégicos e operacionais, da definição de metas mensuráveis e de uma calendarização de actividades.

COMÉRCIO SEGURO

Em 2007, a PSP intensificou o patrulhamento e a vigilância nas áreas comerciais mais sensíveis tendo em vista a redução dos índices de criminalidade nessas áreas e continuou a adoptar uma acção policial de carácter preventivo, através de um contacto mais próximo e personalizado entre os agentes e os comerciantes, na consciencialização da tomada de medidas e procedimentos de segurança. Têm, assim, sido criados mecanismos de coordenação e os protocolos de procedimentos entre policiamento de proximidade, ordem pública e investigação criminal.

A actividade desenvolvida pelos elementos policiais afectos ao Programa “Comércio Seguro” pautou-se, uma vez mais, por um bom relacionamento com os comerciantes, o que permitiu uma troca de informações relevante para a prevenção da criminalidade naquele sector.

No que diz respeito à evolução da criminalidade, no ano de 2007 verifica-se uma diminuição no número de furtos em estabelecimentos comerciais (-1,78%) e um aumento no número de furtos em supermercados (+ 21%) relativamente ao ano anterior.



PROTOCOLO “FARMÁCIA SEGURA”

No âmbito do Protocolo “Farmácia Segura” celebrado a 16 de Maio 2006, entre o MAI e a Associação Nacional de Farmácias (ANF), que visa a planificação e a realização de projectos relacionados com o estudo, promoção e incremento de medidas de segurança na âmbito das farmácias, associadas na ANF, foram promovidas no ano de 2007, mais 3 acções de formação sobre “Boas práticas de Segurança”, nos distritos de Faro (Vilamoura), Braga e Bragança (Mirandela).

O modelo das referidas sessões foi alterado relativamente ao anterior em virtude de se pretender uma maior dinamização e interacção entre todos os elementos presentes, nomeadamente Forças de Segurança e técnicos de farmácias. Neste sentido, as sessões passaram a ser compostas por 3 momentos distintos: a segurança e as farmácias; a segurança passiva e questões comportamentais; e uma simulação de um roubo numa farmácia, que seriam leccionadas pela ANF, PSP e GNR.

Acções externas de cariz preventivo, formativo ou outras que, pela sua dimensão, relevância ou resultados atingidos justifiquem o destaque no Relatório Anual de Segurança Interna

O estabelecimento de parcerias formais com instituições da Administração Pública e da sociedade civil permite promover e reforçar as relações da PSP com os cidadãos e desenvolver mecanismos eficazes numa perspectiva de trabalho em rede com entidades

externas, tendo em vista a melhoria da qualidade do serviço prestado ao cidadão. Salientam-se os seguintes:

- No dia 23 de Abril de 2007 a PSP e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) celebraram um Protocolo de Cooperação, com o objectivo principal de promover e reforçar a colaboração directa e recíproca entre a PSP e a APAV na área do apoio à vítima.
- O Comando Distrital de Beja celebrou em 2007 um Protocolo de Cooperação com o Governo Civil de Beja, a Estrutura de Missão contra a Violência doméstica, o Centro Distrital de Segurança Social de Beja, Guarda Nacional Republicana, a Associação Mulheres Século XXI e a Santa Casa da Misericórdia, para a criação do Núcleo de Atendimento para Vítimas de Violência Doméstica no Distrito de Beja.
- O Comando Distrital de Aveiro estabeleceu uma parceria com a CERCI de Espinho, no âmbito do Plano para a Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil.
- O Comando Distrital de Aveiro celebrou em 2007 um Protocolo de Cooperação com dois psicólogos no âmbito do Apoio à Vítima.
- No ano de 2007 manteve-se o acordo de Parceria do Comando Distrital de Aveiro inserido na Rede Social de São João da Madeira, reportado ao Protocolo GAV – Projecto “Novo Olhar”, relativo ao atendimento, apoio e encaminhamento de vítimas de crime.
- Em 02 de Novembro de 2007, o Comando Regional dos Açores subscreveu um Protocolo com o Instituto de Apoio à Criança (IAC), como instrumento de cooperação e articulação interinstitucional para uma melhor eficácia na segurança e protecção das crianças jovens e prevenção e controlo de comportamentos de risco.

Participação em grupos de trabalho específicos e consequentes acções desenvolvidas/resultados atingidos

Grupo de Trabalho – Segurança nos Tribunais - Este Grupo de Trabalho, que tem desenvolvido as suas actividades sob a coordenação do Conselho Superior da Magistratura, tem como objectivo a apresentação de uma proposta para a definição de um sistema de segurança para os

Tribunais, nas vertentes relacionadas com as infra-estruturas, com o funcionamento e com os operadores.

Grupo de Trabalho responsável pelo processo de inclusão no SEI (Sistema Estratégico de Informação) do **Auto de Notícia Padronizado e do Formulário "Avaliação de Risco"** para Ocorrências de Violência Doméstica, criado por despacho do Director Nacional e coordenado pelo Departamento de Operações.

Grupo de Implementação e Acompanhamento do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) que efectua a supervisão técnica do PIPP, é coordenado pelo Departamento de Operações, e constituído por representantes do Departamento de Formação, Departamento de Informações Policiais, Escola Prática de Polícia, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna e Comandos Metropolitanos, Regionais e Distritais da PSP.

Grupo de Trabalho Internacional, no âmbito do Programa AGIS, relativo ao Projecto "Policiamento Efectivo de grupos étnicos minoritários através do desenvolvimento de técnicas e estratégias para melhorar o conhecimento, compreensão e respeito, resultando numa integração com maior sucesso das minorias em comunidades homogéneas"

Grupo de Trabalho Permanente da PSI (*Proliferation Security Initiative*) que envolve diversas entidades, que surgiu como resposta ao crescente desafio da proliferação de Armas de Destruição Maciça, dos seus meios de lançamento e materiais afins, a nível mundial.

Conselho Consultivo para a Protecção do Transporte Marítimo e dos Portos, no âmbito do Decreto-lei n.º 226/06, de 15NOV.

Oficial de Ligação da PSP junto da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

No âmbito da Presidência do Conselho da União Europeia, no 2.º Semestre de 2007, foram constituídos por S. Exa. o Ministro de Estado e da Administração Interna, os seguintes **Grupos de Trabalho do Conselho da União Europeia**:

- o **Task Force dos Chefes de Polícia** dos Estados Membros da União Europeia.
- o **Academia Europeia de Polícia (CEPOL)**
- o **Grupo SIS/SIRENE**

- **Police Cooperation Working Party (PCWP)** – Grupo de Trabalho para a cooperação policial no âmbito do III Pilar da União Europeia.
- **Grupo EUROPOL**
- **Grupo Terrorismo**
- **Grupo Multidisciplinar Crime Organizado**
- **Grupo Horizontal Droga**
- **Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade**

No âmbito ainda da Presidência do Conselho da União Europeia, a PSP participou nos seguintes Grupos Técnicos:

- **Grupo ATLAS**
- **Grupo Técnico de Acesso à Base de Dados de Registo de Veículos**

Grupo Interinstitucional para a Definição de Estratégia de Apoio aos Sem-Abrigo

- A PSP integra este grupo de trabalho coordenado pelo Instituto da Segurança Social, I.P., tendo em vista a definição de medidas de combate ao fenómeno e procedimentos de intervenção multisectorial integrada.

Exercícios realizados tendo em vista a preparação para situações operacionais

EXERCÍCIO EULUX 2007 – Exercício realizado no Luxemburgo, em Junho de 2007, no âmbito da Protecção Civil, em que a PSP participou com cinco elementos policiais e três cães com a especialidade de Busca e Salvamento.

- *EXERCÍCIO IDASSA 07* – Exercício realizado na Croácia, em Maio de 2007, na vertente da gestão de consequências num cenário relacionado com a protecção de infra-estruturas críticas envolvendo agentes biológicos e químicos.

- *EXERCÍCIOS "PROCIV I" E "PROCIV II"* – Exercícios a nível nacional, no âmbito da protecção civil, em ambiente *LIVEX* e *CPX*, que visava testar a articulação entre a ANPC e os restantes agentes de protecção civil.

- *EXERCÍCIO CCAEX 07 "Second EU Emergency and Crisis Coordination Arrangements Exercise (CCA EX07)* – Exercício no âmbito da UE, que decorreu em Setembro e que visava testar os mecanismos para resposta imediata e eficiente a uma crise ao nível da UE.

- **EXERCÍCIOS OPERACIONAIS (Presidência do Conselho da UE)** - No âmbito da preparação para a Presidência do Conselho da UE realizaram-se três (3) exercícios que tiveram como cenários um Incidente Tático-Policial após uma acção hostil contra um carro-patrolha num bairro problemático, um cenário de Alteração da Ordem Pública e um cenário de Ameaça a Alta Entidade.

Realização de acções conjuntas com outras entidades nacionais ou estrangeiras

Em 2007, a PSP realizou 699 operações conjuntas o que revela um aumento de 74% relativamente a 2006, sendo de destacar as operações conjuntas com a Direcção-Geral das Alfândegas (142), com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (99), com a Inspeção Geral de Actividades Culturais (89) e com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (74).

Este acréscimo também se notou ao nível dos recursos humanos (9566, o que revela um aumento de 52% relativamente ao ano anterior) e materiais (2645, mais do dobro que em 2006) e, conseqüentemente, ao nível dos resultados operacionais obtidos, com maior número de Autos de Notícia elaborados, peças de vestuário e acessórios apreendidos e perfumes que consubstanciaram os maiores aumentos em 2007.

OPERAÇÕES CONJUNTAS – ANO DE 2007				
INSTITUIÇÃO/ENTIDADE	MEIOS HUMANOS	MEIOS MATERIAIS	DETENÇÕES	N.º DE OPERAÇÕES
Serviços de Estrangeiros e Fronteiras	875	370	26	74
Instituto de Solidariedade e Segurança Social	356	75	0	28
Autoridade para as Condições do Trabalho	188	65	0	23
Câmaras Municipais	216	46	0	24
Direcção-Geral de Finanças	288	105	6	27
Direcção Geral de Viação	45	29	2	5
Inspeção Geral de Jogos	11	2	5	2
Guarda Nacional Republicana	592	165	34	29
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	2277	449	101	99
Polícia Marítima	72	11	0	6
Direcção Geral de Contribuições e Impostos	457	122	0	40
Autoridade da Concorrência	13	0	0	3
Inspeção Tributária	984	251	16	68
Sociedade Portuguesa de Autores	39	11	0	11
Inspeção Geral de Actividades Culturais	2161	398	102	89
Polícia Judiciária	105	18	6	9
Direcção Geral das Alfândegas	775	503	34	142
Outros	112	25	0	20
TOTAL	9566	2645	332	699

✓ Relatórios de acções operacionais e de informações policiais

Análise quantitativa e qualitativa de dados relevantes no âmbito da Segurança Interna

Detenções

No ano de 2007, a PSP registou um ligeiro aumento (78) no número de detenções efectuadas relativamente ao ano anterior, sendo de referenciar o aumento em 1072 detenções referentes a crimes contra a vida em sociedade.

Ano	Crimes c/ pessoas	Crimes c/ património	Crimes c/ Estado	Crimes c/ vida em sociedade	Crimes previstos leg. avulsa	Mandados de Detenção	Total de detenções
2005	607	3 094	1 870	6 295	8 061	12 776	32 703
2006	648	2 923	1 880	6 951	9 904	12 183	34 489
2007	552	2 623	1 928	8 023	9 545	11 896	34 567
Dif. ^a 07-06	- 96	- 300	48	1 072	- 359	- 287	78

Operações Policiais

A PSP registou um aumento na sua actividade operacional, evidente no número de operações policiais levadas a cabo, passando de 13273 em 2006 para 17424 em 2007.

Esse aumento reflectiu-se nas operações de fiscalização de trânsito, vulgo STOP com mais 3563 operações, nas operações de fiscalização (mais direccionadas para os estabelecimentos comerciais e de diversão nocturna), com mais 561 e nas operações policiais, vulgo "Rusga" com mais 27.

ANO	"RUSGAS"	FISCALIZAÇÃO	STOP	TOTAL
2005	1 368	1 763	9 756	12 887
2006	1 463	2 208	9 602	13 273
2007	1 490	2 769	13 165	17 424

Viaturas Furtadas e Recuperadas

Em 2007, foram comunicados à PSP 13.145 furtos de viaturas a motor, das quais 11.486 foram introduzidas na base de dados de viaturas furtadas, em virtude de não terem sido imediatamente localizadas (por vezes, os proprietários das viaturas localizam-nas imediatamente após a apresentação da denúncia, não havendo necessidade de as informatizar).

Do total de viaturas informatizadas pela PSP, 8.468 foram recuperadas pela PSP, o que se traduz numa taxa de recuperação de cerca de 74 %.

VIATURAS	2007	2006	2005	Dif.^a 07-06
FURTADAS	11 486	11 280	12 549	206
RECUPERADAS	8 468	7 935	9 355	533
TAXA DE RECUPERAÇÃO	74 %	70 %	74 %	4

Trânsito e Segurança Rodoviária

Autuações por infracção à legislação rodoviária

Em 2007, a actuação da PSP no âmbito rodoviário pautou-se por uma acção que versou sobretudo e especialmente a vertente prevenção, de visibilidade e sensibilização dos condutores e demais utentes da via.

Porventura, consequência do grande empenhamento operacional da PSP no Plano Global de Segurança aos eventos que se realizaram em Portugal, no âmbito da Presidência do Conselho da União Europeia, assistiu-se a um decréscimo das infracções detectadas.

AUTUAÇÕES	2005	2006	2007	Dif.^a 2007-2006
Infracções Leves	499 207	626 978	450 213	- 176 765
Infracções Graves	61 886	114 190	113 444	- 746
Infracções Muito Graves	13 440	44 470	28 078	- 16 392
TOTAL	574 533	785 638	591 735	- 193 903

Fiscalização da Taxa de Alcoolemia no Sangue

No que se refere à fiscalização da Taxa de Alcoolemia, a PSP registou, na sua área de actuação, um aumento do número de condutores encontrados com Taxas de Álcool no Sangue (TAS) iguais ou superiores a 0,50 g/l (+2897 infractores).

Foram detectados 7998 condutores com uma TAS igual ou superior a 1,20 g/l, sendo que destes, 7435 foram detidos.

Álcool no Sangue	2007	% de Infractores	2006	Dif. ^a (2007-2006)
Taxa = > 1,20 g/l (Detenções)	7 435	55,6	6 409	1 026
Taxa 0,80 g/l a 1,19 g/l	2 773	20,9	2 132	641
Taxa 0,50 g/l a 0,79 g/l	3 081	23,2	1 851	1 230
Taxa < 0,5 g/l	137 476	-	106 870	30 606
Total de Infractores	13 289	-	10 392	2 897

Armas e Explosivos

Em 2007, no que concerne à fiscalização das actividades directamente relacionadas com as armas e os explosivos, a PSP registou os seguintes resultados:

Armamento	2005	2006	2007
Armas de fogo apreendidas	1 212	1 659	1 542
Outras Armas de fogo entregues/recuperadas	914	2 928	2 889
Munições apreendidas/entregues (N.º)	61 4895	520 806	605 432
Explosivos apreendidos/entregues (kg)	71 724,47	3 185,05	9 961,75
Detonadores (n.º)	306 039	4 872	5 721
Cordão Detonante (m)	30 730	16 066,3	3 055
Pólvora (kg)	14 837,7	7 766,7	5 282
Rastilho (m)	66 232,5	15 213,1	8 762
Artigos Pirotécnicos (n.º)	68 229	130 797	520 255
Artigos Pirotécnicos (kg)	65 878	6 028	13 156
Matérias Perigosas (kg)	7 725	4 449	32 422

Diligências e Outras Solicitações

Em 2007, a PSP registou um decréscimo de 184646 no total de diligências e solicitações levadas a cabo.

Diligências e solicitações	2005	2006	2007	Dif. ^a 07-06
Diligências judiciais	889 302	897 416	710 538	- 186 878
Solicitações de outras entidades	106 537	99 308	101 540	2 232
TOTAL	995 839	996 724	812 078	- 184 646

Segurança de Acontecimentos Desportivos

A PSP efectuou um total de 26.902 policiamentos a actividades desportivas tendo empenhado um total de 102.694 elementos policiais empregues.

Assistiu-se a um aumento no número de incidentes (+39) directamente relacionados com os espectáculos de cariz desportivo.

		Futebol	Outras modalidades	TOTAL
2006	Total de Policiamentos	14 401	12 741	27 142
	N.º de elementos envolvidos	64 377	37 914	102 291
	Jogos de "Alto risco"	5	-	5
	N.º de incidentes	107	58	165
2007	Total de Policiamentos	14 696	12 206	26 902
	N.º de elementos envolvidos	65 924	36 770	102 694
	Jogos de "Alto risco"	4	-	4
	N.º de incidentes	113	91	204

Actividades das Unidades Especiais da PSP

Corpo de Intervenção

O Corpo de Intervenção (CI) realizou 2699 intervenções tendo empenhado um total de 40.872 elementos policiais.

CORPO DE INTERVENÇÃO	Nº de intervenções	Nº de Elementos utilizados
Manifestações desportivas	43	2 273
Alterações de Ordem Pública	29	639
Segurança a Aeroportos	2	30
Outras actuações	2 625	37 840
TOTAL	2 699	40 872

Corpo de Segurança Pessoal

Durante o ano de 2007, o Corpo de Segurança Pessoal (CSP) no âmbito da competência exclusiva da PSP prestou segurança a 1679 altas entidades, tendo empenhado um total de 4753 elementos policiais.

CORPO DE SEGURANÇA PESSOAL	Nº de Altas Entidades ¹	Nº de elementos utilizados
A. E. com segurança pessoal permanente	427	1 416
A. E. com segurança pessoal temporária	1 252	3 337
TOTAL	1 679	4 753

¹ Estes valores representam a soma anual resultante de todas as Altas Entidades (AE) que, em cada mês foram alvo de segurança pessoal prestada pelo CSP, sendo certo que, ao total referido não corresponderá o número total de pessoas (diferentes) a quem efectivamente foi prestada segurança pessoal.

Grupo de Operações Especiais

O Grupo de Operações Especiais (GOE) empenhou um total de 14280 elementos policiais em missões, alcançando um total de 2605 dias em missão de serviço.

GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	N.º de missões	Total de dias das missões	N.º Elementos utilizados
Combate ao Terrorismo	0	0	0
Combate à criminalidade (excepto terrorismo)	30	43	552
Segurança pessoal a Altas Entidades	25	56	569
Segurança a instalações (Segurança a Embaixadas ou outras instalações)	40	1 175	6 783
Acções de auxílio a outras Forças ou Serviços de Segurança	0	0	0
Atiradores especiais	36	64	585
Instrução a outras Forças de Segurança ou Serviços de Segurança	18	299	4 221
Outras actuações	54	968	1 570
TOTAL	203	2 605	14 280

Centro de Inactivação de Explosivos e Segurança em Subsolo

O Centro de Inactivação de Explosivos e Segurança em Subsolo (CIEXSS), com sede na Quinta das Águas Livres - Belas, tem um efectivo total de 95 elementos, distribuído por todo o território nacional através de Equipas de Inactivação de Explosivos e Segurança em Subsolo (EIXSS).

Em 2007, a actividade do CIEXSS obteve os seguintes resultados:

ACTIVIDADES	2006	2007
Buscas	1 212	2 713
Subsolo	43	30
Engenhos Explosivos Reais	3	6
Engenhos Explosivos Falsos	174	29
Transportes TCV Contentor	1	31
Formação (Horas)	1 372	705
EXPLOSIVOS DESTRUÍDOS	QUANTIDADES	
	2006	2007
Mecha Lenta (m)	59 585,8	10 828,8
Cordão Detonante (m)	6 724,7	12 898,0
Explosivo (Kg)	5 943,1	4 991,4
Detonadores (un)	5 006	9 241
Pirotecnia (un)	62 121	82 753,35
Convencionais (un)	7 730	71 623
Very Lights (un)	2 605	5 234

Protecção Ambiental

A temática da defesa e preservação da natureza e do meio ambiente, bem como da conservação dos recursos naturais, continua a merecer por parte dos cidadãos e obviamente por parte da PSP, uma atenção crescente e proactiva.

Neste âmbito, a estrutura de prevenção de ilícitos ambientais da PSP - Brigadas de Protecção Ambiental, implementadas em 2006, têm vindo a ser consolidadas a nível nacional.

Neste sentido, em 2007 estavam adstritos às Brigadas de Protecção Ambiental (BriPA) dos Comandos da PSP, 455 elementos policiais em acumulação de funções, ou seja, não estão exclusivamente dedicados a esta missão.

No que concerne à actividade operacional foram levadas a cabo 1504 acções sendo que destas, 299 foram solicitadas por entidades externas à PSP.

Quanto aos resultados operacionais, foram elaborados 1047 Autos de Notícia por Contra Ordenação e 688 peças de expediente diversas.

Relatórios de acções policiais de especial relevância no combate à criminalidade

Apesar do evento “Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia” ter exigido da PSP, um envolvimento elevado a todos os níveis, do mesmo modo, a actividade normal da PSP não foi descurada pelo que, a PSP procurou intensificar as operações policiais em toda a área de actuação da PSP.

Neste sentido, a PSP realizou operações policiais sistemáticas e específicas, com utilização dos meios humanos e materiais disponíveis, em períodos que tradicionalmente são mais susceptíveis de afectar o sentimento de segurança dos cidadãos, nomeadamente Carnaval, Páscoa, Natal e período de férias/Verão.

Os excelentes resultados obtidos nas Operações “Polícia Sempre Presente – Carnaval em Segurança”, “Polícia Sempre Presente – Páscoa em Segurança”, “Polícia Sempre Presente – Verão Seguro”, “Polícia Sempre Presente – Natal em Segurança” e “Operação Steward 2007” serviram para sedimentar a eficácia da PSP e para demonstrar a

capacidade operacional de resposta, transmitindo ao cidadão um maior sentimento de segurança.

Polícia Sempre Presente – Carnaval em Segurança 2007”: 15/02/2007 a 21/02/2007

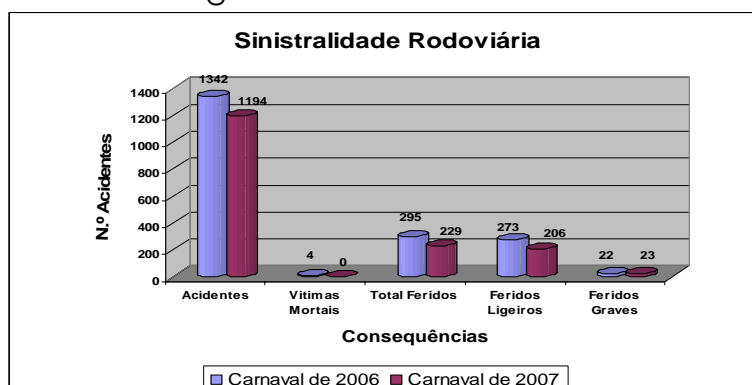
Resultados mais significativos

- No total foram efectuadas 568 detenções. Foram detidos, em maior número, 311 condutores por terem sido encontrados a conduzir com excesso de álcool no sangue, 133 cidadãos detidos por condução ilegal, 40 detidos por mandados de detenção e 17 por tráfico de estupefacientes;
- Foram efectuadas 674 operações de fiscalização de trânsito e 274 em estabelecimentos comerciais;
- Foram fiscalizados 35071 veículos;
- Foram controlados nos aparelhos radares em excesso de velocidade com infracção leve, 111 condutores, em infracção grave, 613 condutores e em infracção muito grave 102 condutores, num total de 826 condutores controlados em excesso de velocidade;
- Foram testados 7743 condutores na totalidade, sendo 6887 condutores com taxa de álcool dentro dos valores permitidos, 256 entre 0,5 e 0,8g/l de álcool no sangue, 289 entre 0,8 e 1,2 g/l e 311 com valores superiores a 1,2 g/l;
- As infracções de âmbito rodoviário detectadas totalizaram 4221, destacando-se as mais significativas:
 - Não utilização de cinto de segurança – 200
 - Falta de inspecção periódica obrigatória – 232
 - Uso do telemóvel durante o exercício da condução – 180
 - Falta de seguro de responsabilidade civil – 126

Sinistralidade Rodoviária

Comparativamente com o ano anterior e durante o mesmo período, verificou-se uma diminuição de vítimas mortais (-4 casos), e mais um ferido grave.

Quanto ao total de feridos, houve uma diminuição, 66 na totalidade de feridos e 67 nos feridos ligeiros.



“Polícia Sempre Presente – Páscoa em Segurança 2007”: 29/03/2007 a 09/04/2007

Resultados mais significativos

- No total foram efectuadas 527 detenções. Foram detidos, em maior número, 231 condutores por terem sido encontrados a conduzir com excesso de álcool no sangue, 115 cidadãos detidos por condução ilegal, 40 detidos por mandados de detenção e 33 por tráfico de estupefacientes;
- Foram efectuadas 640 operações de fiscalização de trânsito e 209 em estabelecimentos comerciais;
- Foram fiscalizados 30.627 veículos ligeiros, 815 pesados, 1198 de 2 rodas e 271 táxis, num total de 32.911 veículos fiscalizados;
- Foram controlados nos aparelhos radares em excesso de velocidade com infracção leve, 467 condutores, em infracção grave, 601 condutores e em infracção muito grave 61 condutores, num total de 1129 condutores fiscalizados em excesso de velocidade;
- Foram testados 7.058 condutores com taxa de álcool dentro dos valores permitidos, 118 entre 0,5 e 0,8 g/l de álcool no sangue, 177 entre 0,8 e 1,2 g/l e 231 com valores superiores a 1,2 g/l;
- As infracções de âmbito rodoviário detectadas totalizaram 6232, destacando-se as mais significativas:
 - Não utilização de cinto de segurança – 329;
 - Falta de inspecção periódica obrigatória – 255;
 - Uso do telemóvel durante o exercício da condução – 293;
 - Falta de seguro de responsabilidade civil – 139;
- Foram detectadas 213 infracções em estabelecimentos comerciais, fruto das 209 operações de fiscalização que foram realizadas;
- Foi apreendido produto estupefaciente suficiente para 20.963 doses, sendo 2.255 de cocaína, 17.228 de heroína, 1.407 de haxixe, 56 comprimidos de ecstasy e 17 de outros produtos;
- Em termos de apreensões há a destacar a apreensão de 147 veículos, 373 documentos e 119 armas de fogo;
- A PSP na sua actividade de prevenção criminal identificou 838 indivíduos, 68 relacionados com consumo de estupefacientes e 256 cidadãos por outros motivos, num total de 1162 indivíduos identificados;
- O Departamento de Armas e Explosivos da PSP, na sua actividade de fiscalização, contabilizou:
 - 27 Locais onde se suspeitava existirem produtos pirotécnicos, e outros ligados ao seu fabrico, produzidos e/ou armazenados em situação irregular.
 - Empenhamento de sete Brigadas de fiscalização do Departamento de Armas e

Explosivos da Direcção Nacional e do Núcleo de Armas e Explosivos do Comando Distrital de Leiria que incidiram a acção nos distritos de Braga, Viana do Castelo, Viseu, Leiria e Porto.

- Apreensão de mais de 62.000 artificios pirotécnicos, 2.000 kg de matérias perigosas diversas e 150 kg de pólvora;
- 9 Autos e 3 indivíduos foram constituídos arguidos pela prática do crime de desobediência.

Sinistralidade Rodoviária

	2006	2007	Varição
Acidentes	2112	1895	- 217
Vítimas Mortais	2	6	4
Total Feridos	461	472	11
Feridos Ligeiros	428	432	4
Feridos Graves	33	40	7

“Polícia Sempre Presente – Verão Seguro 2007”: 15/06/2007 a 15/09/2007

Resultados mais significativos

NÚMERO TOTAL DE OPERAÇÕES “STOP”	2 496
TOTAL VIATURAS FISCALIZADAS	15 712 7
VIATURAS FISCALIZADAS EM EXCESSO DE VELOCIDADE	9 914
CONDUTORES SUBMETIDOS AO TESTE DO ÁLCOOL	20 812
Detectados com valores entre 0,5 e 0,8 g/l	586
Detectados com valores entre 0,8 e 1,2 g/l	640
Detectados com valores superiores a 1,2 g/l (crime)	1014
INFRACÇÕES CÓDIGO DA ESTRADA E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR	20 812
Não utilização de cinto de segurança	1725
Uso de telemóvel durante a condução	2076
Falta de inspecção periódica obrigatória	1525
DETENÇÕES EFECTUADAS (TOTAL)	25 47
Condução com excesso de álcool	1014
Falta de habilitação legal para conduzir	592
Mandados detenção	365
Furto/Roubo	161
NÚMERO TOTAL DE OPERAÇÕES EM ESTABELECIMENTOS	525
INFRACÇÕES VERIFICADAS NOS ESTABELECIMENTOS (TOTAL)	733
INDIVÍDUOS IDENTIFICADOS	41 14
ESTUPEFACIENTES APREENDIDOS (DOSES)	16 754

Sinistralidade Rodoviária

	2006	2007	Varição
Acidentes	19378	16461	- 2917
Vítimas Mortais	37	41	+ 4
Total Feridos	4006	3910	- 96
Feridos Ligeiros	3693	3656	- 37
Feridos Graves	313	254	- 59

Operação Férias 2007

QUADRO COMPARATIVO						
COMANDO	2005		2006		2007	
	VIGIADAS	VIGIADAS ASSALTADAS	VIGIADAS	VIGIADAS ASSALTADAS	VIGIADAS	VIGIADAS ASSALTADAS
AVEIRO	354		302		238	
BEJA	93		99		47	
BRAGA	276	1	267		232	1
BRAGANÇA	47		46		32	
C. BRANCO	134		155		103	
COIMBRA	339	1	288		620	1
ÉVORA	201		248		196	
FARO	10		17		37	
GUARDA	63		70		36	
LEIRIA	165		209		180	
LISBOA	1783		2231	1	1726	
PORTALEGRE	100		78		42	
PORTO	1390	1	1446		1237	1
SANTARÉM	357		334		302	
SETÚBAL	273		307		199	
V. CASTELO	18		40		47	
V. REAL	76	1	103		47	
VEISEU	117		149		98	
MADEIRA	242		227	1	252	1
P. DELGADA	196		218		191	
A. HEROISMO	128		158		110	
HORTA	75		66		25	
TOTAL	6437	4	7058	2	5997	4

“Polícia Sempre Presente – Natal em Segurança 2007”: 25/11/2007 a 07/01/2008**Resultados mais significativos**

- No total foram efectuadas 1721 detenções. Foram detidos, em maior número, 665 condutores por terem sido encontrados a conduzir com excesso de álcool no sangue, 329 cidadãos detidos por condução ilegal, 270 detidos por mandados de detenção, 102 detidos por furto/roubo e 59 por tráfico de estupefacientes;
- Foram efectuadas 2936 operações de fiscalização de trânsito e 693 em estabelecimentos comerciais;
- Foram fiscalizados 105852 veículos;
- Foram controlados nos aparelhos radares em excesso de velocidade com infracção leve, 1308 condutores, em infracção grave, 2212 condutores e em infracção muito grave 228 condutores, num total de 3748 condutores controlados em excesso de velocidade;
- Foram testados 17807 condutores na totalidade, sendo 16481 condutores com taxa de álcool dentro dos valores permitidos, 286 entre 0,5 e 0,8g/l de álcool no sangue, 375 entre 0,8 e 1,2 g/l e 665 com valores superiores a 1,2 g/l;
- As infracções de âmbito rodoviário detectadas totalizaram 18766, destacando-se as mais significativas:
 - Não utilização de cinto de segurança – 811;
 - Falta de inspecção periódica obrigatória – 861;
 - Uso do telemóvel durante o exercício da condução – 1157;
 - Falta de seguro de responsabilidade civil – 410;

- Não cedência de passagem a peões – 103;
- Estacionamento em passagem para peões - 455

Sinistralidade Rodoviária

	25NOV06 a 07JAN07	25NOV07 a 07JAN08	Variação	Var. Percentual (%)
Acidentes	8555	8199	-356	-4,34
Vítimas Mortais	22	14	-8	-36,36
Total Feridos	1883	1918	35	1,86
Feridos Ligeiros	1754	1801	47	2,68
Feridos Graves	129	117	-12	-9,30

OPERAÇÃO STEWARD 2007: 02/11/2007 a 12/11/2007

Resultados mais significativos

- Não foram efectuadas detenções;
- Foram efectuadas 17 operações de fiscalização em igual número de estádios, quer na Liga Bwin.com quer na Liga Vitalis;
- As infracções no âmbito da Legislação sobre segurança privada (DL 35/2004 de 21/2 e Portaria 1522-B/2002 de 20/12) ascenderam a 261, sendo as mais significativas as seguintes:

Entidade a prestar serviços de segurança privada sem ser detentora de alvará - violação do art. 22.º n.º 1	1
Exercício de funções de vigilância por indivíduos não titulares de cartão profissional - violação do art. 10.º n.º 1	31
Pessoal de vigilância em exercício de funções (alíneas a, c, e d) sem possuir cartão profissional apostado visivelmente - violação do art. 11.º n.º 1 b)	50
Pessoal de vigilância em exercício de funções (alíneas a, c, e d) sem possuir uniforme - violação do art. 11.º n.º 1 a)	3
Exercício de funções de ARD sem ter obtido cartão provisório da especialidade - violação ao n.º4 art. 5.º da Portaria 1522-B/2002 de 20/12	27
Falta do uso obrigatório da sobreveste com a palavra ASSISTENTE - violação do n.º 2 do art. 11.º	43
Entidade patronal que não desenvolveu esforços para a utilização das sobrevestes com a palavra ASSISTENTE - violação do n.º 3 do art. 11.º	0
Outras infracções	106
Total	261

- Foram fiscalizados os elementos de segurança privada constantes no quadro seguinte:

ARD's	1077
Outros vigilantes	41
Director de segurança	6
Vigilantes de protecção pessoal	0
Outros	1
Total	1125

Análise da evolução dos crimes relacionados com a delinquência juvenil e grupal

A delinquência juvenil diz respeito aos ilícitos do foro criminal praticados por menores de 16 anos. Retomando a tendência de abrandamento obtendo o valor mais baixo dos últimos nove anos, este fenómeno registou em 2007 uma variação absoluta de menos 29 ocorrências (de 2.730 para 2.701 casos), a que corresponde uma diminuição de 1.1%.

A criminalidade grupal, compreendendo o conjunto de crimes praticados por grupos de 3 ou mais indivíduos, registou em 2007 uma diminuição de 5.1%, situando-se a TMEA nos 16% (últimos 8 anos). Relativamente ao ano de 2006, o fenómeno da criminalidade grupal registou em 2007, uma variação absoluta de menos 274 ocorrências, totalizando 5.106 crimes praticados em contexto grupal, nos quais foram intervenientes 20.462 indivíduos agressores (-608 indivíduos que no ano anterior) recaindo as suas acções sobre um total de 5.584 vítimas (-219 vítimas que em 2006). Em resultado das actividades criminais com carácter grupal foram efectuadas 504 detenções (-54 detidos que em igual período do ano anterior).

Consequências decorrentes da actividade operacional

Elementos policiais com ferimentos ligeiros, graves, mortos e feridos sem necessidade de tratamento hospitalar

Consequências	Causas - Agressões com							
	Arma de fogo	Arma branca	Força física	Objectos contundentes	Spray's ou similares	Atropelamento	Animais	Outros meios
Mortos	0	0	0	0	0	0	0	0
Feridos graves	1	0	3	0	0	0	0	1
Feridos leves	2	9	223	8	0	7	0	11
Agressões sem necessidade de tratamento médico	0	7	345	4	1	4	0	6

Civis e/ou terceiros com ferimentos ligeiros, graves, mortos e feridos sem necessidade de tratamento hospitalar provocados por intervenções policiais

Suspeitos	Causas - Agressões com:					
	Arma de fogo policial	Arma de fogo particular (de agente policial)	Arma de fogo particular (não policial)	Agressão física	Spray's ou similares	Outros meios
Mortos	0	0	0	0	0	0
Feridos graves	0	0	0	0	0	0
Feridos leves	2	0	0	28	10	4
Civis (indirectamente envolvidos)	Causas - Agressões com:					
	Arma de fogo policial	Arma de fogo particular (de agente policial)	Arma de fogo particular (não policial)	Agressão física	Spray's ou similares	Outros meios
Mortos	0	0	0	0	0	0
Feridos graves	0	0	0	0	0	0
Feridos leves	0	0	0	2	0	0

Quantificação dos danos materiais provocados (incluindo os custos)

Danos em viaturas policiais				
Carros patrulha	Arremesso de objectos	Com a ajuda de objectos	Força física	Outros
Destruídos	0	0	0	0
Danificados	3	0	0	0
Vidros partidos	7	1	1	0
Chapa amolgada	22	0	2	1
Outros danos	0	1	0	6
Outras viaturas	Arremesso de objectos	Com a ajuda de objectos	Força física	Outros
Destruídas	0	0	0	0
Danificadas	2	0	1	0
Vidros partidos	5	0	0	0
Chapa amolgada	4	0	0	4
Outros danos	0	0	1	4

✓ Elementos integrados em Missões internacionais

Número de elementos integrados em missões internacionais (funções desempenhadas e postos assegurados – quando relevantes)

ÂMBITO DA ONU

TIMOR-LESTE (UNMIT)

Estabelecido pela Resolução 1704 de 2006 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, visa assegurar através da presença da Polícia das NU, a reestruturação e manutenção da segurança pública de Timor-Leste, através de apoio à Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL) (...) incluindo interinamente, e até a PNTL estar reconstituída, as funções executivas de segurança pública, e apoiar com mais treino, o desenvolvimento e reforço institucional da PNTL, bem como do Ministério do Interior, e ainda apoiar no planeamento de todos os preparativos relacionados com a segurança eleitoral, de modo a preparar adequadamente a PNTL para que esta possa desempenhar as suas funções e assumir as suas responsabilidades nas eleições que decorreram em 2007.

EFFECTIVO DA PSP

- 54 elementos durante 2007

- Neste momento encontram-se no local 40 elementos

- Aguarda-se o embarque de mais 13 elementos para completar o contingente desta PSP.

KOSOVO (UNMIK)

Estabelecida pela Resolução 1244 do CS/ONU, forneceu as fundações legais para a presença da ONU no território, baseada em 5 objectivos principais, como são a desmilitarização do Kosovo, regresso de refugiados ao Kosovo, a reconstrução do Kosovo, a construção de uma administração civil, a democratização da sociedade no Kosovo.

Esta missão tem como final previsto durante o ano de 2008 , altura em que dará lugar a uma missão da União Europeia.

EFFECTIVO DA PSP

- 04 elementos da PSP durante o ano de 2007 e que se mantêm no local;

SERRA LEOA (UNIOSIL)

No que se refere à presença de uma força policial enquadrada nas Nações Unidas, com o objectivo de melhorar a capacidade das chefias da polícia local; de aconselhar ao nível da estruturação logística, operacional e administrativa, de salvaguardar os direitos fundamentais, de garantir o policiamento de proximidade, e de colaborar na preparação e execução do processo eleitoral previsto para Julho de 2008;

EFFECTIVO DA PSP

- 02 elementos durante o ano de 2007.

ÂMBITO DA UNIÃO EUROPEIA

BÓSNIA/HERZEGOVINA (EUPM)

Tem como principal objectivo contribuir no processo de paz da Bósnia/Herzegovina (BiH), bem como concretizar globalmente a política que a EU pretende atingir na região; a EUPM visa instaurar na polícia da BiH uma capacidade de sustentabilidade, um elevado grau de profissionalismo e que na sua composição façam parte todos os grupos étnicos do país, que deverá operar de acordo com os melhores padrões europeus e internacionais; para concretização destes

objectivos foram definidos princípios, tais como apoio local no combate ao crime organizado, responsabilização na missão da polícia local, apoio ao processo de reforma da polícia.

EFFECTIVO DA PSP

- Durante o ano de 2007 a PSP teve no local 01 Chefe
- Neste momento a PSP não tem qualquer elemento na BiH

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO (EUPOL)

Com alteração do mandato, os objectivos são os de garantir a boa execução do empenhamento da UPI (Unidade de Polícia Integrada) na segurança das Instituições e Personalidades da Transição, através de um adequado e eficaz seguimento, enquadramento e aconselhamento dessa Unidade, por parte dos Conselheiros Técnicos da EUPOL, adequar as acções da EUPOL ao evoluir dos acontecimentos durante o período eleitoral e pós-eleitoral, garantir a ligação, seguimento, enquadramento e aconselhamento das Unidades empenhadas na segurança do processo eleitoral em Kinshasa, garantir através de medidas passivas e activas, a segurança de todos os elementos da EUPOL, garantir o aconselhamento da PNC (Polícia Nacional Congolesa) nas actividades de reflexão do seu futuro, preparar o lançamento da nova missão da EU no âmbito da reforma do sector de segurança.

EFFECTIVO DA PSP

- Até Julho de 2007 a PSP participou com 03 elementos
- A partir de 06 de Agosto de 2007 a PSP tem na missão 07 elementos
- As funções de Chefe de Missão e de Conselheiro Especial da União Europeia são desempenhadas por um Intendente da PSP

OUTRAS COLOCAÇÕES

DPKO/UN – 1 Oficial da PSP

PESSOAL EM SITUAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

- 1 elemento no Haiti
- 1 elemento na Libéria
- 1 elemento na Sérvia/Montenegro

4 elementos no Kosovo

Descrição da missão (objectivos, cenário operacional, duração, organização internacional que supervisiona missão, etc.)
Referido no Ponto A)

✓ Formação

Número de elementos policiais que concluíram acções de formação internas e externas

Actividade Formativa

Ao contrário de 2006, em 2007 houve uma diminuição do recurso a formação externa, tendo-se verificado a divisão, conforme o quadro seguinte.

	N.º de Elementos
Formação Externa	564
Formação Interna	17 778
TOTAL	18 342

A PSP tem vindo a adaptar-se à realidade social e criminal, investindo no aperfeiçoamento e, em alguns casos, na introdução de mecanismos que lhe permitam responder de forma mais eficaz à realidade actual.

Em termos globais, considerando a formação inicial, especialização e contínua, a formação na PSP abrangeu 18342 elementos, conforme quadro abaixo:

FORMAÇÃO	N.º de Elementos
Formação Inicial	1 016
Formação de Especialização	242
Formação Contínua (transversal e técnico policial)	16 961
Formação Pedagógica de Formadores	123
TOTAL	18 342

Número de elementos policiais (agentes e oficiais) que concluíram cursos de formação base para ingresso na carreira policial

Formação Inicial

Em 2007, no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), terminaram o curso 22 Aspirantes a Oficial, ingressando na categoria de Subcomissário. Na Escola Prática de Polícia (EPP) foram formados 994 Agentes.

Discriminação por áreas técnico-policiais e outras

Formação de Especialização

CURSOS	N.º de Elementos
Curso de Investigação Criminal	177
Curso de Investigação de Acidentes de Trânsito	32
Curso de Segurança Pessoal	33
TOTAL	242

Formação Contínua Técnico Policial

A Formação Contínua, no caso específico da sua vertente Técnico Policial, assentou sobretudo em 3 subáreas prioritárias:

Técnicas de Intervenção Policial

Plano Anual de Tiro (PAT)

Gestão de Incidentes Tático-Policiais

	N.º de Elementos
Plano Anual de Tiro	8 808
Técnicas de Serviço Policial	783
Gestão de Incidentes Tático Policiais	77
Condução Defensiva	458
Policimento de Proximidade	1 254
Cursos na Área do Trânsito	326
Cursos na Área da Investigação Criminal	232
Curso na Área das Tecnologias Policiais (SEI, SCOT, etc.)	738
Outros	230
TOTAL	12 906

Formação Contínua Transversal

Esta formação abrangeu 4055 elementos da PSP, integrando-se um número significativo de acções desenvolvidas ao abrigo do Programa Operacional da Administração Pública (POAP), englobando áreas como a Cultura Organizacional/Comportamental, Jurídica, Gestão/Administração, Informática, Pedagogia, etc.

	N.º de Elementos
Gestão	1328
Jurídica	1212
Informática	234
Comportamental	438
Pedagógica	91
Outras	752
TOTAL	4055

Formação de Formadores

Em 2007, o efectivo da PSP foi provido com novos formadores, quer em áreas específicas de formação, quer na modalidade de formação pedagógica inicial. O seguinte quadro resume a actividade formativa neste âmbito.

	N.º de Elementos
Formação Pedagógica de Formadores	56
Curso de Formação de Formadores de Trânsito	22
Curso de Formação de Formadores de Técnicas de Intervenção Policial	31
Curso de Formação de Formadores de Policiamento de Proximidade	22
TOTAL	131

Outros Projectos

- Desenvolvimento de cursos em formato de e-Learning, como instrumento de apoio à formação contínua. A PSP realizou o primeiro curso em e-Learning realizado pelas forças de segurança – Curso de Formação de Formadores de Policiamento de Proximidade.
- Revisão do Plano Anual de Tiro, concluída a sua reestruturação em 2007, entrará em vigor logo no início de 2008. Este novo plano permitirá uma maior qualidade e quantidade de formação, desenvolvendo, pela primeira vez a certificação no processo avaliativo.
- Desenvolvimento de projectos co-financiados por fundos do QCAIII, tendo sido concluído, com sucesso, em 2007, um conjunto de iniciativas suportadas pelo POAP.
- Revisão de *curricula* de alguns cursos nucleares para a PSP, nomeadamente os cursos de formação de formadores de trânsito.
- Ampliação do uso da intranet da PSP como instrumento tecnológico de apoio ao processo de gestão da formação.
- Apoio ao desenvolvimento do projecto formativo com os PALOP.

✓ Investimentos**Aquisições (Descrição e Custos) e abatimentos de equipamento técnico-policial****Aquisições**

DESIGNAÇÃO	Custo c/IVA (€)
Aquisição de Equipamento técnico-policial	534 012,47

Abates

DESIGNAÇÃO	Custo C/IVA (€)
Abate de Material de Guerra	201 944,13
Abate de Material de Trânsito	29 510,47
TOTAL	231 454,60

Aquisições (Descrição e Custos) e abatimentos de equipamento auto**Abates**

Abate de Equipamento Auto	Custo Total (€)
	1 618 853,05

Aquisições (Descrição e Custos) e abatimentos de material informático

QTD.	Descrição	TOTAL C/IVA
2	Aquisição de duas fotocopiadoras NASHUATEC MPC 2500 para o Gabinete de Estudos e Planeamento e Gabinete de S. Ex ^a o Director Nacional	13.068,00 €
9	Aquisição de 9 (nove) centrais telefónicas digitais IP, c. possib. RDIS.	29.609,91 €
1	PPCAE MATRA NORTEL NETWORKS NEXSPAN XS 12 (com configuração base, de acordo c/a v/proposta nº 032215 de 22/03/07).	3.754,75 €
83	83 fotocopiadoras Nashuatec, de acordo com as descrições no verso	302.023,26 €
1	Instalação de redes estruturadas de voz e dados para as esquadras que transitaram da GNR para a PSP, conforme lista impressa no Verso - Anexo I informação 87/07	28.924,71 €
1	Mão de obra/duração por esquadra na instalação de redes para diversas esquadras, conforme lista impressa no verso - Anexo II.	111.513,60 €
80	PC - HP Compaq 7800 configuração base com monitor TFT de 17"	57.919,31 €
32	Impressoras Kyocera, FS-3900 DN, 35PPM A4 (impressora a laser P/B)	23.670,31 €
32	Alimentadores de 500 folhas	6.901,07 €
25	Switches CISCO catalyst 3560 de 48 portas	97.833,34 €
1820	PC - HP Compaq 7800 configuração base com monitor TFT de 17"	1.317.664,34 €
50	PC - HP Compaq 7800 configuração avançada co monitor TFT de 19"	37.409,57 €
50	Computadores portáteis HP RCTO	52.853,40 €
16	Impressoras portáteis HP Deskjet 460c mobile printer	4.894,21 €
50	Impressoras Kyocera, FS-3900 DN, 35PPM A4 (impressora laser P/B)	36.984,86 €
38	Portáteis Toshiba Portégé M 400 com Slot 3G e 2x1024MB memória+ acessórios	85.382,10 €
17	Impressoras OKI, C5900DN	9.667,90 €
TOTAL		2.220.074,64 €

Contrato	Prestação de serviços de desenvolvimento de plataformas alternativas à plataforma Mainframe	107.085,00 €
Contrato	Aquisição de fornecimento de plataforma de migração do SEI para Windows, SQL e JBOSS	168.190,00 €
TOTAL CONTRATOS		275.275,00 €

EQUIPAMENTO INFORMÁTICO ABATIDO EM 2007	
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
CONTROLADORAS	23
COMPUTADORES	262
SERVIDORES	1
IMPRESSORAS	308
MONITORES	287
PORTATEIS	2
MODEM	4
SCANNER	6
TERMINAIS	33
MULTIPLEXER	3
GRAVADORES CD	1
HUB	7
BASES	84

Outros investimentos de especial relevância

Equipamento

DESIGNAÇÃO	QNT	Custo c/IVA (€)
Substituição dos parques de máquinas fotocopiadoras Aquisição de fotocopiadoras no âmbito da reorganização do dispositivo policial.	83	302.023,26 €
Aquisição de cofres para Esquadras de Trânsito e de Investigação Criminal.	60	30.129,00 €
Aquisição de balanças de precisão para pesagem de estupefacientes.	11	17.236,45 €
Aquisição de máquinas fotográficas com diversos acessórios para o CIESSS.	16	2.478,08 €

Obras e Instalações

Empreitadas realizadas em 2007	Custo Total (€)
	736.462,07

Comunicações

EQUIPAMENTO	QTD.	Custo (€)
Telefones digitais	26	3 101,23
Projectores	87	62 635,65
Faxes	88	18 463,44
Central Telefónica	01	5 347,50
UPS para centrais	66	37 880,26

Projectos existentes ou previstos para o desenvolvimento do funcionamento das condições operacionais e materiais existentes

Objecto	Valor C/IVA	
Aquisição de Software - Gestão de Bibliotecas para o ISCP SI	6.010,00 €	
Cessação da actividade do IBM Z890 - Licenciamento de Software	200.000,00 €	
Aquisição de serviços de consultadoria informática para gestão das aplicações remanescentes no Mainframe Z890 e actualmente em migração para Microsoft	24.164,00 €	
Contrato de manutenção SEI - 313.632,00€. A minuta do contrato já proposta pelo GINFOR deverá ser revista, por forma a não incluir desenvolvimentos adicionais não contemplados no caderno de encargos que antecedeu o contrato inicial com ACCENTURE, dado que o Tribunal de Contas considera que as novas aplicações a desenvolver por esta empresa no âmbito do SEI devem constituir novos contratos. Por outro lado, dado que existem tarefas com carga horária de difícil detalhe, afigura-se que o contrato deverá apenas quantificar o valor hora/homem e não uma quantia pré-fixada, que poderá ou não ser consumida no ano da celebração do contrato.	313.632,00 €	
Aquisição de serviços de Georeferenciação da informação operacional da PSP	10.076,80 €	
Aquisição de equipamento informático e software para a produção da Revista da PSP	8.881,40 €	
Aquisição de serviços à ACCENTURE para Migração do MOVI (Base de dados de veículos furtados e a Apreender) para o SEI	30.492,00 €	
Licenças Microsoft - Contrato existente com a CPC e promovido pelo MAI - actualização - Presentemente é pago à empresas CPC 814505,92 para 3000 estações de trabalho e 45 servidores, sendo necessário adicionar no ano de 2008 mais 1000 estações a que acresce o valor de 627312,40 com IVA, perfazendo um total em 2008	1.441.818,32 €	
Aquisição de 15 licenças Microsoft para o DEPIPOL - a adquirir `a CPC.	1.523,15 €	
Licenciamento do software dos servidores INTEL onde reside o SEI a adjudicar à empresa CPC.	63.437,65 €	
Licenciamento de software que gere a rede Nacional da PSP a contratar com a UNISYS.	19.231,74 €	
Licenciamento e serviços Oracle - Houve uma cessão de posição contratual da Secretária-Geral do MAI para a PSP, que ainda não foi assinada por o contrato que a acompanhou não contemplar o clausulado obrigatório por lei, pelo que se sugere que seja efectuado um novo contrato.	n/q	
Contrato com empresa Advantis solutions (empresa que presta serviços de suporte e consultoria à base de dados da Segurança Privada 605€/dia, com IVA, para um mínimo garantido de 24 dias, sendo de 726€/dia, com IVA, após 24 dias.	n/q	
Contrato com a empresas ACCENTURE para migração tecnológica da aplicação para nova arquitectura/SEI - Valor varia entre.	191.000,00 €	215.380,00 €
TOTAL PREVISTO	2.310.267,06 €	2.334.647,06 €

DESIGNAÇÃO (Projectos)	QNT	PREV. CUSTOS S/IVA (€)
Aquisição de armários de segurança para os Postos de Controlo de matérias classificadas.	65	16.055,00
Aquisição de cofres para os Postos de Controlo de matérias classificadas.	19	11.400,00
Aquisição de destruidores de documentos para equipar os Postos de Controlo de matérias classificadas.	25	25.000,00

✓ Actividade de gestão de Recursos Humanos e Apoio Social

Entradas de elementos civis para os quadros (ou outros regimes)

- Transferência – 03
- Requisição – 05
- Além-quadro – 11

- Avença – 04
- Contrato de Provimento – 07
- Integração - 01

Saídas de elementos policiais e civis da Instituição (Discriminado por causas):

Elementos com funções policiais

- Falecimento – 23
- Aposentação – 36
- Pré-aposentação – 132
- Junta Superior de Saúde – 21
- Aposentação compulsiva – 04
- Demissão – 07
- Exoneração – 06
- Limite de idade – 02
- Licença sem vencimento longa duração – 22

Saídas de elementos civis

- Adidos – Requisitados para Serviços Sociais – 04
- Falecimento – 02
- Aposentação – 27
- Licença sem Vencimento – 02
- Rescisão – 02
- Denúncia do contrato – 02
- Caducidade – 09
- Limite de Idade – 06
- Requisitados – 01

Políticas de Recursos Humanos prosseguidas e objectivos atingidos

Racionalização e simplificação dos procedimentos

Nesta área foram desenvolvidos processos de revisão de procedimentos com vista a simplificar os mesmos e a rentabilizar os recursos disponíveis, designadamente a uniformização de formulários e procedimentos e a criação de normativos internos em várias áreas funcionais.

Foi ainda reforçado o recurso às tecnologias de informação já disponíveis na PSP (designadamente a Intranet) por forma a otimizar processos internos já existentes, a desenvolver estudos de planeamento estratégico.

Optimização dos recursos humanos e materiais

No âmbito deste objectivo desenvolveram-se mecanismos e formas de controlo e supervisão da assiduidade e prestação de serviço, através da criação inicial de instrumentos de recolha de informação próprios, e, posteriormente, recorrendo ao "GIVeRH".

Foi ainda constituído o novo sistema de "Gestão Integrada de Vencimentos e Recursos Humanos", a qual implicou a redefinição de diversos processos e procedimentos, sobretudo nas áreas associadas aos módulos que entraram em produção ("Vencimentos", "Remunerados", e outros processos dependentes destes). A filosofia de gestão integrada desta aplicação implicou ainda a revisão de alguns processos relativos à gestão de pessoal.

Por outro lado, a adopção deste sistema absorveu uma parte significativa da capacidade de trabalho do Departamento, não só pela adaptação necessária, mas igualmente pelas necessidades de formação a nível nacional.

❖ **Polícia Judiciária**

✓ Nota introdutória

A Polícia Judiciária, enquanto órgão auxiliar da administração da justiça, garante a defesa da segurança e a tranquilidade públicas e tem como principais funções o combate e a prevenção da criminalidade de maior perigosidade e danosidade sociais, bem como a coadjuvação das autoridades judiciárias.

Compete à Polícia Judiciária intervir, nos termos da lei, em relação a crimes cuja complexidade, gravidade, violência ou organização no cometimento exigem uma investigação com base em conhecimentos específicos, saberes acumulados e utilização de meios técnico-científicos.

As atribuições da Polícia Judiciária, em sede de prevenção criminal, incluem a detecção e actuação num sentido dissuasor de situações propícias à prática de crimes, à vigilância e fiscalização de pessoas, actividades e locais suspeitos, bem como a promoção de acções destinadas a fomentar a prevenção geral e a reduzir o número de vítimas da prática de crimes.

São ainda atribuições da Polícia Judiciária assegurar a ligação dos órgãos e autoridades de polícia criminal portuguesa, bem como de outros serviços públicos nacionais, com as organizações internacionais de cooperação de polícia criminal, designadamente a Interpol e a Europol, bem como assegurar os recursos nos domínios da centralização, tratamento, análise e difusão, a nível nacional, da informação relativa à criminalidade participada e conhecida, da perícia técnico-científica e da formação específica adequada.

A estruturação da Polícia Judiciária compreende a Directoria Nacional, Directorias, Direcções Centrais, Departamentos de Investigação

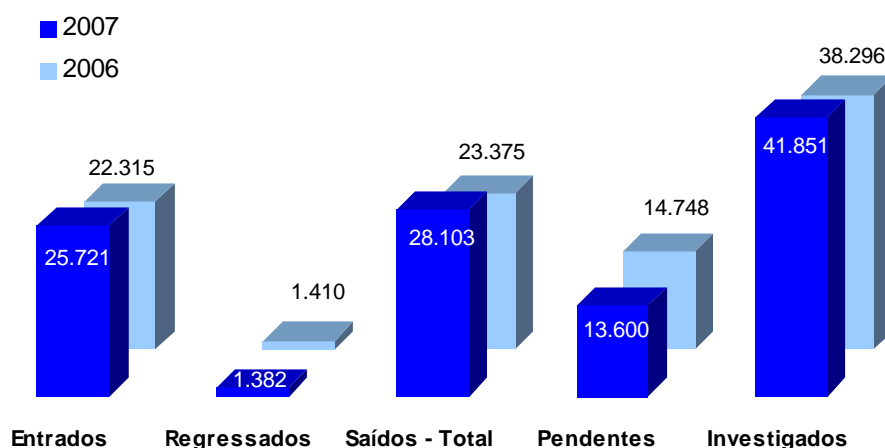
Criminal, Departamentos Centrais e Departamentos de Apoio. No seguimento deste relatório e em síntese, apresentam-se alguns dados globais resultantes das principais actividades de investigação criminal desenvolvidas em 2007 pela Polícia Judiciária.

✓ Movimento processual e resultados

Inquéritos - Dados globais

Inquéritos	Anos	
	2006	2007
Entrados	22.315	25.721(*)
Regressados	1.410	1.382
Saídos - Total	23.375	28.103
- C/ proposta de dedução de acusação	4.792	4.863
- Arquivados	14.831	16.756
- Juntos a outros inquéritos	1.881	1.800
- Enviados para outras entidades	1.871	4.684(*)
Pendentes	14.748	13.600
Investigados (Pendentes do ano anterior + Entrados + Regressados)	38.296	41.851

Número de Inquéritos



Em termos globais, entre os anos de 2006 e 2007, realce-se o aumento dos inquéritos saídos em 20,2% e dos saídos c/proposta de dedução de acusação de 1,5%. Relativamente aos inquéritos pendentes verificou-se uma diminuição percentual de 7,8%.

Refira-se contudo que, em 2007, ocorreu uma alteração de procedimentos nos registos do Sistema Integrado de Informação Criminal da PJ (SIIC), dando articulação ao disposto nos artigos 6.º, n.º 2, da LOIC, 248.º do CPP e na Portaria n.º 1223-A/91, de 30/12, sendo atribuído registo de entrada (e conseqüente saída) aos eventos criminais participados à P.J. mas que são da competência de outros OPC's. Assim, em 2007, dos 25.721, 1.855 são inquéritos entrados por competência externa. Também dos 28.103 saídos, mais precisamente dos 4.684 enviados para outras entidades, 1.855 saíram por competência externa. (*)

Assim sendo, se retirarmos 1 855 ao número de inquéritos entrados em 2007, teremos 23 866 entrados.

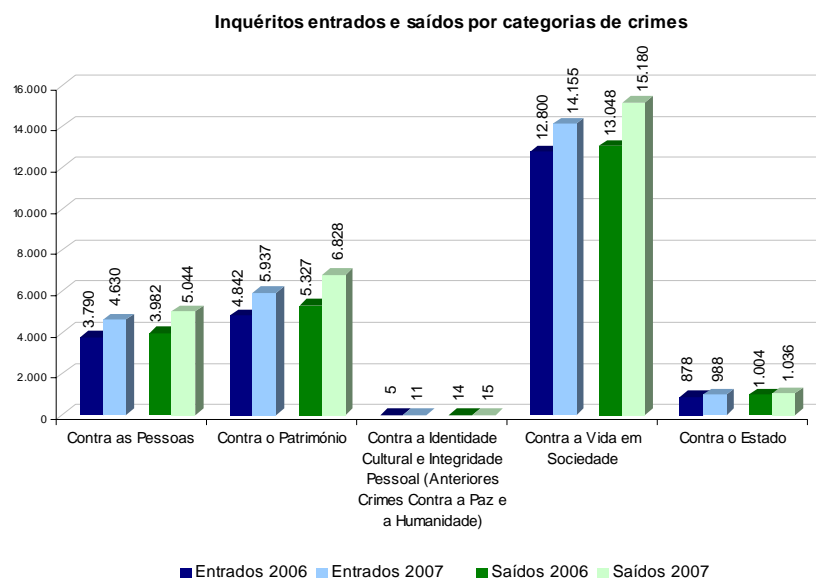
No que concerne à criminalidade mais específica e especializada, da competência das direcções centrais da PJ (Direcção Central de Combate ao Banditismo, Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes e Direcção Central de Investigação da Corrupção e Criminalidade Económica e Financeira), pode verificar-se que, entre 2006 e 2007, o número de inquéritos entrados diminuiu nas três direcções centrais. Assim, na DCCB, de 408 inquéritos entrados em 2006, entraram 396 em 2007. Na DCITE, entraram 694 inquéritos em 2006 e 651 em 2007. Na DCICCEF, entraram 3 352 inquéritos em 2006 e 3 030 em 2007.

Conforme pode ser verificado no quadro abaixo, se subtrairmos o número de inquéritos remetidos para outras entidades ao número de inquéritos entrados, obtêm-se os números reportados na linha referente ao total do mencionado quadro. Assim, verifica-se apenas um acréscimo de 2,9% no número de inquéritos entrados de 2006 para 2007.

Inquéritos	Anos			
	2004	2005	2006	2007
Entrados	25.614	22.563	22.315	25.721
Remetidos para outras entidades	4.988	2.186	1.871	4.684
Total (Entrados - Remetidos para outras entidades)	20.626	20.377	20.444	21.037

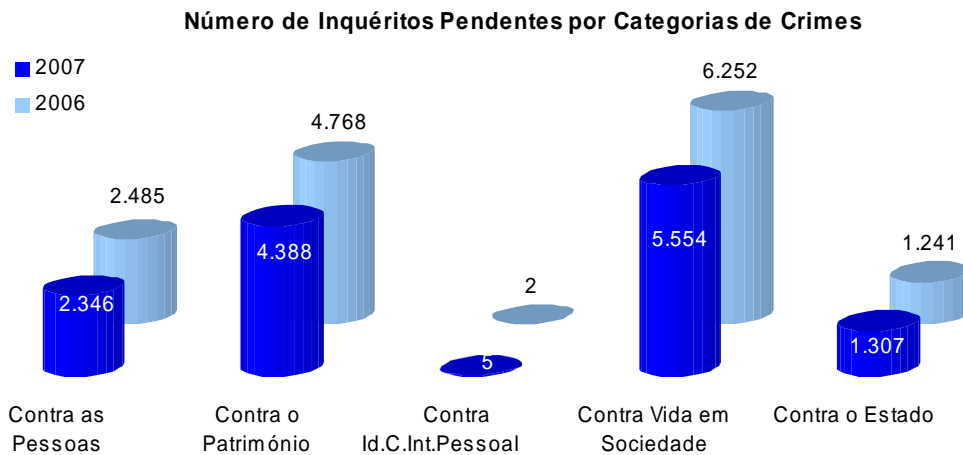
Inquéritos - Dados por categorias de crimes

Categorias de Crimes	Inquéritos			
	2006		2007	
	Entrados	Saídos	Entrados	Saídos
Total Global	22.315	23.375	25.721	28.103
Contra as Pessoas	3.790	3.982	4.630	5.044
Contra o Património	4.842	5.327	5.937	6.828
Contra a Identidade Cultural e Integridade Pessoal (Anteriores Crimes Contra a Paz e a Humanidade)	5	14	11	15
Contra a Vida em Sociedade	12.800	13.048	14.155	15.180
Contra o Estado	878	1.004	988	1.036



Inquéritos Pendentes

Categorias de Crimes	Inquéritos Pendentes	
	2006	2007
Total	14.748	13.600
Contra as Pessoas	2.485	2.346
Contra o Património	4.768	4.388
Contra a Identidade Cultural e Integridade Pessoal (Anteriores Crimes Contra a Paz e a Humanidade)	2	5
Contra a Vida em Sociedade	6.252	5.554
Contra o Estado	1.241	1.307



Número de Detenções Efectuadas

Detenções	Anos			
	2004	2005	2006	2007
Total	2.209	2.335	2.497	2.239

✓ Cooperação internacional

O Departamento Central de Cooperação Internacional (DCCI) é a unidade orgânica da Polícia Judiciária criada para consubstanciar uma das competências específicas deste corpo superior de polícia criminal, mais precisamente a de assegurar a ligação dos órgãos e autoridades de polícia criminal portuguesas e de outros serviços públicos nacionais com as organizações internacionais de polícia criminal, designadamente a INTERPOL e a EUROPOL.

A PJ é o elo de ligação nacional com as organizações internacionais de cooperação no domínio da polícia criminal. Nesse sentido, as unidades criadas para corporizar a ligação às duas entidades citadas a título de exemplo pela lei (Unidade Nacional Europol e Gabinete Nacional da Interpol) possuem a característica de prestarem um serviço de âmbito geral, funcionando a própria PJ apenas como um dos vários utilizadores, a par de outros operadores policiais, judiciais ou meramente administrativos.

Para além disto, compete ainda ao DCCI processar toda a restante cooperação policial internacional que tenha origem e se reflecta primordialmente no plano intra institucional como seja, designadamente, a que vem referida no n.º 2 do citado art.º 37º da LOPJ.

Breve análise conjuntural

A globalização dos fenómenos criminosos em grande escala, de que são paradigma as acções terroristas consumadas em recentes anos e as tentativas goradas pelos esforços bem sucedidos das várias forças de segurança, continua a potenciar a necessidade da cooperação policial internacional, a qual permanece como um vector fundamental e indispensável na vertente da resposta.

Continuando a tendência verificada nos últimos anos, pode hoje constatar-se que o enfoque tradicional numa cooperação operacional de natureza essencialmente reactiva divergiu para a consciencialização da necessidade de acções a montante, que passam pela disponibilização múltipla e recíproca de elementos de informação criminal entre os diversos operadores, susceptíveis de propiciar análises prospectivas da eclosão dos fenómenos e de permitir antecipar as respectivas estratégias de combate, reportadas a um contexto eminentemente multilateral.

No âmbito da União Europeia, parte significativa dos exercícios em curso no domínio do chamado espaço de liberdade, segurança e justiça têm precisamente em vista o referido objectivo. Vejam-se, designadamente, a concretização prática do princípio da disponibilidade na troca de informações, a concepção e aplicação de um *European Criminal Intelligence Model*, a elaboração pela Europol de um relatório anual de avaliação da ameaça do crime organizado (OCTA), o desenvolvimento de acções operacionais no quadro da metodologia COSPOL, as disposições do Tratado de Prüm, etc.

A nível mais geral, a cooperação fora do espaço europeu continua a intensificar-se exponencialmente, quer através do estabelecimento e reforço dos canais bilaterais, quer beneficiando das novas funcionalidades hoje fornecidas pela Interpol.

A Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen prevê que os Gabinetes SIRENE, para além de efectuarem a gestão dos dados existentes no Sistema de Informações Schengen, possam trocar informações no âmbito da cooperação policial prevista nos art.ºs 39.º e 46.º daquele diploma (assistência mútua entre serviços de polícia para efeitos de prevenção e investigação de factos puníveis; comunicação de informações por iniciativa própria e cooperação em matéria de ordem e segurança pública). Trata-se do único mecanismo multilateralmente estruturado e de aplicação nacional que não se encontra sob a tutela da P.J.

A participação da PJ nas delegações nacionais verifica-se no âmbito dos vários grupos de trabalho preparatórios das decisões do Conselho JAI, no quadro do CEPOL, nas actividades da Task Force de Chefes de Polícia, e de reuniões de peritos ad-hoc convocadas pela Comissão.

Para além de integrar parte importante das citadas delegações, a PJ continua a fornecer peritos para a realização de avaliações entre pares (como, exemplificando, no âmbito da troca de informações Europol, execução de MDE, avaliação de desempenho de Gabinetes Nacionais Interpol, aplicação do Acervo Schengen ou utilização do SIS). Neste âmbito, o DCCI constitui, também, o ponto institucional de contacto para inúmeras outras matérias do foro internacional, quer no plano meramente consultivo, quer na implementação de medidas concretas.

O início de 2007 confirmou o que se entrevia já no ano anterior, desenvolvendo-se o primeiro semestre como a rampa de aceleração para o exercício da Presidência Portuguesa da EU.

Como muitos outros serviços do Estado, a PJ foi forte contribuinte para o êxito de tal exercício. Naturalmente, sublinhe-se a condução muito bem sucedida da presidência do Conselho de Administração da Europol, tarefa de exclusiva responsabilidade da PJ.

Foi dado seguimento a projectos de cooperação com as congéneres da Polícia Judiciária em todos os países da CPLP, com particular incidência na área da formação e actualização profissional. Reveste particular importância a assessoria técnica propiciada já à PJ de Cabo Verde, com a presença permanente neste país de dois investigadores da Polícia Judiciária. Em resposta a interesse manifestado, o mesmo tipo

de colaboração foi implementado com a Guiné-Bissau, encontrando-se já colocado naquele país um funcionário de investigação criminal.

Laços reforçados entre Portugal e a República Bolivariana da Venezuela permitiram a colocação de um Oficial de Ligação da P.J, o qual vem desenvolvendo esforços em todas as áreas de interesse mútuo; destaque-se a especial atenção dada à problemática dos sequestros de cidadãos portugueses ou luso-descendentes, tendo sido iniciadas acções de sensibilização e divulgação de medidas preventivas, que prosseguirão durante 2008.

No quadro seguinte ilustra-se o número de deslocação ao estrangeiro efectuadas pelos funcionários da P.J. durante os anos de 2006 e 2007, no âmbito das suas actividades, designadamente no cumprimento de processos de extradição.

Assim, verifica-se um aumento do número de viagens realizadas, em função do reforço do posicionamento internacional desta Polícia, de acordo com a necessidade de incrementar a cooperação internacional, visando o aumento dos níveis de eficácia e de eficiência da actividade da Polícia Judiciária.

DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO				
Ano	Nº viagens realizadas	Relação percentual	Extradições <small>(este nº faz parte do nº total de viagens)</small>	Relação percentual
2006	320	+ 55%	45	+ 13,3%
2007	496		51	

✓ Polícia científica

No âmbito do apoio técnico e científico à investigação criminal, destaca-se o papel do Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária, o qual foi criado em 2 de Outubro de 1957 e, de acordo com o Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 7 de Novembro, é um departamento de apoio da Direcção Nacional da Polícia Judiciária, competindo-lhe a realização de perícias, nomeadamente nos domínios da:

- Balística (Armas, munições, projecteis, cápsulas deflagradas, cartuchos de caça e seus elementos, marcas – pegadas, punções e gravações a frio, cápsulas de garrafas, rodados de veículos, selos e brincos de segurança – e vestígios de ferramentas).
- Biologia (Serologia, extracção e elaboração de perfis de ADN – a partir de sangue, cabelos, sémen, raspados subungueais, saliva e outros).
- Criminalística (Local de crime, fotografia de criminalística e desenho de criminalística).
- Documentos (Documentos, escritas mecânicas, moeda-papel e análise instrumental).
- Escrita Manual (Comparação de escritas manuais).
- Física (Resíduos de disparos de arma de fogo, tintas, fibras, vidros e moeda metálica).
- Química (Reavivamentos de números de série, análise de sprays lacrimogéneos, incêndios e inflamáveis, explosões e explosivos, ácidos, bases, entre outros).
- Toxicologia (Drogas de abuso e outros produtos tóxicos).
- Qualidade (Colaboração na implementação e manutenção do sistema de gestão da Qualidade).

A colaboração do Laboratório de Polícia Científica é, no entanto, extensiva a outras entidades, tais como o Ministério Público, Tribunais Criminais, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, entre outras.

Desde sempre a esmagadora maioria das solicitações tem sido efectuada pela Polícia Judiciária. No entanto, com a entrada em vigor da L.O.I.C. – onde se atribuíram novas competências aos outros O.P.C. e com a formação ministrada pelo L.P.C. à G.N.R. e à P.S.P. – as solicitações por parte destes órgãos têm vindo a aumentar.

O L.P.C. é membro fundador do ENFSI- European Network of Forensic Science Institutes, organismo que procura a harmonização ou mesmo padronização das técnicas de análise, com vista à criação de bases de dados, nacionais e internacionais, que possibilitem trocas rápidas de

informações conducentes a uma maior eficiência no apoio ao combate à criminalidade. É também “um ponto” de troca de experiências, de conhecimentos, de perspectivas, de inovações, de dúvidas e de objectivos.

Todas as Áreas funcionais do L.P.C. participam anualmente em, pelo menos, um exercício de proficiência, o que constitui uma garantia da qualidade do trabalho realizado.

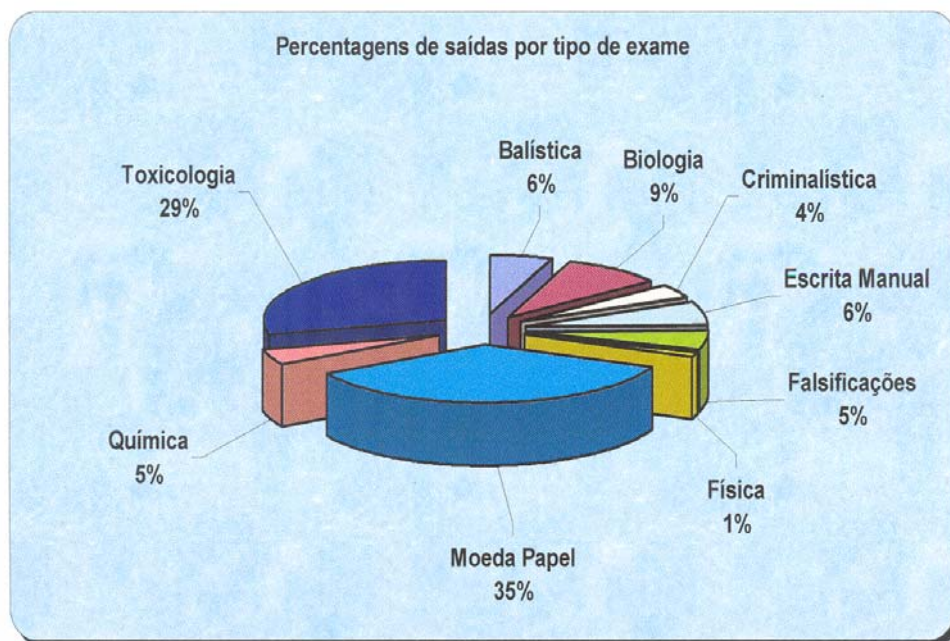
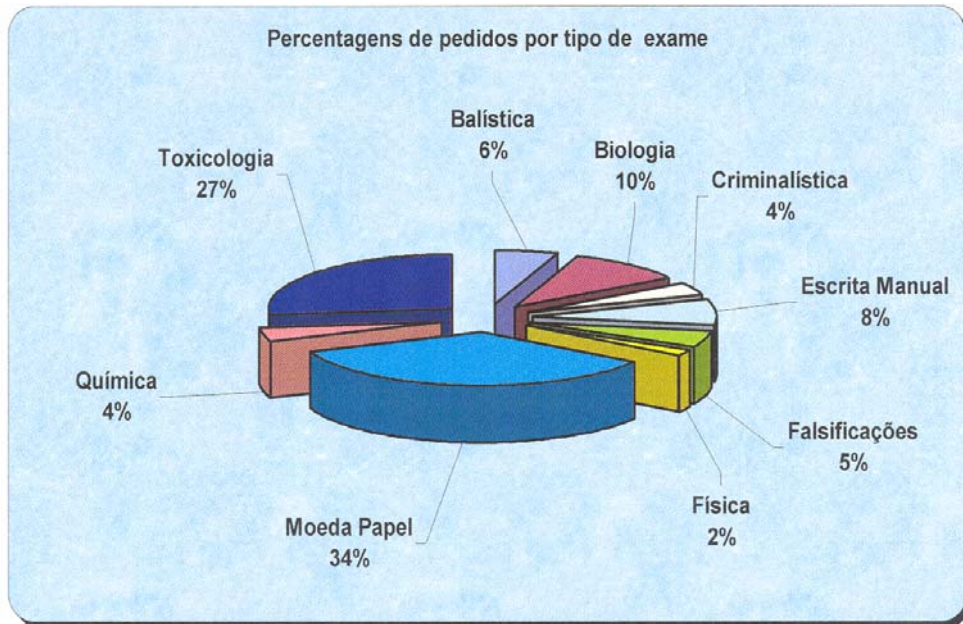
É ainda de destacar o seguinte:

- O facto de o L.P.C., enquanto Centro Nacional de Análise de Notas, ter sido, em 2006, designado como Laboratório de Emergência com a incumbência de, em caso de necessidade, substituir o Laboratório Central, sediado na Alemanha;
- Ser, desde 2002, o Ponto de contacto nacional para o intercâmbio de resultados das análises de A.D.N. no âmbito da U.E.;
- Ter, a nível europeu, o maior número de peritos certificados pela *International Association of Blood Pattern Analyses*.

Em 2007 foi solicitada, ao L.P.C., a realização de 22.540 perícias e foram realizadas 22.209. Foram realizados mais 1.566 exames que no ano anterior, o que corresponde a um aumento da produtividade de 7,1%.

Fruto de uma crescente complexidade e organização da criminalidade investigada, as perícias solicitadas são cada vez mais complexas - quer em termos qualitativos dos objectos e vestígios, quer em termos quantitativos de itens a analisar - e as inúmeras técnicas disponíveis, permitindo um crescente número de análises que proporcionam resultados cada vez mais precisos, tornam as perícias mais morosas mas aumentam a qualidade do serviço prestado.

Apresentam-se em seguida alguns dados estatísticos sobre a distribuição do número de perícias solicitadas e realizadas pelas diversas Áreas funcionais do LPC.



✓ Formação

Na Polícia Judiciária o Instituto Superior da Polícia Judiciária e Ciências Criminais (ISPJCC) é o departamento responsável por programar e executar acções de formação e aperfeiçoamento do pessoal da PJ e das entidades nacionais que operam na área da investigação criminal, bem como de organismos policiais dos países de língua portuguesa.

No ano em análise não decorreu nenhum curso de formação inicial para ingresso na carreira de inspector da Polícia Judiciária.

Na formação para promoção realizaram-se quatro cursos: para Coordenador de Investigação Criminal, para Inspector-Chefe e dois Cursos de Especialistas Adjuntos, nas áreas de Criminalística e de Lofoscopia.

A formação contínua continuou a ser uma prioridade, sempre na perspectiva de dar resposta às necessidades operacionais, visando aumentar a qualificação dos quadros da Polícia Judiciária, quer no que respeita à aquisição e consolidação de conhecimentos, quer no desenvolvimento e treino de capacidades.

No âmbito internacional, designadamente do Colégio Europeu de Polícia – CEPOL, o ISPJCC realizou seis cursos de formação.

Coube ainda ao ISPJCC assegurar, no segundo semestre de 2007, a presidência do Grupo CEPOL, no âmbito do Presidência Portuguesa da União Europeia.

Formação de promoção

Foram realizados os seguintes cursos de promoção:

Datas	Horas de	Tipo de	Acção	N.º
03.Out. a 14.Dez.	315	FP	Curso de Coordenadores de Investigação Criminal	15
29.Out a 19-Dez. (cont.)	287	FP	Curso de Promoção para Inspectores-Chefes	5
28.Jun. a 12.Out	150	FP	5º Curso de Especialistas Adjuntos – Área de Criminalística	11
12.Nov. a 20.Dez.	188	FP	6º Curso de Especialistas Adjuntos – Área de Lofoscopia	15

Formação contínua

Na formação contínua de especialização voltou a privilegiar-se a formação na área da criminalidade económica e financeira, com a realização de onze acções de formação, sobre diversas temáticas específicas. Neste contexto é importante referir, para além da colaboração dada por especialistas da DCICCEF, a colaboração de especialistas externos nomeadamente da UNICRE, do SIBS e do IGAT, entre outros.

Deu-se ainda prioridade à formação sobre a Investigação da Criminalidade Violenta, com a realização de catorze acções de formação.

Tal como em anos anteriores e com vista a satisfazer as necessidades de formação no âmbito da polícia científica, realizaram-se duas acções dirigidas a funcionários do Laboratório de Polícia Científica, tendo sido possível, também nesta área, contar com a participação, enquanto formadores, de peritos europeus nas matérias abordadas.

Relativamente à formação contínua de aperfeiçoamento, importa destacar a realização de várias acções de formação jurídica, realizadas na sequência da publicação dos Novos Regimes do Código do Processo Penal e do Código Penal.

Ainda no âmbito da formação contínua de aperfeiçoamento, foram realizadas acções de formação em inglês, com os seguintes níveis: Pré-Intermediate; Intermediate e Advanced. Os três níveis tiveram a duração de seis meses, tendo abrangido um grupo de 81 funcionários.

Foram ainda realizadas várias acções de formação destinadas ao grupo de pessoal da Segurança, que abrangeu as áreas de Técnicas de Defesa Pessoal, Função de Atendimento, Armamento e Tiro, Técnicas de Revista e Algemamento e Ética e Deontologia.

Como decorre da leitura do quadro seguidamente apresentado, especial relevância teve também a formação de formadores, destacando-se a realização de mais um Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores, curso homologado pelo IEFP, o qual constitui uma mais valia para os recursos pedagógicos do Instituto, quer em termos de formadores internos permanentes quer de formadores internos eventuais.

ÁREAS DE FORMAÇÃO MAIS RELEVANTES	Horas Lectivas
Criminalidade Económica	200
Contrafacção de Dólares, Cartões de Pagamento – Cybercrime A Problemática da Detenção e Investigação do Crime de Corrupção na Perspectiva das Instituições Fiscalizadoras Operações de Bolsa e Mercado de Valores Mobiliários A Criminalidade Económica Financeira Transnacional e o Comércio Electrónico Noções Básicas de Contabilidade Noções Fundamentais da Actividade Bancária Contrafacção de Moeda Fraude com Cartões de Pagamento Prevenção e Investigação do Crime de Corrupção nas Sociedades Democráticas Estudo de caso – C.M. Felgueiras	
Metodologias de Investigação Criminal	106
Tráfico de Estupefacientes Investigação de Incêndios	
Técnicas de Intervenção Policial	224
Condução Defensiva Avançada Técnicas de Abordagem e Detenção Actuações Encobertas Unidades Técnicas Especiais Portuguesas	
Análise de Informação Criminal e Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC)	206
SIIC-Investigação Analyst NoteBook Análise Estratégica	
Polícia Científica	100
Iniciação ao Apoio Forense Interpretação de Manchas e Salpicos de Sangue no Local do Crime – Parte II Aplicação de Métodos e Técnicas Avançadas p/ Pesquisa, Melhoramento e Recolha de Vestígios no Local do Crime	
Criminalidade Violenta	229
Investigação de crimes violentos contra as pessoas Gestão do Local do Crime Recolha e Preservação de Vestígios Técnicas de Registo de Vestígios, Medicina Legal	
Formação Jurídica	264
Línguas e Comunicação	189

Cooperação Externa

No cumprimento das atribuições legalmente cometidas ao ISPJCC, designadamente através da Lei de Organização da Investigação Criminal, e procurando satisfazer as necessidades formativas identificadas pelos interessados, o Instituto prosseguiu com a realização das acções de formação para outros órgãos de polícia criminal, com particular relevância a PSP, a GNR, PJM, SEF e a DGAIEC.

A formação foi, na medida do possível, realizada integradamente, isto é, em conjunto com a inclusão de elementos em acções realizadas também para formandos internos.

Foram também realizadas acções de formação para outras entidades externas, nomeadamente para DGSP, ISS, IFB e APAV, entre outras.

Continuaram a desenvolver-se acções de cooperação com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, com a realização de um curso de Técnicas de Investigação Criminal para Agentes da Polícia de Investigação Criminal, em Moçambique, e um curso de Técnicas de Investigação Criminal para Magistrados do Ministério Público, em Cabo Verde.

Investigação Científica e Técnica

Através da Área de Ciências Humanas e do Gabinete de Psicologia e Selecção (GPS), continuaram a desenvolver-se um conjunto de projectos de investigação científica e técnica de especial interesse para a dinâmica organizacional e da formação.

Destes destacam-se os trabalhos realizados e concluídos em 2007:

- Recolha e tratamento de informação estatística para o projecto de investigação sobre Criminalidade Violenta em Portugal – Tendências e Cenários, cujo relatório final foi divulgado no final de Janeiro de 2007.
- Selecção de candidatos com vista ao preenchimento de 150 vagas, através da aplicação de provas psicológicas, em duas fases, para a categoria de inspectores estagiários da Polícia Judiciária.

Continuaram a desenvolver-se os projectos pelo Gabinete de Psicologia e Selecção, resultantes de um conjunto de actividades de cooperação

externa, designadamente com universidades, ONG e os serviços operacionais, entre outros, o que se traduz de forma muito positiva na actividade formativa:

a) Avaliação Psicológica e selecção de pessoal:

- "Projecto de investigação sobre Homicídio, Homicídio sem solução e seu *modus operandi*";
- Módulo de formação sobre "Entrevista e Crianças";
- "Projecto de investigação sobre Crimes Sexuais (Violações, Abusos Sexuais);
- "Projecto de investigação sobre os incidentes críticos associados ao trabalho do inspector";
- Elaboração e publicação do relatório final sobre a Violência Doméstica, no âmbito do Projecto SARA.

b) Psicologia Criminal:

- "O perfil psicossociológico do incendiário português" – desenvolvimento na parte relativa aos agressores em contexto florestal;
- "O perfil psicológico do agressor associado ao abuso sexual de menores";
- "O perfil psicológico do agressor associado aos assaltos à mão armada";
- "O perfil psicológico do agressor nos contextos de sequestro e rapto"- estudo de casos ocorridos em 2006;
- "Estudo Piloto, na zona de Lisboa, sobre Femicídio";
- "Cooperação e estudo piloto com o Estabelecimento Prisional Regional do Montijo, com o objectivo de avaliar a psicopatologia e o risco de violência da população prisional".

✓ **Recursos Humanos**

No âmbito dos recursos humanos da Polícia Judiciária, apresentam-se em seguida alguns quadros e elementos estatísticos ilustradores dos mesmos, permitindo esta sistematização e enquadramento uma melhor percepção dos meios humanos ao serviço da PJ, bem como a sua evolução e mobilidade.

Evolução do Efectivo por Grupos Funcionais

Grupos Funcionais	Anos						
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Total	2.535	2.546	2.621	2.681	2.671	2.575	2.492
Pessoal Dirigente	31	29	32	33	30	31	31
Pessoal Inv. Criminal	1.350	1.308	1.367	1.440	1.451	1.378	1.333
Pessoal de Chefia	101	95	102	102	101	90	76
Pessoal Apoio à Inv. Criminal	864	920	937	929	922	912	892
Pessoal Operário e Auxiliar	189	194	183	177	167	164	160



2007		DIRIGENTE	ASSESSOR INV. CRIMIN	COORD. SUP. INV. CRI	COORD. INV. CRIMINAL	INSPECTOR CHEFE	INSPECTOR	AGENTE DE MOTORISTA	CHEFE DE ÁREA	CHEFE DE SECTOR	CHEFE DE NÚCLEO	ESPECIALISTA SUPERIO	ESPECIALISTA	ESPECIALISTA ADJUNTO	ESPECIALISTA AUXILIA	SEGURANÇA	AUXILIAR	OPERÁRIO	OUTROS	TOTAL	
		NOMEAÇÃO	H	20	3	5	25	156	914	14	7	6	6	50	14	119	145	125	44	24	1
	M	5		3	12	7	198		8	1	6	77	9	39	327	13	92	1		798	
CONTRATO ADMINISTRATIVO PROVIMENTO	H											1		1							2
	M																				0
CONTRATO TRABALHO A TERMO CERTO	H																				0
	M																				0
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	H																				0
	M																		73		73
REQUISIÇÃO OU DESTACAMENTO	H																		4		4
	M																		1		1
COM. SERVIÇO	H	6												7							13
	M									1	1	3		2							7
		31	3	8	37	163	1.112	14	15	8	13	131	23	168	472	138	136	25	79		2.576

Estrutura habilitacional

ESTRUTURA HABILITACIONAL (31 de Dezembro de 2007)			
Estrutura habilitacional	Homens	Mulheres	Total
Menos de 4 anos de escolaridade	0	3	3
4 anos de escolaridade	30	40	70
6 anos de escolaridade	61	32	93
9 anos de escolaridade	180	52	232
11 anos de escolaridade	487	156	643
12 anos de escolaridade	504	240	744
Bacharelato ou curso médio	19	18	37
Licenciatura	406	255	661
Mestrado	8	9	17
Doutoramento	2	1	3

NOTA: 73 auxiliares de limpeza não estão contabilizadas (prestação de serviços)

Estrutura Etária

ESTRUTURA ETÁRIA (31 de Dezembro de 2007)			
Estrutura etária	Homens	Mulheres	Total
Até 18 anos			
18-24			
25-29	17	17	34
30-34	301	141	442
35-39	391	162	553
40-44	325	155	480
45-49	306	166	472
50-54	270	136	406
55-59	84	72	156
60-64	2	23	25
65-69	1	7	8
70 e mais			

Estrutura da antiguidade

ESTRUTURA DA ANTIGUIDADE (31 de Dezembro de 2007)			
Estrutura antiguidades	Homens	Mulheres	Total
Até 5 anos	80	58	138
5-9 anos	275	141	416
10-14 anos	402	197	599
15-19 anos	353	147	500
20-24 anos	231	104	335
25-29 anos	233	88	321
30-35 anos	110	66	176
Mais de 36 anos	13	5	18

NOTA: 73 auxiliares de limpeza não estão contabilizadas (prestação de serviços)

✓ Notas Finais

Os dados compilados no presente relatório pretendem apenas identificar alguns elementos da actividade desenvolvida pela Polícia Judiciária, no âmbito das suas competências, durante o ano de 2007.

O balanço geral da actividade da Polícia Judiciária no ano de 2007 é positivo, designadamente ao nível de alguns indicadores estatísticos e, como tal, mensuráveis, respeitantes às acções de investigação criminal, sobretudo porque os resultados alcançados indicam acréscimos de produtividade em relação a anos anteriores.

Reportando somente à actividade operacional e tomando como exemplo de comparação os anos de 2006 e de 2007, é de realçar um aumento de 20% nos inquéritos saídos.

Em relação aos inquéritos saídos com proposta de dedução de acusação, o seu número aumentou em 2007, relativamente a 2006.

No que concerne aos últimos dois anos, saliente-se também a diminuição do número de inquéritos pendentes em quase 8%.

Em termos de apreensões de estupefacientes, saliente-se que durante o ano de 2007 as apreensões de haxixe aumentaram em cerca de 380 % em relação a 2006, tendência já verificada, igualmente, em relação a 2005 (aumento de 140%) e a 2004 (acrécimo de 60%).

✓ Anexos

Em seguida apresentam-se quadros ilustrativos do número de detidos nos anos de 2006 e 2007, segundo o género e nacionalidade, relativos a alguns tipos de crime.

Distribuição do nº de Detidos por Crimes Sexuais, segundo o género e nacionalidade, 2006 e 2007

Infracções		Homens	Mulheres	s/refª	Total Detidos	Portugueses	Estrangeiros	s/refª
2006	Abuso sexual de crianças	111	3		114	99	18	
	Abuso sexual de menores dependentes	3			3	2	1	
	Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência	11			11	11		
	Actos sexuais com adolescentes							
	Violação	49			49	35	16	
	Lenocínio; coacção sexual	4	23		25	5	22	
2007	Abuso sexual de crianças	94	3		97	82	15	
	Abuso sexual de menores dependentes	2			2	2		
	Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência	7			7	7		
	Actos sexuais com adolescentes	3	2		5	5		
	Violação	30			30	28	3	-1
	Lenocínio; coacção sexual	9	6		15	10	5	

Distribuição do nº de Detidos, por crimes relacionados com Estupefacientes, segundo o género e nacionalidade, 2006 e 2007

Infracções		Homens	Mulheres	s/refª	Total Detidos	Portugueses	Estrangeiros	s/refª
2006	Tráfico de Estupefacientes	534	140		674	338	348	-12
2007	Tráfico de Estupefacientes	472	123	1	596	314	294	-12

Distribuição do nº de Detidos por Crimes Violentos, segundo o género e nacionalidade, 2006 e 2007

		Infracções	Homens	Mulheres	s/refª	Total Detidos	Portugueses	Estrangeiros	s/refª
2006	Homicídios	Outros tipos de Homicídio	65	6		71	48	23	
		Hom+arma de fogo	43	1	1	45	37	6	2
		Hom+arma branca	17	1		18	14	4	
	Homicídio Tentativa	Outros tipos de Tent. Homicídio	38	2		40	28	12	
		Tent.Hom+arma de fogo	32	1		33	28	4	1
		Tent.Hom+arma branca	16	2		18	14	4	
	Ofensa Int.Física	Of.Int.Física	14	1		15	10	5	
		Of.Int.Física+arma de fogo	16	1		17	14	3	
		Of.Int.Física+arma branca	4	1		5	4	1	
	Roubo	Outros tipos de Roubo	44	2		46	41	7	-2
		Roubo+arma de fogo	377	18		395	288	122	15
		Roubo+arma branca	10	2		12	12	1	-1
	Outros crimes violentos	Rapto, Sequestro e Tráfico de Pessoas	84	19	1	104	75	26	3
		Extorsão e ameaça	8			8	6	2	
2007	Homicídios	Outros tipos de Homicídio	46	4		50	37	12	1
		Hom+arma de fogo	43	4		47	43	4	
		Hom+arma branca	20	2		22	17	5	
	Homicídio Tentativa	Outros tipos de Tent. Homicídio	20	2		22	17	5	
		Tent.Hom+arma de fogo	48	1		49	45	5	-1
		Tent.Hom+arma branca	19	3		22	17	6	-1
	Ofensa Int.Física	Of.Int.Física	6	0		6	3	4	-1
		Of.Int.Física+arma de fogo	15	1		16	14	2	
		Of.Int.Física+arma branca	0	0		0	0	0	
	Roubo	Outros tipos de Roubo	54	1		55	46	12	-3
		Roubo+arma de fogo	359	16	1	376	278	103	-5
		Roubo+arma branca	3	0		3	2	1	
	Outros crimes violentos	Rapto, Sequestro e Tráfico de Pessoas	114	23		137	104	35	-2
		Extorsão e ameaça	6	1		7	4	3	

Distribuição do nº de Detidos, por Crime de Incêndio, segundo o género e nacionalidade, 2006 e 2007

		Infracções	Homens	Mulheres	s/refª	Total Detidos	Portugueses	Estrangeiros	s/refª
2006	Incêndios	Incêndios, explosões em edifício const. Meio de transporte	40	2		42	35	7	
		Incêndios, explosões em floresta, mata, arvoredo ou seara	41	6		47	47		
2007	Incêndios	Incêndios, explosões em edifício const. Meio de transporte	25	1		26	22	4	
		Incêndios, explosões em floresta, mata, arvoredo ou seara	36	1		37	34	2	1

Distribuição do nº de Detidos, por Criminalidade Económica e Financeira, segundo o género e nacionalidade, 2006 e 2007

		Infracções	Homens	Mulheres	s/refª	Total Detidos	Portugueses	Estrangeiros	s/refª
2006	Criminalidade Económica e Financeira	Burlas; Fraude Obtenção de Subsídio	34	7		41	38	4	-1
		Burla Informática e Comunicações	8	2		10	5	5	
		Corrupção; Peculato e Adm Danosa	6			6	6		
		Contrafacção de Moeda e títulos ; passagem de moeda falsa	77	11		88	50	39	-1
2007	Criminalidade Económica e Financeira	Burlas; Fraude Obtenção de Subsídio	22	3		25	17	10	-2
		Burla Informática e Comunicações	3	0		3	2	1	
		Corrupção; Peculato e Adm Danosa	12	1		13	13	0	
		Contrafacção de Moeda e títulos ; passagem de moeda falsa	64	3		67	35	31	1

❖ Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

✓ Enquadramento

No decurso do ano de 2007 o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) prosseguiu a execução de uma estratégia cujos principais vectores foram, para os efeitos que ora relevam, a expansão da vertente operacional, a renovação tecnológica, o reforço das relações internacionais, a qualificação dos recursos humanos e a desburocratização.

Em termos de factores exógenos, com naturais repercussões nas diferentes áreas de actuação do Serviço, o ano em análise ficou marcado pela entrada em vigor do novo regime jurídico de entrada, permanência saída e afastamento de estrangeiros (Lei 23/2007, de 4 de Julho).

De igual forma, a Presidência Portuguesa da União Europeia, no decurso do segundo semestre de 2007, constituiu um desafio adicional para o SEF, atento o seu papel activo na prossecução do programa da Presidência no domínio da “Justiça e Assuntos Internos”, não devendo esquecer-se que a Imigração e a integração dos Novos Estados Membros no Espaço Schengen constituíram duas das prioridades desta Presidência.

Finalmente, em Abril de 2007 o SEF passou a deter sob sua responsabilidade o controlo de todos os postos de fronteira externa, por via da transferência de 12 pontos de fronteira marítima, até aí sob a alçada da Brigada Fiscal da GNR, concretizando-se, assim, o desígnio de reunir numa única entidade as responsabilidades inerentes ao controlo de circulação de pessoas nas fronteiras.

Para a concretização da supra referida estratégia, em 2007 foi dada continuidade a um acervo de projectos estruturantes, de entre os quais, em razão do seu significado ou dimensão, se destacam os seguintes:

- Continuação da implementação do sistema de emissão do Passaporte Electrónico Português (PEP) e dos seus sub projectos Serviço de Última Hora²⁰ e PEP móvel²¹, merecendo este o Prémio Inovação na

²⁰ Permite a emissão de passaportes provisórios nos aeroportos, em situações de emergência.

²¹ Equipamento de quiosques portáteis de recolha dos elementos necessários à emissão do passaporte (imagem, impressões digitais e assinatura do requerente) a requerentes impossibilitados de se deslocarem a um Posto de Recolha para emissão do PEP.

edição 2007 do Segurex - Salão Internacional da Protecção e da Segurança 2007.

- Projecto SISone4ALL – Concepção e implementação das componentes nacionais do Sistema de Informação Schengen, permitindo o alargamento do Espaço Europeu de Livre Circulação de pessoas aos territórios da Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Republica Checa, Letónia, Lituânia, Polónia e Malta. A concretização deste alargamento foi o acto que encerrou a Presidência Portuguesa da UE²² e que constitui um marco na consolidação de um Espaço Europeu Comum de liberdade, segurança e justiça.
- Projecto RAPID (Reconhecimento Automático de Passageiros Identificados Automaticamente) – Trata-se do primeiro sistema do mundo a permitir o controlo automatizado de passageiros munidos de passaportes electrónicos, com reconhecimento biométrico através da face, o qual foi incluído no Plano Tecnológico e SIMPLEX'07.
- Iniciou-se o desenvolvimento do Sistema do Workflow e Gestão Documental, que visa a desmaterialização dos processos, monitorização e automatização da sua marcha, na perspectiva de eficiência no atendimento e de racionalização de recursos humanos a ser implementado em 2008.
- Iniciou-se o complexo e difícil processo de conversão do actual Sistema Integrado de Informação (SII) no futuro Sistema de Informação do SEF (SI-SEF), tanto no que diz respeito à plataforma tecnológica que lhe dá suporte, como nas funcionalidades aplicacionais para os utilizadores, e totalmente integrado com o sistema de front-office (workflow) a ser implementado em 2008.
- Implementação do sistema experimental do visto biométrico, garantindo a futura interoperabilidade com o sistema VIS²³ no processo de controlo de fronteiras para cidadãos de países terceiros que carecem de visto para entrar em Portugal.
- Sistema de Controlo de Fronteiras (SCF), permitindo a realização do controlo de pessoas e documentos num tempo médio inferior a 8 segundos, com consulta em tempo real às Bases de Dados de Pessoas e Documentos de Schengen e das Medidas Cautelares, com óbvias

²² Em 21 de Dezembro de 2007.

²³ Visa Information System/Sistema de Informação sobre Vistos

vantagens em termos de celeridade, eficácia, segurança e racionalização de recursos.

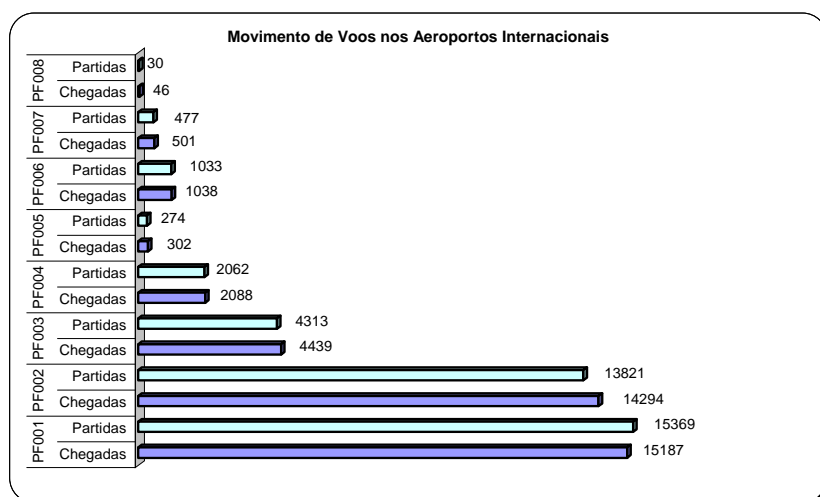
✓ Controlo de Fronteiras

• **Fronteiras Aéreas**

Voos controlados

Durante o ano de 2007 procedeu-se ao controlo de 75.274 voos, representando um aumento de cerca de 13% relativamente a 2006 (66 579). Tanto os dados sobre movimentos de partidas como de chegadas apresentam cifras muito aproximadas, pese embora uma ligeira preponderância nos movimentos de chegadas, ao invés do que sucedeu em 2006.

Em número de voos controlados, destaca-se o aeroporto de Lisboa, com 30.556 voos, e o aeroporto de Faro, com 28.115 voos. Seguem-se os aeroportos do Porto, com 8.752, e Funchal, com 4.150 voos controlados. Não obstante a semelhança dos valores registados nos dois primeiros aeroportos, estes reflectem realidades diversas; em Lisboa o controlo distribui-se, de forma equilibrada, entre grandes áreas de proveniência e de destino, nomeadamente União Europeia extra Schengen (8.759), outros destinos europeus (6.755), África (5.675) e América do Sul (5.828) e do Norte (3.160), enquanto em Faro, cerca de 99,4% dos controlos se reportam a voos de e para a Europa não Schengen (27.936). O aeroporto de Lisboa caracteriza-se ainda pelo facto de ser a origem ou o destino de 28,5% dos voos Europeus não Schengen, 93% dos voos africanos, 74% dos voos da América do Sul e Central e 59% voos da América do Norte de todo o universo de voos internacionais que partem, chegam ou transitam pelo território português.



Passageiros controlados

Durante o ano de 2007, o SEF controlou um total de 11.117.362 passageiros na passagem das fronteiras aéreas externas, o que constituiu um aumento de 15,5% face ao ano de 2006 (9.969.234).

Por posto de fronteira, sobressai o aeroporto de Faro, com 4.783.411 passageiros, seguido de perto pelo aeroporto de Lisboa, com 4.676.173. Distanciado, surge o Porto com 908 385 passageiros e o Funchal com 575.519.

Pese embora a proximidade dos valores dos aeroportos de Faro e Lisboa, a composição dos fluxos de passageiros é substancialmente mais diversificada no caso de Lisboa, atentas as origens e destinos dos voos controlados, valendo aqui as considerações formuladas a este propósito no ponto anterior.

PASSAGEIROS CONTROLADOS²⁴

TOTAL	AEROPORTOS							
	Lisboa	Faro	Porto	Funchal	Lages	Stª Maria	P. Delgada	P.Santo
	PF001	PF002	PF003	PF004	PF005	PF006	PF007	PF008
11 117 362	4 676 173	4 783 411	908 385	575 519	29 497	941	143 436	---

- **Fronteiras marítimas**

Embarcações/navios controlados

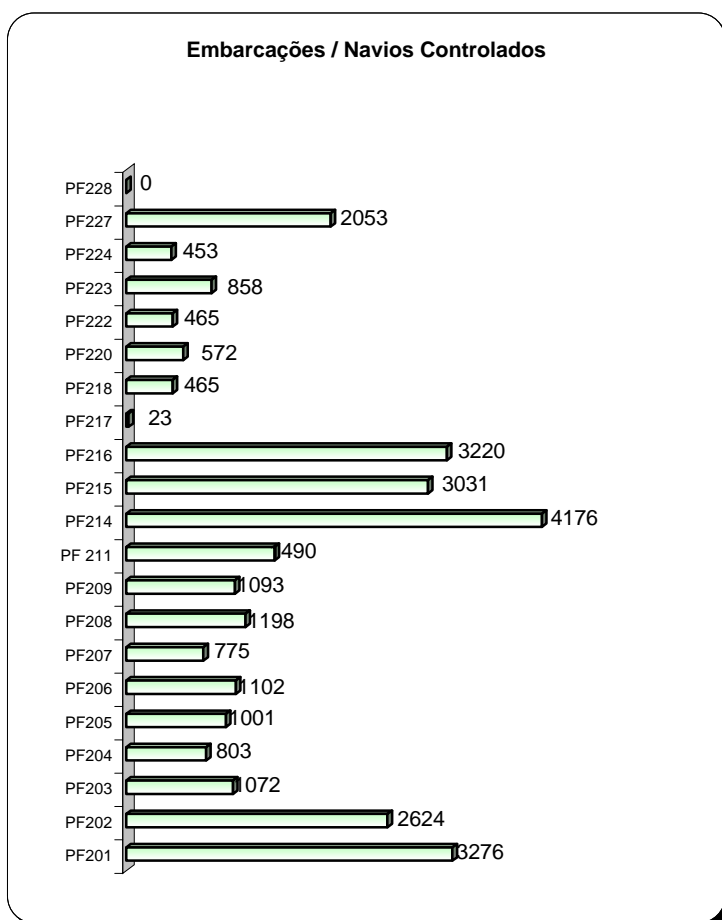
Em 2007 foram controladas 29.750 embarcações nas fronteiras marítimas nacionais, o que representa um aumento de 60,4% relativamente ao ano de 2006 (18.550). Para este aumento terá concorrido o facto de, a partir de Abril de 2007²⁵ o SEF ter passado a exercer o controlo de mais 12 postos de fronteira marítima, como atrás referido.

Em termos de análise de dados, por posto de fronteira, sobressai a Marina de Vilamoura (4 176), seguida pelo Porto de Lisboa (3 276) e

²⁴ Fonte ANA e ANAM – Dados estimados.

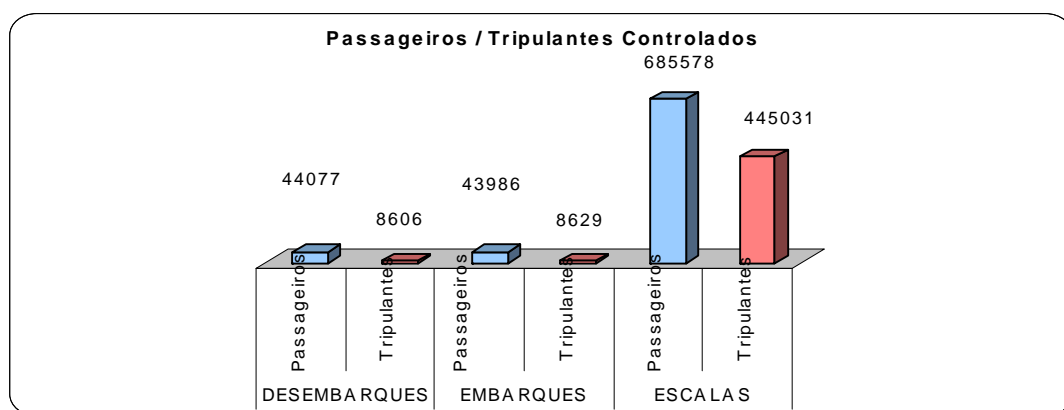
²⁵ Através do Despacho MAI nº 6781-A/2007 MAI de 9/4/2007, definindo a calendarização da transferência de competências da GNR para o SEF nos Postos de Fronteira Marítimos.

Marinas de Lagos (3 220) e de Portimão (3 031). Um pouco afastados surgem o Porto de Leixões (2 624) e a Marina de Cascais (2 053).



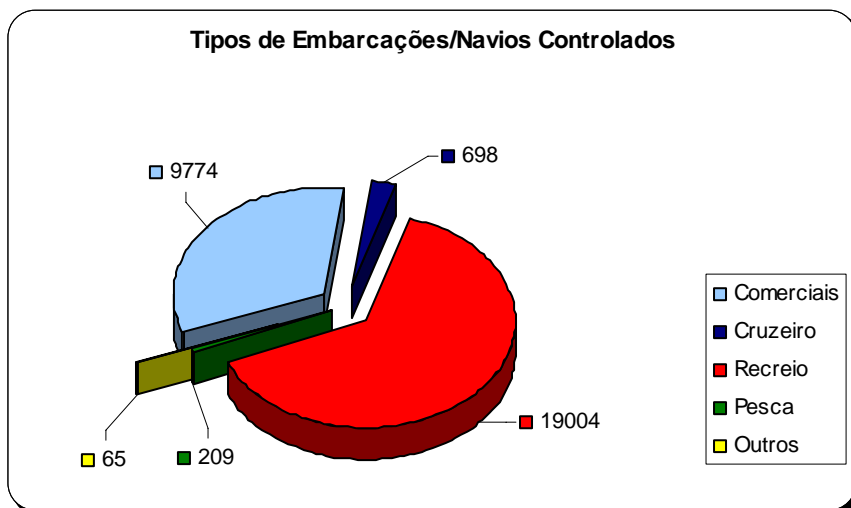
Legenda²⁶

As Marinas de Vilamoura, Lagos e Portimão controlam essencialmente embarcações de recreio (4176, 3220 e 2980, respectivamente), na sua maioria de e para o Espaço Schengen²⁷. O Porto de Lisboa destacou-se no controlo de navios comerciais (3015), maioritariamente para Américas e de e para o Espaço Schengen. Quanto a navios de cruzeiro, o seu maior número regista-se no Funchal e em Lisboa (252 e 242 respectivamente).



²⁶ PF 201- Porto de Lisboa; PF 202- Porto de Leixões; PF 203- Porto de Setúbal; PF 204 - Porto Viana do Castelo; PF 205 – Porto de Sines; PF 206 - Porto Figueira da Foz; PF 207 – Porto de Aveiro; PF 208 - Porto do Funchal; PF 209 - Porto de Ponta Delgada; PF 211 - Porto da Horta; PF 214 - Marina de Vilamoura; PF 215 – Marina de Portimão; PF 216 - Marina de Lagos; PF 218 – Porto de Peniche; PF 220- Porto da Nazaré; PF 222 – Porto de Póvoa do Varzim; PF 223 - Porto de Porto Santo; PF 224 - Porto de Angra do Heroísmo; PF 227 – Marina de Cascais; PF 228 – Porto de Sesimbra;
²⁷ Nos termos do Manual Comum de Fronteiras, o controlo de embarcações de recreio é realizado de forma sistemática e presencial.

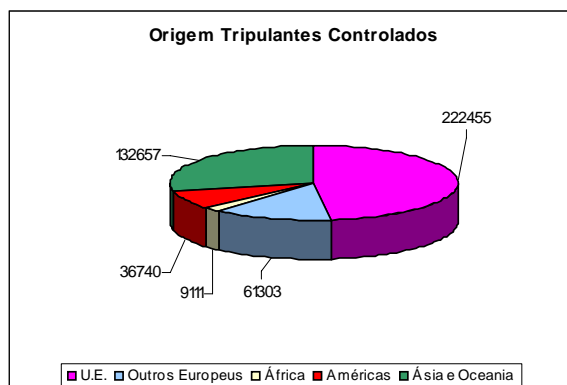
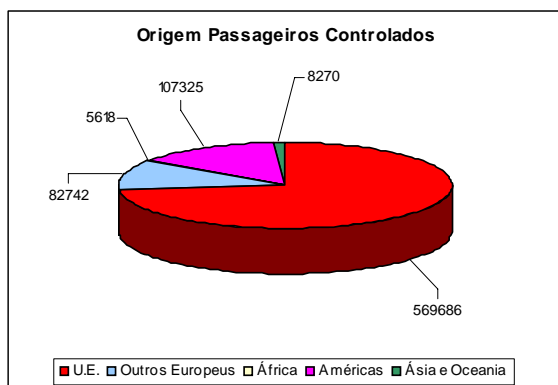
Por totais e por tipo de embarcação controlada, verifica-se que 64% eram **embarcações de recreio** (19 004), 33% **navios comerciais** (9 774), seguindo-se os **navios de cruzeiro** (698) e as **embarcações de pesca** (209).



Passageiros e Tripulantes Controlados

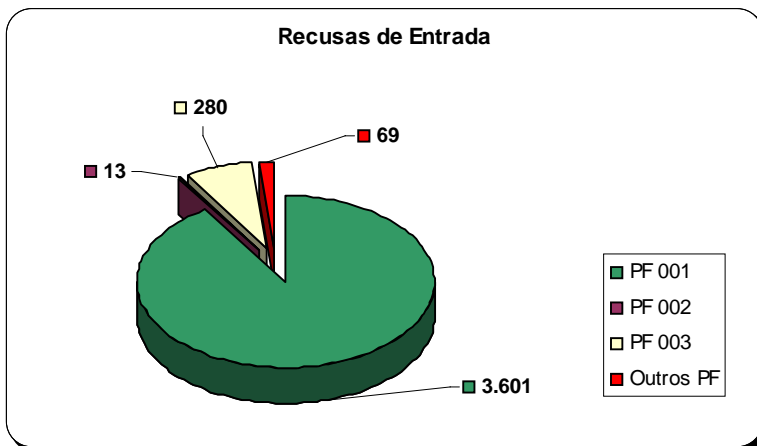
Em 2007 foram objecto de controlo nas fronteiras marítimas, um total de 1.235.907 pessoas, correspondendo a 773.641 passageiros (+21,4%) e 462.266 tripulantes (+29,4%), traduzindo um aumento de 24% face aos valores registados em 2006 (994.040).

Em termos de grandes grupos de nacionalidades, a maioria dos passageiros era nacional de países da Europa (652 702) e das Américas (107 325). Quanto a tripulantes, não obstante a preponderância do continente europeu, destaca-se o continente asiático, área tradicional de recrutamento destes profissionais.



• **Recusas de entrada em Portugal e seus fundamentos**

Em 2007 ocorreram 3 963 recusas de entrada em Portugal, valor que traduz um aumento de 10,4% relativamente ao ano de 2006 (3 590). De notar que cerca de 91% das situações de não admissão se reportam ao Aeroporto de Lisboa.



Legenda 28

Por nacionalidade, o Brasil ocupa o primeiro lugar (2 068 recusas), seguido da Venezuela (624), Senegal (407), Angola (113) e Guiné-Bissau (97). De destacar que em 117 casos de recusa de

entrada não foi possível confirmar a nacionalidade dos respectivos indivíduos, situação que, à semelhança de 2006, representa o quarto maior grupo de pessoas não admitidas em Portugal. No que se prende com variações percentuais face a 2006, assinalam-se os seguintes valores: Brasil +18,23%; Venezuela +43,45%; Senegal +49%; Angola +46,8%; Guiné Bissau - 6,8%; Bolívia -78%.

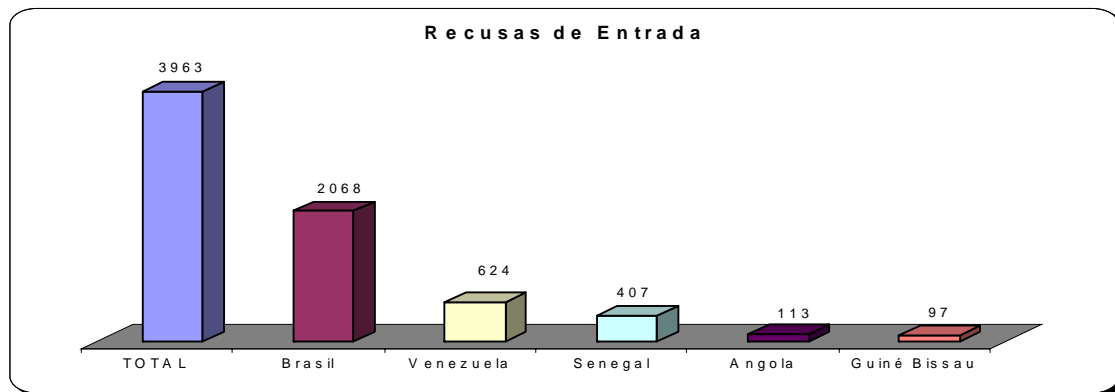
Em termos absolutos, em 2007 mantém-se a preponderância dos fluxos migratórios originários de países latino-americanos, em detrimento dos fluxos africanos. Com excepção da Bolívia, os países latino-americanos registaram um aumento muito significativo. Concretizando, o Brasil continua a destacar-se das demais nacionalidades no que se refere a situações de não admissão. Mantendo a tendência registada desde 2004, a Venezuela continua a ocupar o segundo lugar, com um aumento de 43% face ao ano de 2006, sendo que o principal motivo se prende com a falsificação de documentos. Já a Bolívia apresenta uma descida considerável, pois dos 329 casos assinalados em 2006, passa a 73 em 2007. Tal decréscimo estará directamente associado à reintrodução da obrigatoriedade de visto para cidadãos bolivianos para entrada na União Europeia²⁹, fenómeno revelador da relação

²⁸ PF 001 – Aeroporto de Lisboa; PF 002 – Aeroporto de Faro; PF 003 – Aeroporto do Porto.

²⁹ Regulamento (CEE) nº 1932/2006, que altera o regulamento (CEE) 539/2001, transferindo a Bolívia para o Anexo I com a consequente introdução da obrigação de visto para os seus nacionais a partir de Abril de 2007.

causa/efeito entre os requisitos de admissão e/ou níveis de controlo na origem e os fluxos migratórios irregulares.

No continente africano, destaque para o aumento de recusas a cidadãos do Senegal e o decréscimo relativamente à Guiné-Bissau. Quanto a Angola, em 2007, este país volta a situar-se entre as cinco nacionalidades mais representativas. Embora sem grande expressão em termos absolutos, os valores de 2007 contrariam uma tendência de decréscimo acentuado registada desde o ano de 2002³⁰. Se considerarmos ainda que no ano em análise os principais motivos de recusa de angolanos foram a ausência de motivos que justifiquem a entrada e ausência de visto adequado, tal facto poderá justificar uma redobrada atenção em termos de controlo dos fluxos migratórios na origem.



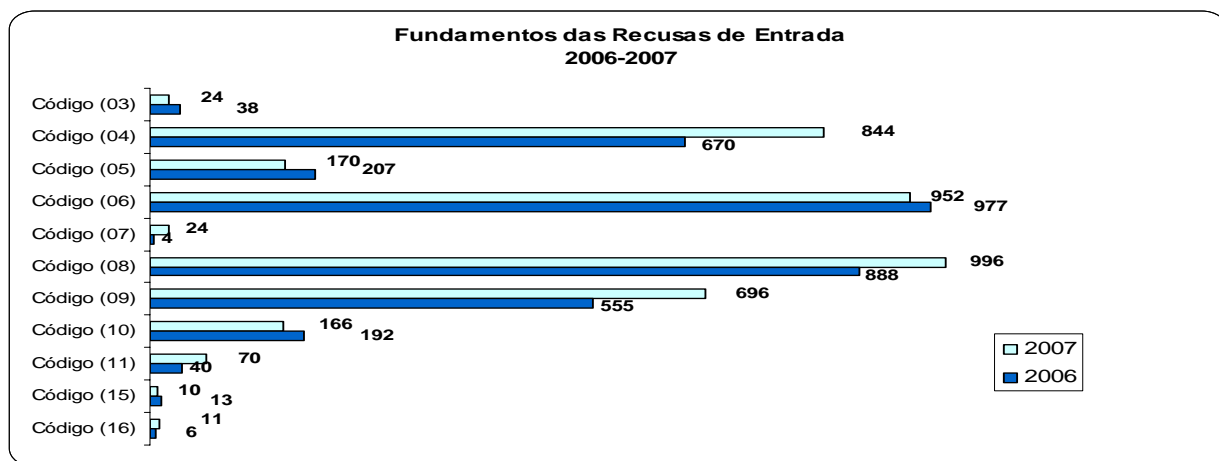
Em termos dos principais motivos de recusa de entrada em Portugal, assinala-se a ausência de motivos que justifiquem a entrada (996) (+12,1% que em 2006), ausência de visto/visto caducado (952) (-3,6% que em 2006) e o uso de documento falso/falsificado (844) (+26% que 2006).

Os três principais fundamentos de não admissão registam valores pouco divergentes relativamente a 2006, embora se assista à inversão dos motivos situados nas duas primeiras posições, com a ascensão da “ausência de motivos que justifiquem a entrada” ao primeiro lugar. Por outro lado, o aumento em cerca de 26% na detecção do “uso de documento falso/falsificado” (de 670 para 844) poderá estar associado à melhoria constante dos equipamentos de detecção de fraude e à

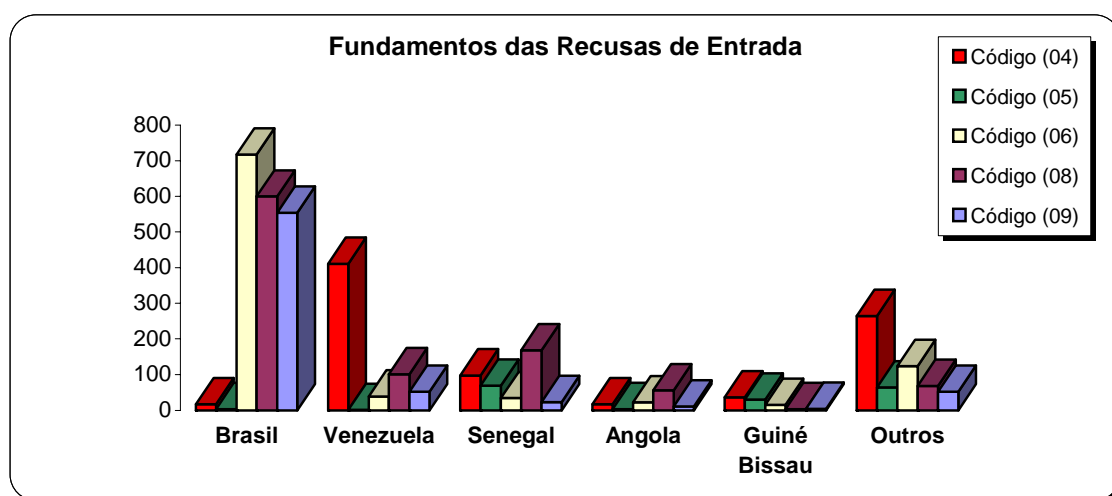
³⁰ Valores de recusas de entrada de cidadãos angolanos: 2002-927; 2003-133; 2005-68; 2006-77.

formação contínua ministrada aos efectivos que desempenham funções no controlo das fronteiras.

Legenda ¹³



Cruzando as nacionalidades com os fundamentos da recusa de entrada, verifica-se que, no caso do Brasil, os principais motivos foram a ausência de visto/visto caducado (718), a ausência de motivos que justifiquem a entrada (600) e a falta de meios de subsistência (554). Quanto à Venezuela ressalta o uso de documento falso/falsificado, primeiro motivo de recusa desta nacionalidade (411) e segundo no caso dos cidadãos senegaleses (98). A ausência de motivos que justifiquem a entrada constitui o primeiro motivo de não admissão dos cidadãos do Senegal (168) e o segundo, no caso dos venezuelanos (101).

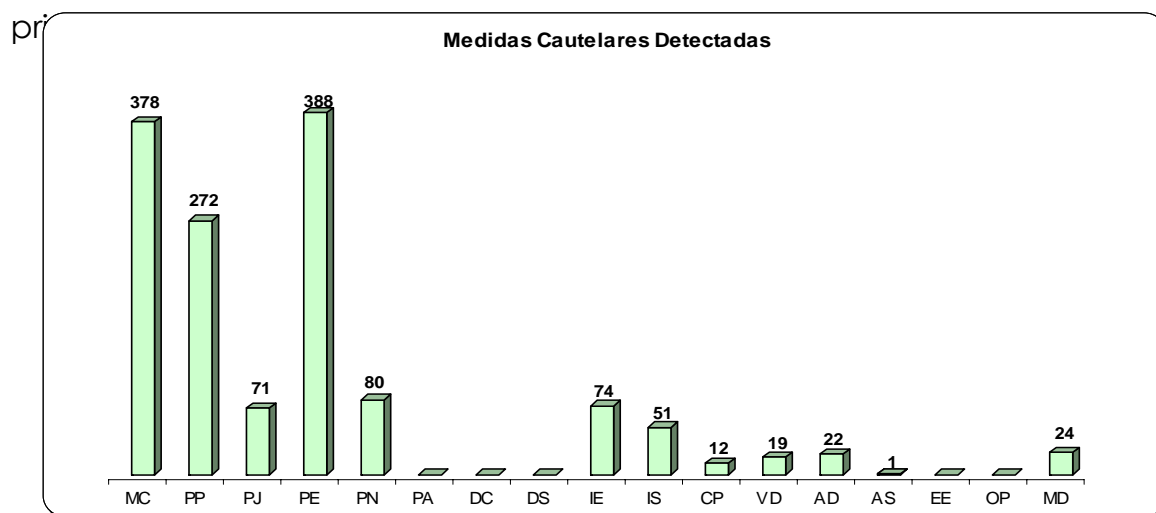


Legenda ³¹

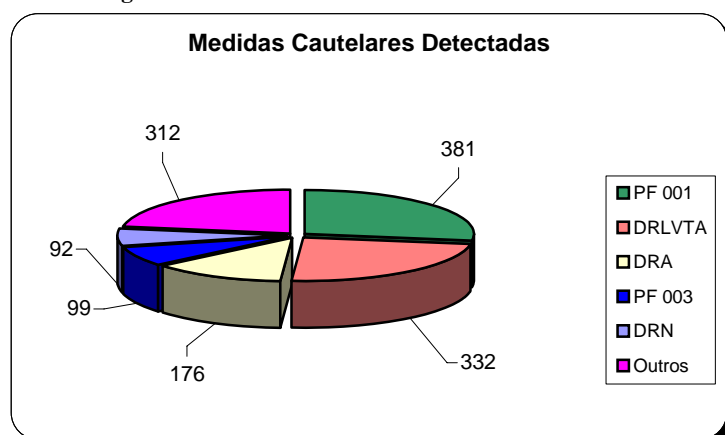
• **Medidas cautelares detectadas**

Em 2007 foram detectadas 1 392 medidas cautelares, representando um aumento de 14,8% relativamente ao ano de 2006 (1 212).

Por tipo de medida, sobressai o pedido de paradeiro no âmbito de processo administrativo de expulsão³² (388) (sem variação relativamente a 2006, com 387 casos) mandado de captura (378) (+23,5%) e pedido de paradeiro de autoridade policial (272) (-7,5% face a 2006). Relativamente ao ano de 2006, não se verifica alteração dos pri



Legenda ³³



Por local de detecção, e à semelhança dos anos anteriores, destaca-se o Aeroporto de Lisboa (381), Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo (332), Direcção

³¹ Código (04) - Doc. falso ou falsificado; Código (05) - Utiliz. doc. Alheio; Código (06) - Ausência visto ou visto caducado; Código (08) - Ausência motivos que justifiquem entrada; Código (09) - Ausência de meios de subsistência.

³² Paradeiro para Efeito de Expulsão - Artº 141º nº 1, 148 e 161 da Lei 23/2007 de 4 de Julho;

³³ Legenda: MC - Mandado de Captura; PP - Paradeiro Autoridade Policial; PJ - Paradeiro Autoridade Judicial; PA - Paradeiro p/ Asilo; PE - Paradeiro para Efeito de Expulsão - Artº 141º nº 1, 148 e 161 da Lei 23/2007; PN - Paradeiro p/ Notificação - Art. 85º, nº5 e 149º da lei 23/2007; DC - Declaração de Contumácia; DS - Detecção Simples; IE - Interdição de Entrada; IS - Interdição de Saída; CP - Cumprimento de Pena; VD - Vigilância Discreta; AD - Adulto Desaparecido; MD - Menor Desaparecido; OP - Oposição ao Progenitor; EE - Encargos ao Estado.

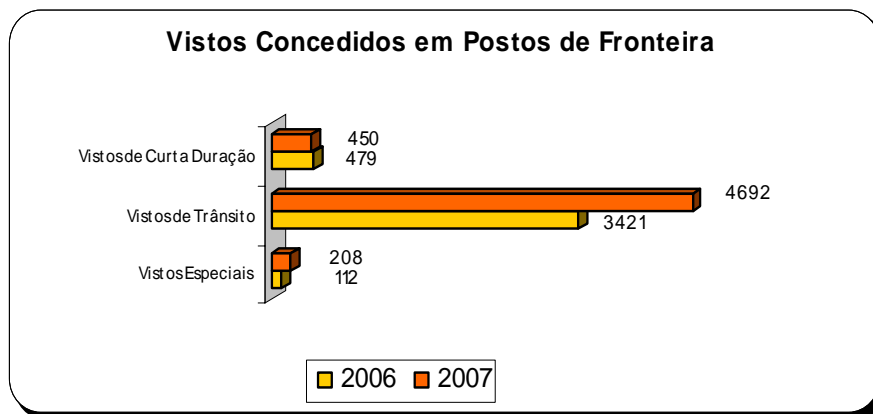
Regional do Algarve (176) e Aeroporto do Porto (99).

- **Vistos concedidos nos Postos de Fronteira**

Em 2007 foi concedido um total de 5 350 vistos, expressando um acréscimo de 33,5% relativamente a 2006 (4 012). Por tipologia, surge, de forma destacada, o visto de trânsito (4 692), seguido do visto de curta duração (450) e do visto especial³⁴ (208).

Por local de emissão, destaca-se o aeroporto de Lisboa (1 637) e o porto de Lisboa (1 338).

Deve assinalar-se ainda que boa parte dos vistos concedidos nas fronteiras têm os Marítimos por destinatários, sendo emitidos ao abrigo das facilidades consagradas pelos instrumentos internacionais aplicáveis a estes profissionais.



- **Passaportes de última hora**

Ao abrigo da al. e) do nº1 do art. 38º-D do Decreto-lei 138/2006 de 26 de Julho, o SEF emitiu um total de 314 passaportes temporários, repartidos pelos Aeroportos de Lisboa (255), Porto (56), Faro (2) e Ponta Delgada (1).

✓ Actuação em território Nacional

- **Fiscalização**

Em 2007, no âmbito da actividade de fiscalização desenvolvida pelas Direcções Regionais, foram realizadas 6 727 acções, das quais 3 209

³⁴ Emitido nos termos do art. 68º da Lei 23/2007 de 4 de Julho.

foram empreendidas pelo SEF de forma autónoma e 3 518 em actuação conjunta com outras entidades, nomeadamente GNR, PSP, PJ, IGT, Segurança Social e Cuerpo Nacional de Policia de Espanha, esta no âmbito da cooperação luso espanhola.

Em confronto com os dados de 2006 (3 688), constata-se um substancial aumento de 82,4%, dando-se assim continuidade ao combate ao emprego clandestino, à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos, uma das prioridades do SEF nos anos mais recentes.

Por número de operações, destaca-se a Direcção Regional do Centro, com um total de 2 447 operações, valor ao qual não é estranho o facto de o Posto Misto de Vilar Formoso ser o principal ponto de entrada terrestre no país.

ACÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	DR. Norte	DR. Centro	DRLVTA	DR. Algarve	DR. Madeira	DR. Açores	TOTAL
TOTAL GERAL	1.385	2447	1.213	1.288	156	238	6.727
AUTÓNOMAS	755	628	865	589	155	217	3.209
CONJUNTAS	630	1.819	348	699	1	21	3.518

Do total das acções, destacam-se os controlos móveis (2 888), a fiscalização a estabelecimentos de restauração (955) e a terminais de transportes (639).

No âmbito das acções de fiscalização executadas, foram identificados 240 278 cidadãos, dos quais 133 636 eram portugueses e 65 832 eram nacionais de outros países da União Europeia. Daquele universo, 40 810 eram nacionais de países terceiros, dos quais 3 913 se encontravam em situação irregular.

Face aos valores de 2006, verifica-se que, embora tenham sido identificados menos nacionais de países terceiros, se registou um ligeiro aumento do número dos que permaneciam em situação irregular (de 8,1% em 2006 para 9,59% em 2007).

Por nacionalidade dos estrangeiros identificados (nacionais de países terceiros), sobressai o Brasil com 9 565 cidadãos, dos quais 2 796 estavam em situação irregular. Das detecções em situação ilegal sobressaem as nacionalidades brasileira (29,2%) e a indiana (17%). Entre as seis nacionalidades mais destacadas figuram ainda, por ordem decrescente, a China (6,88%), a Ucrânia (5,81%), a Guiné-Bissau (5,57%) e finalmente Cabo Verde (3,12%).

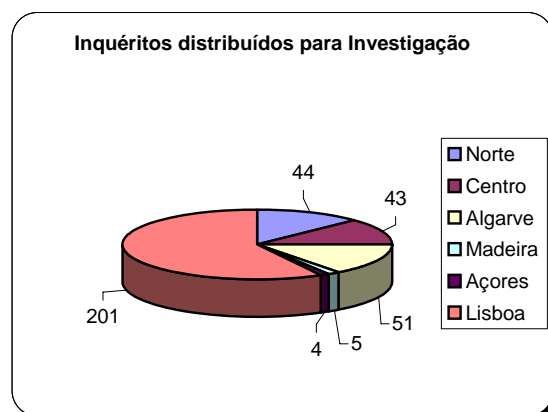
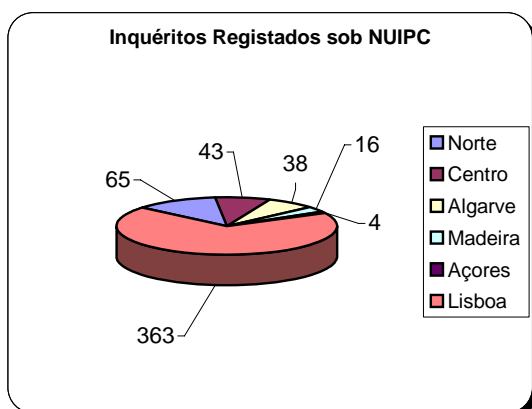
Deve sublinhar-se que, por força da adesão à União Europeia, a Roménia e Bulgária deixaram de constar entre as principais nacionalidades para efeitos de identificação, sendo certo que, em 2006, estes dois países ocupavam, respectivamente o 4º e 6º lugares.

ESTRANGEIROS IDENTIFICADOS/SITUAÇÃO ILEGAL

		Identificados	Em situação ilegal	Percentagem de Ilegais
TOTAL		40810	3913	9,59%
Principais Nacionalidades	Brasil	9565	2796	29,20%
	Ucrânia	2372	138	5,81%
	China	1627	112	6,88%
	Índia	569	97	17,04%
	Cabo Verde	3005	94	3,12%
	Guiné-Bissau	1668	93	5,57%

• **Investigação criminal**

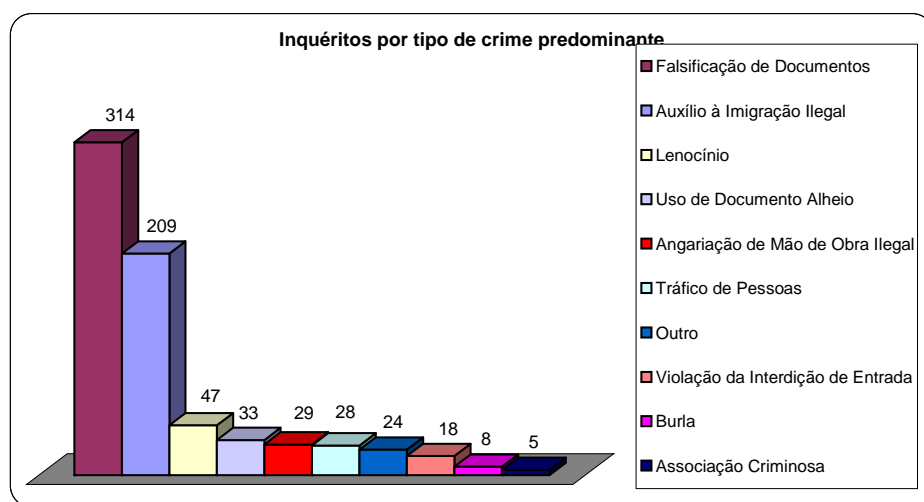
No âmbito da investigação criminal, durante o ano de 2007, foram registados no SEF sob NUIPC 531 processos, representado uma descida de 19,5% face a 2006. De entre as áreas regionais, destacam-se Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo e o Algarve.



Todavia, regista-se um aumento, na ordem dos 18,9%, dos processos distribuídos para investigação, com 346 processos, valor superior ao

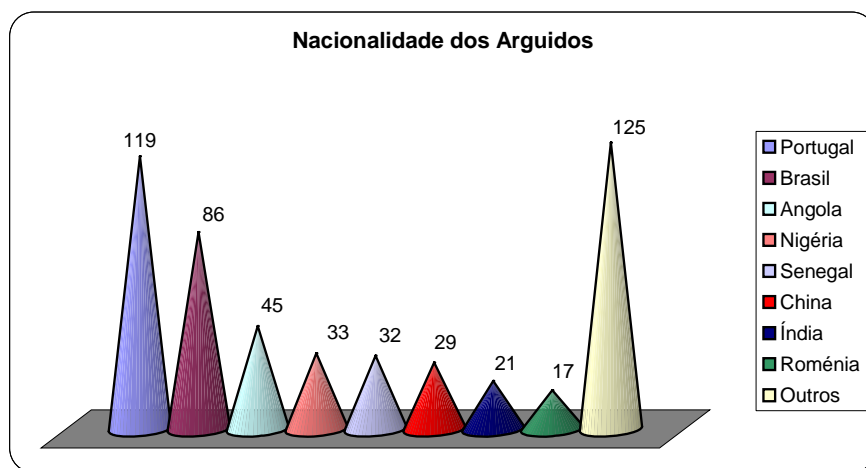
quantitativo registado em 2006 (291), com clara predominância de Lisboa.

Por tipo de crime predominante, evidenciam-se os inquéritos relativos ao crime de falsificação de documentos (+6,4%), de auxílio e associação de auxílio à imigração ilegal (+8,2%), lenocínio (+42,4%) e uso de documento alheio (+5,8%).

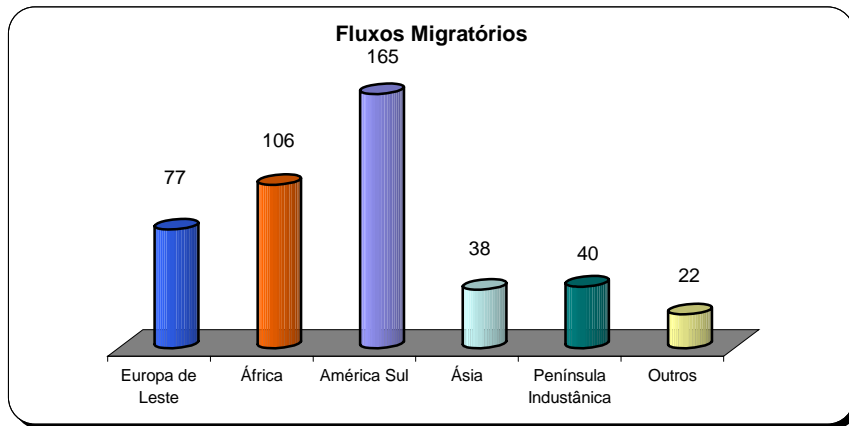


Relativamente à nacionalidade dos arguidos, continua a destacar-se a portuguesa (119) e a brasileira (86). Seguem-se a angolana (45), nigeriana (33), senegalesa (32), chinesa (29), indiana (21) e romena (17).

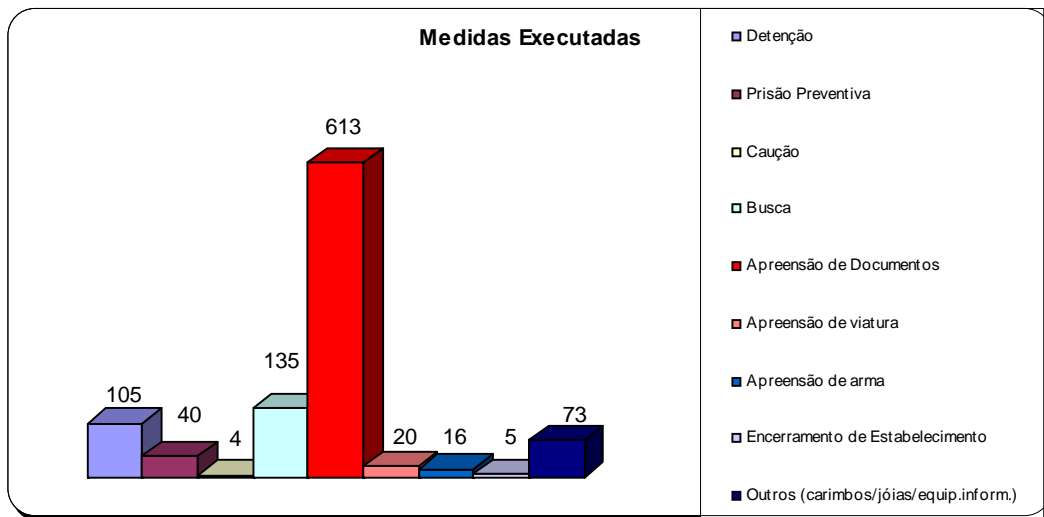
Embora sem alterações significativas ao nível da nacionalidade dos arguidos relativamente a 2006, os nacionais da Roménia, Nigéria, Senegal e pontualmente, de outros países dos continentes africano e asiático (incluídos em "outros"), apresentam-se igualmente como a origem de alguns problemas ao nível da criminalidade relacionada com a imigração ilegal, o tráfico de pessoas, a falsificação de documentos e outra criminalidade conexas.



No que se refere à ligação dos processos distribuídos para investigação a áreas geográficas de origem de fluxos migratórios ilegais, foram claramente identificadas as seguintes áreas: América do Sul (165), África (106) e leste da Europa (77).



Ao nível operacional, regista-se a execução de 105 detenções, 40 prisões preventivas, encerramento de 5 estabelecimentos, registando-se ainda 4 cauções. Foram ainda realizadas 135 buscas no decurso das quais se procedeu à apreensão de 20 viaturas, 613 documentos (400 dos quais numa operação na área de jurisdição da Direcção Regional do Centro) e 16 armas.



Ainda no âmbito da investigação criminal, durante o ano de 2007 foram concedidas 38 autorizações de residência a estrangeiros situação irregular que colaboraram com a Justiça, nos termos do art. 109º da

nova lei de estrangeiros, aplicável às vítimas de tráfico de pessoas ou do auxílio à imigração ilegal, tendo em vista a sua protecção e contribuir para a luta contra este tipo de criminalidade.

A título de exemplo, sublinha-se que um dos inquéritos investigados pelo SEF, que correu termos na Direcção Regional do Algarve, resultou na condenação, durante 2007, de onze indivíduos do leste europeu a penas efectivas de prisão pela prática dos crimes de associação criminosa, auxílio à imigração ilegal, lenocínio, extorsão agravada, rapto, roubo, falsificação de documentos e violação de domicílio, tendo o principal arguido da rede sido condenado em 25 anos de prisão, e os demais condenados em penas entre os 17 e os 22 anos, entre outras menores. Tais condenações constituem um marco importante no combate à criminalidade relacionada com a imigração ilegal em Portugal.

- **Fraude Documental**

Durante o ano de 2007, foram registadas 1597 detecções de fraude documental em documentos de viagem, identidade e de residência, correspondendo a um acréscimo de 13,5% relativamente ao ano anterior (1 382 detecções).

No que concerne ao tipo de fraude detectada, destaca-se o aumento de 100% de documentos com alteração de dados face ao ano de 2006 (24 documentos em 2006 e 48 em 2007) e um aumento significativo no número de documentos furtados em branco (48%), com a detecção de 79 documentos em 2007, contra 41 documentos no ano de 2006.

Registaram-se ainda acréscimos significativos nos casos de documentos com folhas substituídas, com 289 documentos (+36%) e de documentos com impressões de carimbo falsas ou falsificadas, com 67 documentos (+ 26,9%).

Também na detecção de documentos emitidos indevidamente (104), se verificou um aumento de cerca de 25% relativamente ao ano de 2006.

Já os 351 documentos alheios detectados correspondem a uma redução de 6,9% face aos 377 interceptados em 2006.

Locais de detecção

Em termos de locais das detecções, destacaram-se, em 2007, o Aeroporto de Lisboa (1316 intercepções), Aeroporto do Porto (107), Aeroporto da Madeira (65), Posto Misto de Vilar Formoso (39), Aeroporto de Faro (21) e o Posto Misto do Caya (10). As Direcções e Delegações Regionais do SEF identificaram um total de 22 documentos fraudulentos, registando-se também 9 outros documentos, reportados pelas Embaixadas portuguesas no estrangeiro e pelos Tribunais. De destacar, ainda, 8 documentos portugueses detectados pela oficial de ligação do SEF no Senegal.

À semelhança de anos anteriores, o Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa, permanece como o local onde foi detectado o maior número de documentos (82% do total), tendo registado um acréscimo de cerca de 5% face a 2006.

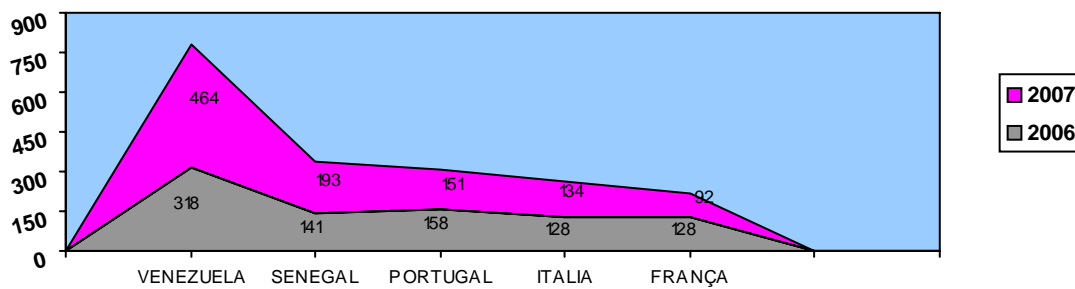
Nacionalidade dos documentos

De um total de 523 documentos da União Europeia apreendidos, 271 eram autorizações de residência (77 das quais portuguesas), 138 passaportes (39 dos quais portugueses) e 85 bilhetes de identidade (28 dos quais, também portugueses). Os documentos europeus mais utilizados foram os portugueses (151 casos), italianos (134), franceses (92) e espanhóis (71).

Relativamente à América Latina, foram detectados 617 documentos fraudulentos, destacando-se 464 documentos venezuelanos (dos quais 457 eram passaportes), sendo a substituição de página a fraude mais frequente. Persiste, portanto, a tendência registada nos últimos três anos em matéria de fraude documental envolvendo passaportes venezuelanos.

Dos Países Africanos de Língua Portuguesa foram detectados 107 documentos objecto de fraude. Destes, 103 eram passaportes, dos quais 77 da Guiné-Bissau, 20 de Angola e 6 de Cabo Verde.

NACIONALIDADE DOS DOCUMENTOS

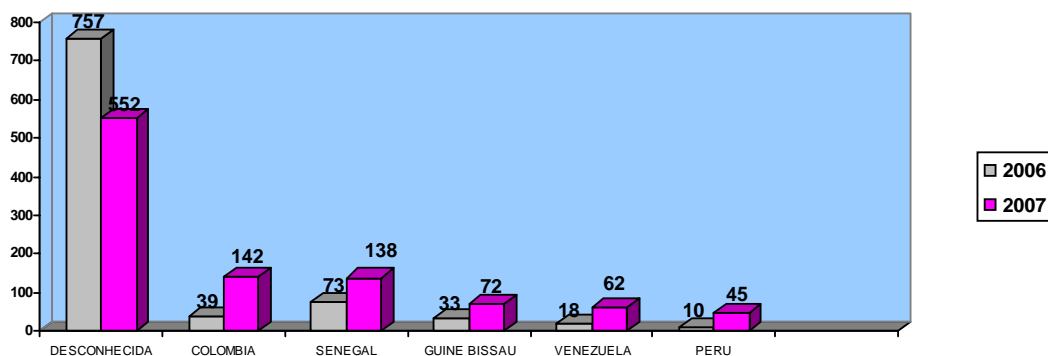


Dos restantes 350 documentos fraudulentos detectados, destacam-se 193 do Senegal (182 passaportes e 11 bilhetes de identidade), número que confere a esta nacionalidade a segunda posição em termos do total de documentos detectados, a seguir à Venezuela.

Nacionalidade do Portador

No que se prende com os portadores de documentos fraudulentos, não foi possível estabelecer a nacionalidade de 552 portadores destes documentos. Dos restantes, foram identificados 335 cidadãos africanos, repartidos pelo Senegal (138), Guiné-Bissau (72) Guiné-Conacri (21), Angola (29) e Nigéria (18). Da América do Sul foram também identificados 142 colombianos, 62 venezuelanos, 45 peruanos e 34 brasileiros.

NACIONALIDADE DO PORTADOR



Proveniência/destino dos portadores

Em termos de proveniência, as intercepções de documentos fraudulentos em voos originários de Caracas surgem de forma destacada, com um total de 656 documentos apreendidos, o que

expressa um aumento de cerca de 69% face ao ano anterior. Deste universo de passageiros, não foi possível identificar 333 indivíduos, o que corresponde a 49% dos indivíduos interceptados. Dos restantes, apurou-se a nacionalidade de 131 colombianos, 61 venezuelanos e 39 peruanos.

No que respeita à nacionalidade dos documentos apreendidos nos voos provenientes de Caracas, 455 eram venezuelanos (dos quais 449 passaportes), 62 italianos, 30 colombianos e 30 peruanos.

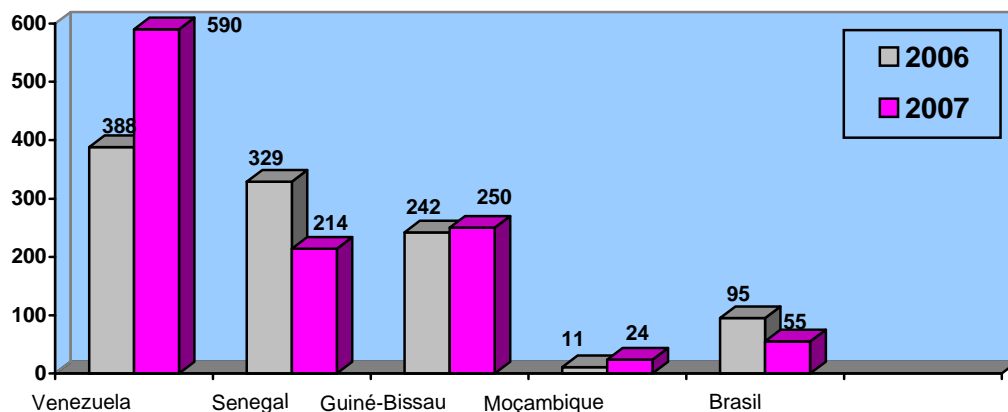
Quanto a situações de fraude documental envolvendo cidadãos oriundos de África, destaca-se o Senegal, com 300 detecções e a Guiné-Bissau com 227 documentos interceptados o que, no segundo caso, equivale a uma diminuição de 6,2 %, relativamente a 2006.

Por nacionalidade dos documentos apreendidos, destacam-se 166 documentos senegaleses (44,6%), 43 franceses, 31 italianos e 20 documentos espanhóis, reportando-se os restantes a outras e diversas nacionalidades, sem peso significativo face ao número total.

O tipo de fraude mais identificado proveniente do Senegal foi a utilização de documentos alheio, com 161 intercepções, facto relacionado com o incremento dos padrões de segurança da documentação de identidade e viagem.

A maioria dos documentos fraudulentos detectados oriundos da Guiné-Bissau era portuguesa, num total de 62 (35 autorizações de residência, 20 passaportes, 4 bilhetes de identidade e 3 outros documentos).

PROVENIÊNCIAS DOS PASSAGEIROS



Quanto aos destinos visados pelos cidadãos interceptados à saída de Portugal por posse de documento fraudulento, sobressaem o Reino Unido (49), o Canadá (14) e a Venezuela (12).

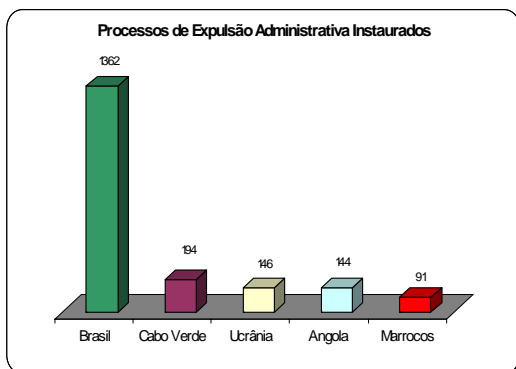
- **Afastamentos**

Expulsões

Durante o ano de 2007 foram instaurados 2 536 processos administrativos de expulsão, o que representa uma sensível diminuição relativamente ao ano de anterior (2 659 casos).

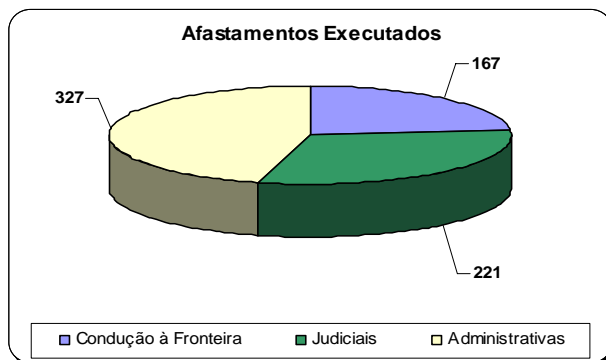
Em termos de principais nacionalidades nos processos administrativos instaurados, destacam-se o Brasil (1 362), Cabo Verde (194), Ucrânia (146), Angola (144) e Marrocos (91).

Durante 2007 foram afastados 715 estrangeiros, 221 dos quais no âmbito do processo de expulsão judicial (204 em 2006). Para este aumento de cerca de 10%, poderá ter concorrido o novo regime legal consagrado pelo art. 151º, nºs 4 e 5, da nova lei de estrangeiros³⁵.



No âmbito do processo de expulsão administrativa, foram afastados 327 estrangeiros (396 em 2006) e conduzidos à fronteira³⁶ 167 (319 em 2006). O decréscimo registado nestes afastamentos dever-se-à adesão da Roménia (e Bulgária) à União Europeia, já que em 2006, o ratio

percentual dos cidadãos romenos face ao total de afastados era de cerca de 16,5%.



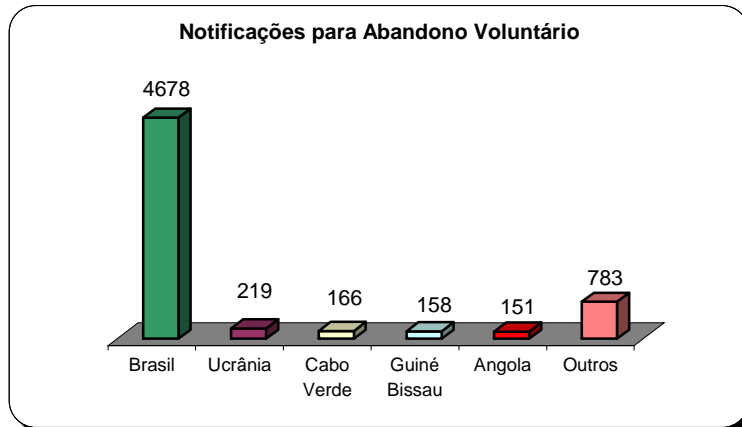
Por nacionalidades mais representativas, nos afastamentos, destaca-se o Brasil (342), Ucrânia(85), Cabo Verde(57), Venezuela (36) e Marrocos (14).

³⁵ Art.º 151º nº 4 e 5 da Lei 23/2007, 4 de Julho – nº4 - “Sendo a pena acessória de expulsão, o juiz de execução de penas ordena a sua execução logo que estejam cumpridos dois terços da pena de prisão.” – nº 5 - “O juiz de execução das penas pode decidir a antecipação da execução da pena de acessória de expulsão, em substituição da concessão de liberdade condicional (...) e desde que esteja cumprida metade da pena de prisão”.

³⁶ Art.º 147º da Lei 23/2007, 4 de Julho.

Notificações para abandono voluntário³⁷

Em 2007 registaram-se 6 155 notificações para abandono voluntário de território nacional, o que representa uma diminuição de 24% relativamente ao ano anterior (8 076 notificações).



Também neste caso a descida assinalada se prenderá com a adesão da Roménia e da Bulgária à UE, já que estes dois países ocupavam, respectivamente, o segundo e quarto lugares em termos de

notificações para abandono de Território Nacional em 2006. Por outro lado, a análise da realidade migratória em 2007 deve atender ao facto de, em termos absolutos, e não obstante o número de acções de fiscalização ter duplicado, ter diminuído o número de estrangeiros identificados e de ilegais detectados.

Por nacionalidades, surge destacado o Brasil (4 678), seguido da Ucrânia (219), Cabo Verde (166), Guiné-Bissau (158) e Angola (151).

Readmissões

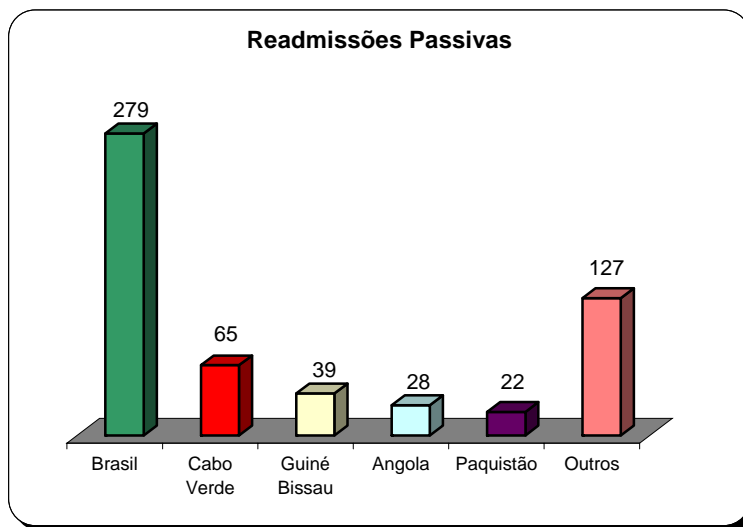
No decurso de 2007 ocorreram 660 readmissões passivas, das quais 358 foram solicitadas por Espanha e 202 por França. As readmissões activas totalizaram 452, das quais 450 foram solicitadas a Espanha e 2 a França. Relativamente ao ano de 2006, denota-se um decréscimo de 11,2% nas readmissões passivas (743) e um aumento de 30% no caso das readmissões activas (348).

Afigura-se que para aquele decréscimo nas readmissões passivas e aumento das readmissões activas terá concorrido o reforço das medidas de combate à imigração ilegal, nomeadamente o aumento das acções de fiscalização (vd. ponto 3.1.). Haverá ainda que considerar a entrada em vigor da nova legislação de estrangeiros, no

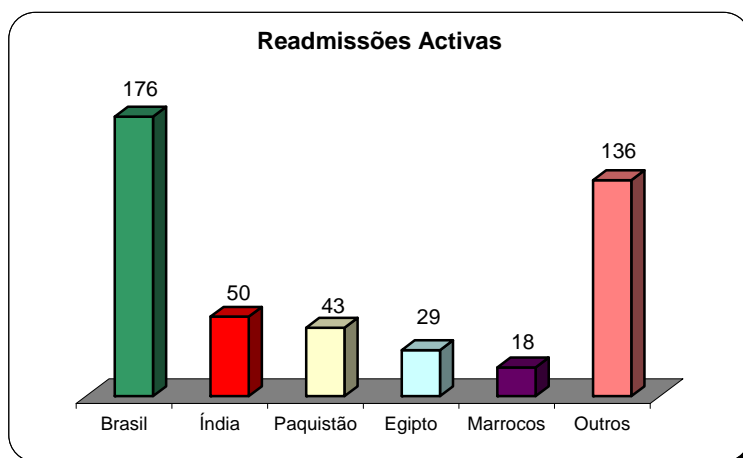
³⁷ Art.º 138º da Lei 23/2007, 4 de Julho.

Verão de 2007, embora pareça prematuro avaliar os seus efeitos na perspectiva dos factores de atracção de estrangeiros irregulares no Espaço Schengen.

Relativamente às nacionalidades, na readmissão passiva, destaca-se o Brasil (279), seguido de Cabo Verde (65), Guiné-Bissau (39), Angola (28) e Paquistão (22). Em termos de nacionalidades mais representativas, não há alterações face a 2006, com excepção da saída da Roménia (2ª posição em 2006) e da Bulgária (5ª posição em 2006), pelas razões acima aduzidas.



No caso das readmissões activas, não obstante o Brasil continuar a ocupar o lugar de destaque (176), surgem países sem representatividade nos anos anteriores, designadamente a Índia (50), Paquistão (43), Egipto (29) e Marrocos (18).



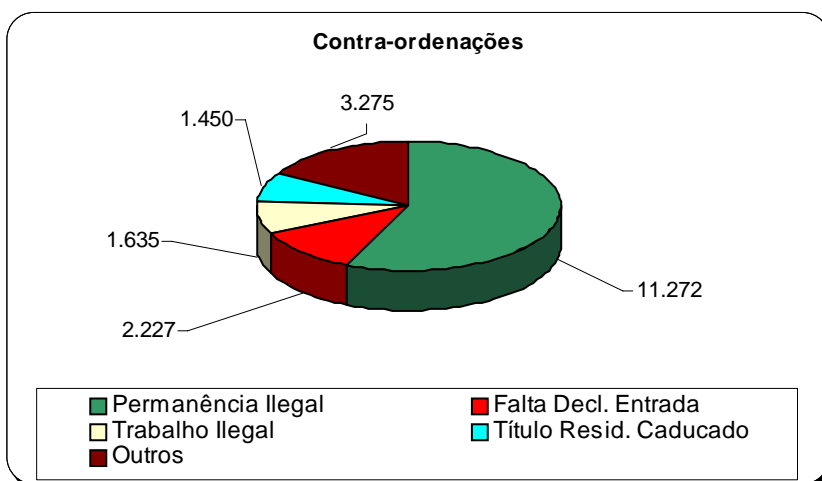
Em síntese, os dados relativos às readmissões constituirão um indicador sobre a composição dos fluxos migratórios irregulares com origem ou trânsito em Portugal (no caso das activas) e com origem noutros Estados da UE, designadamente Espanha e França (no caso das readmissões passivas).

- **Processos de contra-ordenação**

Em 2007 foram instaurados 19 859 processos de contra-ordenação no âmbito do regime legal de estrangeiros³⁸. Pese embora a exclusão da Roménia e Bulgária, por adesão à UE, verificou-se um ligeiro aumento, face aos valores de 2006 (19 600 processos instaurados).

Em termos de excesso de permanência (art.º 192º), de um total de 11 272 processos instaurados, sobressaem os nacionais do Brasil (5 999), Ucrânia (1 015), Cabo Verde (750), Angola (660) e República Moldava (310).

Relativamente à falta de declaração da entrada por fronteira não sujeita a controlo (art.º 197º), de um total de 2 227 processos instaurados, realçam-se os nacionais do Brasil (1 542), Ucrânia (143), China (82), República Moldava (44) e Federação Russa (35).



Quanto aos processos de contra-ordenação instaurados por emprego de estrangeiros não habilitados para o efeito (art. 198, n.º 2), regista-se um total de 1 635 processos. Neste ponto, a

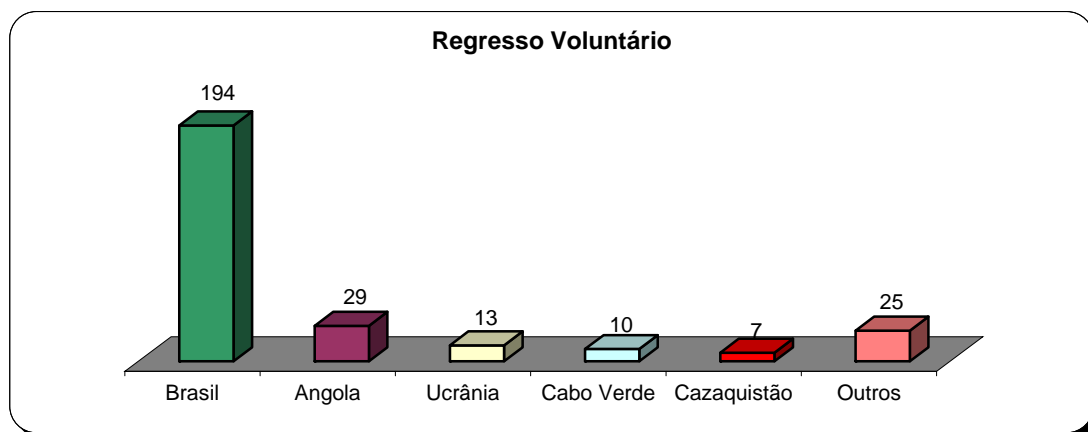
esmagadora maioria das entidades patronais eram de nacionalidade portuguesa (1 483), seguindo-se as entidades de nacionalidade chinesa (66) e brasileira (58).

³⁸ Art.ºs 192º a 203º da Lei 23/2007 de 4 de Julho.

✓ Regresso voluntário (OIM)

Beneficiaram do programa de apoio ao regresso voluntário³⁹, concretizado no âmbito do protocolo celebrado com a Organização Internacional para as Migrações (OIM), um total de 278 estrangeiros⁴⁰, destacando-se os nacionais do Brasil (194), Angola (29), Ucrânia (12), Cabo Verde (10) e Cazaquistão (7).

Verifica-se, pois, um significativo aumento de 60,7% face a 2006 (173 regressos voluntários), sem que este acréscimo tenha gerado variações dignas de nota ao nível das nacionalidades. Este incremento estará associado à publicitação deste programa de regresso voluntário, no âmbito do projecto do SEF e da OIM (Projecto Surria), co-financiado pelo Fundo comunitário Retorno.



✓ Sistema de Informação Schengen (SIS)

Em 2007, no quadro das actividades desenvolvidas pelo grupo operativo do SEF presente no Gabinete Nacional SIRENE⁴¹, destacam-se os seguintes resultados:

- Descobertas de indicações (hits) em Portugal - 524 contra 641 em 2006.
- Indicações portuguesas descobertas noutros EM - 81 contra 83 em 2006.
- Validação de indicações do art. 96^o⁴² - 828 contra 1300.

³⁹ Art.º 139 da Lei 23/2007.

⁴⁰ Fonte: OIM – Organização Internacional das Migrações

⁴¹ Responsável pelo tratamento das indicações inseridas no SIS nos termos dos arts 96º e 100º (documentos) da Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen e pela cooperação policial, nos termos do art. 39º da CAAS, no que se refere a pessoas (identidade) e documentos.

- Eliminação de indicações do art. 96º - 53 contra 725.
- Revalidação de indicações do art. 96º - 695 contra 634.
- Consultas solicitadas referentes a cartas de condução - 3845
- Pedidos nacionais de cooperação policial⁴³ - 84 contra 87.
- Pedidos externos de cooperação policial⁴⁴ - 213 contra 155.

✓ Aquisição de nacionalidade

Em 2007 concluiu-se a instrução dos pedidos de nacionalidade portuguesa por naturalização entrados até 15 de Dezembro de 2006⁴⁵, tendo sido deferidos 6 020 pedidos de naturalização e indeferidos 670. Por nacionalidade, os principais beneficiários foram os nacionais de Cabo Verde (2 189), Guiné-Bissau (1 602), Angola (738), S. Tomé (448), Brasil (415) e Moçambique (155). Muito distanciados, surge o Bangladesh (51), China (36), Índia (32), Paquistão (32), e Federação Russa (31).

Quanto aos pareceres no âmbito dos processos de atribuição originária da nacionalidade, de aquisição da nacionalidade por efeito da vontade ou por adopção e por naturalização, em 2007 o SEF pronunciou-se em 19 113 processos de pedido de nacionalidade da Conservatória dos Registos Centrais, tendo emitido 8 754 certidões de tempo de residência para filhos de estrangeiros nascidos em Portugal⁴⁶ e 8 736 certidões nos restantes pedidos de nacionalidade por efeito da vontade e por naturalização⁴⁷.

Foram ainda emitidos 12 155 pareceres de segurança, sendo que 21 desaconselhavam a aquisição da nacionalidade, em virtude da existência de antecedentes com Medidas Cautelares, Indicações no Sistema de Informação Schengen ou por razões de segurança do Estado.

Relativamente às nacionalidades dos requerentes, destacam-se: Cabo Verde (6 418), Brasil (3 619), Guiné-Bissau (2 959), Angola (2 636), São Tomé e Príncipe (1 480), República Moldava (1 472), Guiné-Conacri

⁴² Inseridas pelo Departamento de Identificação, Registo e Difusão (DIRD).

⁴³ Pessoas e documentos – art. 39º CAAS.

⁴⁴ Idem.

⁴⁵ Data da entrada em vigor da Quarta alteração à Lei da Nacionalidade (lei orgânica 2/2006, de 17 de Abril) o SEF deixou de ter competência em matéria de instrução deste tipo de processos, passando emitir parecer nos processos de atribuição originária da nacionalidade, de aquisição da nacionalidade por efeito da vontade ou por adopção e por naturalização.

⁴⁶ Al. e) do n.º 1 do art. 1.º e n.º 2 do art. 6.º da Lei 2/2006 de 17 de Abril.

⁴⁷ Art. 2.º, 3.º, 4.º 5.º e 6.º da Lei 2/2006 de 17 de Abril.

(572), Índia (495), Ucrânia (451), Moçambique (358), Bangladesh (291), Federação Russa (246), China (195), Roménia (199) e Paquistão (174).

Estes números permitem, de alguma forma, aferir o impacto do acesso à nacionalidade portuguesa por parte das diferentes comunidades estrangeiras residentes em Portugal, com destaque para os países de língua portuguesa, indiciando os níveis da sua integração na sociedade.

✓ Actuação Internacional

• **União Europeia**

Durante o ano de 2007 o SEF participou em 122 reuniões de Grupos de Trabalho do Conselho e em 83 Comités da União Europeia, num total de 205 reuniões, no domínio das temáticas da imigração, fronteiras, afastamento, asilo e tráfico de seres humanos. No quadro de diversas iniciativas internacionais, os peritos do SEF estiveram ainda presentes em seminários, conferências ou cursos de formação, num total de 96 participações, incluindo frequentemente intervenções como oradores ou liderança dos debates.

• **Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia**

No âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia o SEF teve a seu cargo a chefia de delegação do Comité Estratégico Imigração, Fronteiras e Asilo (CEIFA) e a presidência do Grupo de Alto Nível Migração e Asilo (GANAM).

Coube-lhe ainda representar Portugal em vários grupos e comités das instituições comunitárias no domínio da imigração, fronteiras e asilo, presidindo a 9 grupos do Conselho (Fronteiras, Migração Admissão, Migração Afastamento, Asilo, Documentos Falsos, CIREFI, SIS/SIRENE, SIS/TECH e Avaliação Schengen) e integrando a delegação nacional de 4 outros na área de vistos, tráfico de seres humanos, cooperação policial e CATS.

Em síntese, durante a Presidência Portuguesa o SEF assumiu a preparação e condução de 63 reuniões no Conselho, envolvendo a participação de 40 peritos do Serviço.

Deve ainda realçar-se o papel do SEF na concepção e implementação das componentes nacionais do Sistema de Informação Schengen (projecto SISone4All), para 9 Estados Membros da União Europeia, permitindo o alargamento do Espaço Europeu de Livre Circulação aos territórios da Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Republica Checa, Letónia, Lituânia, Polónia e Malta, acto que encerrou a Presidência Portuguesa da UE, em 21 de Dezembro de 2007.

Na vertente externa da União Europeia em matéria de migrações, destaque para a organização e condução de 4 reuniões de altos funcionários EuroMed, bem como a realização diversos eventos em Portugal, nomeadamente, a realização das reuniões informais do Grupo de Alto Nível Migração e Asilo e do Comité Estratégico Imigração Fronteiras e Asilo; a organização do Seminário sobre a cooperação prática em matéria de controlo da fronteira externa marítima da U.E.; da Reunião de Chefes SIRENE; da reunião de peritos em análise de risco em parceria com a FRONTEX; da reunião informal do grupo do Conselho SIS-TECH; da reunião de trabalho do projecto ARGO sobre o abuso dos procedimentos de imigração irregular ("casamentos brancos") em parceria com a Bélgica; do acolhimento da 14ª reunião do Conselho de Administração da FRONTEX e a participação na Conferência sobre Fraude e Roubo de Identidade, organizada pelo Gabinete Coordenador de Segurança.

- **Frontex**

No decurso de 2007, o SEF participou activamente nas actividades da Agência Europeia de Fronteiras (FRONTEX), em especial incidência na vertente operacional, sendo de realçar as seguintes operações:

- "HERA 2007" – Patrulhamento e vigilância da costa africana para identificação e repatriamento de imigrantes ilegais das Canárias – 14 peritos do SEF, em equipas de 2 elementos.
- "NAUTILUS 2007" – Patrulhamento e vigilância da costa africana, entre a Líbia, Malta e Itália (Lampedusa), para prevenção da imigração ilegal – 4 peritos, 1 a exercer funções de coordenação.
- "HERMES" – Reforço do controlo das fronteiras marítimas da UE, na área do Mediterrâneo Central – 2 peritos, 1 como coordenador de equipa na Sardenha.

- “ZEUS” – Detecção e combate de falsos marítimos nas fronteiras marítimas e aéreas dos Estados Membros da UE - 1 perito no Centro de Coordenação em Neustadt e participação de 4 equipas, de 5 elementos, no aeroporto e porto de Lisboa, aeroporto do Porto e porto de Leixões.
- “INDALO” – Reforço do controlo das fronteiras marítimas da UE, na área do Mediterrâneo Central – 2 peritos em Almeria.
- “PANDORA / MINERVA” – Reforço do controlo das fronteiras marítimas, em especial dos fluxos oriundos de Marrocos – 1 perito na coordenação dos demais peritos europeus em documentos fraudulentos.
- “POSEIDON” – Prevenção da imigração ilegal com destino à UE, incidindo na fronteira marítima e terrestre entre a Turquia, Grécia e Bulgária e na fronteira entre a Albânia e Grécia – 1 perito.
- “URSUS II, III e IV” – Inseridas no projecto-piloto estratégico denominado “Five Borders” para reforço do controlo das fronteiras terrestres, incidindo sobre a imigração ilegal terrestre com origem na Ucrânia – 4 peritos.
- “HERAKLES” – Prevenção de fluxos migratórios com incidência na fronteira terrestre entre a Sérvia e a Hungria – 1 perito.
- “EXTENDED FAMILY” – Identificação de imigrantes oriundos da Nigéria, por via aérea, com recurso a meios ou documentação fraudulenta e estabelecimento de redes de cooperação e troca de informações - 2 peritos; um no aeroporto de Helsínquia e outro em Malpenza.
- “AMAZON III” – Controlo da imigração ilegal da América do Sul por via aérea, nos aeroportos de Madrid, Barcelona, Lisboa, Paris – Charles de Gaulle, Milão, Roma, Amesterdão, Frankfurt e Munique – 9 peritos.
- “LONG STOP” – Fortalecimento das fronteiras da UE sobretudo a nível dos aeroportos dos Estados Membros e dos Estados Schengen Associados, com a criação de um handbook de detecção de fraude documental - 2 peritos.
- Equipas de Intervenção Rápida nas Fronteiras (RABITS)⁴⁸ – Primeiro exercício RABIT no Aeroporto do Porto – 17 elementos dos diferentes Estados Membros.
- Rede Europeia de Patrulhas Costeiras (EBPN - European Border Patrols Network)⁴⁹ – 1ª fase de implementação do projecto com a participação da GNR e Marinha, tendo o SEF exercido o papel de Ponto de Contacto Nacional (NCP).

⁴⁸ O Regulamento 863/2007 do PE e Conselho da EU de 11 de Julho, criou um mecanismo de prestação de assistência operacional rápida, com equipas de intervenção rápida nas fronteiras (RABIT - rapid action borders intervention teams), para resposta as situações de pressão urgente e excepcional, ao nível imigração ilegal migratório nas fronteiras externas da UE.

⁴⁹ Projecto da Agência Frontex que conta com a participação de 8 Estados Membros (Portugal, Espanha, França, Itália, Eslovénia, Grécia, Chipre e Malta) – o objectivo destas redes de Patrulhas Europeias é controlar a chegada crescente de fluxos migratórios aos países que fazem fronteira com o mar Mediterrâneo.

No ano de 2007, o SEF destacou três peritos nacionais para a Frontex, respectivamente para a área de Análise de Risco, Unidade de Operações e para a Unidade de Operações, juntando-se ao perito nacional já aí colocado na área das Operações das Fronteiras Marítimas.

- **Cooperação internacional**

Cooperação com a CPLP

Durante o ano de 2007 foi intensificada a Cooperação do SEF com os Serviços congéneres de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe⁵⁰, com especial incidência para a área da formação, como referido no capítulo próprio.

No domínio da informática, realce para a participação nos projectos de cooperação técnico policial do MAI/IPAD para implementação do Sistema Informático de Emissão de Passaportes em S. Tomé e Príncipe e do respectivo Sistema de Informação do Passaporte de São Tomé, bem como os projectos de instalação de um Laboratório de Fraude Documental em Cabo Verde e de integração dos Postos Consulares cabo-verdianos no Sistema de Emissão de Passaportes deste país e apoio à consolidação do Sistema de Informação da DEF⁵¹ e das suas infra-estruturas de suporte.

Destaque também para a participação de funcionários do SEF em Missões de Acompanhamento das acções de cooperação MAI em Angola, Cabo Verde e Moçambique e o apoio jurídico prestado pelo Serviço para a elaboração do novo regime jurídico de estrangeiros de S. Tomé e Príncipe.

Outras actividades no âmbito da Cooperação Internacional

Durante o ano de 2007, o SEF promoveu iniciativas junto de diversos Serviços Congéneres, tanto europeus (nomeadamente Espanha, Suíça, Hungria, Sérvia e Letónia) como de Estados Terceiros (nomeadamente Brasil, Senegal e Macau/China) e efectuou uma deslocação à Federação Russa, a convite do Serviço Federal de Migração deste país.

⁵⁰ Basicamente enquadrado pelos Projectos de Cooperação Técnico Policiais do MAI/IPAD.

⁵¹ Direcção de Estrangeiros e Fronteiras de Cabo Verde.

No quadro da cooperação com Espanha destaca-se o Seminário Luso-Espanhol sobre Documentação Falsa; o intercâmbio de funcionários dos Aeroportos de Lisboa e Barajas, para apoio mútuo no contexto da pressão migratória da América do Sul, participação em diversas operações, designadamente na operação “Nova Lei” (por ocasião da entrada em vigor da nova lei de estrangeiros em Portugal), com o objectivo de avaliar os fluxos de potenciais imigrantes ilegais, e na “Operação Alto Impacto”, realizada na fronteira franco-espanhola.

Lançamento da Campanha de Sensibilização Luso Brasileira sobre o tráfico de seres humanos, onde foi apresentada a publicação do Conselho da Europa “You are not for sale”, em língua portuguesa, e divulgados os respectivos Planos Nacionais de luta contra o tráfico de seres humanos.

Sem prejuízo da participação de funcionários no contexto da União Europeia, o SEF possui dois funcionários na Missão da EUBAM⁵², na fronteira entre a República da Moldávia e Ucrânia e um funcionário em funções junto do Departamento de Migração de Timor-Leste, com a colocação de um segundo elemento em Dezembro, no âmbito da missão das Nações Unidas em Timor.

- **Oficiais de ligação**

Quanto à actuação dos oficiais de ligação de imigração colocados junto das Embaixadas de Portugal em Dakar/Bissau, Kiev, Brasília, Bucareste, Cidade da Praia e São Tomé, é de destacar o seu contributo para o reforço do diálogo e a cooperação efectiva com as entidades nacionais e locais dos respectivos países, nomeadamente no âmbito do combate, a partir da origem, da imigração ilegal e da regulação dos fluxos migratórios, na verificação e acompanhamento do processo de emissão de vistos, bem como auxiliando a investigação criminal, atentas as características transnacionais deste tipo de criminalidade. Cumpre igualmente destacar o trabalho desenvolvido por estes oficiais no âmbito da Presidência Portuguesa da UE, designadamente na preparação e condução de reuniões de oficiais de ligação na área JAI EU/Rússia, EU/Ucrânia e EU/Balcãs Ocidentais.

✓ Formação

⁵² European Union Border Assistance Mission to Moldova and Ukraine.

No decurso do ano de 2007 o SEF ministrou 194 acções de curta duração (até 12H), 49 de média duração (> 12H <= 30H) e 5 acções de longa duração (> 30H).

Beneficiaram de formação a nível interno 3440 formandos o que, para um universo de 1445 funcionários, resulta num rácio de 2,38 de acções por funcionário.

Em termos de conteúdos, destacam-se as acções ministradas nas áreas Técnica/operacional, Informática, Ciências Jurídicas e Administrativa e ainda a formação sobre “Controlo de Fronteiras Marítimas”, no âmbito do processo de transferência dos postos de fronteira marítimos. Na vertente das ciências jurídicas, destaca-se a formação ministrada em Código de Procedimento Administrativo (para juristas e não juristas) e Código do Processo dos Tribunais Administrativos.

Pela sua relevância, merece especial destaque a realização 31 acções de formação sobre “Registo de Cidadãos Comunitários, dirigidas a 841 formandos dos municípios nacionais, no quadro das competências que lhes foram atribuídas pelo novo regime legal dos cidadãos da União Europeia e seus familiares (lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto de 2006) e a formação sobre o PEP, destinada aos funcionários dos Governos Cívicos e dos Governos Regionais da Madeira e Açores, num total de 12 acções e 161 formandos.

A nível de cooperação nacional, o SEF realizou/participou em 27 eventos de natureza formativa e/ou informativa, promovidos por um leque alargado de entidades nacionais (nomeadamente CEJ; GNR; PSP; Marinha), referindo-se, a título de exemplo, diversas palestras no Instituto de Estudos Superiores Militares sobre o SEF e as temáticas da imigração e asilo, participação no programa do Seminário Serviço Social e Justiça (Universidade Lusíada) na vertente imigração, na semana “Advogar para a cidadania” – Ordem dos Advogados, com a apresentação “ A tutela dos Direitos Fundamentais na nova lei de estrangeiros”.

A nível da cooperação internacional, e no âmbito do Projecto de cooperação Técnico-Policial do MAI, o SEF promoveu a realização de 20 acções de formação no estrangeiro, repartidas por Cabo-Verde (2), S. Tomé (4), Guiné Bissau (4), Moçambique (5), Angola (5), e a primeira fase do projecto de formação de formadores dos Serviços congéneres

dos PALP, decorrido em Lisboa, frequentado por 12 formandos de Angola, Cabo Verde e Moçambique, e o estágio de 2 elementos da Polícia Nacional/Departamento de Estrangeiros e Fronteiras de Cabo Verde.

Destaque também para a acção de formação sobre documentação electrónica e biométrica junto dos Consulados da UE representados em Dakar, para a acção de em fraude documental a 18 funcionários da Polícia Aérea e de Fronteiras do Senegal, bem assim como para a organização de um seminário Pan-Asiático em documentação de segurança e detecção de falsificações na Região Administrativa Especial de Macau.

✓ Investimentos

Ao nível dos investimentos efectuados no decorrer do ano, tendo em vista a melhoria do Serviço, foram lançados 44 procedimentos de empreitada para a execução de obras de conservação/beneficiação de diversos serviços descentralizados, nomeadamente nas delegações de Aveiro, Cascais e Tavira, no valor de € 162.000,00, e procedeu-se à aquisição de 51 novas viaturas operacionais, no valor de € 1.106.148,00.

Na execução de projectos, destacam-se os investimentos para aquisição de equipamento informático (hardware e software) e de serviços de desenvolvimento aplicativo no valor de € 5.834.138,00. Desta quantia, € 579.816,20 foram dispendidos no âmbito da implementação do SISONE4ALL.

Destaca-se ainda a realização de contrato para a aquisição de 100 Sistemas de Controlo Electrónico de Fronteiras (SCEF), também designadas por eBox RAPID (Reconhecimento Automático de Passageiros Identificados Documentalmente), bem como a respectiva instalação, parametrização, operacionalização e transporte, no valor de € 3.902.250,00, com participação da ANA em € 2.000.000.

Na área da valorização de recursos humanos foi dispendida a quantia de € 126.595,00 em formação e € 64.540,00 na organização de diversos Seminários.

✓ Recursos Humanos

Em termos de recursos humanos, no ano de 2007 entraram para os quadros do SEF 161 funcionários, com o ingresso de 43 funcionários para a Carreira de Apoio à Investigação e Fiscalização, 11 técnicos de informática, por concurso externo, e 104 elementos para diversas categorias, ao abrigo do regime de requisição. Em paralelo, assinala-se a saída de 39 funcionários, 11 dos quais por aposentação e 21 por ter cessado a respectiva requisição.

✓ Conclusões

Na execução da estratégia definida para o SEF, no decurso do ano de 2007 foi empreendido um significativo esforço, designadamente nos domínios da modernização estrutural e da produtividade, norteado por uma gestão por objectivos e com aposta nas novas tecnologias, na simplificação de procedimentos, na desburocratização e na racionalização de meios e recursos. Em síntese, deu-se continuidade a um projecto de modernização do Serviço, orientado pelos valores da aproximação aos cidadãos e da tutela dos seus direitos, numa abordagem global e integrada da realidade imigratória, com salvaguarda dos interesses subjacentes à segurança.

Como já mencionado, 2007 ficou marcado pela entrada em vigor da nova lei de estrangeiros (Lei 23/2007, de 4 de Julho), a qual implicou a readequação de procedimentos e sistemas, de harmonia com os normativos legais nela contidos.

Este ano fica também indelévelmente associado à Presidência Portuguesa da União Europeia, no segundo semestre, a qual exigiu um esforço adicional do SEF na sua vertente internacional, atentas as competências do Serviço na área da “Justiça e Assuntos Internos” do Conselho da União Europeia.

Já na vertente operacional, destacou-se a assumpção da responsabilidade do SEF sobre a integralidade dos postos de fronteira externa, com a transferência de 12 pontos de fronteira marítima, concretizando-se o objectivo de reunir sob a alçada de uma única entidade o controlo da circulação de pessoas nos postos de fronteiras nacionais.

Foi dada continuidade a um conjunto de projectos estruturantes, tendentes à renovação tecnológica e ao reforço da qualidade dos serviços, destacando-se, neste quadro, os sub projectos do Passaporte Electrónico (PEP), Serviço de Última Hora⁵³ e PEP móvel⁵⁴, este vencedor do Prémio Inovação na edição 2007 do Segurex - Salão Internacional da Protecção e da Segurança 2007.

Outro projecto de significativo impacto foi o Sistema Controlo de Fronteiras (SCF), o qual permite controlar, de forma automática, pessoas e seus documentos em cerca de 10 segundos e armazenar a informação relativa à passagem da fronteira. O SCF permite ainda a consulta, em tempo real, às Bases de Dados de Controlo de Pessoas e Documentos do Sistema de Informação Schengen, e das Medidas Cautelares, o que configura um ganho efectivo na perspectiva da segurança.

Quanto ao projecto Reconhecimento Automático de Passageiros Identificados Documentalmente (RAPID), trata-se do primeiro sistema do mundo a permitir o controlo automatizado de passageiros munidos de passaportes electrónicos, com reconhecimento biométrico através da face, compatibilizando a celeridade de tratamento dos fluxos de passageiros, com níveis de controlo de segurança superiores e diminuição dos custos operacionais. Este sistema está actualmente instalado nos dois terminais do aeroporto de Lisboa e nos Aeroportos de Faro e da Madeira, tendo integrado o Plano Tecnológico e o SIMPLEX'07.

Actualmente ainda em curso, deve também destacar-se o desenvolvimento dos projectos relativos ao Sistema do *Workflow* e Gestão Documental, iniciado no ano em análise, visando a desmaterialização dos processos, monitorização e automatização da sua marcha, na perspectiva da eficiência no atendimento e de racionalização de recursos humanos e que entrará em produção em 2008; o arranque do complexo processo de conversão do actual Sistema Integrado de Informação (SII) no futuro Sistema de Informação do SEF (SI-SEF), tanto no que se prende com a plataforma tecnológica que a suporta, como nas funcionalidades aplicacionais para utilizadores, totalmente integrado com o sistema de *workflow*, que

⁵³ Que permite ao SEF emitir passaportes provisórios nos aeroportos, em situações de emergência.

⁵⁴ Destinado a requerentes impossibilitados de se deslocarem a um Posto de Recolha para emissão do PEP.

também será colocado em produção em 2008; a implementação do sistema experimental do visto biométrico, visando agilizar o processo de controlo de fronteiras para cidadãos de países terceiros que carecem de visto para entrar em Portugal.

No que concerne à actividade de investigação e fiscalização, deve destacar-se o aumento exponencial (+82,4%) de acções de fiscalização, que subiram de 3 688, no ano de 2006, para 6 727 em 2007, concretizando o objectivo estratégico do Serviço em matéria de combate à migração ilegal, emprego clandestino e tráfico de seres humanos. Estes resultados reflectiram-se de forma igualmente positiva no elevado número de processos de contra-ordenação instaurados (com um ligeiro aumento), de medidas cautelares detectadas (+14,8%), e das readmissões activas (+30%).

No entanto, para uma correcta avaliação daqueles resultados não poderá ignorar-se o facto de a Bulgária e Roménia terem aderido, em 2007, à União Europeia, sendo certo que, nos últimos anos, estes dois países contribuíram, de forma expressiva, para os valores registados na área da fiscalização. De facto, neste contexto, verifica-se que, não obstante esta nova realidade comunitária, o decréscimo dos afastamentos (expulsões administrativas e notificações para abandono voluntário) relativamente a 2006 expressa uma quebra de reduzido significado.

Concretamente na área da investigação criminal, manteve-se o predomínio da criminalidade relacionada com a falsificação de documentos e com a imigração ilegal. O crime de auxílio à imigração ilegal merece-nos particular atenção por a ele estarem acessoriamente ligados fenómenos criminais de maior complexidade, como o tráfico de pessoas (ou mesmo o terrorismo). A propósito desta relevância, sublinham-se as pesadas condenações de que foi alvo um grupo de onze cidadãos do leste Europeu, no Algarve.

Ao nível do número de registos no SEF sob NUIPC, regista-se um decréscimo de 19,5% (531 em 2007, face a 659 em 2006). Porém, já quanto aos processos distribuídos para investigação assinala-se um aumento de 18,9% (346 processos em 2007, face a 291 em 2006).

Quanto à nacionalidade dos arguidos, e embora não se tenham registado alterações significativas ao nível das nacionalidades mais

representativas (portuguesa, brasileira e angolana), considera-se que deve ser feita referência aos nacionais da Roménia, Nigéria e Senegal e, pontualmente, aos nacionais de outros países do continente asiático (que surgem em outros), por originarem alguns problemas ao nível da criminalidade relacionada com a imigração ilegal, o tráfico de pessoas, a falsificação de documentos e outra criminalidade conexas.

América do Sul, África e leste da Europa foram as principais áreas geográficas de origem de fluxos migratórios ilegais identificadas nos processos distribuídos para investigação.

Em matéria de controlo das fronteiras, o SEF controlou um total de 12 353 269 pessoas, das quais 11 117 362 nas fronteiras aéreas e 1 235 907 nas fronteiras marítimas. Em confronto com 2006, constata-se a subida do número de voos e de embarcações controladas (+13% e +60,4% respectivamente). No caso das embarcações, para o seu significativo aumento terá também contribuído a passagem integral do controlo das fronteiras marítimas para o SEF (Abril de 2007).

Quanto às recusas de entrada em Portugal, assinala-se uma subida de 14,4%, sendo o uso de documento falso/falsificado o motivo que registou maior incremento (+26%), facto possivelmente associado à melhoria de equipamentos auxiliares da detecção de fraude documental, bem como à formação contínua dos recursos humanos.

Em termos de detecção de documentos fraudulentos, registou-se um acréscimo de 13,5%, com destaque para os documentos venezuelanos (+46%). Os principais motivos de fraude foram a substituição de folhas, uso de documento alheio e documentos emitidos indevidamente.

Durante 2007, a pressão migratória irregular da América Latina deteve predominância sobre as dos demais continentes. Deste modo, o Brasil foi a origem de um expressivo fluxo migratório para Portugal, como resulta dos dados relativos às recusas de entrada, afastamentos (nas suas diversas formas), regresso voluntário, contra-ordenações e readmissões. Em termos de nacionalidade de arguidos em processos-crime sob investigação, os cidadãos brasileiros ocupam o segundo lugar, a seguir aos portugueses.

Desde 2004 que a Venezuela vem ocupando o segundo lugar em termos de recusas de entrada em Portugal, sem que, no entanto, se assinalem fenómenos desta grandeza nas demais vertentes

operacionais do Serviço, com excepção da fraude documental, que se encontra estreitamente ligada às situações de não admissão em Portugal, domínio onde foram detectados 656 documentos fraudulentos em passageiros provenientes de Caracas.

No ano de 2007 assiste-se a uma descida considerável das recusas de entrada da Bolívia, invertendo o fenómeno registado desde 2004, ano a partir do qual os nacionais deste país vinham ocupando o terceiro lugar em matéria de não admissão. Este decréscimo está seguramente associado à re-introdução da obrigatoriedade de visto para os cidadãos bolivianos para entrada na União Europeia, patenteando o efeito directo das condições de admissão e do nível de controlo na origem nos fluxos migratórios irregulares.

À excepção do Brasil, os países da América Latina não detêm expressão em termos de processos de expulsão instaurados, inferindo-se que este fluxo migratório irregular utiliza a fronteira externa portuguesa como porta de entrada para acesso aos demais Estados da União Europeia, sem que Portugal se configure como destino prioritário.

O nível que a utilização fraudulenta de passaportes venezuelanos vem atingindo, é merecedor de atenção, podendo tal facto ficar a dever-se ao regime de isenção de visto para uma permanência até 90 dias atribuído aos nacionais da Venezuela.

Por áreas geográficas, o continente africano constitui o segundo continente em termos de proveniência de fluxos irregulares. Destaca-se o aumento de recusas a cidadãos do Senegal e o decréscimo relativamente à Guiné-Bissau. Angola volta a situar-se entre as cinco nacionalidades mais representativas em termos de recusas de entrada, contrariando uma tendência de decréscimo acentuado registada desde o ano de 2002, fenómeno susceptível de merecer uma redobrada atenção em termos de controlo dos fluxos migratórios na origem.

No domínio internacional, o destaque vai para a intervenção do SEF no âmbito da União Europeia, em particular na Presidência Portuguesa, onde se destacou, nomeadamente na presidência de 9 grupos do Conselho, tendo sido responsável pela condução de 63 reuniões no Conselho, envolvendo a participação de 40 peritos do Serviço. Neste contexto, uma nota para o projecto SISone4All, que permitiu o

alargamento do Espaço Europeu de Livre Circulação aos territórios de nove dos dez novos Estados Membros.

Destaque para a participação do SEF nas actividades relativas ao controlo dos fluxos migratórios e da fronteira comum da União Europeia, designadamente integrando 13 operações da Agência Frontex.

A cooperação internacional desenvolveu-se preferencialmente com os PALPs, Senegal, Macau (R. P. China) e países da UE, com especial incidência para a área da formação.

A qualificação dos recursos humanos constituiu uma prioridade no ano em análise, tendo sido ministradas 194 acções de curta duração, 49 de média duração e 5 acções de longa duração, o que se traduziu, ao nível interno, num significativo ratio de 2.48 acções por funcionário.

Em termos de formação a outras entidades nacionais, destaque para as acções aos municípios, no âmbito do "Registo de Cidadãos Comunitários", e formação sobre o PEP, para funcionários dos Governos Civis e dos Governos Regionais da Madeira e Açores.

Na Cooperação internacional, foram promovidas 20 acções de formação aos Serviços congéneres de Cabo Verde, S. Tomé, Guiné-Bissau, Moçambique e Angola, e iniciada a primeira fase do projecto de formação de formadores para 12 formandos de Angola, Cabo Verde e Moçambique.

Em termos de investimentos financeiros é de assinalar os que foram realizados na melhoria das infra estruturas e nos serviços prestados, no valor de € 162.000,00; a aquisição de equipamento informático, de serviços de desenvolvimento aplicacional no valor de € 5.834.138,00. Destaca-se ainda a contratualização de 100 Sistemas de Controlo Electrónico de Fronteiras (SCEF) no montante de € 3.902.250,00 e a quantia de € 191.135,00, dispendida em acções de formação e na organização de vários seminários.

Ao nível da melhoria das condições de atendimento ao público, não deve esquecer-se o sistema de agendamento online, através do Portal do Serviço, bem como o papel do Centro de Contacto do SEF, multicanal e multilingue, que deu resposta a mais de 300.000 chamadas telefónicas em 2007.

❖ Serviço de Informações de Segurança

✓ Introdução

No âmbito da Criminalidade Organizada e Contra-Subversão, foram desenvolvidas e ampliadas linhas de trabalho no âmbito da prevenção e combate ao crime de branqueamento de capitais, narcotráfico e imigração ilegal, bem como programas de acompanhamento permanente das actividades relacionadas com os movimentos extremistas.

No ano de 2007, o terrorismo islamista e as suas manifestações na cena internacional continuam a justificar o investimento do SIS no seu acompanhamento privilegiado, com esforço acrescido na cooperação nacional e internacional para a prevenção desta ameaça transnacional.

No decorrer de 2007, o SIS reforçou as actividades tendentes à identificação, caracterização e monitorização de estruturas, actores e acções de Serviços de Informações estrangeiros, no território nacional, susceptíveis de constituir ameaça à segurança interna e prejudicar os interesses nacionais.

✓ Contra-criminalidade organizada

No âmbito das estratégias internacionais do crime organizado, constata-se que o território nacional se afigura como um nicho potencial de mercado, detectando-se, nos últimos anos, uma consolidação das suas posições e actividades nos países da orla mediterrânica da Europa.

Assim, durante o ano de 2007, procedeu-se ao acompanhamento sistemático de estruturas do crime organizado transnacional com influência em território nacional, permitindo a sua caracterização, a avaliação das tipologias criminógenas a que se dedicam, os *modi operandi* utilizados e as suas conexões internas e externas. De entre as actividades desenvolvidas pelos grupos de crime organizado referidos, destacam-se o tráfico de estupefacientes, o tráfico de pessoas, o branqueamento de capitais, a falsificação de documentos e tipologias criminosas mais primárias como extorsão, acções de intimidação, ofensas corporais graves, furtos e roubos.

Relativamente à vertente concreta da criminalidade económica e financeira, constatou-se uma crescente proximidade entre as estruturas do crime organizado transnacional e pequenos núcleos, altamente especializados e com bons conhecimentos dos sistemas legal, financeiro e securitário para a concretização de operações de branqueamento de proventos de origem ilícita. Nalguns casos, há indícios de que esses pequenos núcleos poderão fazer parte das próprias organizações enquanto que, nos demais, aquelas recorrem a núcleos semelhantes em regime de *outsourcing*.

✓ Extremismos Políticos

Em matéria de movimentos e grupos ideológicos radicais, à semelhança do que se verifica nos restantes países europeus, a extrema-direita em Portugal continua a não configurar uma ameaça global contra o Estado de Direito Democrático, não obstante os riscos efectivos para a segurança interna – ainda que de forma limitada, no último ano – representados por grupos *skinhead* e neonazis, através do incitamento e da promoção da violência política e racial.

Com efeito, o ano de 2007 ficou marcado, para a extrema-direita em Portugal, pela operação da Polícia Judiciária, em Abril, sobre os meios ultranacionalista, *skinhead* e neonazi, que resultou na detenção das figuras mais proeminentes da organização *skinhead* dominante em Portugal, a Portugal Hammerskin (PHS), entre as quais do seu líder. O activismo político da extrema-direita manifestou-se, essencialmente, através da Internet, onde, frequentemente sob anonimato, os militantes mais radicais se dedicam à difusão de propaganda ultranacionalista, neonazi ou revisionista.

No que se refere ao movimentos radicais que contestam a globalização, registou-se um maior dinamismo que em anos anteriores. Todavia, no contexto da Presidência Portuguesa da União Europeia – que constituiu a oportunidade de excelência para os diversos grupos se evidenciarem e, à semelhança do que sucede em grande parte dos países europeus, demonstrarem a sua força, recorrendo, frequentemente, a comportamentos radicais ou violentos – estes movimentos demonstraram uma tendência para realizarem acções simbólicas e não violentas.

✓ Contraterrorismo

Não se assinalaram alterações significativas na ameaça terrorista em Portugal, em virtude de não terem sido detectados quaisquer indícios de que o nosso país constituísse um alvo para atentados das redes terroristas da Al Qaida ou de qualquer outro grupo terrorista.

Contudo, Portugal continuou a ser percepcionado como uma plataforma para a obtenção de apoio logístico, em especial na vertente da documentação falsa. Neste âmbito, assinala-se a extradição para Itália de um cidadão argelino, residente em Portugal, na sequência de Mandado de Detenção Europeu emitido a pedido das autoridades italianas, país onde estava a ser investigado por ligações ao terrorismo, suspeito de prestar apoio logístico a uma rede terrorista transnacional.

Quanto à ETA, o SIS manteve, ao longo do ano de 2007, estreita cooperação com o serviço congénere espanhol no sentido de recolher e avaliar quaisquer dados sobre o estabelecimento em território nacional de estruturas de apoio logístico.

No plano interno, o SIS reforçou a sua actividade durante o período da Presidência Portuguesa da União Europeia, tendo estado especialmente atento à actividade das redes terroristas europeias, designadamente na identificação de eventuais ligações a Portugal. Por outro lado, foi dada prioridade à avaliação da ameaça para Portugal do Grupo Salafista para a Prédica e o Combate, agora designado Al Qaida no Magreb Islâmico, em estreita cooperação com outros Serviços e Forças de Segurança nacionais.

A vertente da prevenção do terrorismo tem sido, desde 2004, uma das áreas de maior investimento da política europeia de contraterrorismo. Nesse âmbito, o SIS tem contribuído para a aplicação das medidas do Plano de Acção Contra a Radicalização e o Recrutamento que visam sustentar as actividades que mais contribuem para alimentar o terrorismo.

Ao nível internacional, manteve a cooperação bilateral e multilateral com serviços congéneres, entre outros objectivos, para a troca de informação sobre a actividade das redes terroristas transnacionais, com destaque para as que mantêm conexões com o Iraque, o Paquistão e o

Norte de África, e sobre as deslocações no espaço europeu de indivíduos envolvidos no planeamento de atentados, recrutamento e financiamento.

✓ Contra-espionagem e contra-proliferação

O incremento das actividades de contra-espionagem justifica-se porque Portugal continua a ser um alvo de diversos Serviços de Informações estrangeiros que, no nosso país, desenvolvem actividades de recolha de informações nas mais diversas áreas.

No âmbito da proliferação de armas de destruição maciça, a actividade do SIS centrou-se na detecção de indivíduos e de entidades conotadas com actividades de *procurement* no nosso país.

❖ **Direcção Geral da Autoridade Marítima**

✓ Introdução

De acordo com a legislação vigente, a Polícia Marítima (PM) integra a estrutura operacional da Autoridade Marítima Nacional (AMN) e faz parte da composição do Sistema de Autoridade Marítima (SAM). É uma força policial armada e uniformizada, dotada de competência especializada nas áreas e matérias legalmente atribuídas ao SAM, composta por militares e agentes militarizados da Marinha.

A Polícia Marítima é prioritariamente empenhada em operações típicas do exercício da Autoridade Marítima, nos espaços de jurisdição marítima, nomeadamente em acções de fiscalização da pesca para protecção de recursos naturais vivos e não vivos, operações de busca e salvamento marítimo, de segurança da navegação, apoio no transporte de material e pessoal, sendo ainda empenhada em operações de natureza tipicamente policial onde a investigação criminal surge como um dos domínios de actuação. Ao pessoal da Polícia Marítima, considerado órgão de Polícia Criminal (OPC) nos termos do respectivo estatuto profissional, para efeitos de aplicação da legislação processual penal, compete garantir e fiscalizar o cumprimento da lei nos espaços de jurisdição da AM, com vista, nomeadamente, a preservar a regularidade das actividades marítimas, a ordem, segurança e tranquilidade públicas por forma a garantir e assegurar os direitos dos cidadãos.

Assim, face às matérias que fazem parte das competências genéricas e específicas da PM, executaram-se acções particularmente orientadas para a fiscalização do Domínio Público Marítimo e Hídrico (zonas de praias e orla costeira, bem como espaços marítimos de jurisdição da AM), cujo policiamento, atento ao cumprimento das inúmeras disposições legais em vigor e de medidas impostas, sob o ponto de vista preventivo ou repressivo, também incidiu na assistência a banhistas, na salvaguarda da vida humana no mar e no salvamento marítimo e socorro a náufragos, bem como no controlo da navegação marítima e observação de normas inerentes à segurança da mesma.

O dispositivo da Polícia Marítima está distribuído por 5 Comandos Regionais e 28 Comandos Locais, instalados nas principais localidades

portuárias do litoral de Portugal no Continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

✓ Situação geral

Atendendo à actividade desenvolvida pela estrutura operacional da AMN, no que concerne à Segurança Interna, poder-se-á referir que representa uma parcela das múltiplas atribuições que lhe estão cometidas, mas que tem merecido a atenção prioritária que lhe é devida.

A prevenção de ameaças exige, de facto, um trabalho contínuo na recolha, tratamento e sistematização de dados sobre os riscos reais ou potenciais para a segurança interna, uma vez que as actividades ilícitas não se circunscrevem a um só tipo de crime, apresentando ramificações e ligações que apenas poderão, de forma eficaz e eficiente, ser combatidas através de uma correcta interacção e estreita colaboração e cooperação dos órgãos do sistema de segurança interna, nomeadamente com a Polícia Judiciária (PJ), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Guarda Nacional Republicana (GNR) e Polícia de Segurança Pública (PSP).

Acresce referir, entre outras, a colaboração dada pela PM às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e ao Instituto de Conservação da Natureza (ICN) relativamente à protecção de áreas protegidas, bem como no combate à captura ilegal de meixão em águas que se situam fora do espaço de jurisdição da Autoridade Marítima e, conseqüentemente, da PM.

Importa ainda referir as missões conjuntas efectuadas com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), tendo como objectivo a verificação das condições de segurança das embarcações pela PM e higio-sanitárias e de conservação dos produtos alimentares e da pesca pela ASAE, quer em embarcações que desenvolvem actividades marítimo-turísticas, quer nas de pesca, bem como em equipamentos e apoios de praia, bares e restaurantes. De destacar, também, a colaboração com a Sociedade Portuguesa de Autores (SPA) em acções de fiscalização da sua competência em razão da matéria, em actividades que se desenvolvem nos espaços de jurisdição marítima.

Ainda no decurso de processos de desocupação e demolição de infra-estruturas edificadas no Domínio Público Hídrico, com vista à requalificação de praias integradas nos espaços sob jurisdição dos Comandos Regionais da Polícia Marítima, promovidas pelas entidades administrantes sob tutela do Ministério do Ambiente, as CCDR e pelo ICN, e de acordo com o previsto nos respectivos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), os Comandos Regionais supervisionaram as acções desenvolvidas, nomeadamente empenhando meios humanos e materiais e garantindo, desta forma, a ordem pública e a segurança de pessoas e bens no cumprimento da lei.

Pese embora serem em muito menor número, os incidentes com tripulações de embarcações de pesca espanholas, envolvidas em actividade de pesca ilegal em águas sob soberania nacional, utilizando artes proibidas ou não licenciadas, têm merecido uma atenção especial da Autoridade Marítima (AM). Foram efectuadas em 2007, nas áreas fronteiriças do Rio Guadiana e Rio Minho, operações policiais marítimas com o propósito de repor a autoridade do Estado, através de uma acção efectiva de dissuasão, criando as condições para apreender as embarcações de pesca infractoras, bem como por termo a situações de confrontação no mar, entre pescadores portugueses e espanhóis.

Durante o ano de 2007, tal como no ano transacto, foram efectuadas operações policiais marítimas nas Ilhas Selvagens, que constituem uma área protegida – Reserva Natural das Selvagens – tendo sido detectadas actividades de pesca ilegal exercida por pescadores provenientes das Ilhas Canárias e do Funchal.

O espaço terrestre integrante do Domínio Público Hídrico, e consequentemente enquadrado no espaço de jurisdição de intervenção da PM, não deixa de reflectir à sua escala, a criminalidade e conflitualidade que se verifica no todo nacional, ao que acresce referir a particularidade que o factor sazonalidade da época estival lhe introduz, bem como a profundidade e complexidade que o espaço marítimo confere.

Tal como se registou no ano transacto, o número de ocorrências detectadas e participadas, relativamente ao espaço de jurisdição e actuação da PM, bem como a quantidade de inquéritos elaborados e

de outros processos organizados, face a matérias infringidas e aos acidentes marítimos verificados, continua a ser bastante significativo atendendo à dimensão dos seus efectivos e à diversidade de acções preventivas, repressivas e de assistência e socorro que se depararam.

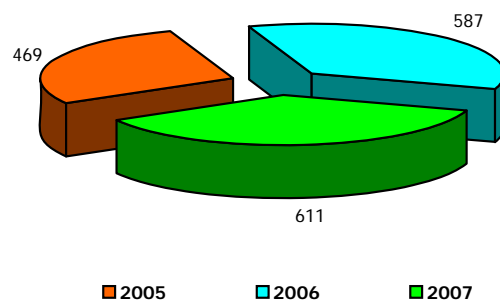
No âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia, foram levadas a cabo diversas operações de cooperação entre a Autoridade Marítima e demais forças e serviços de segurança, que tiveram como objectivo garantir a segurança das altas individualidades presentes e do público em geral.

✓ Principais aspectos da actividade

Da análise feita aos dados reportados pelos Comandos Regionais e Locais da Polícia Marítima, correspondentes a 2007 e mencionados nos quadros seguintes, constata-se um aumento da criminalidade em relação aos anos anteriores.

Nos gráficos seguintes podemos verificar a distribuição dos crimes.

• **FURTOS E ROUBOS**



CRIMES 2007 – FURTOS E ROUBOS

	2005	2006	2007	Variação	
				2006/05	2007/06
Furtos e Roubos	469	587	611	+25,2%	+4,1%

CRIMES 2007 - ROUBOS COM ARMAS

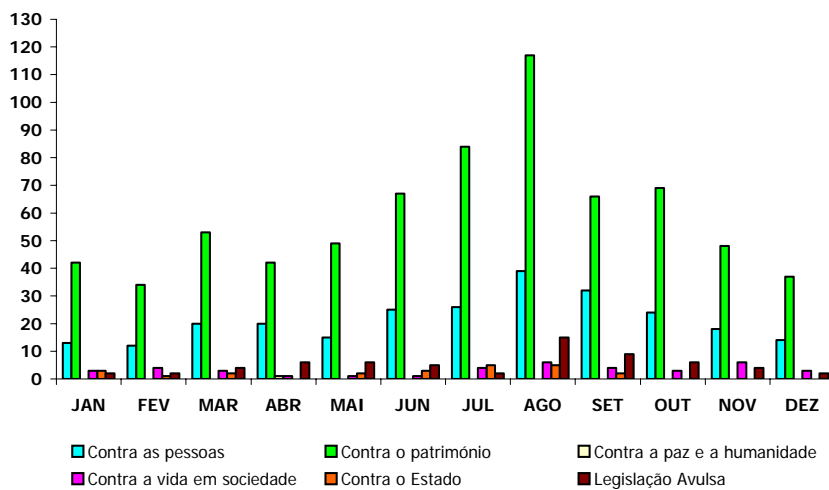
	2005	2006	2007	Variação	
				2006/05	2007/06
Roubos com armas	10	6	2	-40%	-66,6%

VARIAÇÃO ANUAL ROUBOS COM ARMAS

Relativamente aos crimes de furto e roubo registados pela PM, verifica-se que este tipo de crimes registados, pela PM apresentam uma ligeira subida relativamente ao ano transacto, sendo, no entanto, mais significativos quando comparados com os ocorridos em 2005.

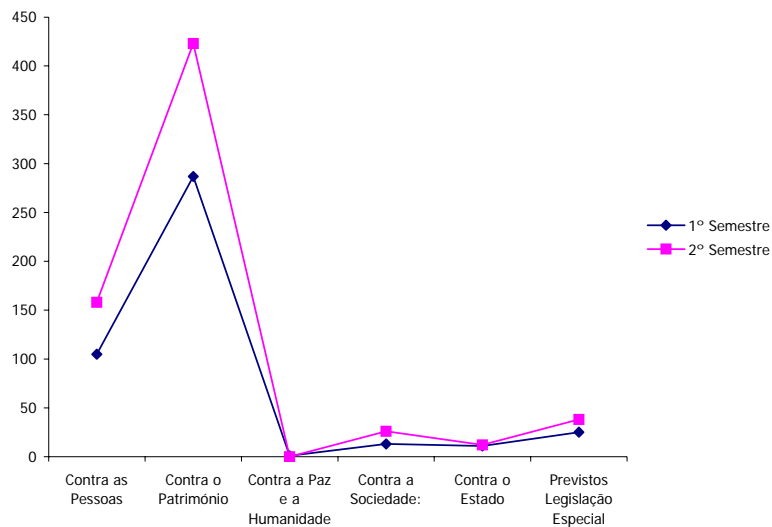
Em relação aos crimes perpetrados com recurso a actos violentos, registou-se uma diminuição do número de roubos a pessoas com recurso a armas, continuando, no entanto, a verificar-se um número assinalável de furtos e roubos por esticção durante a época balnear, particularmente em zonas balneares.

Variação Mensal Criminal



CRIMES 2007 - VARIAÇÃO MENSAL CRIMINAL

Varição Semestral Criminal (por grande categoria)



TOTALS 1º E 2º SEMESTRE 2007

Comparando os dois semestres de 2007, verifica-se que o número de ocorrências registadas no segundo semestre é superior ao do primeiro. Tal facto acompanha também a sazonalidade inerente ao período da época balnear, compreendido entre os meses de Junho e Setembro, que representa o período de maior actividade criminal nos espaços de actuação da estrutura operacional da Autoridade Marítima Nacional – Comandos Locais da Polícia Marítima. Quanto à tipologia de crimes, são os crimes contra as pessoas e contra o património os mais recorrentes, sendo de realçar os furtos em embarcações e de embarcações, como os actos muito frequentes.

• **CONTRA ORDENAÇÕES**

	Pescas	Navegação	DPM	Outras
2006	2131	736	1605	2412
2007	2910	492	1310	2421
Dif. (2006/2007)	(779)	(-244)	(-295)	(9)

TOTALS CONTRA-ORDENAÇÕES – 2005/2006/2007

	2005	2006	2007	Variação	
				2006/05	2007/06
Contra-Ordenações	4787	6884	7133	+43,8%	+3,6%

Neste âmbito, obtiveram-se no ano de 2007 um total de 7133 autuações, o que traduz um aumento face aos anos anteriores. Foi na actividade da pesca que se apurou a maior subida em relação ao ano de 2006, registando-se mais 779 autuações. Em sentido inverso, salienta-se a diminuição das coimas aplicadas em actividades de navegação e no domínio público marítimo.

Relativamente à pesca ilegal do meixão, realizaram-se inúmeras operações de fiscalização da Polícia Marítima, um pouco por todo o país, principalmente nos meses de Novembro e Dezembro, período de maior concentração desta espécie, que implicaram a apreensão de várias artes de pesca do tipo “mosquiteira” e de alguns quilos do pescado, posteriormente devolvidos ao seu habitat natural.

Salienta-se que esta prática ilegal, bastante lucrativa para os infractores, é tipificada e sancionada em termos contra-ordenacionais quando desenvolvida nos espaços sob jurisdição da Autoridade Marítima, e punida criminalmente quando desenvolvida em águas interiores sob jurisdição do Ministério do Ambiente.

- **Delinquência Juvenil e de Grupo**

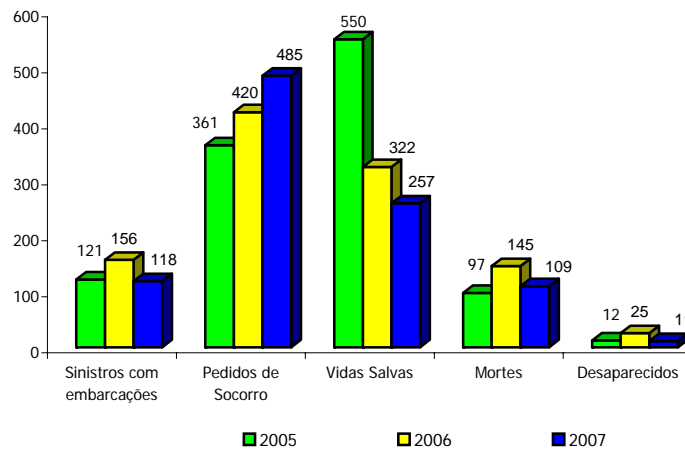
Neste aspecto, verificaram-se casos pontuais nomeadamente em transportes colectivos fluviais e zonas balneares, mas aparentemente sem grande expressão.

- **Desobediência e resistência à autoridade**

No ano de 2007, assistiu-se a um aumento do número de situações de desobediência e de resistência à autoridade, havendo a registar 19 ocorrências. Este facto, quando comparado com o ano anterior onde se verificam 10 ocorrências, revela um aumento do número de incidentes, que na maior parte das vezes sucede em consequência de acções de fiscalização no âmbito da pesca, dos transportes fluviais e nas praias durante a época balnear.

- **Sinistralidade marítima**

No espaço de intervenção da AMN, registaram-se 118 acidentes marítimos com embarcações, tendo sido atendidos 485 pedidos de socorro, que resultaram em 315 acções de salvamento marítimo, que totalizaram 257 pessoas salvas, 11 pessoas desaparecidas e 109 mortes.



SINISTRALIDADE MARÍTIMA

Relativamente ao número de sinistros com embarcações verifica-se um decréscimo face aos anos transactos, constatando-se todavia um acréscimo dos pedidos de socorro. Quanto aos salvamentos salienta-se o menor número de mortes e desaparecidos face ao ano anterior, resultando também um reduzido número de vidas salvas em relação a anos anteriores, factor este explicado pelo menor número de sinistros verificados com embarcações.

- **Salvaguarda da vida humana no Mar**

No que respeita a acidentes pessoais ocorridos nas praias e na orla marítima e fluvial, registaram-se 573, resultando 122 mortos, 13 dos quais durante a época balnear, sendo que destes, 10 ocorreram em zonas não vigiadas. Importa ainda esclarecer que, no âmbito do programa de assistência aos banhistas nas praias de banhos, foram realizados 1216 salvamentos marítimos.

No que concerne a ocorrências de poluição por hidrocarbonetos e seus derivados no espaço de jurisdição da Autoridade Marítima, verificou-se uma diminuição do número de acidentes registados ou detectados face ao ano anterior, assinalando-se 35 acidentes e o registo de 32 acções conjuntas de combate à poluição, através dos órgãos locais da Autoridade Marítima com o reforço do Serviço de Combate à Poluição no Mar por Hidrocarbonetos (SCPMH), ambos sobre a tutela da DGAM,

e ainda, nalguns portos, em coordenação com as respectivas Administrações Portuárias.

Em todas as situações, o dispositivo da Autoridade Marítima Nacional, em conformidade com o Plano Mar Limpo, manteve a prontidão adequada, envolvendo a participação de elementos das estruturas regionais e locais da Direcção-Geral da Autoridade Marítima, reforçada pelo pessoal do SCPMH, ciente da possibilidade de, em casos extremos, haver a necessidade do envolvimento de outros meios da Marinha e da Força Aérea, bem como diversos departamentos do Estado, nomeadamente o Ambiente, Protecção Civil, Autarquias e Administrações Portuárias. Efectivamente, a poluição marítima constituindo uma agressão de âmbito económico que afecta particularmente o meio marinho e os ecossistemas, tem de ser assumida como uma das ameaças mais prementes para a segurança dos Estados costeiros e ribeirinhos.

- **Terrorismo**

Das missões e intervenções da PM no seu espaço de actuação, não se detectaram factos que, concretamente, possam ser identificados como actos terroristas. Todavia, trata-se de uma realidade que exige vigilância adequada. Na verdade, o mar sempre foi e continuará a ser grande espaço de circulação de pessoas e bens, com interesses variadíssimos, incluindo práticas delituosas de várias ordens, que pode ser palco de atentados à economia e à segurança que importa acautelar.

A posição geográfica de Portugal, no que se refere à sua fronteira marítima, e em especial às 200 milhas da sua Zona Económica Exclusiva, tem de ser entendida como extremamente importante para a segurança nacional, pelo que se torna indispensável garantir e salvaguardar a interligação tutelar, funcional e operacional entre o emprego da vertente naval, através das unidades do Comando Naval e o dispositivo dos órgãos locais da Autoridade Marítima, assumido pelas Capitánias/Comandos Locais da PM, através do conceito de Marinha de duplo uso.

A ameaça terrorista global é assumida como relevante, pelo que, no âmbito internacional foi desenvolvido um conjunto de iniciativas com vista a melhorar a protecção dos transportes marítimos, dos portos e da sua cadeia logística, adoptando o documento *International Ship and*

Port Facility Security (ISPS Code). Este documento de carácter estratégico, resultou da recente alteração à Convenção SOLAS, tendo entrado em vigor a 01 de Julho de 2004. A fim de vigorar na ordem interna portuguesa, no seguimento do trabalho desenvolvido em 2006, foi aprovado o projecto de diploma que regulamenta a estrutura orgânica do ISPS CODE, na qual participou a Autoridade Marítima (especificamente a DGAM/CGPM), que culminado com a aprovação do Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de Novembro. Assim, pode ser definida a estrutura básica de organização interna prevista no Regulamento n.º 725/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, dando origem à elaboração de planos de protecção de portos, para que a nível interno, as entidades e organismos se possam articular relativamente ao estabelecimento de medidas comunitárias destinadas a reforçar a protecção dos portos face às ameaças de incidentes de cariz terrorista no tráfego marítimo.

No sentido de serem criadas condições que se oponham à condução de acções terroristas que eventualmente possam vir a ser dirigidas contra navios e embarcações ou infra-estruturas portuárias identificáveis como pontos sensíveis, tem-se o entendimento que importa garantir medidas e edificar capacidades anti-terrorismo, designadamente no âmbito do processamento do controlo de passageiros, bagagens e mercadorias, assim como estabelecer o reforço de medidas concretas de detecção e inspecção com recurso a novas tecnologias, nomeadamente raios X, pórticos, detectores de metais, "gamma ray scanners", bem como sistemas de circuito de vigilância e, finalmente, assegurar a definição inequívoca de atribuições e competências no quadro legal a serem cometidas aos diversos órgãos do Estado envolvidos neste contexto entende-se que, no quadro de intervenção institucional de Segurança Nacional, a matéria do Código do ISPS assume particular relevância pública no âmbito da defesa civil.

Refira-se que no ano de 2007 realizaram-se exercícios de ameaça de bomba em espaços portuários no âmbito do código ISPS, que tiveram a finalidade de agilizar pormenores de actuação entre os diferentes intervenientes em casos desta natureza, participando elementos da Autoridade Marítima, Administrações Portuárias, Bombeiros e Terminais Portuários.

- **Tráfico de droga**

No decurso do ano de 2007, assistiu-se a um decréscimo (46,8%) da quantidade total de produto estupefaciente apreendido se comparado com o ano transacto, havendo a registar as seguintes apreensões por parte da Polícia Marítima: 1057 kg de Haxixe e 37 kg de Cocaína.

No que concerne à localização do produto estupefaciente apreendido, verifica-se que (98%) das capturas ocorreram no sul do país, representando o Haxixe a maior parte, facto este explicado pela proximidade com o Norte de África, local donde provêm inúmeras rotas desse mesmo produto.

Foram levadas a cabo inúmeras operações em colaboração com as demais forças e serviços de segurança, realçando-se as operações com a Polícia Judiciária e GNR no sul do país, que culminaram com a detecção de algumas toneladas de estupefacientes, na sua grande maioria haxixe.

Foi também prestada colaboração aos navios do Comando Naval que vigiam a costa portuguesa, que durante o ano de 2007 registaram apreensões significativas de estupefacientes.

Assim, torna-se cada vez mais indispensável a coordenação operacional e centralização de informação entre as entidades policiais que integram o SAM, conforme estabelecido no art. 9 do DL 43/2002, de 02 de Março e no DL 81/95, de 22 de Abril.

Um passo importante nesse sentido foi dado pela entrada em vigor do Decreto-Regulamentar n.º 86/2007, de 12 de Dezembro, que visa regular, de forma integrada, a articulação, nos espaços marítimos sob soberania e jurisdição nacional, entre autoridades de polícia, no exercício dessa autoridade, e demais entidades competentes.

- **Imigração clandestina**

Detectaram-se 10 casos de imigrantes ilegais a bordo de navios que escalaram os portos nacionais, bem como a circular em território nacional, concretamente nos espaços sob jurisdição marítima. Normalmente, em relação aos primeiros, mantiveram-se a bordo durante a estadia dos navios nos portos, sob responsabilidade do respectivo capitão. Os portos nacionais com maior número de

ocorrências foram os de Lisboa e Leixões, sendo os indivíduos de nacionalidade marroquina os mais recorrentes.

Circunstancialmente, foram detectados indivíduos indocumentados que, de uma forma geral, declararam ser provenientes de Marrocos ou da Nigéria, e que se situam na faixa etária dos dezasseis a vinte anos.

Os indivíduos localizados em terra foram detidos e presentes ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). Apesar das medidas referidas, verificaram-se tentativas de fuga, pelo que houve situações em que foi solicitada à PM vigilância específica para alguns dos visados, nomeadamente quando da sua permanência a bordo de navios em trânsito em portos nacionais.

O aumento contínuo da imigração ilegal por meios marítimos, especialmente a partir do Norte de África, com destino aos países mediterrânicos ocidentais e ao Arquipélago das Canárias, constitui uma das principais ameaças com reflexos na segurança e estabilidade dos Estados-Membros da União Europeia, facto a que Portugal não pode deixar de prestar a devida atenção, sendo de referir duas situações, a primeira ocorrida a cerca de 950 milhas a sul dos Açores onde um navio mercante reportou o avistamento de uma embarcação de boca aberta à deriva com 42 refugiados africanos a bordo, que acabariam por ser recolhidos para bordo do referido navio e desembarcados em Cabo Verde onde foram entregues às autoridades competentes, e a segunda que levou à detenção de 23 indivíduos oriundos de Marrocos, que tentavam desembarcar na Ilha da Culatra – Olhão.

Estas questões suscitam a preocupação da Autoridade Marítima em particular, e da Marinha em geral, uma vez que, no actual quadro legal, as competências relativas ao controlo de chegadas de imigrantes ilegais por via marítima se desenvolvem num quadro mais vasto que não apenas do país em causa mas igualmente no âmbito da União Europeia.

Este fenómeno exige, de forma inequívoca, não só a cooperação entre as forças de segurança dos países da UE, bem como a existência de Tratados com países terceiros de onde é oriundo o fluxo de imigração ilegal, ou por onde ele passa.

Neste contexto, a Autoridade Marítima tem vindo a participar em exercícios e operações internacionais de combate à imigração ilegal

em colaboração com o SEF e autoridades espanholas do Western Sea Borders Centre sediado em Madrid, salientando-se que elementos da PM participaram na operação "HERA", que se desenrolou ao largo das Ilhas Canárias, Cabo Verde, Mauritânia e Senegal, tendo contribuído na área da fiscalização conjunta de espaços marítimos sob jurisdição da República de Cabo Verde, com o objectivo de vigiar e combater a actividade ilícita da imigração ilegal.

A nível nacional, a Autoridade Marítima participou no Exercício "ABLE PROTECTOR 07", que visou a demonstração de procedimentos empregues pelas autoridades portuguesas no combate à actividade de imigração ilegal de pessoas e salvamento no mar, tendo este exercício tido o empenhamento da Marinha, Força Aérea, observadores militares de países estrangeiros, Serviço de Estrangeiros e Fronteira e Guarda Nacional Republicana.

- **Protocolos**

Entre a Marinha e a Polícia Judiciária celebraram-se, em Julho de 2003, Protocolos de Cooperação que, no âmbito da Autoridade Marítima, envolvem o apoio operacional e a troca de informações susceptíveis de enquadrar e detectar situações que se possam relacionar com actividades criminosas. No estreito apoio e comunhão de esforços, tem ficado demonstrado a profícua e contínua cooperação existente, especialmente na luta contra o tráfico internacional de droga por via marítima.

De facto, as ameaças reais e latentes à segurança nacional assumem, actualmente, carácter difuso e plurilocalizado; aliás, em cada época, há sempre inovações e novos desafios que obrigam as Forças e Serviços de Segurança a encontrarem respostas adequadas aos respectivos cenários. Assim sendo, a colaboração e cooperação entre forças e serviços congéneres, bem como partilha de informações, tornam-se indispensáveis ao combate à criminalidade e à garantia da segurança pretendida. Por estas razões, a Polícia Marítima deve estar incluída nos Sistemas de Informações Policiais e nas UCIC e integrar, assim como participar nos Protocolos estabelecidos internacionalmente sobre acordos de perseguição transfronteiriça e de imigração clandestina, tráfico de estupefacientes ou de outras matérias no contexto de intervenção da AM.

❖ Instituto Nacional de Aviação Civil

Compete ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P., vulgo INAC, enquanto Autoridade Nacional de Segurança da Aviação Civil, vulgo ANSAC, a coordenação e supervisão do sistema nacional de segurança da aviação civil, bem como a regulação, certificação e auditoria dos agentes, operadores, equipamentos e sistemas afectos à segurança da aviação civil.

✓ Regulamentação

No âmbito da segurança da aviação civil, foram adoptados 3 (três) novos regulamentos da Comissão Europeia, que alteraram o Regulamento (CE) n.º 622/2003, de 4 de Abril, relativo ao estabelecimento de medidas de aplicação das normas de base comuns sobre a segurança da aviação, nomeadamente:

- Regulamento (CE) N.º 437/2007 da Comissão, de 20 de Abril de 2007, que prorroga a disposição sobre a restrição do tamanho da bagagem de cabina até Maio de 2008;
- Regulamento (CE) N.º 915/2007 da Comissão, de 31 de Julho de 2007, que adita ao Regulamento (CE) n.º 622/2003, procedimentos de segurança para os fornecimentos de líquidos e sacos invioláveis, assim como os requisitos para a aceitação destes artigos provenientes dum aeroporto de um país terceiro; e
- Regulamento (CE) N.º 1477/2007 da Comissão, de 13 de Dezembro de 2007, que reconhece o Aeroporto de Changi – Singapura, para efeitos de aceitação de líquidos adquiridos nesse aeroporto e transportados por passageiros em transferência num aeroporto comunitário.

✓ Valores de tráfego controlado nos aeroportos nacionais:

	Comercial			Não comercial	Total
	Não regular	Outro	Regular		
Total aterragens	14173	1508	130293	31515	179614
Total descolagens	14211	1411	130137	31698	179581
Total passageiros desembarcados	1550854	6448	11851243	20797	13431097
Total passageiros embarcados	1580479	1774	11924951	19836	13529328
Total passageiros em transito	47777	144792	307359	7312	509044
Total carga desembarcada	5078428	14157	56333445	95587	61522090
Total carga embarcada	6970912	356	65299347	76194	72347579
Total correio desembarcado	39202	7854	8098646	19291	8165413
Total correio embarcado	18714	145	10072719	603	10092200

	EU N/Schengen	Países terceiros	Schengen	Total
Total aterragens	22795	16089	140710	179614
Total descolagens	22964	16474	140129	179581
Total passageiros desembarcados	2953529	1942006	8535517	13431097
Total passageiros embarcados	2994071	1898732	8636493	13529328
Total passageiros em transito	20477	79645	408922	509044
Total carga desembarcada	3098873	15112217	43311000	61522090
Total carga embarcada	5350611	28073354	38923614	72347579
Total correio desembarcado	425367	727755	7012291	8165413
Total correio embarcado	453689	2515601	7122910	10092200

✓ Auditorias/inspecções/testes em território nacional

No âmbito do Programa Nacional de Controlo da Qualidade da Segurança da Aviação Civil, a Direcção de Facilitação e Segurança do INAC, vulgo FALSEC, efectuou Inspeções e Testes aos seguintes Aeroportos:

- Aeroporto da Portela, em Lisboa;

- Aeroporto de Faro;
- Aeroporto do Funchal;
- Aerogare Civil das Lajes,
- Aeródromo do Pico;
- Aeródromo de S. Jorge; e
- Aeródromo da Graciosa.

Comparativamente com o período homólogo do ano anterior, foram realizadas mais 6 inspeções e testes aos aeroportos nacionais.

✓ Participação em auditorias e inspeções a outros estados

A nível internacional, a FALSEC participou com um auditor em auditorias e inspeções internacionais, nomeadamente:

Auditorias em Espanha e Guiné Equatorial, no âmbito do Programa Universal de Auditorias de Segurança da Organização da Aviação Civil Internacional, vulgo OACI;

Auditoria ao Aeroporto de Los Angeles, EUA, no âmbito do Programa de Cooperação entre a Conferência Europeia da Aviação Civil, vulgo CEAC e a Transport Security Administration, vulgo TSA; e

Inspeção ao Aeroporto de Nápoles, no âmbito do Programa de Inspeções da Comissão Europeia.

✓ Incidentes reportados

Passageiros Inadmissíveis – 3963

Passageiros Desordeiros – 37

Cidadãos Nacionais Deportados pelos E.U.A, por via aérea – 132

Furtos de bagagem – 30

Total de incidentes reportados: 4162

✓ Certificações e homologações de pessoal de segurança da aviação civil

Elementos de Segurança – 830

– Supervisores de Segurança – 230

Total de certificações e homologações de pessoal de segurança da aviação civil: 1060.

Comparativamente com o período homólogo do ano anterior, foram certificados/re-certificados mais 656 Elementos e Supervisores de Segurança.

✓ Formação

No âmbito da formação, a FALSEC ministrou:

1 (um) curso de Nível 6 – Acção de Sensibilização de Segurança da Aviação Civil, vulgo ASSAC, ministrado no INAC, como curso piloto. Este curso foi desenvolvido com o intuito de ser distribuído a todas as entidades que já ministram este tipo de curso, com a intenção de harmonizar a formação obrigatória a todas as pessoas que tenham necessidade de possuir um cartão de acesso às áreas restritas de segurança dos aeroportos nacionais;

1 (um) curso piloto de Sensibilização de Segurança da Aviação Civil para Elementos Segurança Pessoal da PSP, com duração de 7 horas; e

1 (um) curso de Nível 5 (curso piloto) – Curso de Gestor de Segurança de Aviação Civil, com a duração de 70 (Setenta) horas, no qual participaram 26 formandos, incluindo 4 oficiais da PSP, 5 gestores de segurança de operadores aéreos, 8 gestores de segurança de aeroportos, 4 gestores de segurança de prestadores de serviços de assistência em escala e 5 da FALSEC.

Ainda no respeitante à formação, alguns auditores da FALSEC, conjuntamente com Auditores de Segurança da República de Cabo Verde e da República da Eslovénia, no âmbito da cooperação internacional, receberam formação de entidades internacionais e internas, nomeadamente:

1 (um) curso de Instrutores em Segurança da Aviação Civil, com duração de 35 horas, ministrado pela Autoridade Nacional de Segurança do Brasil;

1 (um) curso de Boas Práticas para Auditores Nacionais (BEST PRACTICES FOR NATIONAL AUDITORS), ministrado pela CEAC (com a participação do INAC), num total de 35 horas; e

1 (um) curso de Auditores Nacionais, ministrado internamente, num total de 50 horas.

No que diz respeito à formação comparativamente com o período homólogo do ano anterior, verificou-se um incremento significativo, contribuindo deste modo para a qualificação e desenvolvimento de novas competências do pessoal afecto à FALSEC.

✓ Outras actividades

Foram efectuados testes de aceitação a 27 equipamentos Sistema de Detecção de Explosivos, vulgo EDS, para o tratamento de bagagem de porão em 5 aeroportos nacionais (com a colaboração do Centro de Inactivação de Engenhos Explosivos e Segurança de Subsolo da PSP);

Foram elaboradas 4 (quatro) Instruções de Segurança de Aviação Civil, vulgo ISAC, de forma a facilitar todas as entidades da aviação civil que pretendem ser certificados como Agentes Reconhecidos, vulgo AR;

Em Setembro de 2007, realizou-se em Portugal, durante 2 (dois) dias, a 38ª reunião do Comité de Segurança da Aviação da Comissão Europeia, no âmbito da PRES PT, (tendo sido a primeira vez que a Comissão realizou esta reunião fora de Bruxelas);

Em Outubro de 2007, teve lugar em Lisboa, durante 3 dias, a 37ª reunião da Technical Task Force, vulgo TTF, da CEAC, na qual participaram vários peritos técnicos em segurança da aviação civil; e

Em Outubro de 2007 realizou-se, nas instalações do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, um Workshop

Internacional multilateral, com a coordenação da CEAC, da PSP e do INAC, subordinado ao tema “ Novos Desafios para a Segurança da Aviação Civil”, durante 2 dias.

As actividades supra mencionadas revelam o empenho e interesse, durante o ano de 2007, na promoção e reconhecimento de Know How por parte das congéneres internacionais, no âmbito da Segurança da Aviação Civil.

❖ **Autoridade Nacional Segurança Rodoviária**

✓ Medidas adoptadas em 2007

Em 2007, procedeu-se ao processo de reestruturação/extinção da Direcção-Geral de Viação (DGV) tendo, nas suas competências nas áreas das contra-ordenações e da segurança rodoviária (n.º 2 do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro), sido substituída pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), órgão da Administração Directa do Estado, que concentra as funções do Ministério da Administração Interna no que respeita à prevenção e segurança rodoviárias, conforme resulta do estabelecido no Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, sendo a Unidade de Prevenção Rodoviária (UPR) uma das unidades orgânicas nucleares da ANSR, conforme se estabelece no n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março.

✓ Legislação

• **Contra-Ordenações**

- Lei n.º 18/2007 de 17 de Maio – Regulamento de fiscalização da condução sob influência do álcool ou de substâncias psicotrópicas;
- Portaria n.º 674/2007 de 5 de Junho – Centraliza o processo de emissão de notificações decorrentes da aplicação de disposições sancionatórias fixadas no Código da Estrada;
- Despacho n.º 19642/2007 de 30 de Agosto – Aprova o modelo de auto de contra-ordenação a ser utilizado pela Polícia Municipal e EMEL;
- Despacho n.º 20692/2007 de 10 de Setembro – Aprovação dos equipamentos a utilizar nos testes de rastreio à saliva.

• **Trânsito**

- Lei n.º 18/2007 de 17 de Maio – Regulamento de fiscalização da condução sob influência do álcool ou de substâncias psicotrópicas;

- Despacho n.º 12594/2007 de 21 de Junho – Lista de equipamentos de fiscalização aprovados pela DGV para efeitos de fiscalização de trânsito;
- Portaria n.º 472/2007 de 22 de Junho – Regulamento de autorizações especiais de trânsito;
- Decreto-Lei n.º 255/2007 de 13 de Junho – 2ª alteração à Lei n.º 13/2006 de 12 de Abril - Regime Jurídico do Transporte Colectivo de Crianças e Transporte Escolar;
- Lei n.º 24/2007 de 18 de Junho - Definição dos direitos dos utentes nas vias rodoviárias classificadas como auto-estradas concessionadas, itinerários principais e itinerários complementares;
- Despacho n.º 19493/2007 de 29 de Agosto – Aprova a utilização na fiscalização do trânsito do equipamento INDRA Modelo CIRANO 500, aprovado pelo IPQ através do Despacho n.º 828/2007;
- Despacho n.º 19494/2007 de 29 de Agosto – Aprova a utilização na fiscalização de trânsito do equipamento cinemómetro - radar MARCA MESTRA modelos n.º 1000, 1200, 2000, 2200, aprovados pelo IPQ através do Despacho n.º 619/2007;
- Portaria n.º 1456/2007 de 14 de Novembro – Regulamenta a forma como são atribuídas as contribuições financeiras a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos pela ANSR;
- Rectificação n.º 2132/2007 de 21 de Dezembro – Rectificação do Despacho de aprovação do equipamento cinemómetro - radar MARCA MESTRA modelos n.º 1000, 1200, 2000, 2200, publicado no Diário da República II série n.º 166 de 29 de Agosto.

✓ Acções de sensibilização pública

• **Gerais**

– Realização de campanhas de sensibilização:

“As crianças também são vítimas do excesso de velocidade”

“Reduzir a velocidade é uma questão de vida ou de morte”

“Este Verão não Morra na Estrada”

“Morte na Estrada – Vamos Travar este Drama”

– Definição e preparação da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária, a implementar no período 2008-2015, que tem como objectivo qualitativo colocar Portugal entre os 10 países da U.E com mais baixa sinistralidade rodoviária, medida em mortos a 30 dias por 1 milhão de habitantes. Com base no diagnóstico da situação, foram traçadas as grandes linhas de orientação para o seu desenvolvimento e implementação, através da identificação e quantificação dos objectivos estratégicos a atingir, bem como dos objectivos operacionais;

– Acompanhamento do Concurso lançado pelo Ministério da Administração Interna (MAI) subordinado ao tema “Crianças e Jovens – Novos Comportamentos nas Estradas;

– Resposta a solicitações de acções de formação/sensibilização na área da segurança e educação rodoviárias;

– Preparação da legislação relativa á fiscalização de substâncias psicotrópicas, neste âmbito, elaboraram-se os seguintes diplomas:

Lei n.º 18/2007, de 17 de Maio, que aprovou o Regulamento de fiscalização da condução sob influência do álcool ou de substâncias psicotrópicas;

Portaria n.º 902-A/2007, de 13 de Agosto que aprovou a tabela de taxas a cobrar no âmbito da fiscalização da condução sob influência do álcool ou de substâncias psicotrópicas;

Portaria n.º 902-B/2007, de 13 de Agosto, que regulamenta o tipo de material a utilizar na determinação da presença do álcool no ar expirado, bem como na recolha e transporte das amostras biológicas destinadas a determinar, no sangue, a taxa de álcool ou presença de substâncias psicotrópicas.

– Implementação da fiscalização de substâncias psicotrópicas, tendo sido:

Aprovados os equipamentos para utilizar nos testes de rastreio na saliva na fiscalização da condução sob influência de substâncias psicotrópicas – Despacho n.º 20692/2007, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 174 de 10 de Setembro de 2007;

Realizado acções de formação/esclarecimento às entidades fiscalizadoras sobre a fiscalização e utilização dos equipamentos de rastreio na saliva;

Elaborado a instrução n.º 1 dirigida às entidades fiscalizadoras para fiscalização e utilização dos kits de rastreio na saliva.

– Realização do protocolo com a GNR e a PSP para transferência de verbas para compra de material/equipamentos para uso na fiscalização:

Radares fixos e móveis;

Alcoolímetros;

Balanças;

Equipamento para rastreio na saliva de substâncias psicotrópicas;

Meios técnicos de acesso aos sistemas informáticos para o controlo da fuga à inspecção e ao seguro de responsabilidade civil obrigatório.

– Aprovação de 4 equipamentos cinemómetros radares para controlo da velocidade;

– Acompanhamento e participação no Conselho Nacional de Segurança Rodoviária.

– Preparação da carta dos peões a aprovar por Resolução do Conselho de Ministros;

– Elaboração do Regulamento de Autorizações Especiais de Trânsito, aprovado por Portaria dos Ministros da Administração Interna e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações – Portaria n.º 472/2007, de 22 de Junho, matéria que transitou para a área de competências do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres.

✓ Investimentos efectuados em 2007

Durante o ano de 2007, não foi paga qualquer verba ao abrigo dos protocolos com as câmaras municipais (DL n.º 384/87, de 24 de Dezembro) abrangendo a totalidade do território continental, em face da suspensão do Despacho n.º 16/2000 de 11 de Fevereiro.

No que respeita a investimentos em aquisição de equipamento diverso para o exercício de funções das entidades fiscalizadoras, foi dispendido

um total de €2.540.696,09, dos quais € 2.335.762,59 se destinaram à aquisição de viaturas e motociclos. O restante destinou-se à aquisição de equipamentos de fiscalização rodoviária (alcoómetros e bloqueadores).

✓ Sinistralidade registada em 2007

Relativamente à sinistralidade rodoviária de 2007, no quadro infra apresenta-se o número de acidentes (com e sem vítimas) e vítimas registado durante o ano:

	Continente ⁽¹⁾	Regiões Autónomas ⁽²⁾	Total
Total de acidentes (com vítimas e danos materiais)	158872	7057	165929
Vítimas mortais	854	35	889
Feridos graves	3109	259	3368
Feridos ligeiros	42941	1866	44807

⁽¹⁾ Fonte: BEAV's (vítimas de Jan. a Nov.); ANTENAS (vítimas de Dezembro e total de acidentes)

⁽²⁾ Fonte: ANTENAS da PSP

Comparando com o ano anterior, assistiu-se a um aumento de 0,5% no número de vítimas mortais registado no Continente, e a uma redução dos feridos graves e ligeiros, de -9,8% e -1,0%, respectivamente.

Nas Regiões Autónomas, o número de mortos caracterizou-se por um decréscimo significativo (-14,6%), muito embora os feridos tenham sofrido um aumento: +6,6% feridos graves e +3,4% feridos ligeiros.

❖ Direcção Geral de Infra-estruturas e Equipamentos

✓ Lista de Obras concluídas durante o ano de 2007

Identificação	Localização	Custo *	Data concl.
Grupo Territorial da GNR de Castelo Branco	Castelo Branco	3.421.982,82 €	21.05.07
Divisão da PSP da Covilhã	Covilhã	1.514.991,10 €	29.06.07
Divisão da PSP das Caldas da Rainha	Caldas da Rainha	1.798.057,48 €	07.10.07
Posto da GNR de Termas S. Vicente	Termas S. Vicente/Penafiel	741.973,12 €	22.10.07

* - valor total do empreendimento incluindo projecto, obra, fiscalização, mobiliário, electrodomésticos e IVA

Concluíram-se 4 obras no ano de 2007, 2 relativas à PSP e 2 à GNR. Estas obras correspondem a um investimento global de aproximadamente € 7.477.000

✓ Lista de remodelações efectuadas durante o ano de 2007

Identificação	Localização	Custo *	Características da obra
Posto da GNR da Sertã	Sertã	82.176,30 €	obras de reabilitaçõp.
Esquadra da PSP de Torres Vedras	Torres Vedras	48.234,02 €	reparação e beneficiação
Quartel da GNR de Évora -Brigada 3	Évora	100.226,15 €	ampliação área administrativa e reparação balneários e cobertura
Divisão da PSP da Bela Vista/Porto	Porto	74.805,60 €	reforço de muro de suporte
Comando da PSP de Castelo Branco	Castelo Branco	13.848,45 €	reforço estrutural
SEF de Aveiro	Aveiro	38.374,10 €	obras de remodelação
Posto da GNR de Armação de Pêra	Armação de Pêra/Silves	9.717,87 €	correccão de anomalias
COMETLIS PSP	Lisboa	44.367,38 €	demolição e desmonte instalações e impermeabilização na cobertuta do edifício
Posto da GNR de Vila do Conde	Vila do Conde	43.788,45 €	reparação de anomalias
Centro de Formação da GNR da Figueira da Foz	Figueira da Foz	2.554.445,70 €	remodelação alojamentos salas de aula e cozinhas.
Grupo Territorial da GNR de Castelo Branco	Castelo Branco	157.266,71 €	forneç/montagem sistema aquecimento,ventilação e ar condicionado
Posto da GNR de Pampilhosa da Serra	Pampilhosa da Serra	61.024,95	beneficiação do edifício

* - valor total do empreendimento incluindo obra, fiscalização, eventualmente projecto e IVA

O investimento efectuado em remodelações de instalações ascendeu a € 3.228.275, valor que se repartiu pelas 12 intervenções efectuadas, das quais 7 disseram respeito a instalações da GNR, 4 à PSP e 1 ao SEF

✓ Lista de obras de raiz em curso em 2007

Identificação	Localização	Custo Estima.**	Previs.concl.
Centro Distrital de Operações de Socorro de Portalegre - (ANCPC)	Portalegre	856.351,05 €	Fev-08
Divisão da PSP de Cascais	Cascais	2.163.711,13 €	Jul-08
Esquadra da PSP do Aeroporto de Faro	Aeroporto de Faro	749.763,70 €	Mai-08
Destacamento da GNR de Tavira	Tavira	1.451.123,31 €	Jun-08
Posto da GNR do Gerês	Gerês/Terras do Bouro/Braga	812.147,24 €	Mar-08
Posto da GNR de Vila do Prado	Vila do Prado/Vila Verde/Braga	633.915,52 €	Mai-08
Posto da GNR de Joane	Joane/Famalicão	671.647,65 €	Jul-08
Divisão da PSP de Tomar	Tomar	718.154,18 €	Set-08
Esquadra da PSP de Camarate	Camarate/Loures	303.214,05 €	Nov-08
Esquadra da PSP de Alfragide	Alfragide /Amadora	315.447,00 €	Out-08

Encontram-se em curso 10 obras de raiz, com um custo estimado de € 8.675.475. Destas, 4 são obras respeitantes à GNR, 5 relativas à PSP e 1 ao ANCPC.

✓ Lista de obras de conservação e remodelação em curso em 2007

Identificação	Localização	Custo **	Características da obra
Destacamento da GNR de Silves	Silves	381.149,99 €	remodelação e reabilitação
SEF do Funchal	Funchal	295.550,00 €	remodelação e conservação
Posto da GNR de Arraiolos	Arraiolos	225.997,12 €	adaptação antigo Quartel Bombeiros
Posto Fiscal GNR de Santa Cruz das Flores	Santa Cruz Flores/Açores	477.776,37 €	remodelação e conservação
Destaca. Fiscal da GNR da Praia da Vitória	Praia da Vitória/Açores	848.125,00 €	ampliação e remodelação
SEF de Leiria	Leiria	147.587,71 €	remodelação do edifício
Comando Geral PSP -Penha de França	Lisboa	159.941,30 €	reabilitação estrutural dos muros suporte
Comando Grupo Territorial GNR Guarda	Guarda	68.791,21 €	remodelação instalação eléctrica
SEF Aveiro	Aveiro	59.290,00 €	obras conservação 2ª fase

** - valor da adjudicação da obra em curso incluindo IVA

Estão em curso 9 obras de remodelação ou conservação, prevendo-se um investimento de, aproximadamente, € 2.664.209. Destas obras, 5 são respeitantes a instalações da GNR, uma remodelação na PSP e 3 obras em instalações do SEF.

❖ Objectivos operacionais das Forças e Serviços de Segurança para 2008

Tendo por base as orientações estratégicas de segurança interna para 2008, as Forças e Serviços de Segurança definiram os seguintes de objectivos operacionais que, enquadrados superiormente por aquela estratégia e pelos objectivos estratégicos constantes no Programa do XVII Governo Constitucional, deverão ser implementados, em 2008, por cada uma das Instituições, tendo em vista contribuir, significativamente, para o reforço da prevenção e do combate à criminalidade e o aumento do sentimento de segurança dos cidadãos:

✓ Guarda Nacional Republicana

- Melhorar a capacidade do dispositivo policial, reforçando e aumentando o efectivo global afecto à componente operacional no sentido de contribuir para a redução da criminalidade;
- Incrementar o policiamento de visibilidade, reforçar a vigilância das principais zonas de perigo e a actuação junto dos principais grupos de risco, consolidando o trabalho já desenvolvido no âmbito dos Programas Especiais de Policiamento, visando contribuir para o aumento do sentimento de segurança;
- Intensificar as acções de fiscalização rodoviária, incidindo especialmente na condução sob efeito do álcool e no controlo da velocidade, com o objectivo de contribuir para o aumento da segurança rodoviária;
- Privilegiar o recurso a novas tecnologias de informação e comunicação, na sequência dos projectos em curso, como o Sistema de Queixas Electrónicas (SQE) e o Sistema Integrado de Informação sobre Perdidos e Achados (SIISPA), melhorando a qualidade do serviço prestado; e
- Valorizar e reforçar as acções de formação, nas suas diversas valências, recorrendo a metodologias de formação assistida por tecnologias de informação (e-learning), no sentido de aumentar a qualificação do seu efectivo.

✓ Polícia de Segurança Pública

- Alargar o Programa Integrado de Policiamento de Proximidade a 128 Subunidades Territoriais, no âmbito do policiamento de proximidade;
- Realizar acções especiais de fiscalização e acções preventivas de formação em prevenção rodoviária, orientadas para os factores de risco identificados na Lei nº 51/2007, de 31 de Agosto, contribuindo para o aumento da segurança rodoviária;
- Aplicar novas estratégias combinadas de modelos de policiamento e aumentar as acções de prevenção criminal, de que se destaca a operação “Noite Segura 2008”, visando contribuir para a redução da criminalidade e do sentimento de insegurança dos cidadãos;
- Reforçar as horas de formação no âmbito do Programa de formação e treino em tiro policial e técnicas de intervenção policial, aumentando a capacitação dos elementos policiais; e
- Aumentar a qualidade dos serviços prestados no âmbito do controlo de armas e explosivos e da segurança privada, concretizada, entre outros aspectos, na operacionalização do Sistema Integrado de Gestão de Armas e Explosivos (SIGAI).

✓ Polícia Judiciária

- Reorganizar e consolidar as estruturas e procedimentos de acordo com os objectivos, prioridades e orientações de política criminal, promovendo uma política de maior cooperação e de partilha de serviços;
- Reforçar a cooperação internacional, em especial no campo da criminalidade organizada e do terrorismo;
- Desenvolver a componente técnica e científica de apoio à prevenção e investigação criminal; e
- Qualificar os recursos humanos e respectivo sistema de gestão.

✓ Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

- Reforçar o controlo dos fluxos migratórios irregulares na origem com a colocação de novo oficial de ligação de imigração e manutenção dos

actuais e com o desenvolvimento do novo Sistema de Informação de Vistos (VIS);

- Melhorar o controlo, a segurança e a gestão nas fronteiras externas, com o alargamento das estações para controlo documental automático (sistema RAPID) a todos os aeroportos internacionais e aos postos de fronteira marítima de Lisboa e Funchal, com a implementação, em 24 dos 31 postos de fronteira externa, do Sistema de Controlo de Fronteiras e do sistema de consulta automática à base de dados da Interpol e com o desenvolvimento e implementação do respectivo sistema de informação estatística, ferramenta essencial para a planificação da gestão fronteiriça e para um melhor conhecimento dos fluxos migratórios;

- Reforçar a cooperação transfronteiriça, dando contributo relevante, face à experiência e conhecimentos adquiridos, no processo de transformação efectiva dos Postos Mistos de Fronteira em Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA) e para a criação de dois novos CCPA, em Quintanilha e Monfortinho;

- Melhorar o combate à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos, através da maximização da informação associada a estas duas vertentes e do aumento das acções de fiscalização, fazendo-as incidir sobre as áreas de actividade e/ou geográficas de risco; e

- Melhorar as competências do pessoal da Carreira de Investigação e Fiscalização (CIF) na vertente de Armamento e Tiro e com a elaboração de um plano para manutenção física.

✓ Polícia Marítima

- Modernizar e qualificar os serviços prestados e os procedimentos adoptados, bem como reforçar a cooperação com outras entidades públicas e privadas, visando a elevação dos níveis de desempenho, a satisfação dos utentes e a melhoria da imagem institucional destes organismos, da Polícia Marítima, Autoridade Marítima Nacional e da Marinha;

- Desenvolver acções de formação dos agentes da Polícia Marítima, em diversas áreas, nomeadamente nos campos da informática, navegação, técnicas policiais e na sua interacção com o público, para um melhor atendimento;

- Aumentar a eficácia e a eficiência no âmbito da fiscalização, prevenção e repressão de ilícitos de pesca, segurança das embarcações e tripulações no mar e no espaço de jurisdição marítima;
- Aumentar a eficácia e a eficiência no âmbito da fiscalização, prevenção e repressão de ilícitos na área do domínio público marítimo; e
- Incrementar a recolha, tratamento e divulgação de informações de carácter operacional, em cooperação com outras forças policiais e organismos do Estado.

➤ **Estratégia de Segurança Para 2008**

✓ Introdução

Nas sociedades contemporâneas, a segurança – direito fundamental dos cidadãos e, em simultâneo, obrigação essencial do Estado – é um parâmetro obrigatório de avaliação da qualidade de vida democrática. A modernização, o desenvolvimento social e económico, os direitos, liberdades e garantias e o exercício da cidadania plena só são possíveis com segurança para todos.

A sociedade democrática, aberta e global em que vivemos é, por natureza, uma sociedade de risco. As situações de perigo adquirem hoje novas dimensões. Um quadro de ameaças emergentes impõe uma estratégia de resposta igualmente inovadora. Na área da Administração Interna, o Governo está a respeitar o compromisso que assumiu perante os portugueses.

A segurança interna, a paz pública e a prevenção da criminalidade são missões absolutamente prioritárias. Eliminar os factores de insegurança, prevenir o crime e perseguir os seus autores são tarefas impostergáveis – tarefas da comunidade e para a comunidade, que a todos dizem respeito, a todos beneficiam e requerem uma perspectiva integrada.

A estratégia de segurança para 2008 assume a ideia de segurança comunitária, com policiamento de proximidade, programas especiais de protecção de jovens, idosos e outras pessoas particularmente vulneráveis e acções sistemáticas de controlo das fontes de perigo e aproveitamento das novas tecnologias. O sucesso de tal estratégia depende do esforço conjugado do Estado, das Regiões Autónomas, das Autarquias, dos Governadores Cívicos, das Forças e dos Serviços de Segurança, das Empresas de Segurança Privada e da Sociedade Civil no seu todo.

A definição da estratégia foi precedida da audição de várias entidades, incluindo, para além das Forças e dos Serviços de Segurança, Autarquias, Governadores Cíveis e o Conselho de Segurança Privada. As orientações e as medidas que concretizam tal estratégia darão, por certo, resultados positivos, tanto em sede de reforço da segurança como no âmbito da prevenção e da repressão da criminalidade.

✓ Orientações

O reforço da segurança comunitária e do policiamento de proximidade constitui a primeira orientação da estratégia de segurança. Em nome dessa orientação o dispositivo é reforçado em meios humanos e materiais, recusando-se a ideia de concentração de instalações policiais – esquadras e postos – apenas em grandes unidades.

A cooperação com as autarquias e a intervenção dos Governos Cíveis corresponde a uma orientação decisiva para garantir a efectividade de uma segurança comunitária. Neste contexto, a celebração de contratos locais de segurança, co-responsabilizando o Ministério da Administração Interna e as Autarquias e a atribuição de competências de coordenação em matéria de segurança rodoviária, no âmbito distrital, aos Governadores Cíveis, são dois exemplos expressivos do envolvimento de toda a comunidade nas políticas de segurança.

A protecção de pessoas especialmente vulneráveis, como as crianças, as pessoas idosas e as vítimas de maus tratos e de violência doméstica constitui, igualmente, uma orientação essencial da estratégia de segurança. Se é certo que a segurança é um direito fundamental de todos os cidadãos, é igualmente necessário proporcionar prestações de segurança especialmente orientadas para grupos de risco através de programas especiais como o “Escola Segura” ou “Idosos em Segurança”.

No desenvolvimento de programas especiais, é necessário também ter em conta as principais fontes de perigo. Nesse contexto, as armas de fogo ocupam um lugar de relevo, merecendo acções de polícia com um alcance preventivo, desenvolvidas com frequência. Também os táxis, os transportes colectivos e os automóveis em geral justificam o desenvolvimento de programas como o "Táxi Seguro" e a política integrada de prevenção de *carjacking*.

Orientação estratégica é, de igual modo, o aproveitamento da tecnologia no desenvolvimento de políticas preventivas. As novas tecnologias são, com frequência, utilizadas pelo crime organizado, mas devem ser postas ao serviço do sistema de segurança. A videovigilância e a georeferenciação, em particular, constituem medidas que reforçam o sentimento de segurança, previnem a criminalidade e contribuem até para a perseguição criminal.

No plano estrutural, a reforma da segurança interna é um elemento essencial para melhorar a política de segurança interna. A conclusão da revisão das Leis de Segurança Interna e de Organização da Investigação Criminal permitirá elevar os níveis de coordenação, cooperação e troca de informações relevantes entre todos os organismos com responsabilidades neste domínio. Também a revisão da legislação das polícias municipais e da segurança privada permitirá melhorar a interacção entre as Forças e os Serviços de Segurança e outros agentes com responsabilidades neste sector, contribuindo, em termos globais, para uma maior eficácia e eficiência do sistema.

Deve ainda ser referida como orientação relevante a intensificação da cooperação internacional. O quadro de novas ameaças, incluindo o terrorismo, a criminalidade organizada e transnacional e as grandes catástrofes, exige respostas concertadas que envolvam o Estado vizinho

mais próximo, a Espanha, a União Europeia e outros Estados amigos e aliados.

✓ Medidas

1) Reforço do Efectivo Policial

Demos já início aos procedimentos necessários para a abertura de dois concursos para a admissão de 2.000 elementos pelas Forças de Segurança (1.000 militares da GNR e 1.000 agentes da PSP).

Actualmente, as Forças de Segurança dispõem de um efectivo global superior a 46.000 elementos. A partir do dia 23 de Maio de 2008, o efectivo da GNR será reforçado com mais de 1.200 militares que se encontram em formação e, até ao final do ano lectivo, serão incorporados mais 39 oficiais na PSP. O efectivo da PSP também foi reforçado, em finais de 2007, com mais 994 agentes e 22 oficiais.

2) Programa de Formação e Treino das Forças de Segurança

No âmbito da formação inicial e contínua das Forças de Segurança, daremos particular relevo à renovação em curso de armas e equipamentos. Criaremos programas especiais de formação e treino na utilização de armas de fogo e na resolução de incidentes tático-policiais. Neste sentido, criaremos um programa de utilização semanal das carreiras de tiro. No corrente ano construiremos, no mínimo, 7 novas carreiras de tiro e distribuiremos cerca de 9.000 armas pelas Forças de Segurança.

Daremos ainda início, até ao final do primeiro semestre, a um programa de formação dos membros das Forças de Segurança em matéria de legislação e boas práticas policiais, com especial incidência para as "Normas Técnicas para a Actuação das Forças de Segurança no Âmbito do Exercício do Direito de Reunião e Manifestação".

3) Plano de Intervenção em Zonas Problemáticas

A criminalidade não tem uma distribuição geográfica uniforme, apresentando uma maior incidência em certas zonas, que carecem de medidas especiais.

Nas zonas de maior risco, intensificaremos os patrulhamentos do contingente de reserva das Forças de Segurança (Batalhão Operacional da GNR e Corpo de Intervenção da PSP). Realizaremos também, de forma periódica e reiterada, operações de prevenção destinadas a apreender armamento ilegal. Reforçaremos, ainda, o dispositivo territorial e o contingente afecto à investigação criminal nessas zonas problemáticas. Em paralelo, aprofundaremos os programas de policiamento de proximidade e de apoio às vítimas de crimes, incluindo as vítimas de violência doméstica.

4) Desenvolvimento do Programa Nacional de Videovigilância

Alargaremos o Plano Nacional de Videovigilância às áreas do país que, pelas suas características, justificam o recurso a câmaras de vídeo e a outros meios electrónicos para melhorar a segurança colectiva, sem abdicar do respeito pela reserva da vida privada. Este alargamento far-se-á sempre através de parcerias entre o Ministério da Administração Interna e as autarquias.

O sistema de videovigilância não substitui o elemento humano da actividade policial. Constitui um instrumento complementar dessa actividade, de eficácia preventiva e reactiva, com forte efeito dissuasor na prática de crimes. Na verdade, a videovigilância melhora a resposta policial no caso concreto e facilita a identificação e o apuramento de responsabilidades contribuindo assim para o reforço do sentimento de segurança.

Actualmente, já está em funcionamento o Sistema de Videovigilância na Zona Histórica do Porto e foi pedida autorização para o desenvolvimento de um sistema idêntico na Praia da Rocha. Estamos também a estudar a instalação deste sistema no Santuário de Fátima e temos recebido manifestações de interesse na utilização de Sistemas de Videovigilância em espaços públicos de Albufeira, Almeirim, Amadora, Faro, Estarreja, Loulé, Vilamoura e Baixa de Lisboa.

5) Desenvolvimento de Programas de Geo-referenciação

Em paralelo, vamos intensificar a nossa aposta nas tecnologias de geo-referenciação e geolocalização de veículos e instalações.

O enorme mérito destas tecnologias na dissuasão e combate às diferentes ameaças, é evidenciado pelo Projecto "Táxi Seguro". Por isso, o Programa de Geo-referenciação será alargado a outros sectores, incluindo veículos de transporte de explosivos e de transporte de valores. Também estenderemos esta tecnologia à prevenção de novos fenómenos criminais graves, como o carjacking. No combate a este fenómeno serão envolvidos representantes das empresas do ramo automóvel e das companhias de seguros.

6) Reforma da Segurança Interna (LSI e LOIC)

No âmbito da Reforma da Segurança Interna e da Organização da Investigação Criminal, o Governo elaborou propostas, que vai apresentar à Assembleia da República, para criar um sistema que responda aos riscos típicos do actual ciclo histórico: criminalidade de massa, criminalidade grave e violenta, criminalidade organizada e transnacional (incluindo os vários tráficos – de pessoas, drogas e armas), terrorismo e também catástrofes naturais e grandes desastres.

Para dar uma resposta integrada e global às novas ameaças, passa a existir um Secretário-Geral com competências diferenciadas de coordenação, direcção, controlo e comando operacional. Esta solução permite, a título excepcional, uma direcção unificada dos diversos serviços e forças de segurança perante incidentes tático-policiais graves, ataques terroristas ou catástrofes naturais.

É garantida a troca de informações entre órgãos de polícia criminal promovendo-se a interoperabilidade dos sistemas de informação das polícias. É também assegurada a cooperação entre todos os órgãos de polícia criminal, incluindo os que têm competência específica, como o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Serão ainda consagradas novas medidas de polícia, como a interdição temporária de acesso e circulação, a evacuação ou o abandono temporários de locais ou de meios de transporte, a busca e a revista cautelares, a realização de acções de fiscalização em estabelecimentos e em locais públicos ou abertos ao público, a realização de acções de vistoria ou instalação de equipamentos de segurança, a inibição da difusão a partir de sistemas de radiocomunicações e o isolamento electromagnético ou o barramento do serviço telefónico. Para garantir o respeito pelos direitos fundamentais, estas medidas serão sempre autorizadas ou validadas por juiz.

7) Reforma da Segurança Privada

No domínio da segurança privada, o Governo vai propor ao Parlamento a criminalização do exercício ilícito desta actividade, que põe em causa bens como a vida, a integridade física e a liberdade e causa grande alarme social. Por se tratar de um comportamento equiparável ao crime de usurpação de funções, ser-lhe-á aplicável pena de prisão até 2 anos.

Prevê-se ainda a responsabilidade penal das pessoas colectivas, por este crime.

A existência de pórtico para fiscalização de armas passa a ser exigida nos estabelecimentos com lotação para mais de 100 pessoas. As coimas previstas para o incumprimento das regras de segurança privada serão agravadas em 20%. No caso das infracções mais graves, os Governadores Cívicos passam a poder determinar o encerramento provisório do estabelecimento, fixando o prazo de regularização da situação, com a advertência de que o incumprimento implica o encerramento definitivo.

Tendo em conta que a actividade (lícita) da segurança privada merece ser protegida, por ser complementar da acção das Forças de Segurança, passa a ser permitido o recurso a meios de defesa não letais que abrangem aerossóis, armas eléctricas e coletes de protecção balística. Na área específica de transporte de valores, passa a ser exigível a presença de três elementos.

8) Reforma das Polícias Municipais

Para reforçar a capacidade de intervenção das polícias municipais e aumentar o seu papel complementar quanto às forças de segurança, serão aprovadas regras que tornem mais fácil a sua criação. Serão também esclarecidos os respectivos poderes, nomeadamente no âmbito da identificação de suspeitos e da detenção em flagrante delito.

Por outro lado, a regulamentação que estamos a elaborar abre a possibilidade de as polícias municipais fazerem uso de dispositivos alternativos à arma de fogo, incluindo aerossóis de defesa ou armas eléctricas, bem como de equipamento defensivo como os coletes de protecção balística. Com estes meios, dá-se maior eficácia a este importante elemento de segurança comunitária.

9) Realização de um Inquérito ao Sentimento de Segurança e à Vitimação

Vamos realizar um Inquérito à Vitimação. Este instrumento de diagnóstico permitirá conhecer, de forma sistemática e científica, as principais questões que preocupam os nossos cidadãos em matéria de segurança.

O resultado do inquérito permitirá identificar problemas e delinear políticas de segurança que respondam às preocupações da comunidade. Para além disso, é previsível que ele permita melhorar a eficiência e a eficácia da acção policial.

10) Criação de um Observatório de Delinquência Juvenil

Vamos criar um Observatório de Delinquência Juvenil com o objectivo de obter uma imagem tão aproximada da realidade quanto possível dos comportamentos criminosos de adolescentes. Pretendemos, desta forma, caracterizar a dimensão, a estrutura, a distribuição espacial e a evolução da delinquência juvenil.

Simultaneamente, iremos inventariar e caracterizar as acções em curso tendentes a prevenir comportamentos delinquentes juvenis. Desse modo, poderemos estabelecer uma cartografia do apoio a jovens em risco prestado por instituições públicas e privadas.

11) Execução da Lei de Programação de Infra-Estruturas e Equipamentos

No âmbito da Lei de Programação de Infra-estruturas e Equipamentos, estão previstos, para o ano de 2008, investimentos no valor total de 62,5 milhões de euros, distribuídos do seguinte modo:

- 21 milhões de euros em instalações de cobertura territorial para as Forças de Segurança, incluindo novas instalações e obras de remodelação, beneficiação e conservação das existentes;
- 4,9 milhões de euros em instalações de âmbito nacional, incluindo, entre outros, a Direcção Nacional da PSP, o Corpo de Intervenção da Polícia de Segurança Pública no Porto, a Unidade Especial de Intervenção da Guarda Nacional Republicana e os centros de dados da Rede Nacional de Segurança Interna;
- 100 mil euros para as instalações da Escola da Guarda Nacional Republicana em Portalegre;
- 12,5 milhões de euros em aquisição de novas viaturas;
- 5 milhões de euros para a aquisição de meios operacionais das Forças de Segurança, incluindo pistolas de 9 mm, coletes balísticos e equipamento policial diverso;
- 19 milhões de euros para a aquisição de tecnologias de informação e comunicação, incluindo Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo, terminais TETRA, Número Nacional de Emergência 112, Rede Nacional de Segurança Interna, Táxi Seguro e Queixa Electrónica, entre outros.

12) Celebração de Contratos Locais de Segurança

O policiamento de proximidade é um método que aposta no reforço da presença e da visibilidade das Forças de Segurança, na qualidade da acção de polícia e no bom relacionamento entre os seus agentes e os cidadãos. Esse método desenvolve-se no quadro de uma perspectiva que entende a segurança como elemento de coesão e solidariedade social.

O policiamento de proximidade exige a responsabilização solidária de várias entidades: públicas e privadas; centrais, regionais e locais. Neste contexto, o Governo vai celebrar com as autarquias Contratos Locais de

Segurança que, tendo em conta a realidade de cada município, viabilizem a criação de condições reais para a segurança e a prevenção da criminalidade. Neste contexto, já ocorreram conversações com a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

13) Criação de Novos Postos Mistos de Fronteira

O controlo de fronteiras é uma obrigação decorrente existência de um Espaço Comum de Liberdade, Segurança e Justiça. Neste âmbito, criámos o passaporte electrónico e o controlo automático de fronteiras aéreas, para além de termos contribuído de modo decisivo, graças à acção do Ministério da Administração Interna, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e da tecnologia portuguesa, para o alargamento do espaço Schengen.

No plano da cooperação transfronteiriça entre Portugal e Espanha, encontram-se em funcionamento quatro Postos Mistos de Fronteira, guarnecidos por elementos da Guarda Nacional Republicana, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, e do Corpo Nacional de Polícia espanhol. Para reforçar esta cooperação, vamos transformar estes postos mistos em Centros de Cooperação Policial e Aduaneira e, para além disso, vamos criar dois novos centros, em Quintanilha e em Monfortinho.

14) Criação dos Conselhos Coordenadores de Segurança Rodoviária

A sinistralidade rodoviária, apesar dos progressos verificados nos últimos anos, é um problema nacional. Este problema deve ser enfrentado por todos. Cabe aos Governos Cívicos um importante papel neste combate, contribuindo para a sua eficácia ao nível distrital. Neste sentido, vão ser criados Conselhos Coordenadores de Segurança Rodoviária, com a finalidade de dar respostas locais ao fenómeno da sinistralidade e garantir a cooperação de todos os organismos responsáveis.

Destas estruturas farão parte, designadamente, as Forças de Segurança – a Guarda Nacional Republicana e a Polícia de Segurança Pública –, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, a Autoridade Nacional de Protecção Civil, o Instituto Nacional de Emergência Médica, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, o Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, as Direcções Regionais de Educação e, como observadores, os Municípios.

15) Criação da 2.^a Companhia de “Canarinhos” e de Equipas de Intervenção Permanente

No âmbito da Protecção Civil e, em especial, do combate a incêndios florestais, será criada uma segunda Companhia da Força Especial de Bombeiros – “Canarinhos”-, que permitirá que se alargue a sua intervenção aos distritos de Évora, Beja e Setúbal. Esta Força Especial de Bombeiros, constituída por equipas helitransportadas com formação específica, assume-se como uma unidade profissional apta a intervir em qualquer cenário no domínio da protecção e do socorro. Com a criação da 2.^ª Companhia, esta Força Especial passará a ser composta por um total de 224 elementos, distribuídos pelos distritos de Beja, Castelo Branco, Évora, Guarda, Portalegre, Santarém e Setúbal, considerados distritos de risco mais elevado.

Por outro lado, continuarão a ser criadas, até 2009 - na sequência de protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil, a Associação Nacional dos Municípios Portugueses e a Liga de Bombeiros Portugueses -, Equipas de Intervenção Permanente, nos Corpos de Bombeiros, para promover um socorro rápido às populações. Esta medida conjuga o voluntariado – que continua a ser um elemento de proximidade imprescindível - com a profissionalização de equipas especializadas. Até hoje, já foram celebrados 32 contratos com os municípios.